

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010



BRASÍLIA

31/03/2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Memorando nº 294/2010/Geaud/Ciset-MD, de 17/12/2010).

Unidades Consolidadas:

Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro – DEORF;
Departamento de Administração Interna – DEADI;
Comissão Desportiva Militar do Brasil – CDMB;
Departamento de Saúde e Assistência Social – DESAS;
Departamento de Organização e Legislação – DEORG.

Unidades Agregadas:

Estado-Maior de Defesa - EMD;
Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais - SPEAI;
Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia - SELOM;
Centro de Catalogação das Forças Armadas - CECAFA;
Secretaria de Aviação Civil - SAC.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI

Brasília - 2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CI – Carteira de Identidade
CONJUR/MD – Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
GT – Grupo de trabalho
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OD – Ordenador de Despesa
OMS – Organização Militar de Saúde
PCDP – Processo de Concessão de Diárias e Passagem
PPA – Planejamento Plurianual do Governo Federal/MPOG
PPO – Pré-proposta Orçamentária
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagem

LISTA DE TABELAS, RELACÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

PARTE “A”

I. Identificação das UJ do Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	17
Projetos do DEORG	27
Projetos do DEORF	28
Projetos do DESAS	29
Projetos do DEADI	30
Projetos da CDMB	33
II. Execução física das ações realizadas pela UJ – SEORI:	
Quadro A.2.1-1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - DEADI	35
Quadro A.2.1-2 – Execução do Programa – DESAS	37
Quadro A.2.1-3 – Ações do Programa 0181 – da CDMB	40
Desempenho Orçamentário e Financeiro/ Programação Orçamentária das Despesas	
Quadro A.2.3-1 - Identificação da Unidade Orçamentária DEADI	41
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	41
Quadro A.2.3-1 - Identificação da Unidade Orçamentária DEORF	42
QUADRO A.2.4 – Comparativo do Orçamento sob a Responsabilidade da DEORF	42
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital	43
Quadro A.2.6 - Resumo da Programação de Despesas	43
QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	44
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ UO:52101	45
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes Por Grupo E Elemento De Despesa Dos Créditos Originários Da Uj	45
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ - 52101	46
Quadro A.2.11 - Despesas Por Modalidade De Contratação Dos Créditos Recebidos Por Movimentação	46
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	47
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	47
Quadro A.2.14 - Índice de Aplicação dos Recursos, por Programa Orçamentário – IARP	49
Quadro A.2.15 - Índice de Aplicação dos Recursos, por Ação Orçamentária – IARA	50
Quadro A.2.16 - Índice de Abastecimento De Materiais E Equipamentos – IAME	51
Quadro A.2.17-1 - Índice de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação – ISTIC	51
Quadro A.2.17-2 - Índice de Satisfação do Serviço de Alimentação – ISA	52
Quadro A.2.18 - Índice de Prestação de Serviços de Engenharia e Manutenção – ISENG	53
Quadro A.2.19 - Índice de Prestação de Serviços de Transporte – ISTR	53
Quadro A.2.20 - Índice de Efetividade do Departamento de Administração Interna - IE-DEADI	54
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	56
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	56
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária-Situação apurada em 31/12/2010	57
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária-Situação apurada em 31/12/2010	57
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010	58
Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	58
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários	58
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010	58
Quadro A.5.8 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação De Mão De Obra	59
Quadro A.5.9-1 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	59
Quadro A.5.9-2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	60
Quadro A.5.9-3 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	60
Quadro A.5.9-4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	60
Quadro A.5.9-5 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	61
Quadro A.5.10 - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	61
Quadro A.5.11 - Índice de Capacitação de Recursos Humanos – ICRH	62
Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três Últimos Exercícios	63
Quadro A.6.3 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes	63
Quadro A.6.4 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse	63
Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	64

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ	67
Quadro A.15.1-1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	68
Quadro A.15.1-2 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	69
Quadro A.15.1-3 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	69
Quadro A.15.1-4 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	70
Quadro A.15.1-5 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	70
Quadro A.15.1-6 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	71
Quadro A.15.4-1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	76
Quadro A.15.4-2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	76
Quadro A.15.4-3 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	77
Quadro A.16.1-1	77
Quadro A.16.1-2	78
Quadro A.16.1-3	79
Quadro A.16.1-4	79
Quadro A.16.1-5	80
Quadro A.16.1-6	80
Quadro A.16.1-7	81
Quadro A.16.1-8	81
Quadro A.16.1-9	82
<u>PARTE “B”</u>	
1. Declaração do Contador responsável pela UJ, prevista na Lei nº 4.320	
Quadro B.1.1-1 - Declaração Plena do Contador	83
Quadro B.1.1-2 - Declaração Plena do Contador	83
Quadro B.1.1-3 - Declaração Plena do Contador	84
<u>ANEXOS</u>	
ANEXOS do DEADI	
CONVÊNIOS DO PROGRAMA CALHA NORTE	
Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ	122
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	124
Quadro A.11.1-1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	126
Quadro A.11.1-2 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do Ministério da Defesa – Imóvel de Uso Especial, Lotes sem Edificações e Outros	126
Quadro A.11.3-1 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do MD	127
Quadro A.11.3-2 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do Ministério da Defesa – Imóvel de Uso Especial, Lotes sem Edificações e Outros	135
Declaração do art. 19 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008	136
Atestado Nº 15/2011/COPAG/DIRHU-MD	137
ANEXOS do DEORF	
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	139
Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ	147
Quadro A.9 - Informações sobre o andamento das recomendações do órgão de Controle Interno	148

Sumário

SUMÁRIO.....	6
1 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	8
2 INTRODUÇÃO	14
3 PARTE A DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL.....	17
1. IDENTIFICAÇÃO DAS UJ DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO	17
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ	22
a) Responsabilidades Institucionais da SEORI	22
I. Competências da SEORI.....	22
i. <i>Conforme Decreto nº 6.223, de 04/10/2007 (in verbis):</i>	22
ii. <i>Conforme Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, em seu art. 21, na nova estrutura regimental do Ministério da Defesa, in verbis:</i>	23
II. Objetivos estratégicos da SEORI: MISSÃO e VISÃO	26
b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:	26
c) Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	35
d) Desempenho Orçamentário e Financeiro	41
I. Programação Orçamentária das Despesas	41
II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS:	45
III. Indicadores Institucionais.....	49
3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56
4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE:	56
5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	63
6. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.	66
7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10/11/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS....	66
8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ SEORI:66	
9. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA, DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006.....	66
10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICANDO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....	66
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:	66

12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS Nº 5.355/2005 E Nº 6.370/2008.....	67
13. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.....	68
14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.	78
ITEM 1 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	83
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ, PREVISTA NA LEI Nº 4.320.....	83
CONCLUSÃO	85
ANEXOS	87
2. ANEXOS DO DEADI.....	88
I. CONVÊNIOS DO PROGRAMA CALHA NORTE.....	88
II. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	122
III. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	124
IV. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MD.....	126
V. ANEXO V - DECLARAÇÕES, PARECERES E NOTAS EXPLICATIVAS	136
2. ANEXOS DO DEORF	139
ROL DE RESPONSÁVEIS	151
UNIDADES JURISDICIONADAS AGREGADAS	154
ANTIGA SPEAI - SECRETARIA DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS	155
3. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	177
ANTIGA SELOM – SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	182
CENTRO DE CATALOGAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS - CECAFA	216
ANTIGO EMD – ESTADO-MAIOR DE DEFESA	237
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC	276

1 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

- O **Decreto nº 6.223**, de 04/10/2007, traz, de forma sucinta, a estrutura, as competências e atribuições da Secretaria de Organização Institucional (SEORI) e seus Departamentos subordinados, que vigorou até a nova estrutura organizacional do Ministério da Defesa, expressa no **Decreto nº 7.364**, de 23/11/2010, publicado no DOU de 24/11/2010:

Decreto nº 6.223, de 04/10/2007.

Art. 2º O Ministério da Defesa tem a seguinte estrutura organizacional:

...

III - órgãos específicos singulares:

...

c) Secretaria de Organização Institucional:

1. Departamento de Organização e Legislação;
2. Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro;
3. Departamento de Saúde e Assistência Social; e
4. Departamento de Administração Interna; e

Art. 21. À Secretaria de Organização Institucional compete:

I - elaborar diretrizes relacionadas com a modernização das estruturas organizacionais, a racionalização e a integração de procedimentos administrativos comuns às Forças Armadas;

II - elaborar diretrizes gerais para aplicação de normas relativas à organização e gestão de pessoal, de material e de serviços, em consonância com o disposto para a administração pública federal;

III - coordenar a proposição da legislação militar comum às Forças Armadas;

IV - formular a política de remuneração dos militares e pensionistas;

V - elaborar diretrizes para o planejamento, a execução e o controle orçamentário e a gestão financeira e contábil na sua área de atuação;

VI - coordenar e realizar a execução orçamentária, financeira e contábil da administração central do Ministério;

VII - consolidar os planos plurianuais e as propostas orçamentárias e complementações das Forças Armadas e da administração central do Ministério;

VIII - estabelecer diretrizes para as atividades relativas à saúde e assistência social para as Forças Armadas e a administração central do Ministério;

IX - estabelecer diretrizes gerais e coordenar as atividades relativas ao desporto militar comum às Forças Armadas;

X - exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

XI - manter articulação com os órgãos responsáveis pela coordenação central das atividades de organização e modernização administrativa e dos sistemas mencionados no inciso X, com a finalidade de orientar as unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

XII - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério, incluindo os recursos recebidos por descentralização, segundo as normas dos órgãos centrais dos sistemas federais de planejamento e orçamento e de administração financeira, exercendo atribuições de ordenador de despesas;

XIII - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às comunicações e ao transporte;

XIV - prestar suportes técnicos, logísticos e administrativos à Secretaria-Executiva do CONAC e à Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas - COTAER; e

XV - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 22. Ao Departamento de Organização e Legislação (DEORG) compete:

I - promover e orientar as iniciativas de modernização das estruturas organizacionais e a racionalização e integração dos procedimentos administrativos do Ministério;

II - analisar e propor, com a participação das Forças Armadas, a legislação de interesse militar;

III - propor as bases para a política de remuneração dos militares e de seus pensionistas;

IV - propor a legislação referente à remuneração do pessoal militar e de seus pensionistas;

V - propor diretrizes gerais e normas de procedimentos para atividades relativas ao pessoal militar da reserva, reformados e respectivos pensionistas; e

VI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 23. Ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro (DEORF) compete:

I - exercer as atividades de órgão setorial do Ministério na estrutura do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

II - propor as diretrizes gerais relativas ao planejamento, à execução e ao controle orçamentário das Forças Armadas e acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades;

III - analisar e propor a consolidação dos planos plurianuais e das propostas orçamentárias e complementações das Forças Armadas e da administração central do Ministério; e

IV - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 24. Ao Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS) compete:

I - propor diretrizes gerais para as atividades de saúde e assistência social das Forças Armadas;

II - identificar, em conjunto com as Forças Armadas, áreas passíveis de melhoria com a implantação de programas e projetos de saúde e assistência social;

III - coordenar a realização de estudos que contribuam para a melhoria da gestão e a racionalização dos programas e projetos de saúde e de assistência social, no âmbito das Forças Armadas;

IV - propor, em conjunto com as Forças Armadas, diretrizes gerais para a gestão dos fundos de saúde das Forças Armadas; e

V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 25. Ao Departamento de Administração Interna (DEADI) compete:

I - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às comunicações e ao transporte;

II - propor diretrizes gerais e normas de procedimentos, em articulação com o órgão central de pessoal da administração pública federal, para as atividades relacionadas com a administração e o controle do pessoal civil, ativo e inativo, e respectivos pensionistas da administração central do Ministério e das Forças Armadas;

III - coordenar ações relacionadas com o planejamento, a organização, a gestão, a avaliação e o controle das atividades internas da administração central do Ministério, observada sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;

IV - promover a execução orçamentária e financeira das ações de recursos logísticos sob sua responsabilidade; e

V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

...

Art. 30. Aos órgãos de estudo, de assistência e de apoio compete desenvolver estudos e avaliações nas respectivas áreas de atuação, prestar assistência, de acordo com suas atribuições, e realizar atividades especializadas de apoio.

...

§ 2º Ao Hospital das Forças Armadas, integrante da estrutura da Secretaria de Organização Institucional, cabe exercer as competências estabelecidas no [Decreto nº 69.859, de 29 de dezembro de 1971](#).

O Decreto nº 38.778, de 28/02/1956, criou, em caráter permanente, a Comissão Desportiva das Forças Armadas – CDFA, cuja denominação foi alterada para Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB pelo Decreto nº 78.392, de 09/09/1976, que foi recepcionado pelo Decreto nº 6.223, de 04/10/2007, e pelo Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, com atribuições previstas na Portaria nº 142/MD, de 25/01/2008, em seu Capítulo II do Anexo VI da referida Portaria:

Art. 2o A Secretaria de Organização Institucional (SEORI) tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos diretamente vinculados ao Secretário:

...

b) Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB);

1. Assessoria (ASSES-CDMB);
2. Gerência Executiva (GE-CDMB);

As competências da CDMB são relacionadas no Capítulo III do mesmo anexo:

Art. 7º À Comissão Desportiva Militar do Brasil compete:

- I - elaborar propostas de diretrizes gerais, normas e procedimentos para as atividades relativas ao desporto militar comum às Forças Armadas;
- II - organizar e dirigir, com a colaboração das Forças, as competições desportivas entre a Marinha, o Exército e a Aeronáutica;
- III - constituir as representações nacionais nas competições esportivas militares internacionais com componentes das Forças Armadas e Forças Auxiliares;
- IV - representar as Forças Armadas em congressos desportivos nacionais e internacionais;
- V - representar o Brasil junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) e à União Desportiva Militar Sul-Americana (UDMSA);
- VI - representar o Escritório de Ligação do Conselho Internacional do Desporto Militar para a América do Sul (ELASCISM);
- VII - estudar e emitir pareceres e relatórios sobre os assuntos relacionados ao desporto militar comum às Forças Armadas;
- VIII - firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas no campo do desporto militar;
- IX - propor legislação referente ao desporto militar;
- X - elaborar o Programa Desportivo Militar Anual;
- XI - promover conferências, palestras e outras exposições que visem a divulgar o desporto militar e assuntos tratados em congressos desportivos nacionais e internacionais; e
- XII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Decreto nº 7.364, de 23/11/2010.

A SEORI passa a ser designada como Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, mantendo, ainda, sua sigla. Esta Secretaria deixa de ter sob sua subordinação o Departamento de Saúde e Assistência Social - DESAS, o Hospital das Forças Armadas - HFA, a Comissão Desportiva Militar do Brasil – CDMB - e a Divisão de Pessoal Civil, integrante do DEADI, responsável em formular e atualizar a política de pessoal civil, bem como as políticas, estratégias e diretrizes setoriais de pessoal civil, em seus aspectos comuns a mais de uma Força, e acompanhar a sua execução. Todos passaram à subordinação da nova Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPED). Entretanto, a SEORI recebe a tutela do Programa Calha Norte, anteriormente subordinada à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI.

O Capítulo II do Anexo I preceitua:

Art. 2o O Ministério da Defesa tem a seguinte estrutura organizacional:

...

III - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria de Coordenação e Organização Institucional:

1. Departamento de Coordenação, Organização e Legislação;
2. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças; e
3. Departamento de Administração Interna.

...

Na Seção III do Capítulo III, que trata das competências dos Órgãos Específicos Singulares:

Art. 21. À Secretaria de Coordenação e Organização Institucional compete:

I - assessorar o Ministro de Estado da Defesa nos assuntos de sua competência e coordenar ações e atividades das demais Secretarias do Ministério;

II - elaborar diretrizes relacionadas com a modernização das estruturas organizacionais, a racionalização e a integração de procedimentos administrativos comuns às Forças Armadas;

III - elaborar as propostas de atualização das estruturas organizacionais da administração central do Ministério da Defesa e das Forças Armadas;

IV - coordenar a proposição da legislação de defesa comum às Forças Armadas;

V - elaborar diretrizes relacionadas com a gestão do patrimônio imobiliário das Forças Armadas e coordenar as ações decorrentes comuns às Forças;

VI - formular e atualizar a política de pessoal militar e pensionistas, bem como as políticas, estratégias e diretrizes setoriais de pessoal militar e pensionistas, em seus aspectos comuns a mais de uma Força, e acompanhar a sua execução;

VII - coordenar os procedimentos administrativos relacionados com anistiados, sob incumbência do Ministério;

VIII - estabelecer as diretrizes e coordenar a gestão do banco de informações estratégicas e gerenciais;

IX - coordenar a elaboração conjunta da proposta orçamentária das Forças Armadas e consolidá-la, obedecendo às prioridades estabelecidas na estratégia nacional de defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias;

X - consolidar os planos plurianuais e as propostas orçamentárias e complementações da administração central do Ministério da Defesa;

XI - elaborar diretrizes para o planejamento, a execução e o controle orçamentário e a gestão financeira e contábil na sua área de atuação;

XII - elaborar diretrizes gerais para aplicação de normas relativas à organização e gestão de pessoal, de material e de serviços, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, em consonância com o disposto para a administração pública federal;

XIII - coordenar e realizar a execução orçamentária, financeira e contábil da administração central do Ministério da Defesa;

XIV - exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

XV - manter articulação com os órgãos responsáveis pela coordenação central das atividades de organização e modernização administrativa e dos sistemas mencionados no inciso XIV, com a finalidade de orientar as unidades do Ministério da Defesa quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

XVI - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério da Defesa, incluindo os recursos recebidos por descentralização e exercer as atribuições de ordenador de despesas;

XVII - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério da Defesa quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às comunicações e ao transporte;

XVIII - planejar, coordenar e supervisionar as atividades do programa calha norte; e

XIX - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 22. Ao Departamento de Coordenação, Organização e Legislação compete:

- I - assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência, em especial na coordenação de ações e atividades das demais Secretarias do Ministério da Defesa;
- II - promover e orientar a gestão estratégica, as iniciativas de modernização das estruturas organizacionais e a racionalização e integração dos procedimentos administrativos do Ministério da Defesa;
- III - analisar as propostas de atualização das estruturas organizacionais da administração central do Ministério da Defesa e das Forças Armadas;
- IV - desenvolver projetos na área de racionalização de procedimentos e rotinas de trabalho, com vistas à redução de despesas e melhor aproveitamento dos recursos existentes, nos órgãos e unidades do Ministério da Defesa;
- V - analisar e propor, em conjunto com os setores afetados, atos normativos de interesse do Ministério da Defesa;
- VI - revisar a forma, a estrutura e a compatibilidade das propostas de atos normativos submetidas ao Ministro de Estado da Defesa;
- VII - analisar e propor, com a participação das Forças Armadas, a legislação de interesse de defesa;
- VIII - elaborar as propostas de atos normativos da área de competência do Departamento, bem como revisar, quanto aos aspectos de forma e estrutura, as propostas de emenda à Constituição, leis, decretos e portarias normativas elaborados no âmbito de outros órgãos do Ministério da Defesa;
- IX - propor diretrizes relacionadas com a gestão do patrimônio imobiliário das Forças Armadas e promover e orientar as iniciativas de ações decorrentes comuns às Forças;
- X - propor as bases para a formulação e a atualização da política de pessoal militar e pensionistas, bem como formular e atualizar as políticas, estratégias e diretrizes setoriais de pessoal militar e pensionistas, em seus aspectos comuns a mais de uma Força, e acompanhar a sua execução;
- XI - executar os procedimentos administrativos relacionados com anistiados, sob incumbência do Ministério;
- XII - propor as diretrizes e conduzir as ações do banco de informações estratégicas e gerenciais; e
- XIII - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 23. Ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças compete:

- I - assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência;
- II - exercer, por delegação, as atividades de órgão setorial do Ministério da Defesa na estrutura do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;
- III - propor as diretrizes gerais relativas ao planejamento, à execução e ao controle orçamentário das Forças Armadas e acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades;
- IV - analisar e propor ao Secretário de Coordenação e Organização Institucional a consolidação da proposta orçamentária das Forças Armadas, elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, obedecendo as prioridades estabelecidas na estratégia nacional de defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias;
- V - analisar e propor ao Secretário de Coordenação e Organização Institucional a consolidação dos planos plurianuais e das propostas orçamentárias e complementações da administração central do Ministério da Defesa; e
- VI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 24. Ao Departamento de Administração Interna compete:

- I - assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência;
- II - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério da Defesa quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros e ao transporte;
- III - coordenar ações relacionadas com o planejamento, a organização, a gestão, a avaliação e o controle das atividades internas da administração central do Ministério da Defesa, observada a sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;

- IV - desempenhar, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e respeitadas as competências dos Comandantes das Forças Armadas, as funções de órgão de correição, conduzindo as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares; e
- V - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério da Defesa, incluindo os recursos recebidos por descentralização, e exercer, por delegação do Secretário de Coordenação e Organização Institucional, as atribuições de ordenador de despesas;
- VI - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira do programa calha norte, incluindo os recursos recebidos por descentralização;
- VII - planejar, coordenar, executar, analisar, acompanhar e fiscalizar as aplicações dos recursos do programa calha norte, aprovados em lei orçamentária, destinados aos Estados e Municípios em forma de convênios e contratos, bem como aqueles destinados às Forças Armadas de forma direta, dentro de seus projetos e atividades aprovados;
- VIII - articular-se com Estados, Municípios, as Forças Armadas e outros órgãos públicos para o trato de assuntos relacionados ao programa calha norte;
- IX - coordenar e executar a gestão da tecnologia da informação quanto à informática, à segurança da informação e às telecomunicações em consonância com o plano diretor de tecnologia da informação e normas de contrainteligência;
- X - elaborar e propor diretrizes, normas e procedimentos sobre os recursos de telecomunicações, eletrônica e segurança eletrônica;
- XI - coordenar ações relacionadas com o planejamento, a organização, a gestão, a avaliação e o controle das atividades internas relativas à tecnologia da informação, observada a sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;
- XII - coordenar e gerenciar os pedidos, as emissões, as revogações e os cancelamentos de certificados digitais para uso do Ministério da Defesa;
- XIII - desenvolver sistemas de informação e assessorar os órgãos internos na contratação e manutenção de soluções de tecnologia e sistemas de informação, procedendo à validação e homologação desses sistemas, para uso interno; e
- XIV - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

2 INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão encontra-se estruturado em itens, conforme descritos na orientação do TCU contida na Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, bem como na apresentação disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas da União na página referente ao Relatório de Gestão. A apresentação de cada assunto é feita com a abordagem discriminada por Departamento subordinado à SEORI.

A estrutura organizacional considerada é do **Decreto nº 6.223**, de 04/10/2007, que vigorou até 23/11/2010, quando foi substituído pelo **Decreto nº 7.364**, de 23/11/2010, cujo implementação final depende de aprovação de outras legislações, em trâmite no Congresso Nacional.

DEORG

Esse Departamento não executa gestão de recursos orçamentários, nem realiza despesas de modo direto, sendo apoiado em tal sentido pelo Departamento de Administração Interna – DEADI/MD. Tampouco dispõe de poder decisório sobre os assuntos que integram sua área de atuação.

Aplicam-se ao DEORG os itens 15 e 16 da Parte A do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010.

Não se aplicam à realidade dessa Unidade os itens de 1 a 14 da Parte A do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010. A razão da não aplicação se refere à especificidade da natureza das atribuições desse Departamento. As informações atinentes aos itens não aplicáveis são de responsabilidade, no âmbito do Ministério da Defesa, do Departamento de Administração Interna – DEADI e do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças – DEORF, todos subordinados diretamente ao Secretário da SEORI.

DEORF

O Departamento de Planejamento Orçamento e Finanças – DEORF é a unidade do Ministério da Defesa que exerce as funções de Setorial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Ao DEORF cabe a descentralização de recursos para os Comandos Militares, ANAC e unidades da Administração Central.

Aplicam-se ao DEORF os itens 1, 2, 9 e 16 da Parte A e o item 1 da Parte B do anexo II à Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010. Quanto ao item 15 da parte A, não houve recomendação do Tribunal de Contas da União dirigida ao Departamento, no exercício de 2010.

Cabe registrar que as informações do subitem “d.I” do item 2 (desempenho orçamentário e financeiro) e “d.II” (execução orçamentária das despesas) ficaram a cargo do DEORF, sendo que deste último (d.II) coube a este Departamento apenas a consulta dos valores no Siafi Gerencial. A análise crítica desses dados foi realizada pelo Departamento de Administração Interna – DEADI, que é a Unidade Gestora Executora dos recursos de responsabilidade da Secretaria de Organização Institucional - SEORI.

O item 3 não se aplica à realidade dessa unidade, pois essa não é unidade executora.

No que se refere ao item 14, a unidade só recebe recursos oriundos do Tesouro Nacional, por isso não se aplica a essa unidade a informação sobre renúncia tributária.

Os itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11,12 e 13 constarão na parte do relatório referente ao DEADI, que além de Unidade Gestora Executora da SEORI, é, também, responsável pelos assuntos relacionados a recursos humanos, tecnologia da informação, administração de material e por aqueles relativos à área administrativa, de forma geral.

Não será apresentada a distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros, haja vista não ser configurada tal situação neste Ministério.

DEADI

O Departamento de Administração Interna – DEADI é a unidade do Ministério da Defesa, que tem as atribuições de coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério da Defesa quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às Comunicações e ao transporte.

Aplicam ao DEADI os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, e 16 da parte A e o item 1 da parte B do anexo II à Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010.

O item 3 da DN não se aplica ao DEADI, em virtude das contas nele elencadas não apresentarem registros em 2010.

O item 14 da DN não se aplica ao DEADI, em virtude da UJ não ter a competência de fazer qualquer tipo de renúncia de receita (isenção de impostos, anistia, redução de base de cálculo, etc.).

DESAS

O Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS) não é Unidade Gestora Executora, mas seu diretor é o Gerente do Programa 0637, acompanhando-o através do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), cujos lançamentos são efetuados pelos respectivos Coordenadores de Ação.

O Programa 0637 - Programa Serviço de Saúde das Forças Armadas - é fruto da reunião das demandas nas áreas de saúde e assistência social dos Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas (HFA), além de uma parcela ínfima do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS) do Ministério da Defesa, esta destinada à gestão e à administração do Programa.

A solicitação dos recursos para compor o planejamento orçamentário do Programa 0637 é feito de forma individualizada, por intermédio dos setores financeiros dos três Comandos Militares, do HFA e do DESAS, organizações integrantes do Sistema Militar de Saúde, diretamente a estrutura orçamentária e financeira do Ministério da Defesa para fins de consolidação final e ajustes técnicos. Em decorrência, a gestão e execução do Programa é realizada de forma descentralizada, pois cada Comando Militar, o HFA e o DESAS recebe os recursos aprovados na LOA, realiza o respectivo detalhamento orçamentário e financeiro do emprego dos recursos recebidos, explicitando em documento próprio as ações e realizações feitas.

O Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS), como gerente do Programa 0637, acompanha via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIGPlan) os lançamentos efetuados pelos respectivos setores financeiros e Coordenadores de Ação.

CDMB

Os itens abaixo não constam do Relatório de Gestão da CDMB em virtude dos motivos relacionados após as suas descrições:

- os itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 constarão do relatório do DEADI, que além de Unidade Gestora Executora da SEORI, é, também, responsável pelos assuntos relacionados a recursos humanos, tecnologia da informação, administração de material e por aqueles relativos à área administrativa, de forma geral

Também não constam deste Relatório de Gestão as Partes B, C e D, previstas na Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, por não serem aplicáveis à CDMB, haja vista que o DEADI é o responsável por essa área e aquele Departamento trará os dados respectivos dentre seus relatos.

Durante o exercício de 2010 a CDMB priorizou a preparação das equipes que representarão o Brasil durante os 5º Jogos Mundiais Militares, que se realizarão no Rio de Janeiro de 16 a 24 de julho de 2011. Para tal foi necessário coordenar a participação das equipes em diversas competições internacionais, realizadas no país e no exterior, tendo a representação do Brasil obtido grandes êxitos.

Ressalte-se a realização no país do 45º Campeonato Mundial Militar de Tiro, realizado de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2010, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, evento que

Os principais óbices encontrados pela CDMB, no cumprimento de sua missão, são reflexos da pequena estrutura de pessoal para executar as tarefas que lhe são afetas. A nova estrutura de pessoal, necessária ao cumprimento das atribuições emanadas pelo recente Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, estão previstos, em parte, pelo Projeto de Lei nº 7784/2010, que prevê incremento no efetivo de pessoal do MD, em face de sua reestruturação, decorrente da nova Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 que alterou a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ainda em tramitação no Congresso Nacional, havendo necessidade de continuar com os estudos sobre o assunto, visando dotar a Unidade com o pessoal adequado à execução de suas tarefas.

3 PARTE A DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação das UJ do Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Defesa		Código SIORG: 041066	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Organização Institucional			
Denominação abreviada: SEORI			
Código SIORG: 41109/113057		Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 115405
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão das Atividades de Defesa Nacional		Código CNAE: 8422-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4224	(061) 3312-4233 (fax)	(061) 3312-8538
E-mail: seori@defesa.gov.br			
Página na Internet: http://www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco Q 1º andar 70.049-900 Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro - DEORF		ativa	41594
Departamento de Administração Interna - DEADI		ativa	75087
Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB		ativa	79684
Departamento de Saúde e Assistência Social - DESAS		ativa	75081
Departamento de Organização e Legislação - DEORG		ativa	75062
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Estado-Maior de Defesa			
Denominação abreviada: EMD			
Código SIORG: 41110		Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 115401
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão das Forças Armadas/Defesa Nacional		Código CNAE: 8422-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4909	(061) 3312-4003	(061) 3312-4241
E-mail: emd@defesa.gov.br			
Página na Internet: http://www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q" 7º andar 70.049-900 Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 02			
Denominação completa: Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais			
Denominação abreviada: SPEAI			
Código SIORG: 41107		Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 115402
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Atividades de Inteligência Militar/Defesa Nacional		Código CNAE: 8422-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4050	(061) 3312-4020	(061) 3312-8846
E-mail: speai@defesa.gov.br			
Página na Internet: http://www.defesa.gov.br			
Endereço Postal:			

Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q" 8º andar – CEP 70.049-900 Brasília-DF

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas

Número de Ordem: 03

Denominação completa: Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia

Denominação abreviada: SELOM

Código SIORG: 41108

Código na LOA: 52101

Código SIAFI: 115407

Situação: ativa

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: [Atividade de Logística Militar](#)/[Defesa Nacional](#)

Código CNAE: 8422-1/00

Telefones/Fax de contato:

(061) 3312-4007

(061) 3312-4129

(061) 3312-8765

E-mail: selom@defesa.gov.br

Página na Internet: <http://www.defesa.gov.br>

Endereço Postal:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q" 3º andar

70.049-900

Brasília-DF

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas

Número de Ordem: 04

Denominação completa: Centro de Catalogação das Forças Armadas

Denominação abreviada: CECAFA

Código SIORG: 41588

Código na LOA: 52101

Código SIAFI: 110414

Situação: ativa

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: [Atividades de Logística Militar](#)/[Defesa Nacional](#)

Código CNAE: 8422-1/00

Telefones/Fax de contato:

(021) 2101-0780

(021) 2101-0780

(021) 2101-0782

E-mail: ncbdir@defesa.gov.br

Página na Internet: <http://www.cecafa.defesa.gov.br>

Endereço Postal:

Av. Brasil nº 10.500 – Olaria

21.012-350

Rio de Janeiro - RJ

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas

Número de Ordem: 05

Denominação completa: Secretaria de Aviação Civil

Denominação abreviada: SAC

Código SIORG: 94294

Código na LOA: 52101

Código SIAFI: 110369

Situação: ativa

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: Administração e Gestão das Atividades de Defesa

Nacional

Código CNAE: 8422-1/00

Telefones/Fax de contato:

(061) 3312-8805

(061) 3312-4312

(061) 3312-4312

E-mail: sac@defesa.gov.br

Página na Internet: <http://www.defesa.gov.br>

Endereço Postal:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q" 9º andar

70.049-900

Brasília-DF

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas
Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro – DEORF Departamento de Administração Interna – DEADI Departamento de Assistência Social - DESAS Departamento de Organização e Legislação – DEORG
O Ministério da Defesa - MD foi implantado, em definitivo, através da Lei Complementar nº 97, de 9/06/1999, da Medida Provisória nº 1.799-6 e do Decreto nº 3.080, ambos de 10 de junho de 1999, onde foi aprovada a estrutura inicial do MD, a qual foi revogada e reestruturada pelo Decreto; nº 4.735, de 11/06/2003, que foi revogado pelo Decreto nº 5.201, de 02/09/2005, sendo revogado pelo Decreto nº 6.223, de 04/10/2007, que aprovou a estrutura do Ministério da Defesa que vigorou até novembro de 2010. Nova estrutura do Ministério da Defesa foi aprovada através do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010. Em janeiro/2011 foi incluído na nova estrutura da Defesa o CENSIPAM, por força do Decreto nº 7424, de 05/01/2011. O pleno funcionamento da nova estrutura organizacional do MD depende da aprovação do Projeto de Lei nº 7.784/2010, que trata da criação de cargos comissionados e de outro Projeto para cargos e gratificações, ainda em tramitação e acertos entre o MPOG, o MD e a Casa Civil da Presidência da República.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Portaria MD nº 142, de 25/01/2008 aprova os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, na forma dos anexos I a VIII dessa Portaria, tendo revogado os Regimentos Internos iniciais do MD que constavam nas Portarias MD nº 1.108 e nº 1.335, de 21/09/2005 e 02/12/2005, respectivamente. Essa Portaria MD nº 142, ainda em vigor, está em vias de adequação à nova estrutura do Ministério da Defesa aprovada no Decreto nº 7.364, de 23/11/2010.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
Sem ocorrência no período.
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas
Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB
O Decreto nº 38.778, de 28/02/1956, cria, em caráter permanente, a Comissão Desportiva das Forças Armadas – CDFA, cuja denominação foi alterada para Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB pelo Decreto nº 78.392, de 09/09/1976, que foi recepcionado pelo Decreto nº 6.223, de 04/10/2007, tendo continuidade no Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, da nova estrutura do MD, e alterações seguintes. O Ministério da Defesa - MD foi implantado, em definitivo, através da Lei Complementar nº 97, de 9/06/1999, da Medida Provisória nº 1.799-6 e do Decreto nº 3.080, ambos de 10 de junho de 1999, onde foi aprovada a estrutura inicial do MD, a qual foi revogada e reestruturada pelo Decreto; nº 4.735, de 11/06/2003, que foi revogado pelo Decreto nº 5.201, de 02/09/2005, sendo revogado pelo Decreto nº 6.223, de 04/10/2007, que aprovou a estrutura do Ministério da Defesa que vigorou até novembro de 2010. Nova estrutura do Ministério da Defesa foi aprovada através do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010. Em janeiro/2011 foi incluído na nova estrutura da Defesa o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, por força do Decreto nº 7.424, de 05/01/2011, proveniente da Casa Civil da Presidência da República. O pleno funcionamento da nova estrutura organizacional do MD depende da aprovação de Projeto de Lei, ora em tramitação no Congresso Nacional, que trata da criação de cargos e gratificações para atendimento dessa nova demanda causada pela reestruturação. Além da criação de uma carreira de Analista de Defesa, ainda em discussões com o MPOG e a Casa Civil da Presidência da República.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Portaria MD nº 142, de 25/01/2008 aprova os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, na forma dos anexos I a VIII dessa Portaria, tendo revogado os Regimentos Internos iniciais do MD que constavam nas Portarias MD nº 1.108 e nº 1.335, de 21/09/2005 e 02/12/2005, respectivamente. Essa Portaria MD nº 142, ainda em vigor, está em vias de adequação à nova estrutura do Ministério da Defesa aprovada no Decreto nº 7.364, de 23/11/2010.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
Sem ocorrência no período.

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas Agregadas

Estado-Maior de Defesa - EMD

Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (DOU nº 193, de 05 de outubro de 2007)
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 (DOU nº 164, de 26 de agosto de 2010)
Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (DOU nº 224, de 24 de novembro de 2010).

Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI

Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (DOU nº 193, de 05 de outubro de 2007);
Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (DOU nº 224, de 24 de novembro de 2010).

Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia - SELOM

Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (DOU nº 193, de 05 de outubro de 2007);
Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (DOU nº 224, de 24 de novembro de 2010).

Centro de Catalogação das Forças Armadas – CECAFA

Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 – DOU 05/10/2007

Secretaria de Aviação Civil – SAC

-Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (criação)
-Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (alteração).

O Ministério da Defesa - MD foi implantado, em definitivo, através da Lei Complementar nº 97, de 9/06/1999, da Medida Provisória nº 1.799-6 e do Decreto nº 3.080, ambos de 10 de junho de 1999, onde foi aprovada a estrutura inicial do MD, a qual foi revogada e reestruturada pelo Decreto; nº 4.735, de 11/06/2003, que foi revogado pelo Decreto nº 5.201, de 02/09/2005, sendo revogado pelo Decreto nº 6.223, de 04/10/2007, que aprovou a estrutura do Ministério da Defesa que vigorou até novembro de 2010. Nova estrutura do Ministério da Defesa foi aprovada através do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010. Em janeiro/2011 foi incluído na nova estrutura da Defesa o CENSIPAM, por força do Decreto nº 7.424, de 05/01/2011.

O pleno funcionamento da nova estrutura organizacional do MD depende da aprovação de Projeto de Lei, ora em tramitação no Congresso Nacional, que trata da criação de cargos e gratificações para atendimento dessa nova demanda causada pela reestruturação. Além da criação de uma carreira de Analista de Defesa, ainda em discussões com o MPOG e a Casa Civil da Presidência da República.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Estado-Maior de Defesa - EMD

Portaria Normativa nº 142, de 25 de janeiro de 2008 (DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2008).

Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI

Dec. nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (DOU de 14 de setembro de 2007);
Portaria Interministerial nº 127-MPOG/MF/MCT, de 29 de maio de 2008 (DOU de 30 de maio de 2008);
Portaria Normativa nº 606/MD, de 24 de abril de 2007 (Bol. MD nº 17, de 27 de abril de 2007); e
Portaria Normativa nº 329/MD, de 13 de março de 2009 (DOU nº 51, de 17 de março de 2009).
Portaria MD nº 142, de 25/01/2008 aprova os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, na forma dos anexos I a VIII dessa Portaria, tendo revogado os Regimentos Internos iniciais do MD que constavam nas Portarias MD nº 1.108 e nº 1.335, de 21/09/2005 e 02/12/2005, respectivamente. Essa Portaria MD nº 142, ainda em vigor, está em vias de adequação à nova estrutura do Ministério da Defesa aprovada no Decreto nº 7.364, de 23/11/2010.

Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia - SELOM

- Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 02 de outubro de 2008, (DOU nº 192, de 03 de outubro de 2008); Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, (DOU nº 247 de 19 de Dezembro de 2008);
- Decreto nº 7.294, de 06 de setembro de 2010, (DOU nº 172, de 09 de setembro de 2010);
- Portaria Normativa nº 1.317/MD, de 04 de novembro de 2004; e
- Portaria Normativa nº 142, de 25 de janeiro de 2008 (DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2008)

Centro de Catalogação das Forças Armadas – CECAFA

Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008; e
Portaria Normativa nº 1.669/MD, de 03 de dezembro de 2008.

Secretaria de Aviação Civil – SAC

- Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008 – publicada em 28 de janeiro de 2008.
- Política Nacional de Aviação Civil – Decreto nº 6.780 de 18 de fevereiro de 2009.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI

www.pcn@defesa.gov.br - Convênios: Normas e Instruções – Edição 2009

Estado-Maior de Defesa – EMD

MD35-D-01 Estrutura Militar de Defesa; MD31-D-03 Doutrina Militar de Comando e Controle;
MD32-M-01 Doutrina de Inteligência Operacional para Operações Combinadas; MD32-P02
Política de Sensoriamento Remoto de Defesa; MD33-M-03 Doutrina Básica de Comando Combinado;

MD31-M-02 Manual de Logística para Operações Combinadas; e MD34-M-02 Manual de Operações de Paz.

Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM

- Plano Nacional de Mobilização (PNM/83) - Aprovado pela Exposição de Motivos nº 002/83, da SG/CSN;
- Doutrina Básica de Mobilização Nacional, aprovada pela EM nº 006, de 14 de setembro de 1987;
- Manual Básico de Mobilização Nacional, aprovado pela Portaria nº 073/SG/CSN, de 10 de agosto de 1988;
- Manual de Mobilização Militar (MMM/68), aprovado pela Portaria nº 45/Gab-Exp, de 14 de outubro de 1968, do Chefe do EMFA;
- Concepção Estratégica: Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse Nacional, MD/MCT, 2003;
- Política de Logística de Defesa (PLD) - (Port Normativa nº 1.890/MD, de 29/12/2006);
- Política de Nacional da Indústria de Defesa (PNID) - (Port Normativa nº 899/MD, de 19/07/2005);
- Política de Mobilização Nacional (PMN/2010) - aprovada pelo Decreto nº 7.294, de 06 de setembro de 2010;
- Diretriz Setorial de Mobilização Militar (DSMM/2003) – Aprovada pelo MinDef através da Portaria Normativa nº 973, de 24 de julho de 2007;

2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da UJ

a) Responsabilidades Institucionais da SEORI

A Secretaria de Organização Institucional atua nas áreas de administração interna, planejamento orçamentário e financeiro, organização e legislação, saúde e assistência social e desporto militar e tem por missão prover os meios necessários ao Ministério da Defesa para o cumprimento das suas atribuições institucionais.

I. Competências da SEORI

À Secretaria de Organização Institucional, órgão específico singular do Ministério da Defesa, **compete:**

i. Conforme Decreto nº 6.223, de 04/10/2007 (in verbis):

Art. 21. À Secretaria de Organização Institucional compete:

- I - elaborar diretrizes relacionadas com a modernização das estruturas organizacionais, a racionalização e a integração de procedimentos administrativos comuns às Forças Armadas;
- II - elaborar diretrizes gerais para aplicação de normas relativas à organização e gestão de pessoal, de material e de serviços, em consonância com o disposto para a administração pública federal;
- III - coordenar a proposição da legislação militar comum às Forças Armadas;
- IV - formular a política de remuneração dos militares e pensionistas;
- V - elaborar diretrizes para o planejamento, a execução e o controle orçamentário e a gestão financeira e contábil na sua área de atuação;
- VI - coordenar e realizar a execução orçamentária, financeira e contábil da administração central do Ministério;
- VII - consolidar os planos plurianuais e as propostas orçamentárias e complementações das Forças Armadas e da administração central do Ministério;
- VIII - estabelecer diretrizes para as atividades relativas à saúde e assistência social para as Forças Armadas e a administração central do Ministério;
- IX - estabelecer diretrizes gerais e coordenar as atividades relativas ao desporto militar comum às Forças Armadas;
- X - exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;
- XI - manter articulação com os órgãos responsáveis pela coordenação central das atividades de organização e modernização administrativa e dos sistemas mencionados no inciso X, com a finalidade de orientar as unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- XII - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério, incluindo os recursos recebidos por descentralização, segundo as normas dos órgãos centrais dos sistemas federais de planejamento e orçamento e de administração financeira, exercendo atribuições de ordenador de despesas;
- XIII - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às comunicações e ao transporte;
- XIV - prestar suportes técnicos, logísticos e administrativos à Secretaria-Executiva do CONAC e à Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas - COTAER; e
- XV - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 22. Ao Departamento de Organização e Legislação compete:

- I - promover e orientar as iniciativas de modernização das estruturas organizacionais e a racionalização e integração dos procedimentos administrativos do Ministério;
- II - analisar e propor, com a participação das Forças Armadas, a legislação de interesse militar;
- III - propor as bases para a política de remuneração dos militares e de seus pensionistas;
- IV - propor a legislação referente à remuneração do pessoal militar e de seus pensionistas;
- V - propor diretrizes gerais e normas de procedimentos para atividades relativas ao pessoal militar da reserva, reformados e respectivos pensionistas; e
- VI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 23. Ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro compete:

- I - exercer as atividades de órgão setorial do Ministério na estrutura do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;
- II - propor as diretrizes gerais relativas ao planejamento, à execução e ao controle orçamentário das Forças Armadas e acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades;
- III - analisar e propor a consolidação dos planos plurianuais e das propostas orçamentárias e complementações das Forças Armadas e da administração central do Ministério; e
- IV - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 24. Ao Departamento de Saúde e Assistência Social compete:

- I - propor diretrizes gerais para as atividades de saúde e assistência social das Forças Armadas;
- II - identificar, em conjunto com as Forças Armadas, áreas passíveis de melhoria com a implantação de programas e projetos de saúde e assistência social;
- III - coordenar a realização de estudos que contribuam para a melhoria da gestão e a racionalização dos programas e projetos de saúde e de assistência social, no âmbito das Forças Armadas;
- IV - propor, em conjunto com as Forças Armadas, diretrizes gerais para a gestão dos fundos de saúde das Forças Armadas; e
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 25. Ao Departamento de Administração Interna compete:

- I - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às comunicações e ao transporte;
- II - propor diretrizes gerais e normas de procedimentos, em articulação com o órgão central de pessoal da administração pública federal, para as atividades relacionadas com a administração e o controle do pessoal civil, ativo e inativo, e respectivos pensionistas da administração central do Ministério e das Forças Armadas;
- III - coordenar ações relacionadas com o planejamento, a organização, a gestão, a avaliação e o controle das atividades internas da administração central do Ministério, observada sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;
- IV - promover a execução orçamentária e financeira das ações de recursos logísticos sob sua responsabilidade; e
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 30. Aos órgãos de estudo, de assistência e de apoio compete desenvolver estudos e avaliações nas respectivas áreas de atuação, prestar assistência, de acordo com suas atribuições, e realizar atividades especializadas de apoio.

§ 2º Ao Hospital das Forças Armadas, integrante da estrutura da Secretaria de Organização Institucional, cabe exercer as competências estabelecidas no [Decreto nº 69.859, de 29 de dezembro de 1971](#).

- ii. Conforme **Decreto nº 7.364**, de 23/11/2010, em seu art. 21, na nova estrutura regimental do Ministério da Defesa, **in verbis**:

Art. 21. À Secretaria de Coordenação e Organização Institucional compete:

- I - assessorar o Ministro de Estado da Defesa nos assuntos de sua competência e coordenar ações e atividades das demais Secretarias do Ministério;

- II - elaborar diretrizes relacionadas com a modernização das estruturas organizacionais, a racionalização e a integração de procedimentos administrativos comuns às Forças Armadas;
- III - elaborar as propostas de atualização das estruturas organizacionais da administração central do Ministério da Defesa e das Forças Armadas;
- IV - coordenar a proposição da legislação de defesa comum às Forças Armadas;
- V - elaborar diretrizes relacionadas com a gestão do patrimônio imobiliário das Forças Armadas e coordenar as ações decorrentes comuns às Forças;
- VI - formular e atualizar a política de pessoal militar e pensionistas, bem como as políticas, estratégias e diretrizes setoriais de pessoal militar e pensionistas, em seus aspectos comuns a mais de uma Força, e acompanhar a sua execução;
- VII - coordenar os procedimentos administrativos relacionados com anistiados, sob incumbência do Ministério;
- VIII - estabelecer as diretrizes e coordenar a gestão do banco de informações estratégicas e gerenciais;
- IX - coordenar a elaboração conjunta da proposta orçamentária das Forças Armadas e consolidá-la, obedecendo as prioridades estabelecidas na estratégia nacional de defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias;
- X - consolidar os planos plurianuais e as propostas orçamentárias e complementações da administração central do Ministério da Defesa;
- XI - elaborar diretrizes para o planejamento, a execução e o controle orçamentário e a gestão financeira e contábil na sua área de atuação;
- XII - elaborar diretrizes gerais para aplicação de normas relativas à organização e gestão de pessoal, de material e de serviços, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, em consonância com o disposto para a administração pública federal;
- XIII - coordenar e realizar a execução orçamentária, financeira e contábil da administração central do Ministério da Defesa;
- XIV - exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;
- XV - manter articulação com os órgãos responsáveis pela coordenação central das atividades de organização e modernização administrativa e dos sistemas mencionados no inciso XIV, com a finalidade de orientar as unidades do Ministério da Defesa quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- XVI - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério da Defesa, incluindo os recursos recebidos por descentralização e exercer as atribuições de ordenador de despesas;
- XVII - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério da Defesa quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros, à informática, às comunicações e ao transporte;
- XVIII - planejar, coordenar e supervisionar as atividades do programa calha norte; e
- XIX - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 22. Ao Departamento de Coordenação, Organização e Legislação compete:

- I - assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência, em especial na coordenação de ações e atividades das demais Secretarias do Ministério da Defesa;
- II - promover e orientar a gestão estratégica, as iniciativas de modernização das estruturas organizacionais e a racionalização e integração dos procedimentos administrativos do Ministério da Defesa;
- III - analisar as propostas de atualização das estruturas organizacionais da administração central do Ministério da Defesa e das Forças Armadas;

IV - desenvolver projetos na área de racionalização de procedimentos e rotinas de trabalho, com vistas à redução de despesas e melhor aproveitamento dos recursos existentes, nos órgãos e unidades do Ministério da Defesa;

V - analisar e propor, em conjunto com os setores afetados, atos normativos de interesse do Ministério da Defesa;

VI - revisar a forma, a estrutura e a compatibilidade das propostas de atos normativos submetidas ao Ministro de Estado da Defesa;

VII - analisar e propor, com a participação das Forças Armadas, a legislação de interesse de defesa;

VIII - elaborar as propostas de atos normativos da área de competência do Departamento, bem como revisar, quanto aos aspectos de forma e estrutura, as propostas de emenda à Constituição, leis, decretos e portarias normativas elaborados no âmbito de outros órgãos do Ministério da Defesa;

IX - propor diretrizes relacionadas com a gestão do patrimônio imobiliário das Forças Armadas e promover e orientar as iniciativas de ações decorrentes comuns às Forças;

X - propor as bases para a formulação e a atualização da política de pessoal militar e pensionistas, bem como formular e atualizar as políticas, estratégias e diretrizes setoriais de pessoal militar e pensionistas, em seus aspectos comuns a mais de uma Força, e acompanhar a sua execução;

XI - executar os procedimentos administrativos relacionados com anistiados, sob incumbência do Ministério;

XII - propor as diretrizes e conduzir as ações do banco de informações estratégicas e gerenciais; e

XIII - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 23. Ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças compete:

I - assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência;

II - exercer, por delegação, as atividades de órgão setorial do Ministério da Defesa na estrutura do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

III - propor as diretrizes gerais relativas ao planejamento, à execução e ao controle orçamentário das Forças Armadas e acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades;

IV - analisar e propor ao Secretário de Coordenação e Organização Institucional a consolidação da proposta orçamentária das Forças Armadas, elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, obedecendo as prioridades estabelecidas na estratégia nacional de defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias;

V - analisar e propor ao Secretário de Coordenação e Organização Institucional a consolidação dos planos plurianuais e das propostas orçamentárias e complementações da administração central do Ministério da Defesa; e

VI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 24. Ao Departamento de Administração Interna compete:

I - assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência;

II - coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério da Defesa quanto ao patrimônio, às instalações, aos recursos humanos, orçamentários e financeiros e ao transporte;

III - coordenar ações relacionadas com o planejamento, a organização, a gestão, a avaliação e o controle das atividades internas da administração central do Ministério da Defesa, observada a sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;

IV - desempenhar, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e respeitadas as competências dos Comandantes das Forças Armadas, as funções de órgão de correição, conduzindo as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares; e

V - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira da administração central do Ministério da Defesa, incluindo os recursos recebidos por descentralização, e exercer, por delegação do Secretário de Coordenação e Organização Institucional, as atribuições de ordenador de despesas;

VI - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária e financeira do programa calha norte, incluindo os recursos recebidos por descentralização;

VII - planejar, coordenar, executar, analisar, acompanhar e fiscalizar as aplicações dos recursos do programa calha norte, aprovados em lei orçamentária, destinados aos Estados e Municípios em forma de convênios e contratos, bem como aqueles destinados às Forças Armadas de forma direta, dentro de seus projetos e atividades aprovados;

VIII - articular-se com Estados, Municípios, as Forças Armadas e outros órgãos públicos para o trato de assuntos relacionados ao programa calha norte;

IX - coordenar e executar a gestão da tecnologia da informação quanto à informática, à segurança da informação e às telecomunicações em consonância com o plano diretor de tecnologia da informação e normas de contrainteligência;

X - elaborar e propor diretrizes, normas e procedimentos sobre os recursos de telecomunicações, eletrônica e segurança eletrônica;

XI - coordenar ações relacionadas com o planejamento, a organização, a gestão, a avaliação e o controle das atividades internas relativas à tecnologia da informação, observada a sua área de atuação e respeitadas as competências dos demais órgãos e unidades;

XII - coordenar e gerenciar os pedidos, as emissões, as revogações e os cancelamentos de certificados digitais para uso do Ministério da Defesa;

XIII - desenvolver sistemas de informação e assessorar os órgãos internos na contratação e manutenção de soluções de tecnologia e sistemas de informação, procedendo à validação e homologação desses sistemas, para uso interno; e

XIV - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

II. Objetivos estratégicos da SEORI: MISSÃO e VISÃO

A Secretaria de Organização Institucional – SEORI tem como missão principal o atendimento às necessidades de funcionamento do Ministério da Defesa. Tendo sido incluída a coordenação das ações e atividades das demais Secretarias do MD, através do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, com fulcro de viabilizar a missão precípua do MD, prevista na Portaria Normativa nº 1.797/MD, de 25/11/2010:

I – Missão: coordenar o esforço integrado de defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional.

Nesse sentido, a Secretaria tem como objetivo estratégico o aperfeiçoamento de suas atividades, visando se tornar referência de gestão na Administração Pública Federal, para que possa apoiar as unidades da administração central, as secretarias, as entidades vinculadas e os comandos militares na realização de suas atividades finalísticas para o atingimento da visão de futuro deste Ministério, também descrita na mesma Portaria Normativa nº 1.797, de 2010:

II – Visão: ser reconhecido pela sociedade brasileira e pela comunidade internacional como órgão de Estado efetivamente integrador da segurança e da defesa nacionais, dispondo de Forças Armadas modernas e compatíveis com a estrutura político-estratégica do Brasil.

b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

No exercício de 2010, a atuação da SEORI esteve voltada para o atendimento eficiente, eficaz e efetivo das necessidades das diversas Secretarias da Unidade Central do MD; dos Comandos

Militares e da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com prioridade aos processos de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como no desenvolvimento de legislação que dote o Ministério da Defesa com uma estrutura adequada para desempenhar suas atribuições constitucionais.

As limitações impostas pela legislação orçamentária e financeira impediram o pleno atendimento às prioridades da Estratégia Nacional de Defesa, gerando atrasos e possibilidade de inadimplência e consequente renegociação sobre renegociações já acordadas anteriormente, atrasos de cronogramas, forçando sua reprogramação de forma a readequá-los às novas realidades creditícias e financeiras do período.

O Plano de Ação da SEORI – PAS trouxe um esforço concentrado naqueles temas de maior importância em cada Departamento para, apesar dos entraves burocráticos em ano eleitoral e racionados recursos nos programas orçamentários, atingir um nível mínimo na execução de suas atribuições, conforme a seguir explicitado:

Projetos do DEORG

- PROJETO DEORG 01-2010 – Estudo sobre a Estrutura Organizacional do Ministério da Defesa;
- PROJETO DEORG 04 - 2010 – Carteira de Identidade no Âmbito do Ministério da Defesa;

<p>Denominação do Projeto: DEORG 01: ESTUDO SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MD</p>
<p>Situação: Até o final do ano de 2010 foram concluídas as seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da modelagem de estudo; - Estudo retrospectivo; - Diagnóstico; - Definição dos marcos estratégicos; - Desenvolvimento de macroprocessos; - Desenho de alternativas de organização; - Encaminhamento da solução organizacional. <p>Encontra-se em andamento a Implantação da solução organizacional, materializada com o Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 e o aprimoramento da solução organizacional, por meio do desenvolvimento de novas propostas de alteração da estrutura.</p>
<p>Óbices encontrados: Alcançar uma versão final, tendo em vista o cenário dinâmico da organização e demora no trâmite em outros órgãos do governo.</p>
<p>Providências adotadas para superar os óbices: Tratativas entre representantes deste Ministério e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos assuntos que afetam os dois ministérios. Além disso, representantes deste Departamento têm mantido contatos constantes com a Consultoria Jurídica (CONJUR/MD) para acompanhar o andamento dos processos.</p>

<p>Denominação do Projeto: DEORG 04: CARTEIRA DE IDENTIDADE NO ÂMBITO DO MD</p>
<p>Situação: Até o final de 2010 foram concluídas as seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Projeto de Lei e Decreto regulamentadores pelo GT e aprovação pelas Forças Singulares; - Tramitação do Projeto de Lei no Congresso Nacional. <p>Encontram-se em andamento as seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise do PL no Congresso Nacional; - Retomada das discussões, no âmbito do GT, do projeto de implantação da CI.
<p>Óbices encontrados: - Os naturais à tramitação de proposições legislativas.</p>
<p>Providências adotadas para superar os óbices: - Acompanhamento da tramitação.</p>

- Outras atividades do DEORG desenvolvidas em 2010:

a) ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES MILITARES NO EXTERIOR**Situação:**

As comissões militares de aquisição no exterior executam papel de grande importância no que se refere à adequação e modernização dos equipamentos das Forças Armadas. Sua experiência moldada por décadas de atuação no setor de aquisição possibilita a economia de recursos ao Estado brasileiro e a prontidão no atendimento das necessidades militares.

A Portaria Normativa nº 531/MD, de 21 de maio de 2004, alterada pela Portaria Normativa nº 630/MD, de 15 de maio de 2009, que dispõe sobre as comissões militares de aquisição no exterior, estabelece o prazo de 30 de junho de cada ano para elaboração de relatório com apresentação das ações e dos resultados relativos à racionalização das atividades, à unificação de esforços e à redução de gastos com pessoal civil e militar no exterior.

O funcionamento das comissões tem sido objeto de análise do Tribunal de Contas da União – TCU. Em 2006, o TCU concluiu trabalho de auditoria sobre as comissões militares no exterior, resultando na publicação do Acórdão nº 916/2006.

Observa-se uma continuidade dos esforços de integração entre as Forças por meio da utilização de facilidades e uso comum dos serviços disponíveis nas Comissões Militares.

Óbices encontrados:

Trata-se de evento anualmente realizado e que não apresenta óbices na execução.

Providências adotadas para superar os óbices:

Não houve necessidade.

Projetos do DEORF

- DEORF 01-2010 – Divulgação da Metodologia e Conceitos do PPA;
- DEORF 02-2010 – Captação da Pré-Proposta Orçamentária para 2011;
- DEORF 03-2010 – Adequação e Melhoria da Classificação de Manutenção Operativa;
- DEORF 04-2010 – Estudos para Proposição de Novo Desenho da Programação Orçamentária do MD.

Denominação do Projeto: DEORF 001-2010 DIVULGAÇÃO DA METODOLOGIA E CONCEITOS DO PPA**Situação:** Projeto concluído.

Tendo em vista, a diversidade de níveis de conhecimento do público-alvo sobre o assunto, no exercício de 2010, a Divisão de Planejamento atuou na divulgação da metodologia de PPA de forma individualizada, ou seja, optou por atender às necessidades específicas de cada unidade. A equipe da Divisão de Planejamento fez reuniões individuais com as unidades participantes do processo, para disseminação da metodologia e esclarecimentos de dúvidas quanto a mesma.

Óbices encontrados: Não houve**Providências adotadas para superar os óbices:** -**Denominação do Projeto: DEORF 002-2010 CAPTAÇÃO DA PRÉ-PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2011****Situação:** Projeto concluído.

O produto final desse projeto foi o conjunto de informações obtidas para subsidiar a solicitação de limites orçamentários à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, consideradas as dimensões da Manutenção Operativa e de Projetos.

Óbices encontrados:

- Defasagem da tecnologia do Ministério da Defesa;
- Falta de equipe para desenvolvimento da ferramenta, fato que levou à Divisão de Planejamento a desenvolver o aplicativo utilizado no processo.

Providências adotadas para superar os óbices:

Desenvolvimento da ferramenta utilizada para captação de dados pela Própria Divisão de Planejamento – DPLAN.

Denominação do Projeto: DEORF 003-2010 ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA CLASSIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO OPERATIVA**Situação:** projeto concluído.

O produto final do projeto contempla o aperfeiçoamento da classificação orçamentária do Ministério da Defesa, sobretudo com a consolidação de diversas ações orçamentárias em conceitos específicos de despesas correntes das Forças Armadas. O conceito já está consolidado no Órgão. Essas informações estão contidas nos relatórios consolidados da Pré-proposta Orçamentária do Ministério da Defesa e das Forças Armadas. Os conceitos relacionados à Manutenção Operativa também são utilizados para negociação dos limites orçamentários definidos para o MD pela Secretaria de Orçamento Federal. Esses conceitos referem-se a despesas típicas da logística operacional das Forças Armadas, ou seja,

aquelas destinadas a financiar a vida vegetativa dessas unidades.

Óbices encontrados: Não houve.

Denominação do Projeto: DEORF 004-2010 ESTUDOS PARA PROPOSIÇÃO DE NOVO DESENHO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MD

Situação: Em andamento, conforme cronograma de execução. Durante o ano de 2010, foram concluídas as fases de elaboração metodológica e análise estratégica do projeto. O resultado obtido foi um estudo contemplando a metodologia a ser utilizada na fase final do projeto.

Em sua fase de aprovação metodológica (em andamento), o projeto foi apresentado pelo Secretário da SEORI aos representantes das Forças Armadas na primeira semana de 2011. Todo esse trabalho culminará com a consolidação de uma nova estrutura orçamentária para o MD.

Óbices encontrados: Dificuldade de contemporizar a metodologia do projeto com aquela que será aplicada ao Plano Plurianual (PPA) 2012-2015. O Ministério do Planejamento ainda não declarou como o novo PPA será elaborado e em que bases metodológicas.

Providências adotadas para superar os óbices:

O projeto foi desenvolvido com metodologia própria, baseada em planejamento estratégico tradicional, considerando as regras existentes atualmente para a elaboração do PPA.

Projetos do DESAS

PROJETO DESAS 01: POLÍTICA DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS

Objetivo: Realizar estudos e elaborar a Política Integrada de Saúde para as Forças Armadas.

Descrição: planejar e coordenar ações técnicas para a elaboração de uma Política Integrada de Saúde para as Forças Armadas, orientando e acompanhando seu processo de implementação. Após a realização do 3º Encontro de Diretores de Organizações Militares. Projetos do DESAS de Saúde (OMS), em Brasília-DF, foram recolhidos os subsídios para elaborar uma política e diretrizes para a formulação de uma Política de Saúde para as Forças Armadas.

Situação: elaborada minuta (proposta) da Política para avaliação do escalão superior.

PROJETO 02: COMITÊ DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO HIV/AIDS DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS (COPRECOS-BRASIL)

Objetivo: Criar o COPRECOS-Brasil

Descrição: O Ministério da Defesa, por intermédio do DESAS, integra o Comitê de Prevenção e Controle do HIV/Aids nas Forças Armadas e Polícia Nacional da América Latina e Caribe (COPRECOS LAC), tendo exercido a presidência da organização no período de 2005-2007. Foi identificada a necessidade de criar o Comitê de Prevenção e Controle do HIV/Aids das Forças Armadas Brasileiras (COPRECOS-Brasil), de acordo com o previsto no Estatuto do COPRECOS-LAC, para subsidiar a participação dos representantes brasileiros no COPRECOS LAC e ter acesso, oficialmente, aos recursos do UNFPA para o Programa de Prevenção e Controle do HIV/Aids das Forças Armadas do Brasil.

Situação: Concluído

PROJETO 03: 2º SEMINÁRIO DOS GESTORES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS DAS FORÇAS ARMADAS

Objetivo: Avaliar e otimizar o desenvolvimento do Programa de Prevenção e Controle das DST/Aids das Forças Armadas (FA) e nivelar o conhecimento e a atuação dos gestores.

Descrição: Realizar a avaliação geral do Programa de Prevenção e Controle das DST/Aids das Forças Armadas; e Normatizar os procedimentos dos gestores nos respectivos Eixos Estratégicos de atuação em todo o Brasil.

Situação: Concluído

PROJETO 04: DIRETRIZES DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Objetivo: Implantar programas de assistência social selecionados a serem prestados pelos Comandos Militares à classe militar.

Descrição: Necessidade de integrar e coordenar estudos com vistas a propor diretrizes e ações técnicas para um mínimo de programas de assistência social das FA.

Situação: Concluído (publicada Portaria Ministerial e iniciado o monitoramento das atividades)

PROJETO 05: 3º FÓRUM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Objetivo: Proporcionar ambiente para propagação de conhecimento, troca de experiências e interação dos serviços

sociais oferecidos pelos Comandos Militares.
Descrição: Realizar acompanhamento, interação e divulgação de resultados das ações de Assistência Social desenvolvidas e executadas pelas Forças Armadas, para o aprimoramento da atividade.
Situação: Concluído (realizado)

PROJETO 06: REVISTA DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA DEFESA
Objetivo: Proporcionar um veículo para ampla divulgação dos projetos executados pelo MD na área de Saúde e Assistência Social.
Descrição: Criar uma revista com artigos relativos a atendimento, pesquisa, casos clínicos, programas e projetos executados por profissionais da área de saúde e assistência social do MD e destinados à classe militar. A importância estratégica desta iniciativa insere-se nos esforços de sistematização das práticas e reflexões profissionais, de dar visibilidade às ações desenvolvidas nas diferentes unidades e de subsidiar os gestores dos diferentes Comandos no processo de planejamento e articulação intersetorial.
Situação: em andamento as tratativas para publicar a edição do primeiro exemplar.

PROJETO 07: PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA
Objetivo: Promover ao pessoal dos Comandos Militares um nível de satisfação que busque e excelência das relações funcionais, do ambiente de trabalho e do atendimento ao público interno, fortificando e proporcionando condições biopsicossociais
Descrição: Fortalecer no âmbito do MD e dos Comandos Militares a valorização do elemento humano como foco de ação essencial ao aprestamento das Forças no cumprimento de sua missão institucional. O mundo moderno defende a necessidade de que a pessoa humana ser atendida em sua plenitude em todas as esferas seja no trabalho, no lazer na saúde, focando a qualidade de vida.
Situação: em elaboração a proposta do Programa para análise e aprovação das forças

PROJETO 08: PERFIL DA CLASSE MILITAR
Objetivo: Fortificar a qualidade de vida e assegurar as condições biopsicossociais de aprestamento e do pronto emprego das Forças Armadas, por meio da coleta de dados quantitativos e qualitativos de vertentes antropológicas e sociais, que possibilitem identificar características comuns nos indivíduos da classe e servir de ferramenta para elaborar e analisar resultados dos programas e projetos de saúde e assistência social
Descrição: Levantar dados sobre o pessoal do MD e das Forças Armadas que permitam traçar um Perfil da Classe Militar, com o intuito de melhorar a gestão e otimizar os programas e projetos de Saúde e Assistência Social desenvolvidos pelas Forças Armadas. O projeto abrange todo o quantitativo de pessoal formado por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas
Situação: projeto em andamento (previsto para ser realizado em dois anos).

Projetos do DEADI

- PROJETO DEADI 01-2010 – Adequação de Espaço e Leiaute do Edifício da Administração Central do MD;
- PROJETO DEADI 02-2010 – Modernização de Instalações em PNR;
- PROJETO DEADI 03-2010 – Sistema de Geração de Energia Elétrica de Emergência;
- PROJETO DEADI 04-2010 – Biblioteca em Rede;
- PROJETO DEADI 05-2010 – DIRHU WEB;
- PROJETO DEADI 06-2010 – Desenvolvimento de Competências Técnicas;
- PROJETO DEADI 07-2010 – Controle Informatizado da Gestão de Pagamento;
- PROJETO DEADI 08-2010 – Plano de Centro de Custos no MD;
- PROJETO DEADI 09-2010 – Portal da Internet;
- PROJETO DEADI 10 - 2010 – Rede Sem Fio para o MD;
- PROJETO DEADI 11-2010 – Sistema de Apoio à Decisão;
- PROJETO DEADI 12 - 2010 – Comunicação Segura por Voz;
- PROJETO DEADI 13-2010 – Ferramentas de Segurança de TI;
- PROJETO DEADI 14-2010 – Ferramentas para Gestão de Riscos de TI;
- PROJETO DEADI 15-2010 – Solução de Colaboração e de Conectividade Remota Segura;
- PROJETO DEADI 16 - 2010 – Ferramenta de Telefonia IP no MD/Aditâncias de Defesa no Exterior;
- PROJETO DEADI 17-2010 – Ambiente Seguro de TI no Ministério da Defesa;

- PROJETO DEADI 18-2010 – Sistemas de TI de Alta Disponibilidade;
- PROJETO DEADI 19-2010 – Uso do Bloco “O” – Anexos.

Denominação do Projeto: DEADI 001-2010 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO E LEIAUTE DO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MD
Objetivo: Dotar as unidades administrativas de espaços adequados ao funcionamento
Situação: Projeto em andamento. 1 - Obra de construção do reservatório externo em fase de aprovação pela AR-I. Previsão de obtenção do Alvará de Construção.
Óbices encontrados: Depende da construção do reservatório externo.
Providências adotadas para superar os óbices: Obra de construção do reservatório já contratada e em fase de obtenção de alvará. Depende interferência de cabeamento da OI.O projeto foi aprovado, mas para liberação do alvará, o Setor Responsável da AR-I apontou interferência da OI e da CEB
Denominação do Projeto: DEADI 002-2010 MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES EM PNR (CONTINUAÇÃO 2009)
Objetivo: Melhorar o estado de habitabilidade dos PNR com a dotação de quadros elétricos em conformidade com a ABNT, substituição de esquadrias metálicas danificadas, recuperação de instalações hidrossanitárias e revestimentos de piso e de parede.
Situação: Projeto em andamento. Dos 367 PNR, 80 apartamentos foram prontificados e 10 estão em execução.
Óbices encontrados: Contingenciamento de recursos no 1º semestre de 2010, o que inviabilizou a aprovação de taxas extraordinárias de condomínios e obras e serviços em edifícios do MD, comprometendo a execução de manutenção de elevadores, substituição de pastilhas e manutenção elétrica e hidráulica.
Providências adotadas para superar os óbices: -Foi solicitado termo aditivo ao referido contrato no valor de R\$ 127.740,81 (24,91%)
Denominação do Projeto: DEADI 003-2010 SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA
Objetivo: Apresentar alternativas de solução para a modernização do sistema de geração de energia elétrica de emergência no edifício da Administração Central do Ministério da Defesa, situado no Bloco “Q” da Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF.
Situação: Projeto em andamento. Em fase final de contratação de projeto da nova alternativa.(substituição apenas da chave de transferência). O projeto foi contratado e a CAT está em processo de licitação. Valor estimado: R\$ 14.800,00 (NUP 60585.001793/2010-62, de 26 junho de 2010).
Óbices encontrados: -Não houve.
Providências adotadas para superar os óbices: -Não houve.
Denominação do Projeto: DEADI 004-2010 BIBLIOTECA EM REDE
Objetivo: Agregar recursos bibliográficos do MD e dos Comandos das Forças, de modo a tornar os acervos disponíveis aos usuários. Disponibilizar diversos recursos informacionais com qualidade, promovendo o intercâmbio entre as Forças, conforme preconiza a Estratégia Nacional de Defesa.
Situação: Projeto em andamento. Haverá necessidade de extensão do prazo, em função da abrangência do Projeto. O Custo inicialmente previsto, pelas mesmas razões acima será revisto. Aguarda-se proposta da PUC-PR.
Óbices encontrados: -
Providências adotadas para superar os óbices: -
Denominação do Projeto: DEADI 005-2010 DIRHU WEB
Objetivo: Criar um elo de relacionamento entre os servidores/ militares com a administração central do MD, utilizando-se os recursos da Intranet “DIRHU WEB”.
Situação: Projeto Concluído.
Resultado alcançado: Após detectar-se uma lacuna no relacionamento com o público interno, a DIRHU propôs abrir um espaço na Intranet como canal de comunicação entre os servidores e militares minimizando assim o fluxo de pessoal nas dependências físicas, visando à segurança das informações, agilidade e privacidade no atendimento..
Óbices encontrados: -Não houve.
Providências adotadas para superar os óbices: -Não houve.
Denominação do Projeto: DEADI 006-2010 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
Objetivo: Desenvolver habilidades imprescindíveis ao desempenho adequado das tarefas das áreas de logística, serviços

gerais e gestão de pessoas na Administração Central do MD, visando adequar o perfil do servidor aos requisitos exigidos para o cumprimento de suas atribuições.

Situação: Projeto em andamento.

Óbices encontrados: Formatação do curso, por não existir similar no mercado.

Providências adotadas para superar os óbices:

Estão sendo mantidos contatos com o EB para que seja realizado o curso por profissionais daquela Força.

Denominação do Projeto: DEADI 007-2010 CONTROLE INFORMATIZADO DA GESTÃO DE PAGAMENTO

Objetivo: Fiscalizar mensalmente 100% dos dados cadastrais e financeiros de todo o efetivo de pessoal do MD, em conformidade com os indicadores estabelecidos para essa finalidade.

Situação: Projeto previsto para 2011.

Óbices encontrados: - Mesma equipe atuando em vários Projetos. Equipe técnica da DIVTI no desenvolvimento do Projeto DIRHU-WEB.

Providências adotadas para superar os óbices: - Ajuste de cronograma para 2011.

Denominação do Projeto: DEADI 008-2010 PLANO DE CENTRO DE CUSTOS NO MD

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão dos recursos, mediante acompanhamento sistemático dos custos, visando à eficiência nos gastos públicos.

Situação: Projeto Concluído.

Resultado alcançado: O MD dispõe de sistema que permite acompanhar o custo das diversas unidades administrativa

Óbices encontrados: -Não houve.

Providências adotadas para superar os óbices: - Não houve..

Denominação do Projeto: DEADI 009-2010 PORTAL DA INTERNET (CONTINUAÇÃO 2009)

Situação: A DIVTI decidiu fazer uso de software livre para que o projeto tivesse continuidade. A ferramenta que está sendo utilizada é o JOOMLA – Gerenciador de conteúdo. Todo o conteúdo foi migrado para o Gerenciador de conteúdo e está on-line. A ASCOM está avaliando o novo leiaute proposto e foi treinada na ferramenta para publicação do conteúdo.

Óbices encontrados: Aguardando definição do novo leiaute do portal

Providências adotadas para superar os óbices: Foi realizado reunião com o Assessor da ASCOM e sua equipe. Aguardando definição do novo leiaute do portal.

Denominação do Projeto: DEAD 010-2010 REDE SEM FIO PARA O MD

Situação: Em fase de conclusão.

Providências adotadas para superar os óbices:

Denominação do Projeto: DEADI 011-2010 SISTEMA DE APOIO A DECISÃO (CONTINUAÇÃO 2009)

Situação: Finalizado com êxito. O propósito do projeto consiste na criação de um datawarehouse de informações inerentes ao pagamento de pessoal das Forças Armadas, dessa forma, dotando a ACMD de uma solução de “BI” visando a subsidiar o processo de tomada de decisões. Tal projeto foi finalizado e já se encontra em utilização.

Óbices encontrados: - Não houve.

Providências adotadas para superar os óbices: - Não houve.

Denominação do Projeto: DEADI 012-2010 COMUNICAÇÃO SEGURA POR VOZ

Situação: Aguardando definição do Projeto 08 (Implementação de telefonia IP no MD/Aditâncias de defesa no exterior) para depois agregar a criptografia.

Óbices encontrados: Falta de recursos financeiros e Aguardando definição do Projeto 08.

Providências adotadas para superar os óbices: - Aguardando definição do Projeto 08.

Denominação do Projeto: DEADI 013-2010 FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DE TI

Situação: Projeto suspenso até 2011 – Foi providenciado uma prova de conceito com a ferramenta para análise e auditoria dos códigos fontes dos sistemas na DIVTI.

Óbices encontrados: Indisponibilidade de recursos financeiros e falta de pessoal

Providências adotadas para superar os óbices: Priorização da disponibilidade de recursos financeiros para aquisição da ferramenta.

Denominação do Projeto: DEADI 014-2010 FERRAMENTAS PARA GESTÃO DE RISCOS DE TI

Situação: Projeto suspenso até 2011
Óbices encontrados: Falta de recursos financeiros e recursos humanos habilitado na ferramenta.
Providências adotadas para superar os óbices:

Denominação do Projeto: DEADI 015-2010 SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E DE CONECTIVIDADE REMOTA SEGURA
Situação: Projeto suspenso até 2011
Óbices encontrados: Falta de recursos financeiros
Providências adotadas para superar os óbices: -Primeiramente, o processo decisório deu-se por falta de recursos financeiros, como não houve disponibilidade financeira foi decidido transferirmos para 2011. -As variáveis envolvidas foram recursos humanos e principalmente os recursos financeiros. -Os critérios envolvidos na decisão para eleger os projetos que seriam transferidos, foi o de prioridade dos projetos.

Denominação do Projeto: DEADI 016-2010 IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA IP NO MD/ADIDÂNCIAS DE DEFESA NO EXTERIOR
Situação: O Projeto foi transferido para 2011.
Óbices encontrados: Falta de recursos financeiros
Providências adotadas para superar os óbices:

Denominação do Projeto: DEADI 017-2010 AMBIENTE SEGURO DE TI NO MD
Situação: Projeto transferido para 2011.
Óbices encontrados: Indisponibilidade de recursos suficiente
Providências adotadas para superar os óbices:

Denominação do Projeto: DEADI 018-2010 SISTEMA DE TI DE ALTA DISPONIBILIDADE
Situação: Pregão Eletrônico realizado. Aguardando entrega dos equipamentos para implementação da alta disponibilidade.
Óbices encontrados:
Providências adotadas para superar os óbices:

Denominação do Projeto: DEADI 019-2010 USO DO BLOCO "O" - ANEXOS
Situação: Projeto em andamento. Ocupação gradual até 2012.
Óbices encontrados: Preparação das salas com remoção de divisórias, pisos, pontos de lógica, elétricos e de telefonia.
Providências adotadas para superar os óbices: Utilização dos contratos existentes.

Fonte: DEADI/SEORI

Projetos da CDMB

- PROJETO CDMB 01-2010 – 5º Jogos Mundiais Militares do CISM - RIO 2011;
- PROJETO CDMB 02-2010 – Recursos de Patrocínio para os 5º Jogos Mundiais Militares do CISM – RIO 2011;
- PROJETO CDMB 03-2010 – Organização e Efetivo da CDMB.

Denominação do Projeto: CDMB 01-2010 – 5º JOGOS MUNDIAIS MILITARES - RIO 2011
FASE - Centro Regional de Desenvolvimento do CISM para as Américas
Situação: Durante o ano de 2010 foram realizados pelo Centro de Desenvolvimento os seguintes eventos: I - Clínica de Orientação, realizada na cidade de Curitiba-PR, no período de 13 a 18 de julho. Contou com a participação de seis países, totalizando 145 pessoas. A Clínica de Orientação teve como objetivos, desenvolver a prática da Orientação como esporte nas Américas e promover a participação dos países Sulamericanos nos 5º JMM. II – Clínica de Pentatlo Moderno, realizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 21 a 26 de novembro. Contou com a participação de quatro países, totalizando 25 pessoas. A Clínica de Pentatlo Moderno teve o objetivo de desenvolver a prática da modalidade nas Forças Armadas do continente americano, por meio do nivelamento de conhecimentos técnicos. Contou com a participação especial da Sra. Maria Paula Santos, delegada técnica da União Internacional de Pentatlo Moderno (UIPM).
Óbices encontrados: Não houve.

Providências adotadas para superar os óbices: Não foram necessárias.
FASE – Ações para contratação de Força de Trabalho Situação: Encontra-se em tramitação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, desde 19/04/2010, um pedido de autorização para efetuar <u>Processo Seletivo Simplificado - PSS</u> com o objetivo de dotar a estrutura dos Jogos de profissionais de diversas especialidades. Para complementar a força de trabalho necessária para a realização dos Jogos, tendo em vista que alguns serviços poderão ser executados mediante contratação de empresa terceirizada, em 02/08/2010 entrou em tramitação no Ministério da Defesa um processo pedindo a realização de Pregão Eletrônico para atender tal demanda.
Óbices encontrados: Quanto ao processo de contratações por meio do PSS houve inicialmente um impedimento legal em virtude das eleições presidenciais. Este óbice poderia ser resolvido se a autorização para efetuar o PSS tivesse sido concedida, mesmo que as contratações só pudessem ser realizadas a partir de janeiro de 2011. Porém, até o final do exercício de 2010, o MPOG não havia autorizado a realização do PSS. Quanto ao processo de terceirização, estão em andamento, devendo ser concluído em 2011.
Providências adotadas para superar os óbices: Utilizando-se os canais administrativos procurou-se dar celeridade aos processos junto aos órgãos envolvidos com a matéria no MPOG e internamente no Ministério da Defesa.
FASE – Ações administrativas e jurídicas Situação: Fase em andamento com previsão de encerramento em dezembro de 2011. Atualmente estão sendo preparados os processos de contratação de empresas para fornecimento de materiais e serviços antes e durante os Jogos.
Óbices encontrados: O longo tempo de tramitação dos documentos e da análise dos processos jurídicos administrativos referentes aos Jogos.
Providências adotadas para superar os óbices: Foi solicitado aos setores envolvidos com a tramitação dos documentos que seja dada prioridade na análise dos processos jurídicos administrativos referentes aos Jogos.
FASE - Identificação de fontes de patrocínio, parceria e convênio Situação: Foi dada continuidade aos estudos para identificação de patrocinadores para realização dos 5ºJMM.
Óbices encontrados: A falta de uma equipe especializada na captação de recursos para grandes eventos e a excessiva demora no exame dos processos de patrocínio por parte dos órgãos jurídicos responsáveis.
Providências adotadas para superar os óbices: Acelerar os estudos para contratação de pessoal para trabalhar nos 5ºJMM e realizar parceria com a Fundação Trompowski no desenvolvimento de projetos de captação de recursos.

Denominação do Projeto: CDMB 02-2010 – RECURSOS DE PATROCÍNIO PARA OS 5º JOGOS MUNDIAIS MILITARES
FASE – Planejamento orçamentário 2010/2011 Situação: Os dados constantes do Planejamento Orçamentário 2010/2011 foram preparados pela Secretaria Executiva dos 5ºJMM e encaminhados ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro - DEORF em 17/06/10. A proposta incluiu a necessidade de mais R\$ 300.000.000,00 para aplicação nos 5ºJMM, em face do replanejamento orçamentário inicial.
Óbices encontrados: Não houve.
Providências adotadas para superar os óbices: Não foram necessárias.
FASE – Captação de recursos de patrocínios / parcerias / doações Situação: Aguardando conclusão das fases de levantamento das necessidades e escolha dos campos de melhor captação.
Óbices encontrados: Dificuldade de veiculação na mídia da divulgação dos 5ºJMM, a fim de despertar o interesse de patrocinadores e parceiros.
Providências adotadas para superar os óbices: Análise dos pontos estratégicos para divulgação e definição de ação conjunta com os setores dos Centros de Comunicação Social da MB, do EB e da FAB para divulgação dos 5ºJMM; e análise da veiculação na mídia da imagem dos atletas de alto rendimento mais famosos que estão sendo recrutados pelas Forças.
FASE – Levantamento das necessidades Situação: O levantamento das necessidades está sendo realizado pelo Comitê de Planejamento Operacional (CPO) em conjunto com a Secretaria Executiva dos 5º Jogos Mundiais Militares.
Óbices encontrados: Em virtude da magnitude do evento e da complexidade das tarefas, esta fase necessita de um tempo mais longo para a sua realização.
Providências adotadas para superar os óbices: Prorrogação do prazo para o seu encerramento para 31 de março de de 2011.
FASE – Escolha dos campos de melhor captação Situação: O relatório da Empresa FSB, relativo à consultoria para o planejamento de Comunicação, Comunicação Social e Captação de Recursos para os 5ºJMM, feito em 2009, encontra-se em análise e implementação pela Organização dos Jogos.
Óbices encontrados: O longo tempo de tramitação do processo de licitação, em conformidade com os preceitos legais , para contratação de uma consultoria para planejamento de comunicação e de captação de recursos.
Providências adotadas para superar os óbices: Não foram necessárias em virtude da vinculação desta fase com a fase

de levantamento das necessidades.

DEMAIS FASES DO PROJETO:

Confecção de documentação; e

Acompanhamento e controle.

Situação: Essas fases dependem da conclusão das anteriores e serão reprogramadas para implementação no transcorrer de 2011.

Denominação do Projeto:

CDMB 03-2010 – ORGANIZAÇÃO E EFETIVO DA CDMB

FASE – Levantamento das funções de cada Oficial da CDMB

Situação: Foram analisadas as funções dos Oficiais que trabalham especificamente com o esporte militar (por exemplo, as funções do Oficial Relator) e dos Oficiais do Projeto Forças no Esporte, a fim de dimensionar as reais necessidades de recursos humanos. Os resultados serviram de subsídios para elaboração do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, que estabeleceu a nova estrutura regimental do Ministério da Defesa. Porém, tendo em vista que a estrutura da CDMB continuou basicamente a mesma, é necessário dar continuidade aos estudos sobre a matéria, visando dar condições a este órgão de continuar exercendo sua importante missão em prol do esporte militar.

Óbices encontrados: Dificuldades na identificação das funções dos Oficiais e dos servidores do Projeto Forças no Esporte e na avaliação da missão da CDMB, levando-se em conta a missão das Forças Armadas.

Providências adotadas para superar os óbices: Prorrogação do prazo de encerramento.

FASE – Relação das áreas deficientes

Situação: Foi encaminhado um organograma ao DEORG, contendo as necessidades para atender as deficiências de pessoal (Oficiais, Praças e Contratados) atualmente existentes no Projeto Forças no Esporte.

Ao mesmo tempo foi verificada a necessidade de contratar pessoal especializado para executar os serviços da Secretaria Executiva dos 5º Jogos Mundiais Militares, o que foi parcialmente resolvido com a edição da Lei nº 12.315, de 25/08/2010.

Óbices encontrados: Efetivo diminuto

Providências adotadas para superar os óbices: Ingerências para aprovação do Projeto de Lei que atenua essa situação.

FASE – Analisar e atualizar o Regimento Interno da CDMB

Situação: Feita a análise do atual Regimento Interno para a verificação dos pontos que necessitam ser alterados. Os estudos foram encaminhados ao DEORG como subsídios para alteração da Portaria nº 142, de 25/01/2008.

Óbices encontrados: Dificuldade na identificação dos pontos que poderão ser alterados no Regimento Interno, pois as necessidades encontradas atualmente pela CDMB, com relação aos trabalhos dos 5º Jogos Mundiais Militares, deixarão de existir após o final dos Jogos em julho de 2011.

Providências adotadas para superar os óbices: Prorrogação do prazo para o seu encerramento.

Para o exercício de 2011 a CDMB dará continuidade à preparação das equipes que representarão o Brasil nos 5º Jogos Mundiais Militares, maior evento esportivo militar do ano, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 16 a 24 de julho de 2011.

A importância deste mega-evento, para o qual o Brasil, que vem se preparando desde 2008, não se limita apenas aos resultados esportivos das suas equipes, embora seja grande a expectativa de sucesso nas competições. Importante mesmo será o retorno do investimento, cujo maior reflexo está no legado esportivo, social e de conhecimento, heranças que serão muito úteis ao país na organização de outros mega-eventos em futuro próximo (Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016).

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

I. e II. Execução dos programas de governo sob sua responsabilidade e a execução física das ações realizadas pela UJ DEADI

1 - Execução dos programas de governo e ações sobre a responsabilidade do DEADI

A execução dos programas de governo bem como das ações realizados pelo DEADI, através do Plano de Ação, visa atender às demandas geradas na administração central do Ministério da Defesa no patamar da excelência, quer nos serviços prestados ou na aquisição de material.

A atuação do DEADI em 2010 pode ser vista por meio da realização de seus projetos, sob a responsabilidade de suas diversas Divisões, mediante apresentação das informações a seguir.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ;

Esses gastos se referem aos empenhos inscritos em Restos a Pagar das despesas contratuais e de compras diretas.

Quadro A.2.1-1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0625		Denominação: Gestão da Política de Defesa Nacional				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.						
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas.						
Gerente: Fernando Bauer				Responsável: Fernando Bauer		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.891.721,54	1.891.721,54	1.891.721,54	1.856.121,63	231.872,51	1.856.121,63	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
-						
Análise do Resultado Alcançado						
-						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
-						
Análise do Resultado Alcançado						
Análise crítica						
Contingenciamento no exercício: Não houve contingenciamento, haja vista que o valor orçamentário está vinculado ao do financeiro repassado para a UJ.						
Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo: No que tange a eventos negativos nada há a registrar.						
Em relação a eventos positivos ressaltou o fato de que a inexistência de contingenciamento, por si só, já representa um fato altamente positivo nos dias atuais. Esse aspecto foi de extrema importância para a UJ, na medida em que os pagamentos foram honrados tão logo concluída a fase da liquidação.						

Fonte: SIGPlan e Siafi Gerencial

2 - Execução física das ações sob responsabilidade do DEORF

As ações do programa 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade são executadas pelas unidades abaixo:

- Ação: Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon – 8425

Produto da Ação: Universitário Capacitado

Unidade responsável: Departamento de Ensino e Cooperação (DEPEC) da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia

Coordenador da ação: Paulo Humberto Cesar de Oliveira (Até 03/12/2010)

- Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon – 8425

Unidade responsável: Departamento de Pessoal, Ensino e Cooperação (DEPEC) - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD

Coordenador da ação: Rogério Luiz Veríssimo Cruz (devido reestruturação do MD)

- Ação: Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - 6557

Produto da Ação: Militar habilitado

Unidade responsável: Divisão do Serviço Militar (DISEMI) / Departamento de Mobilização (DEPMOB) da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia - SELOM

Coordenador da ação: Ricardo José Pessoa de Magalhães (Até 13/10/2010)

- Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - 6557

Unidade responsável: Divisão do Serviço Militar – Chefia de Logística(devido a reestruturação do MD)

Coordenador da ação: Marco Antônio de Oliveira Magalhães.

- 132T - Assistência às Comunidades Indígenas Isoladas em Regiões da Fronteira Norte

Unidade responsável: Comando da Aeronáutica

Coordenador da ação: Edgard de Oliveira Júnior

- 136 - Cooperação com Construção de Infraestrutura

Unidade responsável: Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção

Coordenador da ação: Mario Pedroza da Silveira Pinheiro.

- 2D98 - Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Unidade responsável: Comando do Exército - Departamento de Ciência e Tecnologia

Coordenador da ação: Pedro Ronalt Vieira

3 - Execução do Programa de Governo e ações sob responsabilidade do DESAS

O Programa 0637 - Programa Serviço de Saúde das Forças Armadas - é fruto da reunião das demandas nas áreas de saúde e assistência social dos Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas (HFA), além de uma parcela ínfima do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS) do Ministério da Defesa, esta destinada à gestão e administração do Programa.

A solicitação dos recursos para compor o planejamento orçamentário do Programa 0637 é feito de forma individualizada, por intermédio dos setores financeiros dos três Comandos Militares, do HFA e do DESAS, organizações integrantes do Sistema Militar de Saúde, diretamente a estrutura orçamentária e financeira do Ministério da Defesa para fins de consolidação final e ajustes técnicos.

Em decorrência, a gestão e execução do Programa é realizada de forma descentralizada, pois cada Comando Militar, o HFA e o DESAS recebe os recursos aprovados na LOA, realiza o respectivo detalhamento orçamentário e financeiro do emprego dos recursos recebidos, explicitando em documento próprio as ações e realizações feitas.

O Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS), como gerente do Programa 0637, acompanha via Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) os lançamentos efetuados pelos respectivos setores financeiros e Coordenadores de Ação.

Quadro A.2.1-2 – Execução do Programa

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0637		Denominação: PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS			
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada		
1.346.360.804,00	1.482.360.211,00	1.476.495.929,07	1.319.174.133,41	?	?
Informações sobre os resultados alcançados					

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice Previsto no Exercício	Índice Atingido no Exercício
		Data	Índice Inicial	Índice Final		
01	Não há	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
-x-						
Análise do Resultado:						

Os valores necessários para os eventos e ações no campo da saúde são, a cada dia, mais críticos, tendo em vista o alto custo dos equipamentos e dos atendimentos, particularmente os que requerem uma ação mais diferenciada ou específica. As especializações dos diversos setores, os diagnósticos cada vez mais dependentes de exames laboratoriais e equipamentos no estado da arte fazem crescer a necessidade de recurso para a saúde. Por outro lado, a longevidade está se ampliando ano-a-ano, fazendo que a faixa etária das pessoas, particularmente dos idosos, seja cada vez mais alta. Isto é verdadeiro, também, no ambiente do público/família militar os quais utilizam o sistema militar de saúde. Nesse contexto, o sistema de saúde é pressionado para ter mais e melhores equipamentos para acompanhar a necessidade de atendimento eficaz, fazendo com que haja necessidade de mais recursos.

Nesse contexto, as restrições orçamentárias ocorridas durante o exercício de 2010 demandaram sucessivas revisões de planejamento e de redução nos investimentos, levando a adequação e supressão de algumas ações/atividades, particularmente no campo administrativo, porém pode-se considerar que os recursos permitiram conduzir a atividade dentro de parâmetros aceitáveis, sem comprometer o nível de atendimento aos usuários.

Principais Ações do Programa 0637 - Programa Serviço de Saúde das Forças Armadas sob responsabilidade do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS)

As explanações correspondentes de cada Ação a seguir nomeada estão contidas nos respectivos documentos elaborados pelos Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, pelo HFA e pelo DESAS, instituições que compõem o Sistema Militar de Saúde, dentro do Programa 0637.

Comando da Marinha

- a) Ação 2059 - Atendimento Médico-Hospitalar/ Fator de Custo
 - Coordenador de Ação: Paulo Renato Nascimento de Araújo
- b) Ação 2887 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares e Odontológicos
 - Coordenador de Ação: Paulo Renato Nascimento de Araújo
- c) Ação 5140 - Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas da Marinha
 - Coordenador de Ação: Paulo Renato Nascimento de Araújo

Comando do Exército

- a) Ação 2059 - Atendimento Médico-Hospitalar/ Fator de Custo
 - Coordenador de Ação: Antonio André Cortes Marques
- b) Ação 2887 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares e Odontológicos
 - Coordenador de Ação: João Marcos Machado de Oliveira.

Comando da Aeronáutica

- a) Ação 2059 - Atendimento Médico-Hospitalar/ Fator de Custo
 - Coordenador de Ação: Armando Celente Soares
- b) Ação 2887 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares e Odontológicos
 - Coordenador de Ação: Armando Celente Soares

Hospital das Forças Armadas (HFA)

- a) Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;

- b) Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;
- c) Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;
- d) Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;
- e) Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;
- f) Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares das Forças Armadas;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;
- g) Ação 2864 - Alimentação de Pessoal;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros;
- h) Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
 - Coordenador de Ação: José Maria Lins Calheiros.

Ministério da Defesa/ Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS)

- a) Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa;
 - Coordenador de Ação: José Luiz de Medeiros Amarante Junior.

Indicadores Institucionais

- Não há previsão de indicadores para a Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa, a cargo do DESAS/MD.

- Os indicadores gerais dos resultados operacionais do Programa 0637- Serviço de Saúde nas Forças Armadas são informados nos relatório de gestão produzidos pelos respectivos Comandos Militares e pelo HFA, os quais traduzem o desempenho institucional na área de saúde e assistência social.

4 - Execução do Programa de Governo e ações sob responsabilidade da CDMB

QUADRO A.2.1-3 – AÇÕES DO PROGRAMA 0181 – BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO – BRASIL CAMPEÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA CDMB

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta física Prevista	Meta física Realizada	Meta financeira Prevista (R\$ 1,00)	Meta financeira Realizada (R\$ 1,00)	Meta física a ser realizada em 2011
05	811	0181	11ZO	P	4	unidade	1099	803	289.327.500,00	163.142.739,00	346
05	811	0181	11ZP	P	4	unidade	11	8	15.458.000,00	7.877.299,00	20
05	811	0181	11ZQ	P	4	percentual	40	28	140.000.000,00	56.527.529,00	34
05	811	0181	20CH	A	4	percentual	42	39	22.923.097,00	18.074.227,00	21
05	811	0181	20CI	A	4	percentual	55	32	30.000.000,00	17.698.862,00	67
05	811	0181	2272	A	4	-	-	-	72.618.903,00	13.083.538,00	-

Fonte: SIGPLAN

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

I. Programação Orçamentária das Despesas

QUADRO A.2.2-1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEAD

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Defesa	52101	110404

Quadro A.2.2-2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	128	0625	4572	A	4	unidade	200	312	200
05	128	0625	2055	A	4	unidade	300	255	300
05	153	0625	2B28	A	4	unidade	2	(**)	2
05	122	0625	7P52	P	4	unidade	1	(*)	
05	212	0625	2D55	A	4	unidade	10	10	10
05	131	0625	4641	A	4	-	-	-	-
05	126	0625	6515	A	4	unidade	2	1,2	2
05	122	0750	2000	A	4	-	-	-	-
05	306	0750	2864	A	4	unidade	560	580	560
05	301	0750	20CW	A	4	unidade	146	(***)	767
05	301	0750	2004	A	4	unidade	3.016	16.380	4.872
05	365	0750	2010	A	4	unidade	25	28	25
05	306	0750	2012	A	4	unidade	565	481	767
05	331	0750	2011	A	4	unidade	235	160	164
05	122	0750	09HB	OP	4	unidade	-	-	-

Fonte: SIGPlan

(*)Embora tenha havido previsão orçamentária para esta ação, em 2010, em virtude do contingenciamento de cerca de 50% dos recursos do Tesouro do Ministério da Defesa, não foi possível executar esta ação.

(**)A LOA2010 aprovou inicialmente os limites orçamentários de 300 mil reais em Custeio e 100 mil reais em Investimento. Foram liberados no início do exercício financeiro duodécimos, sendo o primeiro em JAN no valor de 25 mil reais e o segundo, também no valor de 25 mil reais até MAR. Entretanto, com o corte orçamentário ocorrido em ABR, no percentual de 40,5%, foram estabelecidos novos limites orçamentários nesta Ação de Governo, passando então seu montante global para R\$ 238.000,00, sendo R\$ 178.500,00 em Custeio e R\$ 59.500,00 em Investimento. Como o montante autorizado em investimento em nada contribuiria para apoiar aos projetos de P&D de interesse da defesa, este Coordenador operacionalizou junto ao setor orçamentário do MD a troca do valor de R\$ 59.500,00 de Investimento para Custeio. Portanto, o novo limite autorizado global autorizado nesta Ação passou para R\$ 238.000,00 em Custeio de modo a promover, ainda que não seja o ideal, suporte de parte das atividades regimentais do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, excluindo-se os investimentos orçamentários em Projetos de P&D (campo físico do quadro acima)de interesse da defesa nacional. Dessa forma, não houve projeto de P&D apoiado com recursos orçamentários nesta Ação. Em 26/10: remanejamento cred R\$ 62 mil entre o Estado-Maior-de-Defesa e a Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia p/ acerto limite orçamentário das Ações 4229 e 2B28. Assim, o limite orçamentário da Ação 2B28 atingiu, efetivamente, o montante de R\$ 300 mil reais, em Custeio. Assim, a fim de apresentar a real situação física-financeira desta Ação de Governo, este Coordenador informa que:

1 - Não houve Projeto apoiado por esta Ação, portanto, o número correto a ser indicado no "campo físico LOA e LOA+Créd." é 0 (zero).

2 - O montante financeiro real aportado no "campo financeiro LOA e LOA+Créd." é de R\$ 300.000,00.

(***) – Não existe coordenador para essa ação, que é de responsabilidade do Hospital das Forças Armadas – HFA.

Análise crítica

Cumprimento das metas físicas:

As metas físicas das ações executadas pela UJ, de um modo geral, foram cumpridas satisfatoriamente, algumas delas com elevado incremento.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Esta situação não se aplica à UJ.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

No âmbito da unidade apresentaram significativo incremento nas suas metas, as seguintes ações.

>**Ação 4572** - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Consoante os critérios baseados no Programa 0625 - Gestão de Política de Defesa Nacional e a **Ação 4572** – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, foram realizados:

Comuns para o MD

65 treinamentos com ônus, sendo 41 na área de apoio administrativo e 14 na área de informática, com 312 inscritos;

Sem ônus para o MD

21 treinamentos por meio de capacitadores internos, com 195 inscritos, em cursos de informática, tais como: Corel Draw, Microsoft Office PowerPoint 2007 básico e avançado, Microsoft Office Word 2007 básico e avançado, Microsoft Office Excel 2007 básico e avançado, Microsoft Office ACCESS 2007 básico, SGED V2.0 e 01 curso em Montagem de Processo;

36 inscritos no Estágio em Assuntos de Defesa, ministrado pela Escola Superior de Guerra;

36 inscritos em idiomas por meio do Termo de Cooperação entre o ILB - Instituto Legislativo Brasileiro e o Ministério da Defesa;

04 inscritos no curso de Motorista de Ambulância, pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF e 08 inscritos no Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais – Libras, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com Universidade de Brasília, na modalidade semi-presencial.

Em suma: o incremento da ação teve como causa a realização de treinamento ministrado por pessoal da UJ.

>**ação 2004** – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
No que tange a esta ação o substancial incremento atribuído à meta realizada deve-se ao fato de que tanto a UJ quanto o Hospital das Forças Armadas foram contemplados em 2010 com recursos dessa ação. Tal motivo, aliado ao fato de que todo servidor é estimulado a fazer uma série de exames (médico e laboratorial), por ocasião de sua data natalícia resultou no substancial incremento da meta física da ordem de 542,56%.

Ações prioritárias na LDO

Esta situação não se aplica à UJ.

QUADRO A.2.3-1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEORF

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças	52101	110407

QUADRO A.2.4 – Comparativo do Orçamento sob a Responsabilidade do DEORF

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	38.234.830	40.473.119			254.265.295	435.353.200
	PLOA	38.234.830	40.473.119			254.265.295	435.353.200

	LOA	38.234.830	40.473.119			244.129.747	442.505.320
CRÉDITOS	Suplementares	3.820.000	4.974.000			9.790.000	1.857.017
	Especiais	Abertos				8.475	
		Reabertos				27.925.227	
	Extraordinários	Abertos				166.215.730	398.710.720
		Reabertos				7.771.474	
Créditos Cancelados					-3858.424	-2.828.573	
Outras Operações							
Total		42.054.830	45.717.119			451.982.229	840.244.484

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	125.471.957	523.720.553	475.000.000	280.020.000			
	PLOA	125.471.957	523.720.553	475.000.000	280.020.000			
	LOA	317.522.860	823.400.845	325.000.000	261.726.555			
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos	247.074.773					
	Extraordinários	Abertos	8.657.000	395.344.418				
		Reabertos						
Créditos Cancelados	-27.700.522	-12.780.348	-315.400.000	-236.200.260				
Outras Operações								
Total		545.554.111	1.205.964.915	9.600.000	25.526.295			

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.2.6 - RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	292.500.125	476.096.319	600.471.957	803.740.553			
	PLOA	292.500.125	476.096.319	600.471.957	803.740.553			
	LOA	282.364.577	483.248.439	642.522.860	1.085.127.400			
CRÉDITOS	Suplementares	13.610.000	6.831.017					
	Especiais	Abertos	8.475					
		Reabertos	27.925.227		247.074.773			
	Extraordinários	Abertos	166.215.730	398.710.720	8.657.000	395.344.418		
		Reabertos	7.771.474					
Créditos Cancelados	-3.858.424	-2.828.573	-343.100.522	-248.980.608				
Outras Operações								
Total		494.037.059	885.961.603	555.154.111	1.231.491.210			

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Quadros disponíveis no Anexo VI –Anexo do DEORF.

Análise crítica

Das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa, destacam-se os seguintes Programa de Trabalho:

a) PT 05811018111ZO0001 - Construção da Vila Olímpica para os V Jogos Mundiais Militares, referente a movimentação externa concedida no valor de R\$ 289.327.413;

b) PT 0521280322C060101 – Participação Brasileira em Missões de Paz, referente à movimentação externa concedida no montante de R\$ 258.108.605, para despesas com o preparo, manutenção, deslocamento e a desmobilização do novo contingente do Haiti, aprovado pelo Decreto Legislativo 75/2010.

c) PT 06182102945640103 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastre, no valor de R\$ 234.340.492,00, oriundo do Ministério da Integração, referente à movimentação externa recebida, destinada à distribuição de água potável às populações rurais e urbanas do semi-árido, por intermédio de carros – pipa.

d) PT 18544103659000020, no valor de R\$ 43.850.051,00 e **PT 18544103612EP0020**, no valor de R\$ 38.055.829,00, referentes movimentações externas recebidas destinadas à Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) e com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - na Região Nordeste.

II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS:

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ - UO: 52101				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	26.880.233,89	26.328.049,70	26.880.233,89	26.240.404,36
Convite	7.359,00		7.359,00	
Tomada de preço	401.935,59	297.385,17	401.935,59	297.385,17
Concorrência	1.555.016,52	96.179,44	1.555.016,52	96.179,44
Pregão	24.915.922,78	25.934.485,09	24.915.922,78	25.846.839,75
Contratações Diretas	12.246.491,27	15.193.573,40	12.246.491,27	15.190.057,41
Dispensa de licitação	2.240.909,64	2.209.213,76	2.240.909,64	2.205.697,77
Inexigível	10.005.581,63	12.984.359,64	10.005.581,63	12.984.359,64
Regime de Execução Especial	163.096,03	133.404,47	163.096,03	133.404,47
Suprimento de fundos	163.096,03	133.404,47	163.096,03	133.404,47
Pagamento de Pessoal	47.053.263,34	53.814.759,92	47.053.263,34	53.814.759,92
Pagamento em Folha	42.045.412,10	46.539.406,05	42.045.412,10	46.539.406,05
Diárias	5.007.851,24	7.275.353,87	5.007.851,24	7.275.353,87
Outros	2.467.323,39	3.685.265,16	2.467.323,39	3.685.265,16
Total:	88.810.407,92	99.155.052,65	88.810.407,92	99.063.891,32

Siafi gerencial

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	41.551.135	45.539.935	41.551.135	45.539.935	0	0	41.551.135	45.539.935
11 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	22.389.372	23.266.023	22.389.372	23.266.023	0	0	22.389.372	23.266.023
12 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Militar	6.727.802	6.781.997	6.727.802	6.781.997	0	0	6.727.802	6.781.997
01 - Aposentadorias e Reformas	5.710.578	6.671.589	5.710.578	6.671.589	0	0	5.710.578	6.671.589
Demais elementos do grupo	6.723.383	8.820.325	6.723.383	8.820.325	0	0	6.723.383	8.820.325
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes	48.358.468	55.811.395	45.680.720	51.928.083	3.511.964	5.238.648	46.328.430	51.844.561
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.590.380	30.872.408	28.060.021	29.349.463	2.275.804	1.889.551	28.060.021	29.304.292
30 - Material de Consumo	7.756.369	8.368.215	6.797.023	5.869.213	969.958	2.518.884	6.797.023	5.849.971
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.527.358	6.891.712	4.389.945	6.133.497	215.326	789.561	4.389.945	6.114.389
Demais elementos do grupo	6.484.361	9.679.061	6.433.732	10.575.909	50.876	40.652	7.081.441	10.575.909

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ - 52101

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	138.017.866	152.201.922	522.341	2.084.150	137.495.524	150.117.771	522.341	2.076.511
1º elemento de despesa	135.834.142	5.932.871		1.670.750	135.834.142	4.262.121		1.663.111
2º elemento de despesa	351.878				351.878			
3º elemento de despesa	1.831.845	475.900	522.341	413.400	1.309.504	62.500	522.341	413.400
Demais elementos do grupo		145.793.150				145.793.150		

Fonte: siafi gerencial

Observação: A UJ não executa despesas dos grupos 2; 4; e 6.

Análise crítica:

Alterações significativas ocorridas no exercício:

Despesas do grupo 1.

No ano de 2010 houve um acréscimo de despesas na folha de pagamento do MD no valor de R\$ 1.528.079,17 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e dezessete centavos), não previstos na dotação orçamentária, sendo:

- R\$ 1.310.420,94 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da PETROBRAS;
- R\$ 30.138,20 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da INFRAERO;
- R\$ 187.520,03 – Acréscimo de um assessor na RBJID.

Despesas do grupo 3.

Outra ocorrência que merece registro fica por conta do incremento na aquisição de passagens aéreas, com destaque para a Comissão Desportiva Militar do Brasil que está implementando o Projeto “5º Jogos Mundiais Militares”

Nesse contexto, a demanda de despesa no item despesas com locomoção teve acréscimo de 52,22%

Despesas do grupo 4.

Carece também de registro o incremento, em 2010, referente a compra de 1.156 computadores, na modalidade Registro de Preços, no valor de R\$1.793,980,00.

Contingenciamento no exercício:

Não houve contingenciamento no exercício em virtude do orçamento está vinculado com o financeiro.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

Não há eventos negativos a registrar

Em relação a eventos positivos ressalto o fato de que a inexistência de contingenciamento, por si só, já representa um fato altamente positivo nos dias atuais. Esse aspecto foi de extrema importância para a UJ, na medida em que honramos os pagamentos tão logo a fase da liquidação fosse concluída.

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	481.526,80	584.298,42	481.526,80	584.298,42
Convite		-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	259.143,53	-	259.143,53	-
Pregão	222.383,27	584.298,42	222.383,27	584.298,42
Contratações Diretas	26.825,15	10.583,57	26.825,15	10.503,57
Dispensa	26.791,46	10.583,57	26.791,46	10.503,57

Inexigibilidade	33,69	-	33,69	
Regime de Execução Especial	1.695,51	-	1.695,51	-
Suprimento de Fundos	1.695,51		1.695,51	
Pagamento de Pessoal	76.847.521,39	109.899.465,63	76.847.521,39	109.899.465,63
Pagamento em Folha	76.740.680,34	109.805.044,04	76.740.680,34	109.805.044,04
Diárias	106.841,05	94.421,59	106.841,05	94.421,59
Outras	579.375,60	621.019,53	579.375,60	621.019,53
TOTAL	77.936.944,45	111.115.367,15	77.936.944,45	111.115.287,15

Fonte: Siafi gerencial

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	12.453	0	12.453	0	0	0	12.453	0
13 - Obrigações Patronais	9.429	0	9.429	0	0	0	9.429	0
67 - Depósitos Compulsórios	3.024	0	3.024	0	0	0	3.024	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	1.414.043	1.947.079	1.414.043	1.947.079	6.736	45.945	1.196.264	1.307.284
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.865	1.547.563	815.865	1.547.563	5.986	2.145	774.995	1.013.101
30 - Material de Consumo	311.832	63.362	311.832	63.362	750	24.162	149.408	60.107
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	154.113	0	154.113	0	19.638		53.535
Demais elementos do grupo	286.347	182.041	286.347	182.041	0	0	271.860	180.541

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	368.589	2.959	1.086	2.959	367.502		1.086	2.959
52 Equip.e material permanente - op.intra-orc. equip.e material permanente - op.intra-orc.	302.189	2.959	1.086	2.959	301.102		1.086	2.959
51 Obras e instalaçoes - op.int.orc.	66.400				66.400			
TOTAL	368.589	2.959	1.086	2.959	367.502		1.086	2.959

Fonte: siafi gerencial

Observação: A UJ não executa despesas dos grupos 2; 4; e 6.

Análise crítica:

Alterações significativas ocorridas no exercício:

Despesas do grupo 3.

Merece registro o incremento na aquisição de passagens aéreas, com recursos da ação 2490, aplicado na Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB, que está fomentando ações para a realização do Projeto “V Jogos Mundiais Militares”.

Outro fato a registrar se trata da compra de vacinas para aplicação no contingente militar destinado para o Haiti.

Despesas do grupo 4.

Não se aplica fato relevante neste grupo de despesa.

Contingenciamento no exercício:

O contingenciamento a ser registrado diz respeito aos recursos da ação 6160 do Fundo Nacional de Saúde aplicados nesta UJ, objetivando atender demanda do Projeto Influenza. Esse fato gerou contingenciamento acarretando o não pagamento da despesa.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

O contingenciamento supracitado representa um fato negativo para a UJ na medida em que o serviço foi prestado e a contrapartida permanece em aberto, gerando ônus para a unidade.

- Da CDMB

Análise crítica sobre a execução orçamentária

Foi dada continuidade às construções das Vilas de Atletas, relativas à **ação 11ZO** - Construção da Vila Olímpica para os 5º Jogos Mundiais Militares. Entretanto, o atraso inicial das obras, devido à demora na execução dos processos licitatórios em 2009, ocasionou o baixo percentual de execução financeira desta ação, tendo sido inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 124.784.667,00.

As Vilas de Atletas se encontram em fase adiantada de construção, com previsão de entrega para 30.04.2011, as Vilas da Marinha e do Exército, e 31/05/2011, a Vila da Aeronáutica.

No âmbito da **ação 11ZP** - Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os 5º Jogos Mundiais Militares – foi dada continuidade às obras de construção e adequação das instalações esportivas que serão utilizadas para competição e treinamento durante a preparação das equipes e na realização das competições referentes aos Jogos.

Na **ação 11ZQ** – Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica e de Comunicações para os 5º Jogos Mundiais Militares – continuaram os serviços de implantação dos diversos sistemas necessários para a realização dos Jogos, tendo sido realizado um teste em novembro/dezembro de 2010 durante a realização do 45º Campeonato Mundial Militar de Tiro, realizado na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro - RJ.

Os recursos da **ação 20CH** – Preparação das Equipes Brasileiras para os 5º Jogos Mundiais Militares foram suficientes para o cumprimento do Calendário Desportivo Anual da CDMB para 2010 e para implementar os treinamentos das equipes brasileiras que participarão dos Jogos. Tal circunstância permitiu que durante o ano de 2010 fossem obtidos resultados ainda mais expressivos do que os que já haviam sido obtidos no ano anterior pelas equipes nacionais que participaram de diversas competições internacionais dentro e fora do país.

Com referência à **ação 20CI** – Segurança para os 5º Jogos Mundiais Militares - foram realizadas as licitações para aquisição de serviços e materiais a serem utilizados durante os Jogos e iniciaram-se o desenvolvimento e a integração dos diversos sistemas que serão utilizados durante os Jogos. Durante o 45º Campeonato Mundial Militar de tiro, realizado na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro - RJ, os sistemas foram testados e serão otimizados para utilização na época dos jogos.

Por último, na **ação 2272** – Gestão e Administração do Programa – foi dada continuidade na realização das diversas licitações para contratação dos serviços destinados à implantação da infraestrutura logística dos Jogos.

De uma maneira geral, a aplicação dos recursos dos 5º Jogos Mundiais Militares continua defasada em cerca de um ano, em virtude do início da execução do planejamento ter começado em 2009, quando deveria ter sido iniciada em 2008. Apesar dos esforços da Organização dos Jogos e das Forças Armadas, não foi possível compensar este atraso, o que deve servir de ensinamento para os mega-eventos que o país terá de realizar nos próximos anos (Copa de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016).

Desta forma, como consequência deste atraso na execução do planejamento dos Jogos, verifica-se a existência de um grande volume de restos a pagar referentes ao exercício de 2010, R\$ 284.824.366,00. Apesar disto, está mantida a expectativa de que praticamente todos os recursos financeiros destinados aos Jogos sejam aplicados no primeiro semestre de 2011.

III. Indicadores Institucionais.

O Decreto nº 6.601, de 10/10/2008, em seu art. 1º, respaldado no art. 17 da Lei nº 11.653, de 07/04/2008, preceitua, “*in verbis*”:

“§ 3º Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenar os processos de monitoramento, de avaliação e de revisão do PPA, bem como disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão”.

Ainda no mesmo Decreto, em seu art. 4º, que trata das competências do Comitê de Gestão do PPA:

I - adotar medidas que fortaleçam a gestão para resultados, observando os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade da ação governamental, com base nos indicadores e metas do PPA;

Os Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais estão dispensados da obrigatoriedade de manter indicadores, conforme Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2008-2011, página nº 45, em destaque;

Atenção!

Para cada programa finalístico é obrigatório haver ao menos um indicador. Para os programas de apoio às políticas e áreas especiais a presença de indicadores é facultativa.

DEADI: Apesar da abordagem supra, mas seguindo as orientações do Secretário de Organização Institucional do MD o Departamento de Administração Interna, para avaliar o desempenho de sua gestão, criou e se utiliza dos indicadores a seguir discriminados:

INDICADORES DE EFICIÊNCIA:

QUADRO A.2.14 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO - IARP.

Consiste em avaliar o nível de aplicação dos recursos destinados ao Departamento de Administração Interna nos Programas Orçamentários 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional e 0750 - Apoio Administrativo à Administração Central do Ministério da Defesa.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Aplicação de recursos
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos do DEADI, por Programa Orçamentário.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IARP
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos dos Programas sob a responsabilidade do DEADI.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Coordenadores de Ação
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99% - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IARP = (Montante de recursos empenhados por Programa no exercício/Recursos Autorizados por Programa)*100.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	DIOFI - SIAFI Gerencial e/ou SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral, juntamente com o Relatório Departamental - RQD
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do Departamento de Administração Interna (DEADI).

Resultados da avaliação no período:

Programa	Recursos Recebidos	Recursos Empenhados/ Liquidados	IARP (%)
0625 - Política de Defesa Nacional	178.374	178.374	100,00
0750 – Apoio Administrativo	32.832.629	32.830.483	99,99
IARP (%)			99,99%

QUADRO A.2.15 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IARA.

Consiste em avaliar o nível de aplicação de recursos executados pelo DEADI, por Ação Orçamentária.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Aplicação de recursos (Todas as Ações).
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos, por Ação Orçamentária.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IARA.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos destinados a cada setor do DEADI, por Ação Orçamentária.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Coordenadores de Ação
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Quadrimestral, juntamente com o Relatório Departamental - RQD
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	$IARA = (\text{Montante de recursos empenhados por Ação no período} / \text{Recursos Autorizados por Ação, no período}) * 100.$
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	DIOFI SIAFI Gerencial e/ou SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Quadrimestral.
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do Departamento de Administração Interna (DEADI).

Resultados da avaliação no período:

Ação	Recursos Recebidos	Recursos Empenhados	IARA (%)
2000 – Administração da Unidade	27.001.192	26.999.087	99,99
4572 – Capacitação de Servidores	178.374	178.374	100,00
2004 – Assistência Médica	2.732.072	2.732.072	100,00
2010 – Assistência Pré-Escolar	26.942	26.942	100,00
2011 – Auxílio Transporte	145.778	145.778	100,00
2012 – Auxílio Alimentação	2.182.085	2.182.085	100,00
2864 – Alimentação de Pessoal	494.995	494.995	100,00
IARA (%)			99,99%

INDICADORES DE EFICÁCIA:**QUADRO A.2.16 - ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – IAME**

Visa avaliar o nível de atendimento das necessidades de materiais e equipamentos destinados ao funcionamento da Administração Central do MD.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Abastecimento de Materiais Equipamentos
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAME
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da atividade administrativa
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	$IAME = (\text{total de pedidos atendidos} / \text{total de pedidos autorizados}) * 100.$
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99% - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS e Pedidos de Aquisição de Materiais (considerar os itens aprovados)
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados)	DIPOS e DIOFI
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do DEADI

Resultado da avaliação no período:

ITEM	Pedidos aprovados	Pedidos atendidos	IAME (%)
Equipamentos	805	805	100,00
Materiais	3687	3608	97,85
IAME (%)			98,92%

QUADRO A.2.17-1 - ÍNDICE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ISTIC.

Tem por objetivo avaliar os principais serviços executados na área de informática e de telecomunicações.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (Ação 2000).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ISTIC
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da atividade administrativa
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	$ISTIC = (\text{Total de serviços prestados} / \text{total de pedidos autorizados}) * 100.$
Avaliação	Acima de 95% - excelente 80% a 94,99% - muito bom

	70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados)	DIVTI
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do DEADI

Resultado da avaliação no período:

Tipo de serviço	Serviço executado	Pedido autorizado	ISTIC (%)
Informática	7160	7203	99,40
Comunicações	939	939	100,00
ISTIC (%)			99,70%

QUADRO A.2.17-2 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - ISA

Consiste em avaliar o nível de satisfação dos usuários dos refeitórios da administração central do MD.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Satisfação do Serviço de Alimentação
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ISA
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da atividade administrativa
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	ISA = (pesquisa de opinião aplicada por, no mínimo, 10 dias consecutivos).
Avaliação	Acima de 90 % (ótimo e bom) - excelente 80% a 89,99% (ótimo e bom) - muito bom 70% a 79,99% (ótimo e bom) - bom 50% a 69,99% (ótimo e bom) - regular Abaixo de 49,99% (ótimo e bom) - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Pesquisa de opinião aplicada por, no mínimo, 10 dias consecutivos junto aos usuários dos refeitórios da ACMD.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados)	COSER/DIPOS
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do DEADI

Resultado da avaliação no período:

Item	ISA (%)
Refeitório do 2º andar	82,67
Refeitório do Subsolo	82,46
ISA (excelente, muito bom, bom ou regular)	82,56%

QUADRO A.2.18 - ÍNDICE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - ISENG.

Consiste em avaliar os principais serviços executados na área de engenharia e manutenção.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Prestação de Serviços de Engenharia e Manutenção.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ISENG
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da atividade administrativa
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	ISENG = (Total de serviços prestados/total de pedidos autorizados)*100.
Avaliação	Acima de 95% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Ordens-de-serviço e processos para contratação de serviços
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados)	COEMA/DIPOS
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do DEADI

Resultado da avaliação no período:

Tipo de serviço	Serviço executado	Pedido autorizado	ISENG (%)
Engenharia e manutenção MD	3.120	3.532	88,33
Engenharia e Manutenção PNR	985	1.043	94,43
ISENG (%)			91,38%

QUADRO A.2.19 - ÍNDICE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ISTR.

Consiste em avaliar nível de atendimento dos pedidos de apoio de transporte na administração central do MD.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (Ação 2000).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Prestação de Serviços de Transporte
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ISTR
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da atividade administrativa
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual

Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	ISTR = (Total de saídas de viaturas/total de pedidos autorizados) *100.
Avaliação	Acima de 95% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Fichas de saída de veículo, contendo o satisfeito dos usuários
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados)	COSER/DIPOS
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do DEADI

Resultados da avaliação no período:

Tipo de serviço	Serviço executado	Pedido autorizado	ISTR (%)
Rotina	2.894	2.894	100%
Eventual	6.182	6.182	100%
ISTR (%)			100%

INDICADOR DE EFETIVIDADE:

Quadro A.2.20 - Índice de Efetividade do Departamento de Administração Interna - IE-DEADI.

É a média ponderada dos diversos índices apurados no exercício e tem como objetivo oferecer uma síntese das avaliações da gestão do DEADI.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Gestão global do DEADI.
Identificador de: Efetividade	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Efetividade do DEADI.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IE-DEADI
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de cumprimento da atribuição institucional do DEADI
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IE-DEADI = Média Aritmética ponderada dos seguintes indicadores: [IARP(*3) + IARA(*3) + IAME(*2)+ISTIC(*2)+ISA(*2) + ISENG(*2)+ ICRH + ITR]/16
Avaliação	70% a 100% - satisfatório. Abaixo de 70% - insatisfatório.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Indicadores de eficácia do DEADI.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Gerências do DEADI
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo / medição	Assessoria do DEADI

Resultado da avaliação no período:

Índice	Valor	Peso	Pontuação	IE DEADI(%)
IARP	99,99	3	299,97	96,47%
IARA	99,99	3	299,97	
IAME	98,92	2	197,84	
ISTIC	99,70	2	199,40	
ISA	82,56	2	165,13	
ISENG	91,38	2	182,76	
ICRH	98,50	1	98,50	
ISTR	100,00	1	100,00	
IE-DEADI= Somatório/16				

Análise do desempenho

Depreende-se dessas avaliações, que as metas institucionais foram alcançadas, mediante o pleno aproveitamento e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros sob a responsabilidade do Departamento de Administração Interna, no exercício de 2010.

Destaca-se o Indicador de Eficiência, onde os índices registrados pelo setor financeiro apresentam média de 100,00% e 99,99%.

Já no indicador de Eficácia observa-se os melhores resultados na área de transporte, com a média de 100%, e na gestão de TI com média de 99,70%.

O Indicador de Efetividade, que representa, de modo objetivo, o nível de satisfação geral dos serviços prestados pelo DEADI, atingiu o percentual de 96,47% (Excelente).

DEORF: A Divisão de Planejamento do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças avalia o seu desempenho, no que se refere à sua atribuição de Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA do Ministério da Defesa, por meio do percentual de preenchimento de informações físicas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan. Em 2010, esse percentual atingiu o patamar de 99,2%.

DESAS: Não há previsão de indicadores para a Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa, a cargo do DESAS/MD.

Os indicadores gerais dos resultados operacionais do Programa 0637- Serviço de Saúde nas Forças Armadas são informados nos relatório de gestão produzidos pelos respectivos Comandos Militares e pelo HFA, os quais traduzem o desempenho institucional na área de saúde e assistência social.

CDMB: A Comissão Desportiva Militar do Brasil – CDMB não possui indicadores de desempenho. Entretanto, conforme mencionado anteriormente (item - Projetos da CDMB no Plano de Ação da SEORI - PAS 2010”), a avaliação dos seus resultados operacionais foi procedida durante as avaliações trimestrais do Plano de Ação da SEORI (PAS).

DEORG: O Departamento de Organização e Legislação não executa gestão de recursos orçamentários, nem realiza despesas de modo direto, sendo apoiado em tal sentido pelo Departamento de Administração Interna – DEADI/MD. Suas atividades são mensuradas na execução do Plano de Ação da SEORI, já exposta em item anterior.

4 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

DEADI

3. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008	2.628,75	444,85	2.183,90	
2007	4.548.516,51	258,99	4.548.257,52	
Total:	4.551.145,26	703,84	4.550.441,42	
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	140.772.093,57	46.356.199,74	47.930.980,35	46.484.913,48
2008	165.567.006,51	24.661.784,47	82.004.353,29	58.900.868,75
2007	249.026.670,92	27.309.321,21	206.807.938,04	14.909.411,67
Total:	555.365.771,00	98.327.305,42	336.743.271,68	120.295.193,90

Fonte: siafi gerencial

Análise crítica do DEADI:

No que tange a estratégia de pagamento a UJ vem agindo no sentido de reduzir o impacto de tais pagamentos no financeiro do exercício corrente.

Considerando a estratégia aplicada pela UJ no sentido reduzir o impacto de restos a pagar no financeiro do exercício corrente pode ser constatado que as despesas do ano corrente são pagas normalmente.

As razões da existência para permanência de empenhos inscritos em restos a pagar não processados por mais de um exercício credita-se no fato do governo baixar decreto prorrogando a vigência de convênios.

As razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro ocorreu por conta do Decreto nº 7.418, de 31/12/2010, em amparo, sobretudo, na manutenção de Convênios vinculados ao Programa Calha Norte.

4. Informações sobre recursos humanos da unidade:

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	168	168	30	13
1.1 Membros de poder e agentes políticos	1	1	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	167		-	11
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	28	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	139	30	2
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	9	-	3
1.4.1 Cedidos	-	9	-	3
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial	1	1	1	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento	-	268	39	14

superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	39	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	24	1	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	85	11	1
2.2.4 Sem vínculo	-	103	26	12
2.2.5 Aposentado	-	17	1	1
2.3 Funções gratificadas	578	687	8	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	81	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	40	8	-
2.3.4 Requisitado militar no exercício de Gratificação de Representação	578	565	-	-
3 Total	747	1.133	77	30

Fonte: SIRHU-MD

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo		9	34	70	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	1
1.2. Servidores de Carreira	-	9	30	65	18
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	4	5	-
2. Provimento de cargo em comissão	121	229	338	160	45
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior e requisitados no exercício de DAS/ GR	52	85	63	91	36
2.3. Requisitado militar no exercício de Gratificação de Representação	69	144	275	69	8

Fonte: DW SIAPE – dezembro/2010

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo			38	23	47	23		1	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	1	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	36	22	45	19	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	2	1	2	4	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão			3	33	335	519		1	
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	1	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior e requisitados no exercício de DAS/GR	-	-	2	10	92	223	-	-	-
2.3. Requisitado militar no exercício de Gratificação de Representação	-	-	1	23	243	296	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria		Quantitativo de Servidores	de Aposentadorias em 2010
1	Integral	106	10
1.1	Voluntária	94	10
1.2	Compulsória	-	-
1.3	Invalidez Permanente	12	-
1.4	Outras	-	-
2	Proporcional	01	
2.1	Voluntária	-	-
2.2	Compulsória	-	-
2.3	Invalidez Permanente	01	-
2.4	Outras	-	-

Fonte: SIRHU-MD

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor		Quantitativo de Beneficiários	de Pensões concedidas em 2010
1.	Integral	38	03
2.	Proporcional	-	-

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	87	43	22	-	921.024,00
<input type="checkbox"/> Área Fim	64	33	20	-	R\$ 708.864,00
<input type="checkbox"/> Área Meio	23	10	2	-	R\$ 212.160,00
Nível Médio	33	18	18	-	173.304,00
<input type="checkbox"/> Área Fim	32	17	18	-	R\$ 166.344,00
<input type="checkbox"/> Área Meio	1	1	-	-	R\$ 6.960,00

Fonte: SIRHU-MD

Obs.: Ressalta-se que as vagas vigentes sofrerão substituição, mesmo se os contratos atuais não forem prorrogados. Os valores apurados também sofrerão variação no exercício, em virtude de novas demandas de contratações.

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	In de niz aç ões	Benefícios Assistencia is e previdenci ários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	4.118.192,	-	-	6.931,	-	153.145,	-	4.278.268,
2009	4.626.570,	-	-	18.804,	-	203.501,	135.030,	4.983.905,
2010	4.807.771,	-	-	13.024,	-	222.666,	548.526,	5.591.987,
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	623.080,	-	126.063,	-	-	-	-	749.143,

2009	662.290,	-	116.588,	-	-	-	-	778.878,
2010	703.375,	-	151.725,	-	-	-	-	855.100,
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	43.822,	3.810,	-	-	-	-	47.632,
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	-	11.640.138,	1.145.899,	360.181,	-	-	160.726,	13.306.944,
2009	-	12.228.600,	1.185.004,	429.125,	-	-	261.621,	14.104.350,
2010	-	12.258.127,	1.205.651,	391.334,	-	-	224.740,	14.079.852,
Servidores e militares ocupantes de Funções gratificadas/Gratificações de Representação								
2008	-	6.531.202,	754.321,	247.515,	-	-	121.406,	7.654.444,
2009	-	6.873.280,	805.838,	254.254,	-	-	156.127,	8.089.499,
2010	-	7.091.542,	816.268,	266.566,	-	-	209.457,	8.383.833,

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: UNIÃO/MINISTÉRIO DA DEFESA/DEADI													
UG/Gestão: 110404						CNPJ: 0327761000125							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	0	033-COSEG-COLIC/2009	07743897000192	03/08/2009	02/08/2011	0	0	6	5	0	1	P
Observação: Este quadro tem aplicação na área de segurança.													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: COEMA

QUADRO A.5.9-1 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento de Administração Interna - DEADI													
UG/Gestão: 110404						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	7	O	37/2007	72.581.283/001-13	30/11/2007	29/5/2011	--	--	3	3	1	1	P

Observação: Este quadro tem aplicação na área de TI.
Realizado Termo Aditivo de Contrato – 051- DIVTI-COLIC/2010 (prorrogação de vigência contratual por 06 – seis meses).

Fonte : DIVTI

QUADRO A.5.9-2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento de Administração Interna - DEADI													
UG/Gestão: 110404						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	7	O	03-DIVTI/COLIC 2010	21.246.699/0001-44	1/2/2010	31/1/2011	-	--	-	--	-	--	A

Observação: Este quadro tem aplicação na área de TI.
Contrato referente à terceirização de serviços de TI. Não há fixação de mão-de-obra prevista no objeto da contratação, conforme alínea “b” do item XIV do Art. 15 da Instrução Normativa 02/SLTI-MPOG, de 02/04/2008.

Fonte : DIVTI

QUADRO A.5.9-3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento de Administração Interna - DEADI													
UG/Gestão: 110404						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	7	O	04 DIVTI/COLIC/2010	32.923.310/0001-74	1/2/2010	31/1/2010	--	--	--	--	--	--	A

Observação: Este quadro tem aplicação na área de TI.
Contrato referente à terceirização de serviços de TI. Não há fixação de mão-de-obra prevista no objeto da contratação, conforme alínea “b” do item XIV do Art. 15 da Instrução Normativa 02/SLTI-MPOG, de 02 de abril de 2008.

Fonte : DIVTI

QUADRO A.5.9-4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento de Administração Interna - DEADI													
UG/Gestão: 110404						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	7	O	05 DIVTI/COLIC/2010	04.963.136/0001-58	1/2/2010	31/1/2011	--	--	-	--	-	--	A

Observação: Este quadro tem aplicação na área de TI.

Contrato referente à terceirização de serviços de TI. Não há fixação de mão-de-obra prevista no objeto da contratação, conforme alínea “b” do item XIV do Art. 15 da Instrução Normativa 02/SLTI-MPOG, de 02/04/2008.

Fonte : DIVTI

Quadro A.5.9-5 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DA DEFESA													
UG/Gestão:110401/00001						CNPJ:03.277.610/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	015/COLIC	01.608.603/0001-33	25/03/08	25/03/12	F	139					139

Observação: Este quadro tem aplicação na área de RECURSOS HUMANDO**LEGENDA****Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIRHU-MD

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
015/2008-COLIC/DIRHU	1	139	Administração Central do Ministério da Defesa

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;	7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8. Vigilância Ostensiva;
	9. Outras.

Observação: Este quadro tem aplicação na área de RECURSOS HUMANDO

Fonte: SIRHU-MD

INDICADORES GERAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

QUADRO A.5.11 - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ICRH.

Visa avaliar a execução da capacitação, incluindo treinamentos, cursos e seminários para servidores e militares na administração central do MD.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Capacitação de Recursos Humanos (todas as Ações que possuem atividades de capacitação).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Capacitação Realizada.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ICRH.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da capacitação de servidores e militares. Inclui a realização/participação em treinamentos, cursos e seminários.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Secretário de Organização Institucional, Diretor do Departamento de Administração Interna e Gerentes do DEADI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Quadrimestral com consolidação anual
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	$ICRH = (\text{Número de servidores capacitados} / \text{Número de servidores previstos para capacitação}) * 100.$
Avaliação	Acima de 95% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do Plano de Capacitação e dados do SIGPLAN.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DIRHU
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Quadrimestral
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria do DEADI

Resultado da avaliação no período:

Item	Capacitação Prevista (quantidade de servidores previstos para capacitação)	Capacitação Realizada (número de servidores capacitados)	ICRH (%)
Contratado	312	312	100,00
Interno	300	291	97,00
ICRH (%)			98,50%

5. **Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

CONVÊNIOS DO PROGRAMA CALHA NORTE - Dados no ANEXO I

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento de Administração Interna						
CNPJ: 03.277.610/0001-25				UG/GESTÃO: 00001		
Modalidade	Qtde de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	304	243	319	R\$ 105.600.154	R\$ 97.012.445	R\$ 123.184.046
Totais	304	243	319	R\$ 105.600.154	R\$ 97.012.445	R\$ 123.184.046

Fonte:

QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Administração Interna					
CNPJ: 03.277.610/0001-25			UG/GESTÃO: 00001-tesouro		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e anos seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	773	R\$ 447.882.586	R\$ 138.402.277	R\$ 278.543.575	30,90%
Totais	773	R\$ 447.882.586	R\$ 138.402.277	R\$ 278.543.575	30,90%

Fonte:

QUADRO A.6.4 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE. VALORES EM R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Departamento de Administração Interna					
CNPJ: 03.277.610/0001-25		UG/GESTÃO: 110404/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		0	0
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	205	0	
		Contas NÃO prestadas	8	0	
2009	Contas prestadas	Quantidade		186	0
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 117.070.731,29	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		2	0
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 650.000,00	0
2008	Contas prestadas	Quantidade		179	0
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 85.499.325,85	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		1	0
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 500.000,00	0
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		0	0

Fonte:DEADI/PCN

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Administração Interna					
CNPJ: 03.277.610/0001-25			UG/GESTÃO: 110404/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			229	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		53	0
		Montante repassado (R\$)		R\$ 39.368.964,41	0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	64	0
			Quantidade Reprovada	81	0
			Quantidade de TCE	12	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	19	0
Montante repassado (R\$)			R\$ 13.538.210,16	0	
2009	Quantidade de contas prestadas			189	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		93	0
		Quantidade Reprovada		52	0
		Quantidade de TCE		44	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
Montante repassado (R\$)		0	0		
2008	Quantidade de contas prestadas			165	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		144	0
		Quantidade Reprovada		21	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
Montante repassado		0	0		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0	0

Fonte: DEADI/PCN

Análise crítica.

Na análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo levantamos os seguintes aspectos relevantes:

- **Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente;**

Quanto às transferências na situação de inadimplência, a UJ tem notificado tempestivamente os convenientes para que promovam o saneamento das pendências, bem como em consonância com a Instrução Normativa nº 56-TCU e com o Manual de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral da União a UJ tem buscado exaurir as medidas administrativas a cargo da concedente a fim de oportunizar ao conveniente a conclusão dos objetos pactuados nos convênios.

- **Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere;**

Os empenhos enquadrados nesta situação estão devidamente inscritos em Restos a Pagar.

- **Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;**

A quantidade de convênios firmados nos últimos três anos não vem apresentando discrepâncias significativas em termos de valores e quantidades.

Entretanto, o Programa Calha Norte tem dado maior ênfase aos convênios de execução mais simples e que não envolvam somas muito elevadas, haja vista o déficit de técnicos para a realização dos acompanhamentos e emissão dos Laudos de Vistorias das Obras.

- **Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011;**

As transferências de recursos atinentes aos convênios são de competência do Gerente do Programa Calha Norte, cabendo ao DEADI apenas executar as suas decisões.

- **Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;**

A análise do quadro 6.4 demonstra que 96,24% dos convenientes apresentaram as prestações de contas dentro do ano previsto, caracterizando portanto, que os convenientes estão entregando suas prestações de contas dentro do prazo legal previsto.

- **Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;**

A principal peculiaridade do Programa Calha Norte é que os convênios são firmados com Municípios que se encontram em regiões de difícil acesso, exigindo um criterioso planejamento das vistorias “in loco” face os valores envolvidos nos deslocamentos do corpo técnico e das enormes distâncias físicas envolvidas.

Entretanto o corpo técnico do programa calha norte vem efetuando rotineiramente visitas de vistoria aos convênios pactuados, dentro dos limites de disponibilidade de pessoal, destacando que o efetivo de engenheiros é insuficiente para analisar todos os projetos básicos apresentados por ocasião da celebração dos convênios e ainda realizar as vistorias “in loco” visando certificar a conclusão dos objetos pactuados.

Não obstante a maximização dos recursos humanos disponíveis é fato que há grande carência de técnicos especializados, o que vem prejudicar o andamento regular dos trabalhos desenvolvidos.

No entanto, como forma de minimizar estes óbices, a UJ vem adotando medidas no sentido de diminuir o tempo gasto no trâmite documental bem como vem diminuindo o intervalo entre as viagens de vistoria, buscando obter uma maior eficiência principalmente do tempo disposto para as análises físicas.

Corroborando a ideia acima verificamos que, com relação às transferências do ano de 2010, no universo de quase 250 convênios, apenas 19 não puderam ser analisados, o que demonstra o empenho da UG em cumprir a legislação vigente.

- **Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.**

A estrutura de controle existente no Programa Calha Norte com vistas ao gerenciamento das transferências está adequada para um número de aproximadamente 250 convênios/ano. Por vezes esta quantidade é excedida, basicamente devido ao grande número de emendas legislativas à LOA.

A atual estrutura existente para o gerenciamento das transferências é executada pela DIOFI, subordinada ao Departamento de Administração Interna do MD e conta com a participação e colaboração de técnicos do PCN por ocasião dos empenhos. Quanto à fiscalização e recebimento de obras, as mesmas vêm sendo executadas com muito critério, conforme já elucidado no parágrafo acima.

- 6. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº12.309, de 09 de agosto de 2010.**

Dados no Anexo de Declarações, Pareceres e Notas Explicativas.

- 7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei nº 8.730, de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

Dados no Anexo de Declarações, Pareceres e Notas Explicativas.

- 8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ SEORI:**

As atividades de Controle Interno no Ministério da Defesa são exercidas de forma centralizada através da Ciset (OCI do MD).

- no **DEORG:**

Em 2010 não houve ocorrência ou recomendação afetas ao mesmo;

- no **DEORF:**

Preenchimento do quadro A.8 no Anexo do DEADI

- no **DEADI:**

Dados no Anexo II - Sistema de controle interno.

- na **CDMB:**

A Ciset vem acompanhando as auditorias do TCU nos 5º Jogos Mundiais Militares e se utilizando dos órgãos setoriais de Controle Interno das Forças Armadas, para, em suas áreas de atuação respectiva, atuarem como elo de ligação entre o TCU e as Unidade Gestoras Executoras dos recursos a esse fim destinados.

- 9. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS** - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia, da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

- no **DEADI:**

Dados no Anexo III - Sustentabilidade ambiental.

- 10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificando como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.**

As informações a respeito dos “Bens Imóveis da União” encontram-se no Anexo IV.

- 11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:**

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Terceirizado: 15 Servidores: 41				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	37%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais: Foi respondido por uma equipe composta por representantes da área de Desenvolvimento (CODES), Infraestrutura (COSUP), Apoio a gerência (SATA) e a própria Gerência da Divisão de Tecnologia da Informação – DivTI.					

12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008.

A UJ utiliza cartões de pagamento do governo federal, observando as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008. Além disso, a UJ faz uso da Portaria Normativa nº1403/MD, de 26/10/2007

No exercício financeiro de 2010 a UJ concedeu Suprimento de Fundos para 25 (vinte e cinco) agentes supridos totalizando o valor de R\$133.404,47, distribuídos nas seguintes natureza de despesas (ND):

Natureza de despesa	33.90.30	33.90.33	33.90.39	Soma
Valor R\$	31.586,27	7.388,80	94.369,40	133.344,47

13. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdiciona se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

- no **DEORG**:

Em cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União, emitidas por meio do acórdão nº 916/2006, vem anualmente elaborando o relatório sobre o funcionamento das Comissões Militares de aquisição no exterior. Em 2010, o documento produzido foi apresentado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, conforme Memorando nº 231/SEORI, de 28 de junho de 2010.

- no **DEADI**:

Quadro A.15.1-1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração Interna					75087
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-003.556/2010-7 (REPRESENTA- ÇÃO)	Nº 7277/2010-TCU-2ª Câmara	1.5 1.5.3.1 1.5.3.2	DE	Ofício nº 47/2011-TCU/SECEX- AC.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração Interna - DEADI					75087
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações: 1.5.3.1. ao Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa – DEADI-MD que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conclua as providências administrativas internas necessárias à reparação do dano verificado na execução do convênio nº 234/2006 (Siafi nº 575664), instaurando, imediatamente, se for o caso, a competente tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente. 1.5.3.2 informe e comprove perante o Tribunal de Contas da União as medidas adotadas para dar cumprimento ao disposto no subitem anterior.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Interna - DEADI					75087
Síntese da providência adotada:					
A tomada de contas especial foi concluída e enviada à Secretaria de Controle Interno – Ciset/MD. A Ciset/MD, por sua vez, encaminhou o processo de TCE ao TCU para julgamento de sua competência por meio do Ofício nº 140/2010/Geori/Ciset-MD, de 28/09/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
TCE instaurada e concluída.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar.					

Quadro A.15.1-2 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração Interna					75087
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-024.847/2009-0 (REPRESENTA- ÇÃO)	Nº 209/2010 - TCU-2ª Câmara	1.6. 1.6.1. 1.6.1.1. 1.6.1.2.	DE	Ofício nº 217/2010-TCU/SECEX/AC, de 11/02/2010.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Departamento de Administração Interna - DEADI		75087
Descrição da Deliberação:		
1.6. Determinações/Recomendações/ Orientações: 1.6.1. ao Ministério da Defesa, em relação ao Convênio n. 183/2006-PCN-MD (Siafi 575445) 1.6.1.1. conclua os procedimentos de instrução e remessa ou arquivamento de tomada de contas especial instaurada pela Portaria n. 607/SEORI, de 12/5/2009, no prazo de 90 (noventa) dias. (...) informando a esse Tribunal as medidas adotadas, nos 15(quinze) dias subseqüentes ao encerramento do prazo retro. 1.6.1.2. avalie no âmbito do processo de tomada de contas especial instaurado pela portaria nº 607/SEORI, a eficácia das medidas adotadas pela Prefeitura do Município de Bujari – AC no sentido de retificar o repasse equívocado.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Interna - DEADI SIORG:		75087
Síntese da providência adotada:		
Em face do recolhimento dos valores devidos ao Concedente, o Departamento Orçamentário e Financeiro – DEORF informou ao Secretário de Controle Interno, por meio do Memo nº 23 DEORF/SEORI, que o processo de Tomada de Contas Especial foi arquivado bem como solicitou a comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União.		
Síntese dos resultados obtidos		
TCE arquivada.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Nada a registrar.		

Quadro A.15.1-3 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração Interna					75087
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-027.979/2008-4 (REPRESENTAÇÃO)	638/2010-TCU-2ª Câmara	9.4. 9.4.1. 9.4.2.	DE	Ofício nº 638/2010-TCU-2ª CÂMARA, de 23/02/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração Interna - DEADI					75087
Descrição da Deliberação:					
9.4 Determinações ao Ministério da Defesa -MD: 9.4.1. instaure, se ainda não o fez, em um prazo de sessenta dias, a tomada de contas especial referente ao Convênio 064/PCN/2004. 9.4.2. informe a este Tribunal a situação atual do Convênio 11040457200600125 (Siafi 576315), firmado com o Município de Marãa/AM, instaurando, se ainda não o fez, em um prazo de sessenta dias, a competente tomada de contas especial, caso não aprovada a prestação de contas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Interna - DEADI SIORG:					75087
Síntese da providência adotada:					
A tomada de contas especial foi concluída e enviada à Secretaria de Controle Interno – Ciset/MD. A Ciset/MD, por sua vez, encaminhou o processo de TCE ao TCU para julgamento de sua competência por meio do Ofício nº 4556/2009 Geori/Ciset-MD, de 23/04/2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
TCE instaurada e aguardando julgamento do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar.					

Quadro A.15.1-4 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração Interna					75087
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-026.911/2009-1 (REPRESENTAÇÃO)	1708/2010-TCU-1ª Câmara	1.5. 1.5.1.	DE	Não foi instaurada a TCE.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração Interna - DEADI					75087
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações: 1.5.1. ao Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa – DEADI-MD que, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, conclua Tomada de Contas Especiais dos Convênios ns. 003/2066 (Siafi 574583), 032/2006 (Siafi 574573), 054/2007 (Siafi 601975), 129/2007 (Siafi 601981), 163/2007 (Siafi 601990) e 216/2007 (Siafi 602943).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Interna - DEADI SIORG:					75087
Síntese da providência adotada:					
A solicitação de Tomada de Contas Especial em razão dos Convênios nºs. 003/2066 (Siafi 574583), 032/2006 (Siafi 574573), 054/2007 (Siafi 601975), 129/2007 (Siafi 601981), 163/2007 (Siafi 601990) e 216/2007 (Siafi 602943), se deu em razão do não recebimento das respectivas prestações de contas finais. - Entretanto, com o recebimento intempestivo das prestações de contas dos convênios acima elencados e com a aprovação das respectivas prestações de contas, não se efetivaram as Tomada de Contas Especiais solicitadas. - Informo que após as análises técnicas e financeiras, os convênios foram aprovados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não foi instaurada a TCE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar.					

Quadro A.15.1-5 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração Interna					75087
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5		Acórdão nº 406/2009 – Tribunal de Contas da União – 2ª Câmara		DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração Interna - DEADI					75087
Descrição da Deliberação:					
- <u>Constatação:</u> Recebimento de auxílio-alimentação cumulativo com diárias por servidores e militares, no 1º de julho de 2006 a 5 de julho de 2007, em função da reforma nos restaurantes. - <u>Recomendação:</u> Verificar se já foram efetuados os descontos referentes ao auxílio-alimentação daqueles que receberam diárias, no período de 2007, bem como, outras medidas que, por ventura, tenham sido adotadas pela unidade para sanar esta falha.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Setor responsável pela implementação: Departamento de Administração Interna - DEADI SIORG:	75087
Síntese das providências adotadas:	
<p>Foi feito o levantamento e constatado que 84 servidores e militares haviam recebido auxílio-alimentação cumulativo com diárias no período de 1º de julho de 2006 a 5 de julho de 2007:</p> <p>Servidores e militares à disposição do MD: foram efetuados os descontos dos valores recebidos a maior nos contracheques dos respectivos agentes;</p> <p>Servidores exonerados do MD: foi encaminhada correspondência para os endereços, tendo como anexo uma Guia de Recolhimento da União gerada no valor devido;</p> <p>Militares exonerados do MD: foi encaminhada correspondência para as novas Organizações Militares, onde eles se encontravam servindo, solicitando que o desconto fosse efetuado nos respectivos contracheques;</p> <p>A correspondência foi reiterada por duas vezes; Entretanto, ainda se encontrava pendente de regularização, em 23 de fevereiro de 2010: 04 agentes; sendo 03 servidores e 01 militar.</p> <p>Os servidores e a Organização Militar foram notificados novamente, e cumpriram com a obrigatoriedade solicitada, ou seja, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos em duplicidade.</p> <p>Desse modo, registra-se que a administração central cumpriu a determinação contida no Acórdão nº 406/2009 – TCU – 2ª Câmara.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Todos os valores recebidos indevidamente pelos servidores e militares, no período de 1º de julho de 2006 a 05 de julho de 2007, foram restituídos aos cofres públicos, inexistindo pendências, ou seja, a determinação contida no Acórdão nº406/TCU FOI PLENAMENTE CUMPRIDA</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Registra-se que a demora na obtenção do resultado, qual seja, restituição ao erário de todos os valores recebidos indevidamente pelos servidores e militares é decorrente dos desligamentos e da dificuldade de contactá-los..</p>	

Quadro A.15.1-6 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 105/2010/GEAUD/CISSET-MD	Todos os itens	Avaliação de recursos públicos destinados às aquisições e fornecimentos de bens e serviços Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa			75087
Descrição da Recomendação:			
Constatação (Deficiência nos procedimentos administrativos relativos à aquisição, recebimento e distribuição de garrafões de água mineral)			
<p>Não ficou clara para a equipe de auditoria a identificação dos passos que compõem os fluxos relativos à compra, ao recebimento e à distribuição dos garrafões de água mineral, no âmbito do Ministério da Defesa. Visto que, nas entrevistas realizadas com os responsáveis pelo almoxarifado, onde estão armazenados os garrafões de água foi possível observar que não há pedidos de compra e as distribuições são feitas sem controle adequado.</p> <p><u>Como são feitas as compras dos garrafões de água mineral?</u></p> <p>As aquisições dos garrafões são realizadas junto à empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda. com base na comunicação feita por servidor do setor à contratada sobre existência de um número significativo de garrafões vazios. A partir desta comunicação (via telefone), a empresa recolhe os garrafões no MD, deixando registrada (por iniciativa da empresa) a quantidade de garrafões. Posteriormente, a empresa retorna ao MD com os garrafões cheios que são entregues aos servidores do almoxarifado, mediante recibo (por iniciativa da empresa).</p> <p><u>Como são feitas as distribuições dos garrafões de água mineral?</u></p>			

Após o recebimento dos garrafões não é registrada a entrada no almoxarifado, simplesmente, os garrafões são estocados. A partir daí a distribuição é feita de acordo com a necessidade de cada andar, informada pelas coqueiras. Detectada a necessidade, o material é entregue, sem registro, a um empregado da empresa de limpeza e conservação, previamente escalado para essa atividade, que o transporta até o local onde foi identificada a necessidade.

Constatação (Pagamento de manutenção de máquina copiadora em desuso)

Na verificação da execução do Contrato nº 031/DIPOS-COLIC/2008 constatamos que a máquina copiadora série 7861510, patrimônio 2788446 encontra-se parada (com defeito), desde 28/9/2009, por falta de peças. Segundo informações colhidas junto ao fiscal do contrato, por se tratar de máquina antiga, há dificuldades em encontrar, no mercado, as peças necessárias ao seu conserto. Convém destacar que a administração vem pagando normalmente o valor correspondente à manutenção preventiva da referida máquina.

Constatação (Inobservância de formalidade em atas de registro de preços)

Não cumprimento por parte dos setores do Deadi/Seori-MD dos seguintes itens das atas de registro de preços: designação de comissão de recebimento de material; confecção do termo de recebimento; e designação de responsável para o acompanhamento e fiscalização do objeto da ata.

Constatação (falta de detalhamento em termo aditivo)

No item 1.2 da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo está previsto o acréscimo de 26 terceirizados nos postos de serviços existentes, passando dos atuais 113 para 139, porém não ficou demonstrado quais os cargos que sofreram mudança no quantitativo inicial contratado. De acordo com as informações constantes da fl. 1.515 do processo sob exame, trata-se de acréscimo de 4(quatro) Auxiliares Operacionais II, 5(cinco) Auxiliares Operacionais III e 17(dezessete) Auxiliares Administrativos.

Constatação (antecipação de pagamento sem previsão contratual)

Conforme consta do Siafi, por meio da 2010OB806170, de 19/8/2010, foi realizado o pagamento da Nota Fiscal nº 205, de 11/8/2010, no valor de R\$ 19.920,00, relativo a 30% do Contrato nº 034/DIPOS-COLIC/2009. O procedimento adotado contraria o disposto no item 7.2 do Contrato 034-DIPOS-COLIC/2009, onde consta que é vedada a antecipação de pagamento, nos termos do artigo 38 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986.

Cabe salientar que no instrumento contratual não está previsto que o pagamento seria por percentual de realização e tampouco por fases executadas. O pagamento foi realizado levando-se em consideração as informações constantes do Memorando nº 415/COPAL/DIPOS-MD, de 20/7/2010:

“1. Encaminho a Vossa Senhoria, para envio à DIOFI, a solicitação de pagamento para a empresa União Brasil Informática e Projetos para Construções (CNPJ 04.694.312/0001-01), o valor de R\$ 19.920,00 relativo a 30% do valor total do contrato nº 034-DIPOS-COLIC/2009, conforme Nota de Empenho 2009NE901403 (cópia anexa).

2. Ressalto que a empresa cumpriu mais de 50% das atividades previstas no objeto do contrato que visa à regularização de Carta de Habite-se, desenvolvimento de Memorial Descritivo e Quadros de Áreas com Anexos, em conformidade com as normas da ABNT, referente aos blocos “S” e “T” da SQS 402 e bloco “B” da SQS 112, ambos da Asa Sul, Brasília-DF, conforme documentos anexos.”

Para respaldar a referida solicitação de pagamento, foi elaborada planilha já na fase de pagamento contemplando o percentual de execução das atividades previstas no contrato, no qual foram niveladas com o mesmo grau de complexidade. Observa-se ainda, conforme as informações presentes nos autos, que a iniciativa da solicitação do referido pagamento não partiu da contratada.

Outro aspecto verificado, diz respeito à forma como foi feita a descrição dos serviços prestados na Nota Fiscal nº 205, de 11/8/2010 - *“Projeto básico e executivo de arquitetura e instalações para serviços de engenharia (ref. a 30% do contrato 034-DIPOS-COLIC/2009 no valor R\$ 66.400,000)”*. Entendemos que os serviços referentes aos 30% deveriam ser detalhados, conforme prevê a letra “c” do item 7.4 do Contrato nº 034-DIPOS-COLIC/2009.

CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados e das falhas encontradas, no sentido de mais bem avaliar o assunto no que se refere à aderência normativa e à transparência administrativa nos procedimentos licitatórios e na execução de contratos, propomos submeter o presente Relatório ao gestor do Deadi/Seori-MD, para que se manifeste, em especial acerca de: deficiências de procedimentos afetos àquele Departamento em relação à aquisição, recebimento e distribuição dos garrafões de água mineral no âmbito da administração central do Ministério da Defesa (subitem “0.”); pagamento de manutenção da máquina copiadora (patrimônio nº 2788446) em desuso, desde 28/9/2009 (subitem “0.”);

inobservância de formalidades referentes à cláusulas das atas de registro de preços, especialmente em relação a: designação de comissão de recebimento de material; confecção do termo de recebimento; e designação de responsável para o acompanhamento e fiscalização do objeto da ata (subitem “0.”);

falta de detalhamento do objeto referente à celebração do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 15/DIRHU-COLIC/2008, no sentido de indicar quais os postos de trabalho que sofreram alteração no quantitativo (subitem “0.”); pagamento antecipado à empresa União Brasil Informática e Projetos para Construções, ferindo as prescrições estabelecidas no art. 38 do Decreto nº 93.872/86 e as condições pactuadas em contrato (subitem “0.”).

Por fim, considerando que este trabalho constitui etapa da avaliação da gestão do Deadi/Seori-MD do exercício de 2010, ressaltamos que os esclarecimentos encaminhados pelo gestor à Ciset-MD serão objetos de exame e auxiliarão na formação da convicção acerca da confiabilidade dos procedimentos aplicados ao assunto aqui tratado na avaliação da gestão da unidade.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração Interna	75087
Síntese da providência adotada:	
<p>Em relação ao subitem 2.2.1 (Processo nº 60585.002817/2009-67), concernente à deficiência nos procedimentos administrativos relativos à aquisição, recebimento e distribuição de garrações de água mineral, após diligência à área técnica, a Coordenação de Serviços Gerais – COSER informou o que se segue:</p> <p><i>“Com relação ao tema em questão a COSER concorda, parcialmente, com as alegações da equipe de auditoria. Esse procedimento equivocado aconteceu até agosto/2010, por uma deficiência administrativa. A partir de 13/08/2010 foi determinado que as solicitações passassem a ser feitas por fax, conforme pode ser constatado em documento anexo, emitido por esta COSER em 09/12/2010.</i></p> <p><i>Com base em nosso pedido, a empresa encaminha os galões de água solicitados, acompanhado da devida Nota Fiscal. Uma vez conferidos os itens entregues, a nota fiscal é atestada e encaminhada para pagamento.</i></p> <p><i>Os procedimentos acima descritos passaram, portanto, a partir de agosto/2010 a guardar perfeita consonância com o previsto no edital do pregão nº 81/2009-MD, em que se sagrou vencedora a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda, cuja Ata de Registro de Preços define o seguinte:</i></p> <p>“CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO</p> <p><i>4.1 - O objeto adjudicado deverá ser fornecido de forma parcelada em estrita observância à especificação de que trata esta Ata, obedecendo às seguintes prescrições:</i></p> <p><i>a) ser entregue no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento do pedido via fax (grifo nosso);”</i></p> <p><i>Além disso, a COSER reconhece que procede a alegação de deficiência de controle, no que tange ao recebimento dos galões, uma vez que atualmente os servidores apenas anotam os galões fornecidos, sem a devida elaboração do Termo de Recebimento, também previsto no edital, abaixo transcrito:</i></p> <p>“CLÁUSULA V - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO</p> <p><i>5.1 - O objeto adjudicado será entregue e recebido conforme abaixo:</i></p> <p><i>a) entrega:</i> será realizada no edifício da Administração Central do Ministério da Defesa, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco “Q”, subsolo, na Coordenação de Serviços Gerais - COSER/Programa de Alimentação, telefone: (61) 3312-4267/4268, fax: (61) 3312-4166, portão de acesso pela Via N2, Brasília-DF;</p> <p><i>b) horário:</i> de 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.</p> <p><i>5.2 – Caberá à COSER, por intermédio do Programa de Alimentação, o recebimento do objeto, incumbindo-lhe a confecção do respectivo Termo de Recebimento, em atendimento às normas administrativas aplicáveis. (grifo nosso).”</i></p> <p><i>Para sanar este problema, estaremos formalizando por meio de Termo de Recebimento, em complemento aos recebimentos realizados por meio das Notas Fiscais atestadas. Com relação à distribuição interna aos setores da Administração Central/MD, passaremos a elaborar controle formal de toda a movimentação de galões de água para as áreas solicitantes.”</i></p> <p>3. Em relação ao item 2.2.2, referente ao Pagamento de manutenção de máquina copiadora em desuso, a COSER pronunciou-se da seguinte maneira:</p> <p><i>“Com relação ao pagamento dos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas copadoras, objeto do contrato nº 31/DIPOS-COLIC/2008, celebrado entre o Ministério da Defesa e a empresa Copy Line Comércio e Serviços Ltda, não concordamos com a afirmação de que vem sendo paga a manutenção relativa à copadora modelo 2713, número de série 7861510, patrimônio 2788446, sem que a mesma se encontre funcionando. Conforme pode ser verificado por intermédio dos Relatórios de Serviço Técnico (anexos), emitidos pela Empresa Copy Line Comércio e Serviços Ltda, a impressora em questão operou normalmente até 14/07/2010 (ver número do contador do equipamento constante nos relatórios técnicos) e, por esta razão, foi mantida por aquela empresa. Entretanto, cabe ressaltar que aquele equipamento já se encontra bastante deteriorado pelo tempo, o que aumenta o número de defeitos apresentados e dificulta a obtenção de peças de reposição. A despeito destes fatos, o equipamento tem condições de funcionamento.</i></p> <p><i>Adicionalmente, cabe informar que a seção, na qual a máquina se encontra instalada, adquiriu um novo equipamento de reprodução, aumentando naturalmente a subutilização do equipamento disponibilizado pela COSER.</i></p> <p><i>Por esta razão estaremos encaminhando à DIPOS expediente para o recolhimento do equipamento (Patrimônio 2788446) para desfazimento e a elaboração de aditivo suprimindo-o do contrato existente.”</i></p> <p>4. Em relação ao subitem 2.2.3, referente à Inobservância de formalidade em atas de registro de preços, especialmente em relação a: designação de comissão de recebimento de material; confecção do termo de recebimento; e designação de responsável para o acompanhamento e fiscalização do objeto da ata, a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado informou por meio do Memorando nº 12/2011, de 7 de janeiro de 2011, que fará alterações na escrituração dos Projetos Básicos, as quais, serão introduzidas nos próximos processos de aquisição de registro de preços para aquisição de materiais permanentes, com a seguinte redação:</p> <p><i>“Referente aos materiais adquiridos pelo sistema de registro de preços no caso específico do setor de Patrimônio, os materiais serão recebidos pelo almoxarifado quando serão conferidas as especificações exigidas no edital e, no verso</i></p>	

das notas fiscais será colocado carimbo, como já sem sendo efetuado com os seguintes dizeres: **DECLARO QUE O MATERIAL RECEBIDO FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, datado e assinado pelo fiscal do contrato e/ou substituto, suprimindo-se assim, a comissão de recebimento designada pela autoridade competente. Se salvo no caso de materiais (equipamentos de informática) que precisam de análise e conferência de especificações por técnico habilitado e capacitado, rotina proferida pela DIVTI.”

5. Quanto à designação dos fiscais das atas de registro de preços, tratadas também no subitem 2.2.3, merece registrar que a Coordenação de Licitação de Contratos - COLIC já tomou essa providência, ou seja, todos os fiscais de atas de registro de preços estão sendo incluídos em portaria, assinada pelo Diretor do Departamento de Administração Interna e publicadas no Boletim de Serviço, conforme cópia anexa.

6. Em relação ao subitem 2.2.4, referente à celebração do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 15/DIRHU-COLIC/2008, no sentido de indicar quais os postos de trabalho que sofreram alteração no quantitativo, a Coordenação de Licitação e Contratos – COLIC esclarece que:

a) Inicialmente, convém destacar que a minuta de termo de aditamento contratual autuada às fls. 1519/1520 foi previamente analisada e aprovada em seus termos, pela Consultoria Jurídica/MD, por meio do Parecer nº 417/2010/CONJUR/MD, de 1º de julho de 2010, fls. 1529/1548;

b) Noutro ponto registra-se que o detalhamento dos cargos acrescidos foram demonstrados analiticamente no demonstrativo de cálculo de fls. 1514/1516, parte integrante do Processo nº 60583.000136/2008-20;

c) Cumpre salientar que o demonstrativo de cálculo no qual detalha os postos de trabalho que sofreram alterações foi elaborado com espeque no Termo de Justificativa, de 16/4/2010, fls. 1351/1353, da Divisão de Recursos Humanos – DIRHU, responsável pela fiscalização da execução contratual;

d) Não obstante a ausência de detalhamento dos postos de trabalho no subitem 1.2 do Quarto Termo Aditivo, fls. 1583/1584, não trará prejuízo para a Administração Pública, tendo em vista que foi especificado o quantitativo do acréscimo e seu devido valor no subitem 1.3 do referido instrumento; e

e) Dessa forma, considerando que o Termo de Justificativa supracitado e o demonstrativo de cálculo mencionado integram a instrução processual para o acréscimo e prorrogação contratual, ficaram evidenciados os postos de trabalho que sofreram alterações, atingindo o grau de motivação exigido.

7. Em relação ao subitem 2.2.5, referente ao pagamento antecipado à Empresa União Brasil Informática e Projetos para Construções, ferindo as prescrições estabelecidas no art. 38 do Decreto nº 93.872/86 e as condições pactuadas em contrato, após diligência, a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, manifestou-se nos seguintes termos:

“a. Embora não conste do contrato o percentual de realização dos serviços, na Cláusula Terceira – Da Forma de Execução, constam todas as fases de realização que visam permitir o cumprimento do objeto constante da Cláusula Primeira.

b. O prazo de vigência do contrato venceu em 16 de agosto de 2010, tendo sido providenciado Termo Aditivo nº 41-DIPOS-COLIC/2010, de 16 de agosto de 2010, que prorrogou o prazo de vigência para 16 de fevereiro de 2011. O atraso nos serviços contratados ocorreu por fatos supervenientes e inesperados, nos termos do inciso IV do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993, e, atos de terceiros, nos termos do inciso V do mesmo parágrafo, que consumiram boa parte do prazo concedido à contratação.

“II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;”

c. Considerando que a Empresa contratada não foi a responsável pelo atraso no cumprimento das atividades do objeto, que cumpriu parte do contrato e que não estava explicitado no instrumento o percentual que equivalia cada fase da execução do objeto, esta Coordenação utilizou o critério de quantificar as fases com base no previsto na forma de execução constante da Cláusula Terceira do Contrato, considerando a existência de 10 atividades a serem realizadas pela empresa, para os blocos B da SQS 112 e S e T da SQS 402. Este critério demonstrou que a empresa realizou 53,57% do total do objeto do contrato.

d. Considerando, ainda, que a Empresa alega que teve despesas na execução dessas fases e que necessitava repor suas perdas para cumprir o novo prazo estabelecido em Termo Aditivo, sem que fosse sua responsabilidade o atraso, foi decidido em reunião com a Representante da Empresa Sheila Pessoa Vieira, que o pagamento seria realizado de acordo com a forma proposta.

Portanto, a iniciativa do pagamento não partiu desta Coordenação, mas das diversas queixas da representante da empresa alegando estar sofrendo prejuízos com a expiração do tempo.

e. Considerando o vencimento do contrato original em 16 de agosto de 2010 e que o pagamento foi realizado em 19 de agosto, 3 dias depois, verifica-se que não ocorreu a antecipação do pagamento antes do vencimento do prazo inicial do contrato, mas no início do prazo prorrogado em Termo Aditivo e que, embora o percentual não estivesse estabelecido no contrato, as fases estavam e o critério utilizado para quantificar os percentuais são coerentes e passíveis de verificação por pessoa especializada na área. O trabalho de maior monta sob a responsabilidade da contratada, que exigia maiores despesas, tempo e responsabilidade era o Memorial Descritivo, elaboração dos Projetos de Combate à Incêndio, de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e o redesenho do Projeto Arquitetônico de Arquitetura.

f. A elaboração da planilha pela COPAL com fases niveladas com o mesmo grau de complexidade, foi realizada diante da impossibilidade de precisar matematicamente o “peso” de cada fase, uma vez que cada uma delas depende de fatores subjetivos que dependem da vontade ou da disponibilidade de terceiros.

g. Quanto à descrição dos serviços prestados na Nota Fiscal, comentado no Relatório de Auditoria, a Empresa contratada alegou que descreveu conforme uma padronização ou convenção e, considerando que existem fases que foram concluída para um bloco mas não foi para os demais, a descrição sucinta se tornaria demasiado complexa. Caso seja o entendimento da necessidade da solicitação de nova Nota Fiscal, esta Coordenação poderá solicitar à empresa o cancelamento da nota já emitida e a emissão de novo documento fiscal.

h. Quanto a legalidade do procedimento, é de entendimento desta coordenação, de acordo com o Art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que o empenho global permite o pagamento parcelado de despesas previamente empenhadas.

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.”

i. Esta coordenação assegura que o pagamento foi realizado “mediante as indispensáveis cautelas e garantias”, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e, considerando que foi pago 3 dias após a vigência do contrato original, já na vigência do termo aditivo, não fere a citada legislação, uma vez que a mesma trata do “pagamento de parcela contratual na vigência do contrato”. Considerando que não foi a empresa que deu causa a necessidade da prorrogação do prazo, o pagamento realizado não é indevido.

“Art. 38. Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o **pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato**, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.”

j. Esta Coordenação considera que o pagamento realizado não fere o princípio da probidade ou os interesses da administração, nem causa qualquer prejuízo ao erário público, pelo contrário, sua efetivação viabilizou à empresa a possibilidade de cumprir com as demais metas.

Sugere-se, por fim, e fica como experiência para contratos desta natureza, que seja estipulado no instrumento contratual as fases de execução, com estabelecimento de percentuais previamente pactuados, mesmo quando não haja a previsão inicial de pagamento antecipado.”

Síntese dos resultados obtidos

Observa-se que o Deadi, de uma maneira geral, concordou com as situações apontadas no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 105/2010/Geaud/Ciset-MD, bem como se comprometeu em corrigi-las, conforme acima demonstrado.

Quanto às questões abordadas nos subitens 2.2.1. a 2.2.3., entendemos como satisfatórias as medidas anunciadas pelo Gestor para o saneamento dos fatos constatados.

Relativamente aos esclarecimentos apresentados para o subitem 2.2.4., não concordamos com o posicionamento defendido pelo Gestor, por intermédio de sua Coordenação de Licitação e Contratos - COLIC, sobre ser desnecessária a identificação no corpo do Quarto Termo Aditivo dos postos de serviço que sofreram alteração em seus quantitativos iniciais contratados, uma vez que tal informação encontra-se disponível nos autos do Processo nº 60583.000136/2008-20.

Todas as informações prestadas pela COLIC são verdadeiras e importantes, e demonstram que a administração do Ministério da Defesa cumpriu com todos os trâmites burocráticos que antecederam à celebração do referido termo aditivo. Porém, não basta somente para a administração, neste caso específico, ter seguido uma tramitação perfeita dos seus atos administrativos, sem se preocupar com a clareza dos termos que compõem as cláusulas relativas ao termo contratual avençado, especialmente, em relação à cláusula que trata do objeto.

Dessa forma, entendemos necessário recomendar ao gestor do Deadi, com base no § 1º do art. 54 da Lei 8.666/93, que proceda a reatificação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 15-DIRHU-COLIC/2008, com vistas a tornar mais claras e precisas as informações constantes da Cláusula Primeira (Do Objeto), item – 1.2, que se encontra com a seguinte redação: **“Acrescer ao Contrato originário, 26 terceirizados nos postos de serviços existentes, passando dos atuais 113 para 139, representando 23% (vinte e três por cento) de acréscimo na quantidade atual”**.

Em relação à constatação do subitem 2.2.5., que trata do pagamento efetuado à empresa União Brasil Informática e Projetos para Construções, em decorrência dos serviços prestados objeto do Contrato nº 034-DIPOS-COLIC/2009, o qual foi considerado pela equipe de auditoria como irregular, visto que o artigo 38 do Decreto nº 93.872/86, proíbe a antecipação de pagamento, a manifestação apresentada pelo gestor não acrescentou fatos novos suficientes para sanar a situação verificada.

III

Diante do exposto, sugerimos que: a) o gestor do Deadi proceda a reatificação do Quarto Termo Aditivo, conforme recomendado no item 5 desta Informação; e b) a equipe de auditoria responsável pela avaliação da gestão do Deadi relativa ao exercício 2010, verifique a implementação das medidas anunciadas pelo gestor em relação ao saneamento das situações apontadas no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 105/2010/Geaud/Ciset-MD. Propõe-se ainda, o encaminhamento da presente Informação àquele Departamento, para conhecimento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As recomendações efetuadas pelo Controle Interno representam valiosa contribuição ao Departamento de Administração Interna – DEADI na medida em que fomenta, efetivamente, ações e medidas no sentido de corrigir rumos a fim de que a execução seja respaldada pela aplicação correta da legislação em vigor.

- Na CDMB:

Tendo em vista que os recursos para a vida vegetativa da Unidade são geridos no DEADI, toda a responsabilidade é do Departamento de Administração Interna, bem como, cabe àquele Departamento a incumbência de responder ao TCU sobre as aplicações orçamentárias e financeiras. Quanto aos recursos destinados aos 5º Jogos Mundiais Militares, esses são executados pelas próprias Forças Armadas. Desta forma, a CDMB, órgão central do desporto militar no Brasil, apenas recebe os Ofícios provenientes do TCU, em particular da 3ª CESEX, responsável pelo acompanhamento e auditoria sobre os 5ºJMM - Rio2011 - Os Jogos da Paz, com a finalidade de encaminhá-los às Forças, bem como para ter ciência do que está acontecendo em termos de auditoria externa e interna.

Quadro A.15.4-1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 078/2010	2.1.1	RAA nº078/2010/Geaud/Ciset-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Descrição da Recomendação:			
Propomos recomendar à administração que nos próximos certames licitatórios para aquisição de passagens aéreas faça constar do Edital de licitação, prazo para o devido ressarcimento, por parte da empresa licitante vencedora, dos valores dos bilhetes de passagens aéreas não utilizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Recomendação muito apropriada, a qual será acatada no próximo exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As recomendações efetuadas pelo Controle Interno representam valiosa contribuição ao Departamento de Administração Interna – DEADI na medida em que fomenta, efetivamente, ações e medidas no sentido de corrigir rumos a fim de que a execução seja respaldada pela aplicação correta da legislação em vigor.			

Quadro A.15.4-2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Ação e Controle nº 092/2010/Geaud/Ciset-MD	letra f. 2.1.1	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Departamento de Administração Interna	75087
Descrição da Recomendação:	
Abster-se de realizar despesas com o CPGF na modalidade “saque”, em observância ao Decreto nº93.872/1986, art. 45, parágrafo sexto.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração Interna	75087
Justificativa para o seu não cumprimento:	
“De acordo com a informação do agente suprido, Sgt Dalinghaus, há necessidade de realizar o pagamento em moeda corrente, tendo em vista que o serviço é prestado quando a aeronave se encontra estacionada em algum aeroporto do país, pronto para decolar. Na ocasião da prestação do serviço o pagamento é realizado. Como a empresa não dispõe de máquina eletrônica sem fio, haveria a necessidade do agente financeiro se deslocar à sede da empresa para concluir o pagamento. Portanto, o agente suprido solicita que seja mantido esse procedimento, de modo a não prejudicar o horário de partido da aeronave. Importa registrar que o agente suprido se desloca para o aeroporto junto com os demais passageiros.”	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As recomendações efetuadas pelo Controle Interno representam valiosa contribuição ao Departamento de Administração Interna – DEADI na medida em que fomenta, efetivamente, ações e medidas no sentido de corrigir rumos a fim de que a execução seja respaldada pela aplicação correta da legislação em vigor.	

Quadro A.15.4-3 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria nº 56/2008GEAUD/CISSET-MD	letra f. 2.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda-se que (item 11.1.4): A unidade ao efetivar o desligamento dos agentes públicos, exija a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme previsto na Lei nº 8.730/93.</p> <p>12.3 Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos – DIRHU</p> <p>12.4 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento) Foi incluído o campo “Entrega da Declaração de Bens e Rendas” na ficha de desimpedimento deste Ministério, com a finalidade de evitar que o fato ocorra novamente. Essa ação foi implementada no início do exercício de 2008 e vem sendo adotada desde então pela Divisão de Recursos Humanos/DEADI.</p> <p>Os agentes públicos exonerados do cargo/função em 2007 foram notificados a apresentarem a atualização da declaração de bens e rendas, referente ao exercício de 2006/2007.</p> <p>Dos 80 agentes notificados, 78 apresentaram a atualização da declaração de bens e renda, restando apenas 02 pendências.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A despeito dos esforços que se mantêm com o propósito de sanear completamente a falha, até a presente data, ainda, se encontra pendente de atualização da declaração de bens e rendas de 2007, 02 (dois) ex-servidores. Os agentes pendentes não residem mais nos endereços da época em que trabalhavam neste Ministério e os telefones de contatos não são mais os mesmos. Todavia, as pesquisas continuam no âmbito do SIAPE e SIAFI.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
As recomendações efetuadas pelo Controle Interno representam valiosa contribuição ao Departamento de Administração Interna – DEADI na medida em que fomenta, efetivamente, ações e medidas no sentido de corrigir rumos a fim de que a execução seja respaldada pela aplicação correta da legislação em vigor.

14. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

- no **DEORG**:

Em 2010 não houve ocorrência ou recomendação afetas ao mesmo;

- no **DEADI**:

QUADRO A.16.1-1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.2a)	Memo. 0192/GEAUD/CISSET-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087
Descrição da Recomendação:			
Ressarcimento de bilhetes de passagens não utilizados. a) Reiterar a Contratada a solicitação de ressarcimento dos valores pagos, referentes aos bilhetes de passagem não utilizados, com estabelecimento de prazo para atendimento, em caso de não cumprimento do prazo, tome as providências cabíveis em razão dos não cumprimento dos subitens 4.8 e 4.9 do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP - Diárias e Passagens			75087
Síntese da providência adotada:			
Adotou-se a providência sugerida.			
Síntese dos resultados obtidos			
A contratada atendeu a solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) implantou a partir de 20/11/2010 uma funcionalidade dedicada ao pedido de reembolso que proporciona mais agilidade neste processo.			

Quadro A.16.1-2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.2b)	Memo 0192/GEAUD/CISSET-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087

Descrição da Recomendação:	
Estabelecer procedimento operacional para a expedição de ofício à contratada logo após o cancelamento da viagem, evitando a demora ora verificada.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens	
Síntese da providência adotada:	
Adotou-se a providência sugerida.	
Síntese dos resultados obtidos	
A contratada atendeu a solicitação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) implantou a partir de 20/11/2010 um módulo dedicado ao pedido de reembolso que proporciona mais agilidade no processo de solicitação de reembolsos. A demora citada pelo OCI ocorria em função do setores solicitantes retardarem o envio da informação ao setor responsável pela solicitação.	

QUADRO A.16.1-3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.2c)	Memo. 0192/GEAUD/CISET-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar o planejamento das necessidades das unidades em relação à requisição das passagens aéreas, evitando cancelamentos e conseqüentes gastos desnecessários, uma vez que os valores pagos não são ressarcidos na íntegra.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens			
Síntese da providência adotada:			
Adotou-se a providência sugerida, transmitindo as orientações do OCI às unidades que planejam e executam as missões.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não observado até o momento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a acrescentar.			

Quadro A.16.1-4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.2d)	Memo 0192/GEAUD/CISET-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087

Descrição da Recomendação:	
Manter a CISET/MD informada sobre a decisão tomada acerca da remarcação ou reembolso das passagens relativas às PCDP listadas no Anexo C ao relatório de auditoria.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens	
Síntese da providência adotada:	
Adotou-se a providência sugerida.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram sanadas todas as pendências citadas no anexo C, exceto as PCDP 2652/10 e 3807/10-1C que estão sendo providenciadas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Houve uma melhoria significativa no tempo de resposta dos pedidos de reembolso.	

Quadro A.16.1-5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.3	Memo 0192/GEAUD/CISET-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087
Descrição da Recomendação:			
Pendência de Devolução de Valor – Recomendar à administração que adote as providências administrativas cabíveis para que os propositos das PCDP, citadas no relatório, devolvam os valores recebidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens			
Síntese da providência adotada:			
Adotou-se a providência sugerida.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todas as devoluções de valores solicitadas foram realizadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Sugere-se ao TCU para interceder junto ao desenvolvedor do SCDP (SERPRO/MPOG) que seja avaliada a viabilidade de implementar uma funcionalidade na qual o sistema (SCDP) informe ao OD quando houver devoluções de valores que ultrapassem o prazo previsto na legislação e ainda informe quando este servidor porventura vier a ser proposto para novas viagens.			

Quadro A.16.1-6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.5	Memo 0192/GEAUD/CISET-MD

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
DEADI	75087
Descrição da Recomendação:	
Antecedência mínima para solicitação da proposta de viagem – Recomenda à administração que observe o prazo mínimo de dez dias de antecedência para a realização de solicitação da proposta de viagem, bem como atente para a necessidade de autorização da autoridade máxima para os casos em que ocorrerem prazos inferiores.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens	
Síntese da providência adotada:	
A exigência de cumprimento do prazo de antecedência de 10 dias tem sido observada, quando possível, esta exigência tem sido constantemente reiterada aos setores solicitantes. Quanto à exigência de autorização da autoridade superior tem constado em todas as solicitações de passagens.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendido satisfatoriamente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

Quadro A.16.1-7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.1	Memo. 0192/GEAUD/CISET
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087
Descrição da Recomendação:			
Prazo contratual para o Ressarcimento de Valores			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O processo de licitação para renovação do contrato já estava em andamento. Nos documentos relativos ao reembolso está sendo enfatizado o prazo previsto na Portaria nº 676/GC-5, de 13/11/2000, que, em seu Art 9º estabelece: “O prazo máximo para o efetivo pagamento do valor a ser reembolsado é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de solicitação do reembolso.” – Será proposta a inserção da cláusula regulando prazo no próximo contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O processo de licitação para renovação do contrato já estava em andamento.			

Quadro A.16.1-8

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento de Administração Interna	75087
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.4	Memo. 0192/GAUD/CISSET
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087
Descrição da Recomendação:			
Pendência de Prestação de contas – Recomendar à administração que envide esforços no sentido de fazer cumprir o prazo fixado para que os propositos apresentem as prestações de contas de viagens, caso não logre êxito, adote tempestivamente as providências administrativas cabíveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
É vetada a concessão de diárias e passagens para propositos com pendências de prestações de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Para os propositos que realizam viagens eventuais as custas da união, poderia haver uma normatização na qual os servidores e militares pudessem comprovar a realização da viagem e sanar as pendências.			

Quadro A.16.1-9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			75087
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Acompanhamento de Gestão	2.5.6	Memo 0192/GAUD/CISSET-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEADI			75087
Descrição da Recomendação:			
Pendência de atendimento à recomendação da CISSET/MD – Relativa a não apresentação de prestação de contas referentes às PCDP 252, 255, 257 e 319 do exercício 2008, reiterada a recomendação anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEADI/DIOFI/COAP- Diárias e Passagens			
Síntese da providência adotada:			
Foi enviado expediente aos responsáveis e a situação atual é a seguinte: PCPD 252/2008 – Enviou documentação suficiente para sanar a pendência. PCPD 255/2008 – Não houve resposta, expediente reiterado estabelecendo prazo para resposta ou instauração de tomada de contas especial. PCPD 257/2008 – Não houve resposta, expediente reiterado estabelecendo prazo para resposta ou instauração de tomada de contas especial. PCPD 319/2008 – Enviou documentação suficiente para sanar a pendência.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os PCPD 252/2008 e 319/2008 foram sanados. Para os PCPD 255/2008 e 257/2008 está em curso o processo de inscrição do proposto no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, em conformidade com o previsto na IN/TCU nº 56/2007, de 05 de dezembro de 2007.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Sugere-se que seja o SCDP informe o OD quando houver devoluções de valores que ultrapassem o prazo previsto na legislação.			

ITEM 1 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010**1. Declaração do Contador responsável pela UJ, prevista na Lei nº 4.320****QUADRO B.1.1-1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR**

DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DEADI			110404
<p>Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade do Departamento de Administração Interna – DEADI/MD, UG 110404, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	28/02/2011
Contador Responsável		CRC nº	009784/0-9 - DF

QUADRO B.1.1-2 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DEORF			110407
<p>Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade do Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro – DEORF/MD, UG 110407, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	28/02/2011
Contador Responsável		CRC nº	009784/0-9 - DF

QUADRO B.1.1-3 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL			115405
<p>Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade da Secretaria de Organização Institucional – SEORI, UG 115405, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	28/02/2011
Contador Responsável		CRC nº	009784/0-9 - DF

CONCLUSÃO

O ano de 2010 foi marcado por realizações bastante significativas para o Ministério da Defesa, em nível compatível com as diretrizes fixadas pela Estratégia Nacional de Defesa, aprovada em 2008 pelo Decreto nº 6703.

Dentre essas realizações destaca-se a criação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), cujo chefe tem o mesmo nível de competência dos Comandantes das Forças Armadas; a criação da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) e da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD); bem como a Assessoria de Planejamento Institucional (ASPLAN).

Tais modificações posicionam o Ministério da Defesa em condições de desenvolver suas atividades num outro patamar, que vai ao encontro de sua missão institucional e visão, quais sejam:

I – Missão: coordenar o esforço integrado de defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional.

II – Visão: ser reconhecido pela sociedade brasileira e pela comunidade internacional como órgão de Estado efetivamente integrador da segurança e da defesa nacionais, dispondo de Forças Armadas modernas e compatíveis com a estrutura político-estratégica do Brasil.

Julga-se oportuno acrescentar que, no nível operacional, podem ser destacadas as seguintes realizações:

HAITI; a implantação do 2º Batalhão de Infantaria de Força de Paz do Brasil no Haiti – o BRABATT 2 em socorro ao terremoto que devastou aquele país;

Os 5º Jogos Mundiais Militares – Rio2011 – os Jogos da Paz; absorveram a maior parte da capacidade de execução da CDMB, apesar de diversos entraves à liberação das obras, as Vilas de Atletas se encontram em fase adiantada de construção, com previsão de entrega para junho/2011. Não devendo ser esquecido os grandes resultados conseguidos em campeonatos mundiais, nas diversas modalidades que o Brasil;

PROJETO SOLDADO CIDADÃO; a especialização técnico-profissional daqueles jovens que disponibilizaram um ano de sua vida ao serviço militar saindo prontos para exercer sua cidadania em plenitude.

PROJETO RONDON; com a participação voluntária dos estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliando o bem-estar da população buscando aproximar esses estudantes da realidade do país, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades assistidas.

PROJETO CALHA NORTE; garantindo a implementação de infraestrutura voltada ao desenvolvimento da Região Norte, com a realização dos acompanhamentos e emissão dos Laudos de Vistorias das Obras, dos convênios que são firmados com Municípios em regiões de difícil acesso, exigindo um criterioso planejamento das vistorias.

PROJETO DA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFESA; foi elaborado, para encaminhamento e aprovação, pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei de criação da carreira de Analista de Defesa que proverá o RH necessário para implementação das políticas de defesa do país, cujos trâmites se encontram em fase adiantada de ajustes finos junto ao MPOG e à Casa Civil da Presidência da República.

Merece destaque a aprovação e edição da Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010, da Medida Provisória nº499, de 25/08/2010, transformada na Lei nº 12.375, de 30/12/2010, da Lei nº 12.315, de 25/08/2010 do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, com a nova estrutura do

Ministério da Defesa, elaborado no DEORG com as alterações de todas as legislações inerentes e respectiva elaboração das normas complementares.

Na busca dos meios necessários para que as Forças Armadas pudessem honrar seus compromissos nacionais e internacionais e cumprirem sua destinação constitucional destacou-se a DEORF, que, em atenção à Estratégia Nacional de Defesa, atendeu de forma imparcial e sem privilégios a todos os órgãos, não havendo predomínio de um sobre outro, sanando, dentro das possibilidades, os transtornos dos contingenciamentos e a baixa disponibilização mensal de numerário, pelo MPOG e da Fazenda, respectivamente.

O DESAS com sua atuação no combate para que fossem evitadas as epidemias, através de sistemática preparação e combate à gripe aviária, AIDS e outras, em conjunto com as organizações de saúde das Forças Armadas, assim como na coordenação centralizada de apoio humanitário na área de saúde ao povo do Haiti, no terrível terremoto que atingiu aquele país em 2010. Sem esquecer-se das ações de vacinação e apoio nas enchentes ocorridas por todo o território nacional.

As grandes realizações do DEADI são plurais, justamente por atuar na chamada “ponta da linha”, viabilizando o funcionamento do dia-a-dia deste Ministério, administrando o RH, alimentando e cuidando da saúde de todo o efetivo, dos meios materiais necessários ao funcionamento dos setores, com destaque para o processo de mudança do MD de suas atuais instalações para novo endereço, bem como da área de Tecnologia da Informação.

ANEXOS

2. ANEXOS DO DEADI

I. CONVÊNIOS DO PROGRAMA CALHA NORTE

Unidade Concedente ou Contratante									
NOME: Ministério da Defesa - Departamento de Administração Interna/MD									
CNPJ: 03.277.610/0001-25 UG / GESTÃO: 110404 / 00001									
Informações sobre as transferências									
Mo d	SIAFI/ SICONV	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Si t.
			Global	Contrapar- tida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	710739	22855142000173	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	1
1	718942	63762033000199	R\$ 258.945,00	R\$ 8.945,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	1
1	720302	01254422000156	R\$ 139.583,73	R\$ 9.583,73	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	725079	05903125000145	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2009	30/jun/2011	1
1	725834	08743954000104	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	20/dez/2010	1
1	734518	04059671000189	R\$ 408.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	576325	04034583000122	R\$ 334.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 49.811,36	13/dez/2006	24/fev/2010	1
1	576478	05569484000108	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2006	28/fev/2010	1
1	576512	04391512000187	R\$ 998.458,63	R\$ 48.458,63	R\$ -	R\$ 43.437,66	18/dez/2006	26/abr/2011	1
1	576959	05569484000108	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 96.030,00	20/dez/2006	28/fev/2010	1
1	576966	05569484000108	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	15/dez/2006	09/jan/2010	1
1	576971	05569484000108	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	20/dez/2006	08/fev/2010	1
1	576980	05569484000108	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	20/dez/2006	28/fev/2010	1
1	577338	04394805000118	R\$ 1.237.113,40	R\$ 37.113,40	R\$ -	R\$ 100.000,00	21/dez/2006	30/jan/2010	1
1	578933	23066640000108	R\$ 2.163.000,00	R\$ 64.890,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	27/dez/2006	24/fev/2010	2
1	579962	04530895000127	R\$ 527.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2006	23/jun/2010	1
1	592155	61600839000660	R\$ 353.640,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.903,70	03/abr/2010	02/jul/2010	1
1	596395	84736941000188	R\$ 489.007,35	R\$ 39.007,35	R\$ -	R\$ -	14/nov/2007	25/ago/2010	1
1	596398	23066640000108	R\$ 1.442.000,00	R\$ 72.100,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	14/nov/2007	04/set/2010	1
1	596399	84306620000143	R\$ 927.894,21	R\$ 27.894,21	R\$ -	R\$ 68.495,00	14/nov/2007	22/abr/2010	4
1	596539	04653408000113	R\$ 309.000,00	R\$ 9.270,00	R\$ -	R\$ -	06/dez/2007	14/jun/2010	1
1	596542	04056206000194	R\$ 257.500,00	R\$ 7.725,00	R\$ -	R\$ -	06/dez/2007	27/jan/2010	4
1	596548	04513362000137	R\$ 1.523.106,47	R\$ 73.106,47	R\$ -	R\$ -	06/dez/2007	01/fev/2010	3
1	596551	04513362000137	R\$ 1.053.583,62	R\$ 53.583,62	R\$ -	R\$ 139.874,00	06/dez/2007	30/jun/2011	1
1	596572	04653408000113	R\$ 2.010.000,00	R\$ 60.300,00	R\$ -	R\$ -	14/nov/2007	15/abr/2010	1
1	596577	01613031000180	R\$ 618.556,70	R\$ 18.556,70	R\$ -	R\$ 149.865,00	14/nov/2007	26/ago/2010	1

1	596656	04641551000195	R\$ 527.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ -	07/dez/2007	31/jul/2010	1
1	596660	04495644000159	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 149.865,00	07/dez/2007	11/jan/2010	1
1	596662	04477642000137	R\$ 1.055.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 149.865,00	07/dez/2007	23/jun/2010	1
1	596663	04243978000135	R\$ 1.055.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ -	07/dez/2007	19/jan/2010	1
1	596669	04530390000162	R\$ 527.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ 149.865,00	07/dez/2007	30/jun/2011	1
1	597522	04914925000107	R\$ 369.796,78	R\$ 19.796,78	R\$ -	R\$ 149.865,00	12/dez/2007	09/set/2010	1
1	597524	84306455000120	R\$ 412.042,96	R\$ 12.361,29	R\$ -	R\$ 150.000,00	11/dez/2007	11/mar/2010	4
1	597525	04011805000191	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	12/dez/2007	31/jul/2010	1
1	597528	15845365000194	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	12/dez/2007	31/jul/2010	4
1	597531	04505509000147	R\$ 110.245,32	R\$ 10.245,32	R\$ -	R\$ 150.000,00	12/dez/2007	30/jun/2011	1
1	597532	04104816000116	R\$ 449.495,69	R\$ 49.495,69	R\$ -	R\$ 155.000,00	12/dez/2007	09/ago/2010	1
1	597533	22812242000112	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	12/dez/2007	27/fev/2010	1
1	597546	04274064000131	R\$ 714.534,13	R\$ 35.726,71	R\$ -	R\$ -	14/nov/2007	30/jun/2011	1
1	597549	04092672000125	R\$ 621.356,68	R\$ 171.356,68	R\$ -	R\$ 130.000,00	12/dez/2007	04/jan/2010	4
1	597551	63762074000185	R\$ 414.036,95	R\$ 20.701,84	R\$ -	R\$ -	12/dez/2007	31/jul/2010	1
1	597552	04034583000122	R\$ 813.750,00	R\$ 38.750,00	R\$ -	R\$ -	11/dez/2007	04/set/2010	1
1	597555	04530895000127	R\$ 158.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ -	R\$ -	12/dez/2007	30/jun/2011	1
1	597557	04530044000184	R\$ 527.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	12/dez/2007	30/jun/2011	1
1	597561	63787097000144	R\$ 630.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 95.712,04	11/dez/2007	17/fev/2010	1
1	598079	84306588000104	R\$ 156.647,81	R\$ 6.647,81	R\$ -	R\$ 164.414,11	14/nov/2007	18/out/2010	4
1	598095	01612675000154	R\$ 309.000,00	R\$ 9.270,00	R\$ 299.730,00	R\$ -	11/dez/2007	25/abr/2011	1
1	598097	63787097000144	R\$ 52.433,02	R\$ 2.621,66	R\$ -	R\$ 97.938,15	12/dez/2007	08/mar/2010	4
1	598098	84727601000190	R\$ 206.185,57	R\$ 10.309,28	R\$ -	R\$ 99.018,50	12/dez/2007	12/mar/2010	1
1	598100	84722933000182	R\$ 154.510,71	R\$ 7.725,54	R\$ -	R\$ -	13/dez/2007	07/fev/2010	1
1	598104	04104816000116	R\$ 1.540.282,99	R\$ 140.282,99	R\$ -	R\$ -	12/dez/2007	08/mar/2010	1
1	598106	04092706000181	R\$ 40.309,36	R\$ 10.309,36	R\$ -	R\$ -	13/dez/2007	15/abr/2010	1
1	598111	15811318000120	R\$ 262.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	13/dez/2007	30/jun/2011	1
1	598116	15845365000194	R\$ 55.036,75	R\$ 5.036,75	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	11/dez/2007	22/fev/2011	1
1	598118	04391512000187	R\$ 755.921,64	R\$ 22.445,48	R\$ -	R\$ 100.000,00	12/dez/2007	26/fev/2010	1
1	598120	84723030000116	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ -	R\$ -	13/dez/2007	22/jan/2010	4
1	598569	34693564000179	R\$ 168.215,28	R\$ 8.215,28	R\$ -	R\$ 193.569,28	14/dez/2007	30/jun/2011	1
1	598570	84306604000150	R\$ 206.368,27	R\$ 6.368,27	R\$ -	R\$ -	14/dez/2007	30/jun/2011	1

1	598572	84306463000176	R\$ 206.003,00	R\$ 6.180,09	R\$ -	R\$ 120.000,00	14/nov/2007	22/fev/2011	1
1	598576	04077251000125	R\$ 257.856,14	R\$ 7.856,14	R\$ -	R\$ 100.000,00	14/dez/2007	17/dez/2010	1
1	598577	84306497000160	R\$ 31.300,36	R\$ 1.300,36	R\$ -	R\$ 120.000,00	14/dez/2007	07/jan/2010	4
1	598578	23066640000108	R\$ 808.507,55	R\$ 40.425,38	R\$ 768.082,17	R\$ 196.493,73	14/nov/2007	18/mar/2011	1
1	598579	84744994000140	R\$ 360.642,03	R\$ 10.642,03	R\$ -	R\$ -	14/dez/2007	10/mar/2010	1
1	598580	04077251000125	R\$ 206.385,16	R\$ 6.385,16	R\$ -	R\$ 199.820,00	14/dez/2007	19/nov/2010	1
1	598582	01612682000156	R\$ 360.847,08	R\$ 10.847,08	R\$ -	R\$ 199.820,00	14/dez/2007	30/jun/2011	1
1	598584	04629697000115	R\$ 2.060.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 199.820,00	17/dez/2007	19/mar/2010	1
1	598585	04034583000122	R\$ 756.742,08	R\$ 46.742,08	R\$ -	R\$ 199.820,00	18/dez/2007	10/mai/2010	4
1	598586	04394805000118	R\$ 112.217,13	R\$ 12.217,13	R\$ -	R\$ 199.820,00	18/dez/2007	26/fev/2011	1
1	598637	04653408000113	R\$ 5.023.939,63	R\$ 150.718,18	R\$ -	R\$ -	14/dez/2007	13/ago/2010	1
1	598638	84306604000150	R\$ 103.164,22	R\$ 3.164,22	R\$ -	R\$ 199.822,91	18/dez/2007	30/jun/2011	1
1	598640	63762025000142	R\$ 300.952,45	R\$ 9.028,57	R\$ -	R\$ 199.859,79	17/dez/2007	08/mar/2010	4
1	599720	04197166000109	R\$ 844.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ -	R\$ -	19/dez/2007	30/jun/2011	1
1	599722	23066632000153	R\$ 208.112,12	R\$ 8.112,12	R\$ -	R\$ 199.975,72	20/dez/2007	07/mai/2010	1
1	599724	04056230000123	R\$ 1.008.045,93	R\$ 30.241,38	R\$ 977.804,55	R\$ 200.000,00	20/dez/2007	25/jan/2011	1
1	599726	63761944000100	R\$ 209.871,82	R\$ 9.871,82	R\$ -	R\$ 200.000,00	21/dez/2007	09/mar/2010	1
1	599728	00394585000171	R\$ 686.767,69	R\$ 86.767,69	R\$ -	R\$ 200.000,00	20/dez/2007	31/jul/2010	6
1	599730	04508933000145	R\$ 258.726,63	R\$ 7.666,63	R\$ -	R\$ 200.000,00	20/dez/2007	06/jul/2010	1
1	599731	04243978000135	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	20/dez/2007	14/fev/2010	4
1	599732	63761902000160	R\$ 576.704,58	R\$ 26.704,58	R\$ -	R\$ 120.500,00	19/dez/2007	15/jan/2010	4
1	599735	63761944000100	R\$ 156.976,39	R\$ 7.848,81	R\$ -	R\$ 119.700,00	19/dez/2007	08/jan/2010	4
1	599741	63761902000160	R\$ 314.362,24	R\$ 14.362,24	R\$ -	R\$ 200.000,00	19/dez/2007	21/mar/2010	1
1	599742	04092680000171	R\$ 880.005,65	R\$ 80.005,65	R\$ -	R\$ -	19/dez/2007	21/abr/2010	1
1	599760	84744994000140	R\$ 705.858,56	R\$ 22.388,99	R\$ -	R\$ 200.000,00	14/dez/2007	26/mar/2010	1
1	599765	04628533000173	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 498.750,00	R\$ -	20/dez/2007	30/jun/2011	1
1	599767	04530895000127	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	19/dez/2007	30/jun/2011	1
1	601078	63761944000100	R\$ 505.609,19	R\$ 15.168,27	R\$ -	R\$ 200.000,00	27/dez/2007	15/abr/2010	1
1	601833	00699197000107	R\$ 2.575.888,07	R\$ 75.888,07	R\$ -	R\$ 135.850,00	27/dez/2007	16/jan/2011	1
1	601834	63606479000124	R\$ 660.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ -	R\$ 144.000,00	27/dez/2007	31/dez/2010	6
1	601835	05943030000155	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	27/dez/2007	05/fev/2010	1
1	601836	04012548000102	R\$ 126.753,97	R\$ 6.253,97	R\$ -	R\$ 140.000,00	27/dez/2007	12/set/2010	4

1	601838	84736941000188	R\$ 226.052,11	R\$ 26.052,11	R\$ -	R\$ -	27/dez/2007	24/out/2010	1
1	601839	04629697000115	R\$ 524.588,87	R\$ 26.229,44	R\$ -	R\$ 242.500,00	27/dez/2007	20/jul/2010	1
1	601851	00352294000110	R\$ 4.489.021,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	23/nov/2009	22/jun/2010	1
1	601916	84722933000182	R\$ 674.708,75	R\$ 24.708,75	R\$ -	R\$ -	27/dez/2007	08/jan/2010	4
1	601917	00394585000171	R\$ 414.908,76	R\$ 44.908,76	R\$ -	R\$ 251.060,00	28/dez/2007	31/jul/2010	6
1	601923	84012012000126	R\$ 4.535.971,66	R\$ 453.597,16	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	26/mar/2010	1
1	601925	84722933000182	R\$ 516.020,57	R\$ 16.020,57	R\$ -	R\$ -	25/set/2009	07/jul/2010	1
1	601927	84744994000140	R\$ 213.493,26	R\$ 20.193,26	R\$ -	R\$ 249.775,00	27/dez/2007	27/nov/2010	1
1	601928	04056206000194	R\$ 1.526.462,56	R\$ 45.793,87	R\$ 1.480.668,69	R\$ 250.000,00	28/dez/2007	26/ago/2010	1
1	601931	04092714000128	R\$ 72.100,00	R\$ 3.605,00	R\$ -	R\$ 146.785,17	28/dez/2007	06/jun/2010	1
1	601932	05893631000109	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	28/dez/2007	06/abr/2011	1
1	601935	84306588000104	R\$ 207.818,96	R\$ 7.818,96	R\$ -	R\$ 146.907,52	28/dez/2007	05/jul/2010	1
1	601937	01612675000154	R\$ 3.541.258,34	R\$ 106.237,75	R\$ -	R\$ 146.907,52	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	601943	04092680000171	R\$ 242.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 146.976,21	29/dez/2007	19/fev/2010	4
1	601944	04394805000118	R\$ 159.412,89	R\$ 9.412,89	R\$ -	R\$ 200.000,00	29/dez/2007	31/dez/2010	1
1	601946	05903125000145	R\$ 143.000,00	R\$ 7.150,00	R\$ -	R\$ 149.127,58	29/dez/2007	17/jul/2010	1
1	601952	01266058000144	R\$ 636.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00	27/dez/2007	31/jul/2010	1
1	601976	01266058000144	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 149.625,00	27/dez/2007	31/jul/2010	1
1	601979	01266058000144	R\$ 279.209,53	R\$ 29.209,53	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	31/jul/2010	1
1	601984	01254422000156	R\$ 412.371,13	R\$ 12.371,13	R\$ -	R\$ 100.000,00	28/dez/2007	23/mar/2010	1
1	601992	63606479000124	R\$ 1.870.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 160.000,00	28/dez/2007	25/nov/2010	1
1	601996	04056230000123	R\$ 535.600,33	R\$ 16.069,00	R\$ 519.531,33	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	24/fev/2011	1
1	601997	01612675000154	R\$ 515.000,00	R\$ 15.450,00	R\$ 499.550,00	R\$ 150.000,00	28/dez/2007	27/dez/2010	1
1	602002	01587887000129	R\$ 439.241,62	R\$ 39.241,62	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	15/mai/2010	2
1	602005	01254422000156	R\$ 144.200,00	R\$ 4.326,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	31/jul/2010	6
1	602007	04092706000181	R\$ 189.450,00	R\$ 9.450,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	19/mai/2010	1
1	602008	04632212000142	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	27/dez/2007	13/jul/2010	1
1	602009	01612675000154	R\$ 1.498.183,84	R\$ 44.945,52	R\$ 1.453.238,22	R\$ 270.000,00	28/dez/2007	28/mar/2011	1
1	602011	04100020000195	R\$ 154.639,18	R\$ 4.639,18	R\$ 150.000,00	R\$ 285.302,95	28/dez/2007	22/fev/2011	1
1	602012	63762041000135	R\$ 363.166,09	R\$ 13.166,09	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602013	22855142000173	R\$ 318.774,16	R\$ 18.774,16	R\$ 300.000,00	R\$ 291.923,88	28/dez/2007	09/dez/2011	1
1	602014	84736941000188	R\$ 516.611,00	R\$ 16.611,00	R\$ -	R\$ 180.000,00	28/dez/2007	09/ago/2010	1

1	602018	04092714000128	R\$ 103.092,78	R\$ 5.154,63	R\$ 97.938,15	R\$ 299.730,00	28/dez/2007	23/fev/2011	1
1	602020	05893631000109	R\$ 71.883,77	R\$ 3.883,77	R\$ -	R\$ 300.000,00	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602023	84727601000190	R\$ 324.477,75	R\$ 15.451,32	R\$ -	R\$ 299.730,00	28/dez/2007	11/mai/2010	1
1	602024	63762009000150	R\$ 85.833,00	R\$ 2.574,99	R\$ -	R\$ 299.730,00	29/dez/2007	31/mar/2010	2
1	602031	15834732000154	R\$ 519.000,00	R\$ 15.570,00	R\$ -	R\$ 299.730,00	28/dez/2007	20/jan/2010	4
1	602032	15834732000154	R\$ 2.060.304,18	R\$ 61.809,18	R\$ -	R\$ 176.545,39	28/dez/2007	08/set/2010	1
1	602034	01592473000198	R\$ 94.845,36	R\$ 2.845,36	R\$ -	R\$ 300.000,00	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602036	63761993000134	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	28/dez/2007	08/jun/2010	4
1	602037	15811318000120	R\$ 945.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602038	04278818000121	R\$ 250.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	28/dez/2007	10/mar/2010	1
1	602040	23066905000160	R\$ 276.672,77	R\$ 26.672,77	R\$ -	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602041	05903125000145	R\$ 643.653,98	R\$ 32.182,71	R\$ -	R\$ -	29/dez/2007	11/out/2010	1
1	602042	84744994000140	R\$ 169.499,08	R\$ 5.084,97	R\$ 164.414,11	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	25/mar/2011	1
1	602043	05903125000145	R\$ 4.200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	15/out/2010	1
1	602064	01254422000156	R\$ 360.824,74	R\$ 10.824,74	R\$ -	R\$ 100.000,00	27/dez/2007	08/jun/2010	1
1	602067	23066640000108	R\$ 161.470,01	R\$ 10.563,47	R\$ 150.906,54	R\$ 100.000,00	28/dez/2007	24/jan/2011	1
1	602068	01612682000156	R\$ 2.369.000,00	R\$ 71.070,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602069	04104816000116	R\$ 217.044,72	R\$ 17.044,72	R\$ -	R\$ -	27/dez/2007	07/abr/2010	1
1	602072	04056214000130	R\$ 2.327.457,72	R\$ 69.823,73	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	30/jun/2011	4
1	602073	04056230000123	R\$ 1.053.728,58	R\$ 31.611,86	R\$ 1.022.116,72	R\$ -	28/dez/2007	28/abr/2011	1
1	602075	63606479000124	R\$ 9.437.849,92	R\$ 943.784,99	R\$ -	R\$ 100.000,00	28/dez/2007	22/jun/2010	1
1	602076	04092714000128	R\$ 927.835,05	R\$ 27.835,05	R\$ -	R\$ 300.000,00	28/dez/2007	15/ago/2010	1
1	602077	63761902000160	R\$ 222.507,15	R\$ 7.507,15	R\$ -	R\$ 200.000,00	29/dez/2007	31/jul/2010	6
1	602080	04056198000186	R\$ 824.000,00	R\$ 24.720,00	R\$ -	R\$ -	27/dez/2007	11/out/2010	1
1	602082	00720553000119	R\$ 160.233,52	R\$ 60.233,52	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2007	29/out/2010	1
1	602089	01612682000156	R\$ 206.357,35	R\$ 6.357,35	R\$ -	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	13/mai/2010	4
1	602090	05943030000155	R\$ 500.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 90.097,38	28/dez/2007	29/set/2010	1
1	602092	63762058000192	R\$ 66.874,84	R\$ 2.006,24	R\$ 64.868,60	R\$ -	28/dez/2007	27/dez/2010	1
1	602096	63762058000192	R\$ 151.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2007	27/jan/2010	4
1	602097	04092706000181	R\$ 1.395.916,52	R\$ 165.916,52	R\$ -	R\$ -	29/dez/2007	10/jun/2010	1
1	602098	01613031000180	R\$ 679.433,95	R\$ 20.383,02	R\$ -	R\$ 100.000,00	29/dez/2007	26/out/2010	1
1	602122	04011805000191	R\$ 527.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ 195.700,00	27/dez/2007	31/jul/2010	2

1	602124	04092672000125	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 195.700,00	27/dez/2007	18/out/2010	1
1	602126	63761969000103	R\$ 51.500,00	R\$ 1.545,00	R\$ -	R\$ 195.876,30	27/dez/2007	31/jul/2010	1
1	602133	22855159000120	R\$ 279.444,00	R\$ 29.444,00	R\$ -	R\$ 195.876,29	28/dez/2007	14/abr/2010	1
1	602137	04104816000116	R\$ 1.214.767,20	R\$ 214.767,20	R\$ -	R\$ 30.000,00	27/dez/2007	08/set/2010	1
1	602140	04391512000187	R\$ 2.061.855,67	R\$ 61.855,67	R\$ -	R\$ 300.000,00	28/dez/2007	10/nov/2010	1
1	602141	63761993000134	R\$ 154.639,18	R\$ 4.639,18	R\$ -	R\$ 196.141,73	28/dez/2007	08/jun/2010	1
1	602142	63761944000100	R\$ 99.000,00	R\$ 2.970,00	R\$ -	R\$ 196.736,53	28/dez/2007	31/jul/2010	1
1	602149	04629697000115	R\$ 110.245,32	R\$ 10.245,32	R\$ -	R\$ 198.555,41	27/dez/2007	16/fev/2010	1
1	602150	05893631000109	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 199.500,00	28/dez/2007	08/out/2010	1
1	602192	04076733000160	R\$ 206.160,53	R\$ 6.184,81	R\$ -	R\$ 199.500,00	28/dez/2007	09/set/2010	1
1	602197	04034583000122	R\$ 735.046,51	R\$ 35.046,51	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	27/mai/2010	1
1	602198	00394585000171	R\$ 198.000,00	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	31/dez/2010	6
1	602201	22855183000160	R\$ 166.349,98	R\$ 7.899,98	R\$ -	R\$ 150.906,54	28/dez/2007	31/jul/2010	6
1	602204	04653408000113	R\$ 3.506.846,94	R\$ 105.205,41	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	09/fev/2011	1
1	602205	01613031000180	R\$ 1.364.196,98	R\$ 40.925,91	R\$ -	R\$ 350.000,00	28/dez/2007	24/mar/2011	1
1	602209	04394805000118	R\$ 199.555,95	R\$ 5.986,67	R\$ -	R\$ 350.000,00	28/dez/2007	24/mai/2010	1
1	602213	04279238000159	R\$ 75.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	23/mar/2010	4
1	602221	84012012000126	R\$ 7.100.485,50	R\$ 710.048,55	R\$ -	R\$ 350.000,00	28/dez/2007	04/jan/2011	1
1	602223	04012548000102	R\$ 46.327,63	R\$ 2.889,97	R\$ -	R\$ 209.000,00	28/dez/2007	24/dez/2010	4
1	602224	84012012000126	R\$ 3.299.966,00	R\$ 329.996,60	R\$ -	R\$ 300.000,00	28/dez/2007	23/mar/2011	1
1	602225	23066640000108	R\$ 1.157.894,74	R\$ 57.894,74	R\$ 1.100.000,00	R\$ 225.355,00	28/dez/2007	24/jan/2011	1
1	602227	00394577000125	R\$ 450.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 375.000,00	31/dez/2007	11/fev/2011	1
1	602251	04012548000102	R\$ 375.728,78	R\$ 19.166,44	R\$ -	R\$ 225.337,88	28/dez/2007	17/mar/2010	1
1	602253	23066640000108	R\$ 3.157.894,74	R\$ 157.894,74	R\$ -	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	06/jul/2010	1
1	602254	23066640000108	R\$ 2.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	06/jul/2010	2
1	602936	04283040000149	R\$ 110.245,32	R\$ 10.245,32	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	31/jul/2010	6
1	602937	04282869000127	R\$ 110.245,32	R\$ 10.245,32	R\$ -	R\$ 228.000,00	28/dez/2007	31/jul/2010	6
1	602939	04629697000115	R\$ 1.056.485,05	R\$ 56.485,05	R\$ -	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	20/set/2010	1
1	602940	84722933000182	R\$ 360.986,57	R\$ 10.986,57	R\$ -	R\$ 200.000,00	18/set/2009	15/set/2010	1
1	602941	63761985000198	R\$ 391.195,34	R\$ 41.195,34	R\$ -	R\$ 100.000,00	28/dez/2007	21/ago/2010	1
1	602942	00720553000119	R\$ 326.736,96	R\$ 26.736,96	R\$ 300.000,00	R\$ 399.681,67	28/dez/2007	28/jul/2010	1
1	602945	04279238000159	R\$ 206.185,57	R\$ 10.309,27	R\$ -	R\$ 400.000,00	28/dez/2007	22/jan/2010	4

1	602946	04056230000123	R\$ 996.283,05	R\$ 29.888,49	R\$ 966.394,56	R\$ -	28/dez/2007	25/abr/2011	1
1	602947	04283578000153	R\$ 515.000,00	R\$ 15.450,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	25/set/2010	1
1	602950	04056206000194	R\$ 3.263.354,95	R\$ 97.900,64	R\$ -	R\$ 244.838,75	28/dez/2007	03/fev/2011	1
1	602951	00394577000125	R\$ 54.929,00	R\$ 5.492,90	R\$ -	R\$ 245.385,00	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602952	22812242000112	R\$ 309.000,00	R\$ 9.270,00	R\$ -	R\$ 130.000,00	28/dez/2007	27/fev/2010	1
1	602953	04012548000102	R\$ 420.000,31	R\$ 20.000,31	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	10/mar/2010	4
1	602955	04005179000120	R\$ 472.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ -	R\$ 249.375,00	28/dez/2007	06/jan/2010	1
1	602958	01612682000156	R\$ 276.597,65	R\$ 8.297,92	R\$ -	R\$ 249.375,00	28/dez/2007	30/jun/2011	1
1	602961	00394577000125	R\$ 307.762,29	R\$ 30.776,22	R\$ 276.986,07	R\$ -	31/dez/2007	09/nov/2010	1
1	602963	00394585000171	R\$ 252.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ -	R\$ -	31/dez/2007	31/jul/2010	6
1	602968	04391512000187	R\$ 189.253,64	R\$ 9.253,64	R\$ -	R\$ 200.000,00	28/dez/2007	16/ago/2010	1
1	602999	05054861000176	R\$ 167.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 130.000,00	28/dez/2007	31/jul/2010	4
1	603000	05054861000176	R\$ 80.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	28/dez/2007	31/jan/2011	1
1	603001	05054861000176	R\$ 400.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 280.000,00	28/dez/2007	31/jan/2011	1
1	603003	05054861000176	R\$ 117.967,96	R\$ 17.967,96	R\$ -	R\$ 300.000,00	28/dez/2007	14/out/2010	1
1	603007	05054861000176	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2007	31/jan/2011	1
1	603011	05054861000176	R\$ 399.600,00	R\$ 249.600,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	28/dez/2007	14/out/2010	1
1	603293	05054861000176	R\$ 420.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ -	31/dez/2007	31/jul/2010	4
1	603294	04092706000181	R\$ 159.479,58	R\$ 9.479,58	R\$ -	R\$ -	31/dez/2007	18/jul/2010	1
1	603295	00394585000171	R\$ 66.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	31/dez/2007	30/jun/2011	1
1	603296	00394585000171	R\$ 480.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	31/dez/2007	31/jul/2010	6
1	603398	04034583000122	R\$ 1.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 485.000,00	31/dez/2007	28/jan/2010	4
1	627759	84722933000182	R\$ 207.091,08	R\$ 10.354,55	R\$ -	R\$ 300.000,00	02/jul/2008	23/set/2010	1
1	627760	00394585000171	R\$ 192.153,90	R\$ 42.153,90	R\$ -	R\$ 287.097,50	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627762	00394577000125	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ 490.440,92	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627766	04282869000127	R\$ 1.098.042,20	R\$ 98.042,20	R\$ -	R\$ 290.388,69	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627767	04045993000179	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ 149.865,00	R\$ 499.550,00	03/jul/2008	05/set/2011	1
1	627769	84306661000130	R\$ 154.640,00	R\$ 4.640,00	R\$ -	R\$ 499.550,00	02/jul/2008	23/dez/2010	1
1	627771	04628418000107	R\$ 1.343.811,73	R\$ 343.811,73	R\$ -	R\$ 499.550,00	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627772	05119854000105	R\$ 440.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 499.574,08	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627774	04838496000128	R\$ 385.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 309.026,43	02/jul/2008	06/abr/2011	1
1	627775	04056206000194	R\$ 1.030.927,84	R\$ 30.927,84	R\$ -	R\$ -	02/jul/2008	31/jul/2010	6

1	627776	04628335000100	R\$ 420.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 293.814,43	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627777	04629283000196	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ -	R\$ 293.814,35	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627785	84306620000143	R\$ 320.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 294.874,15	02/jul/2008	25/out/2010	1
1	627786	15845365000194	R\$ 143.743,34	R\$ 13.743,34	R\$ 130.000,00	R\$ 503.430,00	02/jul/2008	06/abr/2011	1
1	627788	34925206000144	R\$ 515.463,92	R\$ 25.773,20	R\$ 489.690,72	R\$ 297.486,29	02/jul/2008	16/fev/2011	1
1	627789	34925214000190	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ -	R\$ 299.250,00	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627790	00394577000125	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2008	31/jul/2010	1
1	627791	00394585000171	R\$ 330.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -	R\$ 299.250,00	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627792	04391512000187	R\$ 310.312,87	R\$ 10.312,87	R\$ -	R\$ 299.250,00	02/jul/2008	23/dez/2010	1
1	627795	34925206000144	R\$ 154.639,50	R\$ 7.731,98	R\$ 146.907,52	R\$ 299.281,36	02/jul/2008	10/fev/2011	1
1	627796	22855142000173	R\$ 424.568,40	R\$ 24.568,40	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00	02/jul/2008	06/out/2011	1
1	627818	00394585000171	R\$ 179.994,91	R\$ 29.994,91	R\$ -	R\$ -	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627819	04465209000181	R\$ 316.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627820	34925206000144	R\$ 309.278,35	R\$ 15.463,92	R\$ 293.814,43	R\$ -	02/jul/2008	10/fev/2011	1
1	627821	34925206000144	R\$ 618.556,73	R\$ 30.927,84	R\$ 587.628,89	R\$ 500.000,00	02/jul/2008	10/fev/2011	1
1	627822	00720553000119	R\$ 319.354,52	R\$ 19.354,52	R\$ -	R\$ 519.531,33	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627823	00394577000125	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	02/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627824	23066632000153	R\$ 210.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 199.500,00	R\$ 500.000,00	02/jul/2008	04/mai/2011	1
1	627825	23066632000153	R\$ 315.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 299.250,00	R\$ -	02/jul/2008	03/abr/2011	1
1	627826	63762033000199	R\$ 311.454,79	R\$ 11.454,79	R\$ 300.000,00	R\$ -	02/jul/2008	03/mai/2011	1
1	627827	04380507000179	R\$ 210.633,17	R\$ 10.633,17	R\$ -	R\$ -	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627829	01612675000154	R\$ 257.500,00	R\$ 7.725,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627830	04508933000145	R\$ 515.000,00	R\$ 15.450,00	R\$ 499.550,00	R\$ 200.000,00	03/jul/2008	02/fev/2011	1
1	627831	63762033000199	R\$ 159.793,81	R\$ 4.793,81	R\$ 155.000,00	R\$ -	03/jul/2008	11/out/2011	1
1	627835	01612675000154	R\$ 257.500,00	R\$ 7.725,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627840	05995766000177	R\$ 262.500,00	R\$ 13.125,00	R\$ 249.375,00	R\$ 180.000,00	04/jul/2008	26/abr/2011	1
1	627843	01613031000180	R\$ 2.190.703,86	R\$ 65.721,12	R\$ -	R\$ 600.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627844	04056248000125	R\$ 296.907,22	R\$ 8.907,22	R\$ -	R\$ 300.000,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627845	84306604000150	R\$ 566.500,00	R\$ 16.995,00	R\$ -	R\$ 356.562,34	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627846	04092680000171	R\$ 143.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	16/jul/2010	1
1	627847	04056214000130	R\$ 2.264.364,29	R\$ 67.930,92	R\$ 2.196.433,37	R\$ -	03/jul/2008	26/abr/2011	1
1	627848	23066640000108	R\$ 157.500,00	R\$ 7.875,00	R\$ 149.625,00	R\$ 630.500,00	04/jul/2008	03/fev/2011	1

1	627849	34925230000183	R\$ 1.058.492,98	R\$ 58.492,98	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	04/jul/2008	24/abr/2011	1
1	627850	05990437000133	R\$ 538.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ -	R\$ -	04/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627851	23066640000108	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	04/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627852	23066640000108	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	04/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627853	23066640000108	R\$ 495.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ -	04/jul/2008	26/jan/2011	1
1	627854	05990437000133	R\$ 321.645,81	R\$ 21.645,81	R\$ -	R\$ 200.000,00	04/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627856	84744994000140	R\$ 185.837,25	R\$ 9.291,86	R\$ -	R\$ 200.000,00	04/jul/2008	23/mar/2011	1
1	627859	01612682000156	R\$ 799.854,32	R\$ 24.854,32	R\$ -	R\$ 55.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627860	04012548000102	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	03/jul/2008	05/jun/2011	1
1	627861	84722933000182	R\$ 315.033,01	R\$ 15.751,65	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	28/dez/2010	1
1	627862	04092680000171	R\$ 198.222,68	R\$ 18.222,68	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	03/jul/2008	24/mar/2011	1
1	627863	00699197000107	R\$ 206.464,97	R\$ 10.323,24	R\$ -	R\$ 300.000,00	03/jul/2008	29/jun/2010	1
1	627864	84722917000190	R\$ 105.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627865	84722917000190	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627866	04695284000139	R\$ 105.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 193.300,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627867	84723030000116	R\$ 103.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 659.050,93	03/jul/2008	26/nov/2010	1
1	627868	04391512000187	R\$ 135.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 391.752,57	03/jul/2008	08/fev/2011	1
1	627869	00394577000125	R\$ 330.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -	R\$ 393.335,11	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627870	84723030000116	R\$ 309.408,70	R\$ 9.408,70	R\$ 300.000,00	R\$ 399.000,00	03/jul/2008	31/mar/2011	1
1	627871	04394805000118	R\$ 121.613,93	R\$ 21.613,93	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627872	84722917000190	R\$ 105.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627873	84722933000182	R\$ 174.932,31	R\$ 24.932,31	R\$ 150.000,00	R\$ -	03/jul/2008	20/mar/2011	1
1	627874	63787071000104	R\$ 237.197,76	R\$ 11.859,88	R\$ 225.337,88	R\$ -	03/jul/2008	05/set/2011	1
1	627875	04092672000125	R\$ 1.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	04/jul/2008	17/abr/2011	1
1	627884	84306497000160	R\$ 207.071,17	R\$ 7.071,17	R\$ -	R\$ 220.000,00	03/jul/2008	15/ago/2010	1
1	627885	84306604000150	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627886	04059671000189	R\$ 515.024,82	R\$ 15.450,74	R\$ 499.574,08	R\$ -	03/jul/2008	08/mar/2011	1
1	627887	05131180000164	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	02/jul/2008	23/out/2011	1
1	627888	04508933000145	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	02/jul/2008	16/ago/2010	1
1	627890	04045993000179	R\$ 154.640,87	R\$ 4.640,87	R\$ 150.000,00	R\$ -	02/jul/2008	08/fev/2011	1
1	627891	04505509000147	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 683.469,57	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627892	00394577000125	R\$ 4.444.444,44	R\$ 444.444,44	R\$ -	R\$ 733.476,16	02/jul/2008	31/jul/2010	6

1	627894	05893631000109	R\$ 106.231,00	R\$ 6.231,00	R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00	03/jul/2008	07/dez/2010	1
1	627895	15845365000194	R\$ 206.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	02/jul/2008	22/fev/2011	1
1	627896	04465209000181	R\$ 1.055.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	02/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627897	04332995000149	R\$ 834.644,14	R\$ 41.732,20	R\$ -	R\$ 225.000,00	02/jul/2008	20/ago/2011	1
1	627898	04056198000186	R\$ 3.253.830,54	R\$ 97.614,91	R\$ 1.156.215,63	R\$ -	02/jul/2008	28/abr/2011	1
1	627899	04695284000139	R\$ 126.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	31/jul/2010	1
1	627900	84745363000146	R\$ 127.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ 230.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627901	04271037000105	R\$ 1.050.107,34	R\$ 50.107,34	R\$ -	R\$ 100.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627902	23066632000153	R\$ 210.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 199.500,00	R\$ -	02/jul/2008	03/abr/2011	1
1	627904	05257555000137	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	04/jul/2008	31/jul/2010	6
1	627905	04279238000159	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ -	R\$ 448.875,00	02/jul/2008	12/ago/2010	1
1	627906	23066632000153	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	02/jul/2008	26/abr/2011	1
1	627907	84736941000188	R\$ 104.230,00	R\$ 5.211,50	R\$ 99.018,50	R\$ 400.000,00	02/jul/2008	23/out/2011	1
1	627908	63606479000124	R\$ 337.747,00	R\$ 37.747,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	04/jul/2008	24/mar/2011	1
1	627967	04653408000113	R\$ 2.833.596,91	R\$ 85.007,91	R\$ 900.000,00	R\$ 650.000,00	03/jul/2008	26/jun/2011	1
1	627968	04077251000125	R\$ 206.099,20	R\$ 6.182,98	R\$ -	R\$ 799.280,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627969	04051207000146	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627970	04051207000146	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627971	04104816000116	R\$ 209.005,69	R\$ 10.450,28	R\$ -	R\$ 250.000,00	03/jul/2008	24/out/2010	1
1	627972	84744994000140	R\$ 213.390,00	R\$ 13.390,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	03/jul/2008	28/mar/2011	1
1	627973	63762025000142	R\$ 240.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 500.000,00	03/jul/2008	07/dez/2010	1
1	627974	04653408000113	R\$ 1.644.058,10	R\$ 49.321,74	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	03/jul/2008	24/abr/2011	1
1	627975	04391512000187	R\$ 144.200,00	R\$ 4.326,00	R\$ 139.874,00	R\$ -	03/jul/2008	08/fev/2011	1
1	627976	04391512000187	R\$ 110.210,00	R\$ 3.306,30	R\$ -	R\$ 500.000,00	03/jul/2008	14/mar/2010	4
1	627977	84722933000182	R\$ 516.076,26	R\$ 25.803,81	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	14/out/2010	1
1	627978	63761944000100	R\$ 310.393,84	R\$ 15.519,69	R\$ 294.874,15	R\$ -	03/jul/2008	07/fev/2011	1
1	627980	01266058000144	R\$ 109.922,19	R\$ 9.922,19	R\$ -	R\$ 500.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	627981	01614081000182	R\$ 386.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 375.000,00	R\$ -	03/jul/2008	01/fev/2011	1
1	627984	04628533000173	R\$ 1.055.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	03/jul/2008	13/out/2011	1
1	627995	63606479000124	R\$ 1.429.990,41	R\$ 129.990,41	R\$ 800.000,00	R\$ 489.677,50	04/jul/2008	23/dez/2010	1
1	628037	84306620000143	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ -	R\$ 489.690,72	03/jul/2008	27/jan/2011	1
1	628038	84306455000120	R\$ 206.829,62	R\$ 6.829,62	R\$ 200.000,00	R\$ 490.272,45	03/jul/2008	27/jun/2011	1

1	628039	04513362000137	R\$ 735.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628040	34925206000144	R\$ 154.639,50	R\$ 7.731,98	R\$ 146.907,52	R\$ 498.359,43	02/jul/2008	10/fev/2011	1
1	628041	04695284000139	R\$ 105.301,65	R\$ 5.301,65	R\$ -	R\$ 498.750,00	03/jul/2008	12/jul/2010	1
1	628042	04695284000139	R\$ 158.154,20	R\$ 8.154,20	R\$ 150.000,00	R\$ 498.750,00	03/jul/2008	05/set/2011	1
1	628043	84736941000188	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	03/jul/2008	02/dez/2010	1
1	628044	04092706000181	R\$ 113.757,65	R\$ 13.757,65	R\$ 100.000,00	R\$ 498.750,00	03/jul/2008	08/mai/2011	1
1	628046	05990437000133	R\$ 367.195,25	R\$ 67.195,25	R\$ -	R\$ 200.750,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628048	04477634000190	R\$ 315.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628063	05995766000177	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 498.750,00	R\$ -	04/jul/2008	28/abr/2011	1
1	628064	05995766000177	R\$ 210.500,00	R\$ 10.525,00	R\$ -	R\$ -	04/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628065	05995766000177	R\$ 315.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 299.250,00	R\$ -	04/jul/2008	26/abr/2011	1
1	628066	00394585000171	R\$ 2.993.360,00	R\$ 299.336,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 550.000,00	03/jul/2008	06/mai/2011	1
1	628067	00394585000171	R\$ 2.460.741,03	R\$ 410.741,03	R\$ 1.200.000,00	R\$ 300.000,00	03/jul/2008	25/abr/2011	1
1	628068	00394577000125	R\$ 167.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 424.034,00	04/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628069	04092672000125	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	04/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628070	63762033000199	R\$ 104.561,20	R\$ 4.561,20	R\$ -	R\$ 200.000,00	04/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628071	04092706000181	R\$ 608.326,87	R\$ 208.326,87	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	04/jul/2008	25/abr/2011	1
1	628072	04092706000181	R\$ 421.052,63	R\$ 21.052,63	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	04/jul/2008	25/jan/2011	1
1	628073	04092706000181	R\$ 425.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	04/jul/2008	19/abr/2011	1
1	628119	01613031000180	R\$ 2.460.599,47	R\$ 73.817,98	R\$ -	R\$ -	04/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628120	01612682000156	R\$ 464.596,91	R\$ 14.596,91	R\$ -	R\$ 500.000,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628121	04508933000145	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ 199.820,00	R\$ 500.000,00	03/jul/2008	10/mar/2011	1
1	628122	04876447000180	R\$ 527.498,71	R\$ 27.498,71	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	03/jul/2008	16/fev/2011	1
1	628123	04092680000171	R\$ 385.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00	03/jul/2008	12/ago/2010	1
1	628124	15884109000106	R\$ 316.226,60	R\$ 16.226,60	R\$ -	R\$ 900.000,00	03/jul/2008	25/jul/2010	1
1	628125	05990437000133	R\$ 851.908,33	R\$ 151.908,33	R\$ -	R\$ 250.000,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628126	04059671000189	R\$ 206.041,02	R\$ 6.181,23	R\$ 199.859,79	R\$ 250.000,00	03/jul/2008	10/fev/2011	1
1	628127	23066640000108	R\$ 1.050.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ -	R\$ 966.394,56	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628128	04695284000139	R\$ 302.207,89	R\$ 15.110,39	R\$ 287.097,50	R\$ -	03/jul/2008	24/mar/2011	1
1	628130	04695284000139	R\$ 100.749,51	R\$ 5.037,47	R\$ 95.712,04	R\$ -	03/jul/2008	24/abr/2011	1
1	628131	00394577000125	R\$ 220.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 270.000,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628132	00394577000125	R\$ 1.980.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ -	R\$ 270.000,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6

1	628133	00394577000125	R\$ 550.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628134	00394577000125	R\$ 550.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 977.804,55	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628135	00394577000125	R\$ 550.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 276.986,07	03/jul/2008	31/jul/2010	6
1	628136	84722917000190	R\$ 262.500,00	R\$ 13.125,00	R\$ 249.375,00	R\$ -	03/jul/2008	26/abr/2011	1
1	628138	04104816000116	R\$ 219.999,95	R\$ 19.999,95	R\$ 200.000,00	R\$ 587.628,89	03/jul/2008	27/set/2011	1
1	628139	04100020000195	R\$ 103.000,00	R\$ 3.090,00	R\$ -	R\$ 598.500,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628140	63786990000155	R\$ 305.672,30	R\$ 15.283,61	R\$ 290.388,69	R\$ 1.022.116,72	03/jul/2008	07/fev/2011	1
1	628141	04104816000116	R\$ 1.211.740,00	R\$ 211.740,00	R\$ 600.000,00	R\$ 640.000,00	03/jul/2008	21/jan/2011	1
1	628142	00394577000125	R\$ 3.300.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628143	00394577000125	R\$ 380.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	03/jul/2008	30/jun/2011	1
1	628144	04279238000159	R\$ 206.000,00	R\$ 10.300,00	R\$ 195.700,00	R\$ 611.471,27	03/jul/2008	24/mar/2011	1
1	628161	04092672000125	R\$ 502.973,67	R\$ 152.973,67	R\$ -	R\$ -	04/jul/2008	11/out/2010	1
1	637481	05943030000155	R\$ 545.796,44	R\$ 27.289,82	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	22/fev/2011	1
1	637482	00394585000171	R\$ 571.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	22/dez/2008	09/mar/2011	1
1	637483	04092706000181	R\$ 147.368,42	R\$ 7.368,42	R\$ 140.000,00	R\$ 300.000,00	19/dez/2008	18/fev/2011	1
1	637484	04018560000124	R\$ 466.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 300.000,00	19/dez/2008	26/fev/2011	1
1	637485	04243978000135	R\$ 309.270,00	R\$ 9.270,00	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	06/mai/2010	1
1	637486	05830872000109	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	19/dez/2008	04/dez/2010	1
1	637487	05830872000109	R\$ 212.180,00	R\$ 12.180,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	19/dez/2008	21/nov/2010	1
1	637488	04104816000116	R\$ 247.882,02	R\$ 22.882,02	R\$ 225.000,00	R\$ 350.000,00	19/dez/2008	22/dez/2010	1
1	637489	84722933000182	R\$ 313.143,46	R\$ 15.657,17	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	25/ago/2010	1
1	637490	84745389000194	R\$ 202.570,86	R\$ 6.077,13	R\$ -	R\$ 350.000,00	19/dez/2008	25/ago/2010	1
1	637491	63762058000192	R\$ 227.402,08	R\$ 27.402,08	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00	19/dez/2008	16/dez/2010	1
1	637492	05131180000164	R\$ 528.238,14	R\$ 38.238,14	R\$ 245.000,00	R\$ -	19/dez/2008	23/out/2011	1
1	637493	05054861000176	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ -	R\$ 600.000,00	19/dez/2008	31/dez/2010	6
1	637494	05054861000176	R\$ 222.223,00	R\$ 22.223,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	19/dez/2008	01/jul/2011	1
1	637495	05054861000176	R\$ 277.778,00	R\$ 27.778,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.200.000,00	19/dez/2008	26/fev/2011	1
1	637496	05054861000176	R\$ 555.556,00	R\$ 55.556,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637497	04632212000142	R\$ 309.278,35	R\$ 15.464,00	R\$ 293.814,35	R\$ 250.000,00	19/dez/2008	27/nov/2010	1
1	637503	04092672000125	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	18/dez/2008	20/abr/2011	1
1	637504	05943030000155	R\$ 503.668,62	R\$ 25.183,44	R\$ -	R\$ 245.000,00	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637520	84306521000161	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ 199.820,00	R\$ -	19/dez/2008	19/fev/2011	1

1	637521	84306463000176	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ 199.820,00	R\$ 775.000,00	19/dez/2008	09/dez/2010	1
1	637522	04051207000146	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637523	22855183000160	R\$ 130.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637524	05903125000145	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637525	04104816000116	R\$ 232.002,25	R\$ 32.002,25	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637526	15834732000154	R\$ 114.892,43	R\$ 3.447,00	R\$ -	R\$ 768.082,17	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637527	63761969000103	R\$ 278.729,00	R\$ 8.729,00	R\$ 270.000,00	R\$ 1.323.271,07	19/dez/2008	22/dez/2010	1
1	637528	63762058000192	R\$ 149.978,01	R\$ 7.498,90	R\$ -	R\$ 350.000,00	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637529	04628046000100	R\$ 515.450,00	R\$ 25.772,50	R\$ 489.677,50	R\$ 300.000,00	19/dez/2008	22/mar/2011	1
1	637530	05830872000109	R\$ 212.180,00	R\$ 12.180,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	19/dez/2008	05/mar/2011	1
1	637531	04197166000109	R\$ 309.270,00	R\$ 15.463,50	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637532	04194239000109	R\$ 257.725,00	R\$ 7.731,75	R\$ -	R\$ -	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637533	04628376000104	R\$ 257.725,00	R\$ 12.886,25	R\$ 244.838,75	R\$ -	19/dez/2008	23/jan/2011	1
1	637534	04530101000125	R\$ 515.450,00	R\$ 25.772,50	R\$ -	R\$ 400.000,00	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637535	04092680000171	R\$ 100.108,20	R\$ 10.010,82	R\$ 90.097,38	R\$ -	19/dez/2008	23/dez/2010	1
1	637536	05139464000105	R\$ 443.830,26	R\$ 43.830,26	R\$ -	R\$ 1.453.238,22	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637537	05054861000176	R\$ 555.556,00	R\$ 55.556,00	R\$ -	R\$ 405.000,00	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637538	05054861000176	R\$ 444.445,00	R\$ 44.445,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	19/dez/2008	01/jul/2011	1
1	637539	05054861000176	R\$ 166.667,00	R\$ 16.667,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	19/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637540	05054861000176	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ -	R\$ 1.480.668,69	19/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637541	05054861000176	R\$ 222.223,00	R\$ 22.223,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	19/dez/2008	26/fev/2011	1
1	637713	04005179000120	R\$ 525.226,34	R\$ 25.226,34	R\$ -	R\$ 710.000,00	18/dez/2008	23/mai/2010	1
1	637714	01266058000144	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637715	84744994000140	R\$ 154.711,80	R\$ 7.735,59	R\$ -	R\$ 950.000,00	18/dez/2008	23/dez/2010	1
1	637716	23060866000193	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	18/dez/2008	21/jul/2011	1
1	637717	34925198000136	R\$ 2.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.000.000,00	18/dez/2008	18/mar/2011	1
1	637718	34925230000183	R\$ 211.925,00	R\$ 11.925,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	18/dez/2008	19/ago/2011	1
1	637719	04104816000116	R\$ 258.300,00	R\$ 12.915,00	R\$ 245.385,00	R\$ -	18/dez/2008	05/fev/2011	1
1	637720	22855159000120	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637721	05893631000109	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637722	05893631000109	R\$ 168.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 450.000,00	18/dez/2008	05/fev/2011	1
1	637723	04104816000116	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00	18/dez/2008	23/mar/2011	1

1	637724	63787071000104	R\$ 103.095,00	R\$ 3.095,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2008	26/ago/2010	1
1	637725	04104816000116	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637726	63762074000185	R\$ 104.561,20	R\$ 5.228,06	R\$ -	R\$ 1.125.000,00	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637727	05893631000109	R\$ 253.299,36	R\$ 13.299,36	R\$ -	R\$ 1.625.000,00	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637728	05903125000145	R\$ 262.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637729	05903125000145	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 998.799,07	18/dez/2008	30/jul/2011	1
1	637777	04056214000130	R\$ 294.126,75	R\$ 8.823,80	R\$ 285.302,95	R\$ 500.000,00	18/dez/2008	13/ago/2011	1
1	637778	04056214000130	R\$ 4.738.022,11	R\$ 142.140,66	R\$ 4.595.881,45	R\$ -	18/dez/2008	27/mar/2011	1
1	637779	04056206000194	R\$ 1.675.257,73	R\$ 50.257,73	R\$ 1.125.000,00	R\$ -	18/dez/2008	23/abr/2011	1
1	637780	84306620000143	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ 149.865,00	R\$ -	18/dez/2008	17/jul/2011	1
1	637781	63606479000124	R\$ 553.214,00	R\$ 53.214,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	18/dez/2008	24/mar/2011	1
1	637782	84306604000150	R\$ 154.500,00	R\$ 4.635,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637783	04508933000145	R\$ 309.000,00	R\$ 9.270,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2008	17/jun/2010	4
1	637784	04653408000113	R\$ 1.675.257,73	R\$ 50.257,73	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	18/dez/2008	11/set/2010	1
1	637785	04092672000125	R\$ 253.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	18/dez/2008	16/jan/2011	1
1	637786	84722917000190	R\$ 100.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2008	30/jun/2011	1
1	637787	04653408000113	R\$ 1.237.123,77	R\$ 37.123,77	R\$ 700.000,00	R\$ -	18/dez/2008	18/nov/2010	1
1	637788	04653408000113	R\$ 3.000.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	18/dez/2008	20/mar/2011	1
1	637789	00720553000119	R\$ 315.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 299.250,00	R\$ 1.000.000,00	18/dez/2008	22/dez/2010	1
1	637790	04100020000195	R\$ 123.600,00	R\$ 23.600,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.100.000,00	18/dez/2008	20/fev/2011	1
1	637791	01587887000129	R\$ 216.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	18/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637792	01587887000129	R\$ 126.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	18/dez/2008	06/mai/2010	1
1	637793	84744994000140	R\$ 257.725,00	R\$ 7.725,00	R\$ -	R\$ 1.949.700,00	18/dez/2008	05/nov/2010	1
1	637794	05903125000145	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 432.566,00	18/dez/2008	29/jul/2011	1
1	637796	04092672000125	R\$ 1.870.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.998.495,00	18/dez/2008	13/mar/2011	1
1	637797	04092672000125	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00	19/dez/2008	27/fev/2011	1
1	637798	04092680000171	R\$ 672.750,44	R\$ 72.750,44	R\$ 600.000,00	R\$ 2.098.110,00	18/dez/2008	21/fev/2011	1
1	637799	05054861000176	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	23/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637802	01613319000155	R\$ 103.000,00	R\$ 5.150,00	R\$ -	R\$ -	18/dez/2008	31/jul/2010	6
1	637818	23066632000153	R\$ 1.051.367,44	R\$ 52.568,37	R\$ 998.799,07	R\$ -	23/dez/2008	27/abr/2011	1
1	637819	04012548000102	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	23/dez/2008	21/jan/2011	1
1	637820	23066632000153	R\$ 525.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 200.750,00	R\$ -	23/dez/2008	24/mar/2011	1

1	637821	04092714000128	R\$ 348.212,04	R\$ 48.212,04	R\$ 300.000,00	R\$ 2.196.433,37	23/dez/2008	19/abr/2011	1
1	637822	04104816000116	R\$ 814.029,07	R\$ 214.029,07	R\$ 300.000,00	R\$ 2.257.633,99	23/dez/2008	06/out/2011	1
1	637823	04092672000125	R\$ 880.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 350.000,00	23/dez/2008	11/fev/2011	1
1	637836	04329736000169	R\$ 1.400.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	23/dez/2008	30/jun/2011	1
1	638171	04272670000118	R\$ 500.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	23/dez/2008	31/jul/2010	6
1	638172	15884109000106	R\$ 158.640,15	R\$ 8.640,15	R\$ -	R\$ 1.369.900,00	23/dez/2008	14/ago/2010	1
1	638173	34925198000136	R\$ 412.371,13	R\$ 20.618,56	R\$ 391.752,57	R\$ 600.000,00	22/dez/2008	27/ago/2011	1
1	638174	05054861000176	R\$ 555.556,00	R\$ 55.556,00	R\$ -	R\$ 1.450.000,00	23/dez/2008	30/jun/2011	1
1	638176	05054861000176	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	23/dez/2008	26/fev/2011	1
1	638177	05054861000176	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.500.000,00	23/dez/2008	26/fev/2011	1
1	638179	04279238000159	R\$ 451.100,00	R\$ 27.066,00	R\$ -	R\$ -	23/dez/2008	02/jun/2010	1
1	638180	00699197000107	R\$ 206.000,00	R\$ 10.300,00	R\$ 195.700,00	R\$ 800.000,00	22/dez/2008	01/mar/2011	1
1	638181	00394585000171	R\$ 5.500.034,00	R\$ 500.034,00	R\$ 1.666.666,66	R\$ -	23/dez/2008	15/jun/2011	1
1	638182	04495644000159	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00	23/dez/2008	09/fev/2011	1
1	638183	63761902000160	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 200.000,00	R\$ 900.000,00	23/dez/2008	12/jan/2011	1
1	638184	05943030000155	R\$ 4.309.311,11	R\$ 215.465,56	R\$ -	R\$ -	23/dez/2008	13/mar/2011	1
1	638185	05943030000155	R\$ 856.267,47	R\$ 42.813,37	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	23/dez/2008	30/jun/2011	1
1	638186	05178272000108	R\$ 242.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	23/dez/2008	31/jul/2010	6
1	638187	04282869000127	R\$ 210.526,32	R\$ 10.526,32	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	23/dez/2008	14/ago/2011	1
1	638970	00394585000171	R\$ 5.630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.156.215,63	24/dez/2008	25/jun/2011	1
1	639063	22855183000160	R\$ 537.731,73	R\$ 37.731,73	R\$ 250.000,00	R\$ 3.165.454,31	29/dez/2008	06/abr/2011	1
1	639064	04914925000107	R\$ 672.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ -	29/dez/2008	07/fev/2011	1
1	639065	15884109000106	R\$ 493.082,50	R\$ 60.516,50	R\$ 432.566,00	R\$ 1.000.000,00	29/dez/2008	24/mar/2011	1
1	639066	04092672000125	R\$ 105.264,00	R\$ 5.264,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	29/dez/2008	02/dez/2010	1
1	639067	22855183000160	R\$ 650.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 630.500,00	R\$ 1.960.000,00	29/dez/2008	12/abr/2011	1
1	639068	34925214000190	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 1.900.000,00	29/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639069	15884109000106	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 1.900.000,00	29/dez/2008	21/mai/2010	1
1	639070	04243978000135	R\$ 294.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 3.401.641,53	30/dez/2008	14/ago/2011	1
1	639071	04104816000116	R\$ 157.068,32	R\$ 17.068,32	R\$ -	R\$ -	29/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639072	04495644000159	R\$ 472.500,00	R\$ 23.625,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639073	04628418000107	R\$ 472.500,00	R\$ 23.625,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639074	04628533000173	R\$ 472.500,00	R\$ 23.625,00	R\$ 448.875,00	R\$ 1.300.000,00	29/dez/2008	14/ago/2011	1

1	639075	04100020000195	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00	29/dez/2008	09/mar/2011	1
1	639076	04888111000137	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 4.595.881,45	29/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639077	23060866000193	R\$ 266.192,32	R\$ 66.192,32	R\$ 200.000,00	R\$ -	29/dez/2008	16/mar/2011	1
1	639256	04092714000128	R\$ 545.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 4.873.221,45	26/dez/2008	25/ago/2010	1
1	639257	63761993000134	R\$ 206.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	26/dez/2008	13/dez/2010	1
1	639258	63761969000103	R\$ 220.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 350.000,00	26/dez/2008	14/dez/2010	1
1	639259	63787097000144	R\$ 236.900,00	R\$ 11.545,00	R\$ 225.355,00	R\$ 3.000.000,00	26/dez/2008	04/dez/2010	1
1	639260	63762025000142	R\$ 324.635,69	R\$ 24.635,69	R\$ -	R\$ 1.230.000,00	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639261	04426383000115	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639262	84736941000188	R\$ 315.789,47	R\$ 15.789,47	R\$ 300.000,00	R\$ 1.700.000,00	26/dez/2008	14/ago/2011	1
1	639263	04530713000118	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639264	23066905000160	R\$ 639.808,83	R\$ 359.808,83	R\$ 280.000,00	R\$ -	26/dez/2008	23/fev/2011	1
1	639265	04056206000194	R\$ 1.237.113,40	R\$ 37.113,40	R\$ 600.000,00	R\$ 4.000.000,00	26/dez/2008	22/fev/2011	1
1	639266	04632212000142	R\$ 206.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	26/dez/2008	05/dez/2010	1
1	639267	04283578000153	R\$ 472.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ -	R\$ 600.000,00	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639269	84727601000190	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	26/dez/2008	28/nov/2010	1
1	639309	00394577000125	R\$ 222.222,22	R\$ 22.222,22	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639310	84744994000140	R\$ 424.322,50	R\$ 24.322,50	R\$ -	R\$ 1.370.000,00	26/dez/2008	13/jun/2010	1
1	639311	04263331000175	R\$ 515.450,00	R\$ 25.772,50	R\$ -	R\$ 150.000,00	26/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639312	04092680000171	R\$ 340.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	26/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639313	04092706000181	R\$ 445.612,01	R\$ 95.612,01	R\$ 350.000,00	R\$ 2.969.969,40	26/dez/2008	19/abr/2011	1
1	639317	05131081000182	R\$ 180.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639318	00394577000125	R\$ 193.969,41	R\$ 19.396,94	R\$ -	R\$ -	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639320	00394577000125	R\$ 222.225,00	R\$ 22.225,00	R\$ -	R\$ 280.000,00	26/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639321	04056214000130	R\$ 206.000,00	R\$ 6.180,00	R\$ 199.820,00	R\$ 1.200.000,00	26/dez/2008	25/fev/2011	1
1	639322	04426383000115	R\$ 13.182.682,80	R\$ 915.088,80	R\$ 4.089.198,00	R\$ -	29/dez/2008	03/nov/2011	1
1	639323	04530895000127	R\$ 472.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 450.000,00	R\$ 4.082.374,50	26/dez/2008	20/ago/2011	1
1	639324	04629283000196	R\$ 262.500,00	R\$ 13.125,00	R\$ -	R\$ 1.666.666,66	26/dez/2008	31/jul/2010	6
1	639326	04283578000153	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	26/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639981	00394577000125	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 6.390.436,95	31/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639982	84722933000182	R\$ 232.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ -	R\$ 4.089.198,00	30/dez/2008	21/mai/2010	1
1	639983	05054861000176	R\$ 1.111.112,00	R\$ 111.112,00	R\$ -	R\$ 8.494.064,93	30/dez/2008	31/jul/2010	6

1	639984	04329736000169	R\$ 1.365.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	31/dez/2008	30/jun/2011	1
1	639985	04588596000143	R\$ 420.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ -	30/dez/2008	11/dez/2010	1
1	639986	63761985000198	R\$ 148.797,56	R\$ 48.797,56	R\$ 100.000,00	R\$ -	30/dez/2008	25/nov/2010	1
1	639987	05903125000145	R\$ 126.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2008	25/ago/2010	4
1	639988	15884109000106	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2008	25/ago/2010	4
1	639989	04279238000159	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2008	26/ago/2010	1
1	709639	84744994000140	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	709690	84306737000127	R\$ 612.689,68	R\$ 12.689,68	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	28/dez/2009	05/nov/2011	1
1	709696	04076733000160	R\$ 169.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	709700	84306620000143	R\$ 110.046,00	R\$ 10.046,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	709703	84306521000161	R\$ 102.767,25	R\$ 2.767,25	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	08/dez/2011	1
1	709712	05995766000177	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709714	34925230000183	R\$ 256.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	05/dez/2011	1
1	709716	05995766000177	R\$ 1.208.334,00	R\$ 48.334,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	709718	05995766000177	R\$ 260.416,67	R\$ 10.416,67	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709720	34925206000144	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709722	34925206000144	R\$ 908.163,27	R\$ 18.163,27	R\$ -	R\$ -	28/out/2009	27/out/2010	6
1	709723	34925206000144	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709725	34925206000144	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	709727	23066640000108	R\$ 777.777,78	R\$ 77.777,78	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709729	05995766000177	R\$ 156.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709813	05995766000177	R\$ 1.111.112,00	R\$ 111.112,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	709820	23066640000108	R\$ 210.526,31	R\$ 10.526,31	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	709822	04012548000102	R\$ 208.346,59	R\$ 8.346,59	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	709836	34925230000183	R\$ 512.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	29/dez/2009	05/dez/2011	1
1	709939	34925198000136	R\$ 1.442.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	29/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710184	34925206000144	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	29/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710202	34925230000183	R\$ 409.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	05/dez/2011	1
1	710272	04628608000116	R\$ 630.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	20/nov/2011	1
1	710291	04477568000159	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	25/dez/2011	1
1	710400	04332995000149	R\$ 1.060.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710432	04628335000100	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	27/nov/2011	1

1	710436	05830872000109	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	710441	04477568000159	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710458	04588596000143	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710461	05830872000109	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710462	04477568000159	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	25/dez/2011	1
1	710469	84012012000126	R\$ 934.000,00	R\$ 93.400,00	R\$ -	R\$ -	31/dez/2009	30/nov/2010	6
1	710481	04056198000186	R\$ 2.216.485,82	R\$ 66.494,58	R\$ 537.497,81	R\$ 537.497,81	28/dez/2009	25/jun/2011	1
1	710486	04056198000186	R\$ 1.521.649,49	R\$ 45.649,49	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710497	04056198000186	R\$ 1.270.019,77	R\$ 38.100,59	R\$ 307.900,00	R\$ 307.900,00	28/dez/2009	25/jun/2011	1
1	710504	15834732000154	R\$ 535.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	29/dez/2009	20/jun/2011	1
1	710509	15845340000190	R\$ 309.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710557	84012012000126	R\$ 1.794.971,04	R\$ 179.497,10	R\$ -	R\$ -	31/dez/2009	30/dez/2010	6
1	710579	04477568000159	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	29/dez/2009	23/dez/2011	1
1	710582	04092714000128	R\$ 835.834,08	R\$ 35.834,08	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	23/dez/2011	1
1	710597	63762041000135	R\$ 153.061,22	R\$ 3.061,22	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710601	04695284000139	R\$ 204.688,83	R\$ 4.688,83	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	23/jun/2011	1
1	710608	04279238000159	R\$ 835.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710627	63761936000155	R\$ 206.185,56	R\$ 6.185,56	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710634	63786990000155	R\$ 207.655,50	R\$ 7.655,50	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	710643	63761902000160	R\$ 2.443.302,90	R\$ 73.302,90	R\$ 2.370.000,00	R\$ 2.370.000,00	29/dez/2009	20/jun/2011	1
1	710672	63762025000142	R\$ 103.092,80	R\$ 3.092,80	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	26/dez/2011	1
1	710678	84745363000146	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710684	63761944000100	R\$ 131.936,63	R\$ 31.936,63	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710691	01254422000156	R\$ 143.400,00	R\$ 13.400,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	710696	15884109000106	R\$ 161.450,77	R\$ 11.450,77	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	28/dez/2009	12/dez/2011	1
1	710703	63787071000104	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	24/jun/2011	1
1	710712	63761936000155	R\$ 309.278,39	R\$ 9.278,39	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710729	63761993000134	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	25/dez/2011	1
1	710732	01254422000156	R\$ 171.185,57	R\$ 5.185,57	R\$ 166.000,00	R\$ 166.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	710737	63761936000155	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710742	04380507000179	R\$ 315.750,00	R\$ 15.750,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	710744	63761902000160	R\$ 1.649.484,56	R\$ 49.484,56	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	28/dez/2009	30/jun/2011	1

1	710751	22855142000173	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	710753	22855159000120	R\$ 435.788,66	R\$ 35.788,66	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710760	63761985000198	R\$ 437.828,67	R\$ 37.828,67	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	25/dez/2011	1
1	710769	34925198000136	R\$ 408.164,00	R\$ 8.164,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710779	22855142000173	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	26/jun/2011	1
1	710783	84745389000194	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	710788	04092706000181	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	710801	63762009000150	R\$ 206.287,63	R\$ 6.287,63	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710801	63762009000150	R\$ 206.287,63	R\$ 6.287,63	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	1
1	710810	63761902000160	R\$ 459.183,67	R\$ 9.183,67	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	29/dez/2009	16/dez/2011	1
1	710859	84744994000140	R\$ 250.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	710871	15884109000106	R\$ 481.702,86	R\$ 31.702,86	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	24/dez/2010	1
1	710880	84736941000188	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	31/dez/2009	12/dez/2011	1
1	710892	01587887000129	R\$ 206.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	30/dez/2009	19/jun/2011	1
1	710902	63762025000142	R\$ 309.466,66	R\$ 9.466,66	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	27/nov/2011	1
1	710904	63762009000150	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710913	63761977000141	R\$ 129.183,03	R\$ 4.183,03	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	710914	84736941000188	R\$ 288.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	31/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710916	84745389000194	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710921	04104816000116	R\$ 360.824,75	R\$ 10.824,75	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	710922	04380507000179	R\$ 345.750,00	R\$ 45.750,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	710925	22855142000173	R\$ 257.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	710927	84736941000188	R\$ 144.329,90	R\$ 4.329,90	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	710930	04914925000107	R\$ 143.686,50	R\$ 3.686,50	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	31/dez/2009	16/dez/2011	1
1	711004	63761936000155	R\$ 144.329,90	R\$ 4.329,90	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	29/dez/2009	22/dez/2011	1
1	711008	63787071000104	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	28/dez/2009	24/jun/2011	1
1	711014	04695284000139	R\$ 257.207,64	R\$ 7.207,64	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711019	84723030000116	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	711023	84736941000188	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	12/dez/2011	1
1	711025	63787071000104	R\$ 416.439,89	R\$ 16.439,89	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711026	04279238000159	R\$ 521.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711030	63787071000104	R\$ 127.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1

1	711032	01266058000144	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711035	04104816000116	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	05/dez/2011	1
1	711038	04632212000142	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	31/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711044	63762074000185	R\$ 257.731,96	R\$ 7.731,96	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	18/dez/2011	1
1	711047	84736941000188	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/dez/2009	22/dez/2011	1
1	711050	01266058000144	R\$ 130.208,33	R\$ 5.208,33	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711054	84744994000140	R\$ 116.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/dez/2009	20/jun/2011	1
1	711059	63761936000155	R\$ 144.329,90	R\$ 4.329,90	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	29/dez/2009	27/jun/2011	1
1	711064	04104816000116	R\$ 218.560,00	R\$ 6.560,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711066	04394805000118	R\$ 117.688,34	R\$ 17.688,34	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711070	22855142000173	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711077	63761902000160	R\$ 127.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00	30/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711078	01254422000156	R\$ 154.696,95	R\$ 4.696,95	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711081	22855142000173	R\$ 127.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	711084	84722917000190	R\$ 142.857,14	R\$ 2.857,14	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711087	04104816000116	R\$ 104.166,67	R\$ 4.166,67	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	05/dez/2011	1
1	711088	04092714000128	R\$ 1.052.101,16	R\$ 52.101,16	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	711091	84727601000190	R\$ 144.330,00	R\$ 4.330,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	711093	84736941000188	R\$ 288.659,79	R\$ 8.659,79	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	31/dez/2009	22/dez/2011	1
1	711097	04279238000159	R\$ 104.166,67	R\$ 4.166,67	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711106	84744994000140	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	711110	63787097000144	R\$ 122.313,39	R\$ 22.313,39	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711115	84722933000182	R\$ 587.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711123	04695284000139	R\$ 214.494,05	R\$ 14.494,05	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	29/dez/2009	26/nov/2011	1
1	711126	63762058000192	R\$ 104.798,75	R\$ 2.798,75	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711129	63787097000144	R\$ 258.908,00	R\$ 8.908,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711132	22855142000173	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711135	63761944000100	R\$ 316.837,84	R\$ 16.837,84	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	711139	01254422000156	R\$ 206.186,00	R\$ 6.186,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711149	84744994000140	R\$ 594.154,35	R\$ 94.154,35	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	12/dez/2011	1
1	711156	63787071000104	R\$ 107.756,50	R\$ 7.756,50	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	711158	04092672000125	R\$ 526.315,79	R\$ 26.315,79	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	29/dez/2009	27/jun/2011	1

1	711168	04092672000125	R\$ 880.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711169	63762025000142	R\$ 206.945,00	R\$ 6.945,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	29/dez/2009	12/dez/2011	1
1	711172	63787097000144	R\$ 150.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 145.500,00	R\$ 145.500,00	28/dez/2009	11/nov/2011	1
1	711174	04632212000142	R\$ 459.186,67	R\$ 9.186,67	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	31/dez/2009	22/dez/2011	1
1	711180	84722933000182	R\$ 566.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	28/dez/2009	24/jun/2011	1
1	711182	04104816000116	R\$ 126.315,80	R\$ 6.315,80	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711242	00699197000107	R\$ 103.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	26/nov/2011	1
1	711257	63761977000141	R\$ 207.153,28	R\$ 7.153,28	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	17/dez/2011	1
1	711259	05903125000145	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	711262	15884109000106	R\$ 388.846,37	R\$ 11.846,37	R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00	28/dez/2009	19/dez/2011	1
1	711265	63786990000155	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711269	63762058000192	R\$ 245.750,00	R\$ 45.750,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711271	04092706000181	R\$ 372.234,64	R\$ 72.234,64	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	711273	04632212000142	R\$ 159.830,33	R\$ 9.830,33	R\$ -	R\$ -	31/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711276	00699197000107	R\$ 258.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711281	04632212000142	R\$ 255.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	31/dez/2009	07/nov/2011	1
1	711287	04279238000159	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	711291	84744994000140	R\$ 216.480,00	R\$ 6.480,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	711295	84727601000190	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	17/dez/2011	1
1	711306	04092714000128	R\$ 840.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	711308	84745389000194	R\$ 256.163,76	R\$ 6.163,76	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	04/nov/2011	1
1	711322	63762058000192	R\$ 210.172,20	R\$ 10.172,20	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	29/dez/2009	14/nov/2011	1
1	712590	63761985000198	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	17/dez/2011	1
1	712594	63762033000199	R\$ 105.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	712599	63762058000192	R\$ 258.271,32	R\$ 8.271,32	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	712673	04477642000137	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	712766	04282869000127	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	31/dez/2009	22/dez/2011	1
1	712828	04628681000198	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	23/dez/2011	1
1	712912	04092706000181	R\$ 643.874,30	R\$ 143.874,30	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	19/nov/2011	1
1	712950	04282869000127	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	31/dez/2009	22/dez/2011	1
1	712982	04628681000198	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	23/dez/2011	1
1	713003	04477642000137	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1

1	713959	05131180000164	R\$ 417.008,42	R\$ 17.008,42	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	713961	34925198000136	R\$ 255.103,00	R\$ 5.103,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	713962	15834732000154	R\$ 142.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	29/dez/2009	04/nov/2011	1
1	713963	22855167000177	R\$ 153.061,22	R\$ 3.061,22	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	713967	15884109000106	R\$ 260.774,85	R\$ 10.774,85	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	12/dez/2011	1
1	713968	22855167000177	R\$ 149.583,73	R\$ 9.583,73	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	713978	00394577000125	R\$ 555.600,00	R\$ 55.600,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	713990	00394577000125	R\$ 444.445,00	R\$ 44.445,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714089	00394577000125	R\$ 277.780,00	R\$ 27.780,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	714113	00394577000125	R\$ 111.112,00	R\$ 11.112,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714544	04056222000187	R\$ 1.020.410,00	R\$ 20.410,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	714577	04628376000104	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	714579	04628046000100	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	29/dez/2009	25/dez/2011	1
1	714582	00394577000125	R\$ 6.666.667,00	R\$ 666.667,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714587	00394577000125	R\$ 166.667,00	R\$ 16.667,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	714596	00394577000125	R\$ 2.777.778,00	R\$ 277.778,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	714597	00394577000125	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714736	00394577000125	R\$ 122.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	6
1	714738	00394577000125	R\$ 444.500,00	R\$ 44.500,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714739	00394577000125	R\$ 222.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	714740	00394577000125	R\$ 111.112,00	R\$ 11.112,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714759	00394577000125	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	25/dez/2010	6
1	714768	00394577000125	R\$ 333.334,00	R\$ 33.334,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	716044	04588596000143	R\$ 1.575.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	28/dez/2009	23/dez/2011	1
1	716065	04533113000103	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	716066	04011805000191	R\$ 840.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	716068	04838793000173	R\$ 216.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	31/dez/2009	30/jun/2011	1
1	716072	05990437000133	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	29/dez/2009	11/nov/2011	1
1	716088	05990437000133	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	29/dez/2009	11/nov/2011	1
1	716454	01613031000180	R\$ 1.030.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	716455	05990437000133	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	29/dez/2009	12/dez/2011	1
1	716456	05990437000133	R\$ 495.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	28/dez/2009	11/nov/2011	1

1	716534	23066640000108	R\$ 1.578.947,30	R\$ 78.947,30	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717290	04263331000175	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717291	04628376000104	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717292	15845365000194	R\$ 515.578,90	R\$ 15.578,90	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	29/dez/2009	20/jun/2011	1
1	717293	63762074000185	R\$ 412.371,20	R\$ 12.371,20	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	717294	05990437000133	R\$ 1.870.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	717295	05990437000133	R\$ 1.650.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717296	23066640000108	R\$ 315.789,47	R\$ 15.789,47	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717298	63762025000142	R\$ 102.040,81	R\$ 2.040,81	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	29/dez/2009	22/dez/2011	1
1	717579	05995766000177	R\$ 3.645.834,00	R\$ 145.834,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	717584	00699197000107	R\$ 259.355,92	R\$ 9.355,92	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	28/dez/2009	14/nov/2011	1
1	717844	23066640000108	R\$ 2.526.315,70	R\$ 126.315,70	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717869	34925198000136	R\$ 306.123,00	R\$ 6.123,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717870	34925198000136	R\$ 1.020.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	717875	05995766000177	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	717908	04838496000128	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	29/dez/2009	04/nov/2011	1
1	718524	05995766000177	R\$ 364.584,00	R\$ 14.584,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	718931	23066640000108	R\$ 1.052.631,50	R\$ 52.631,50	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	718938	22855142000173	R\$ 102.041,00	R\$ 2.041,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/dez/2009	26/jun/2011	1
1	718943	63761936000155	R\$ 257.732,00	R\$ 7.732,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	29/dez/2009	22/dez/2011	1
1	718945	84745363000146	R\$ 255.103,00	R\$ 5.103,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	718946	63762025000142	R\$ 133.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	28/dez/2009	12/dez/2011	1
1	718948	04279238000159	R\$ 394.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	718949	23066640000108	R\$ 157.894,74	R\$ 7.894,74	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	719988	04104816000116	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	720293	05903125000145	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	28/dez/2009	16/dez/2011	1
1	720297	04641551000195	R\$ 630.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	30/jun/2011	1
1	720300	01254422000156	R\$ 317.540,00	R\$ 9.540,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	28/dez/2009	20/jun/2011	1
1	720309	05903125000145	R\$ 824.742,27	R\$ 24.742,27	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	28/dez/2009	24/dez/2011	1
1	720337	01612675000154	R\$ 2.949.975,00	R\$ 88.499,25	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	720340	04104816000116	R\$ 390.211,94	R\$ 90.211,94	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	28/dez/2009	25/dez/2011	1
1	720397	01612675000154	R\$ 721.651,00	R\$ 21.651,00	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1

1	720541	01612675000154	R\$ 330.612,24	R\$ 6.612,24	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	720543	04653408000113	R\$ 510.204,08	R\$ 10.204,08	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	720577	05131081000182	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	24/dez/2010	6
1	720581	04092672000125	R\$ 626.451,93	R\$ 326.451,93	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	29/dez/2009	27/jun/2011	1
1	722113	04653408000113	R\$ 1.340.762,71	R\$ 40.222,82	R\$ 1.300.539,83	R\$ 1.300.539,83	28/dez/2009	27/jun/2011	1
1	722369	05903125000145	R\$ 160.974,70	R\$ 20.974,70	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	28/dez/2009	17/dez/2011	1
1	722614	04380507000179	R\$ 263.125,00	R\$ 13.125,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	722880	04104816000116	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	28/dez/2009	22/dez/2011	1
1	722883	34925230000183	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	30/dez/2009	05/dez/2011	1
1	723262	05903125000145	R\$ 514.936,23	R\$ 114.936,23	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	723263	05903125000145	R\$ 612.725,00	R\$ 212.725,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	30/jun/2011	1
1	723466	01613031000180	R\$ 1.535.745,64	R\$ 35.745,64	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	723597	05131081000182	R\$ 330.948,96	R\$ 30.948,96	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	723741	04092672000125	R\$ 136.843,00	R\$ 6.843,00	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	24/dez/2010	6
1	723754	05131081000182	R\$ 825.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	28/dez/2009	23/dez/2010	6
1	725591	04056198000186	R\$ 412.748,01	R\$ 12.748,01	R\$ -	R\$ -	29/dez/2009	15/dez/2010	6
1	728457	23066640000108	R\$ 210.526,31	R\$ 10.526,31	R\$ -	R\$ -	30/dez/2009	30/jun/2011	1
1	733997	04034583000122	R\$ 2.083.500,00	R\$ 83.500,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	734162	05830872000109	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734253	04332995000149	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	23/jun/2010	18/jun/2011	1
1	734255	04332995000149	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	734263	04034583000122	R\$ 416.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	734270	04034583000122	R\$ 104.166,68	R\$ 4.166,68	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	734302	04034583000122	R\$ 154.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	734345	84744994000140	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	734350	01266058000144	R\$ 306.122,50	R\$ 6.122,50	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734352	63761985000198	R\$ 338.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734356	63786990000155	R\$ 510.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734372	04632212000142	R\$ 350.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734420	04477634000190	R\$ 1.030.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734421	04628681000198	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734423	04641551000195	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1

1	734424	04629697000115	R\$ 307.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734426	04332995000149	R\$ 840.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	23/jun/ 2010	18/jun/ 2011	1
1	734428	04477634000190	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734429	04508933000145	R\$ 1.020.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734444	23066905000160	R\$ 817.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734451	23066905000160	R\$ 307.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734452	23066905000160	R\$ 816.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734459	04092714000128	R\$ 1.250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/ 2010	16/jun/ 2011	1
1	734465	04092714000128	R\$ 1.042.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734475	04380507000179	R\$ 511.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734489	04283040000149	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734490	04628020000162	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734491	04477634000190	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734497	04641551000195	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734513	04059671000189	R\$ 408.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734517	04059671000189	R\$ 204.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734519	04059671000189	R\$ 408.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734531	04508933000145	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734534	04059671000189	R\$ 408.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734535	04018560000124	R\$ 714.315,00	R\$ 14.315,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/ 2010	27/jun/ 2011	1
1	734539	01587887000129	R\$ 257.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734541	84745389000194	R\$ 256.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/ 2010	16/jun/ 2011	1
1	734542	63762041000135	R\$ 255.103,00	R\$ 5.103,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734543	15845365000194	R\$ 255.103,00	R\$ 5.103,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734558	04092714000128	R\$ 835.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/ 2010	16/jun/ 2011	1
1	734570	04092680000171	R\$ 881.130,95	R\$ 81.130,95	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734576	15834732000154	R\$ 348.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734580	04695284000139	R\$ 511.017,63	R\$ 11.017,63	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734583	04632212000142	R\$ 102.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	734585	04391512000187	R\$ 171.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	734586	04914925000107	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/ 2010	16/jun/ 2011	1
1	734598	15845340000190	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1

1	734617	63761985000198	R\$ 107.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734691	84736941000188	R\$ 285.715,00	R\$ 5.715,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734692	63761985000198	R\$ 255.308,15	R\$ 5.308,15	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734694	84736941000188	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734695	01266058000144	R\$ 122.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734696	00699197000107	R\$ 144.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734698	15845365000194	R\$ 183.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734699	04632212000142	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734700	04092706000181	R\$ 320.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734701	04632212000142	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734702	84723030000116	R\$ 123.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734704	23066905000160	R\$ 512.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734720	15845365000194	R\$ 106.041,00	R\$ 6.041,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734724	63761993000134	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734728	04391512000187	R\$ 255.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734732	22855183000160	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734738	15845365000194	R\$ 255.150,00	R\$ 5.150,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734745	04632212000142	R\$ 255.103,00	R\$ 5.103,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734750	04632212000142	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734759	84744994000140	R\$ 365.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734761	04092714000128	R\$ 1.563.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734763	04628681000198	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734764	05830872000109	R\$ 462.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734815	04059671000189	R\$ 153.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734820	04059671000189	R\$ 510.508,00	R\$ 10.508,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	734822	04012548000102	R\$ 255.102,04	R\$ 5.102,04	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734831	84736941000188	R\$ 148.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734833	34925206000144	R\$ 612.244,90	R\$ 12.244,90	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	734836	04092706000181	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734960	04629697000115	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734961	22812960000199	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	734962	22812960000199	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1

1	734963	22812960000199	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	734964	04332995000149	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	23/jun/2010	18/jun/2011	1
1	734966	04012548000102	R\$ 408.163,27	R\$ 8.163,27	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	734967	04059671000189	R\$ 204.727,60	R\$ 4.727,60	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734968	04508933000145	R\$ 306.348,16	R\$ 6.348,16	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734969	04508933000145	R\$ 153.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734970	04059671000189	R\$ 103.233,00	R\$ 3.233,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734971	04838793000173	R\$ 370.175,97	R\$ 70.175,97	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	734972	05131081000182	R\$ 312.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	734973	05131081000182	R\$ 212.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	734974	23066905000160	R\$ 359.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734975	23066632000153	R\$ 207.145,77	R\$ 7.145,77	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734976	23066632000153	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734977	23066905000160	R\$ 286.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734978	23066632000153	R\$ 281.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734979	04056198000186	R\$ 615.626,28	R\$ 15.626,28	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	734980	15834732000154	R\$ 153.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734981	04391512000187	R\$ 1.022.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734982	63762041000135	R\$ 132.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734983	04914925000107	R\$ 285.715,00	R\$ 5.715,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	734984	84736941000188	R\$ 265.310,00	R\$ 5.310,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734985	63762041000135	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734986	04092680000171	R\$ 175.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734987	04092706000181	R\$ 140.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734988	84736941000188	R\$ 694.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734989	63761985000198	R\$ 732.877,98	R\$ 32.877,98	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734990	00699197000107	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	734991	04092714000128	R\$ 104.176,00	R\$ 4.176,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734992	04695284000139	R\$ 153.339,04	R\$ 3.339,04	R\$ -	R\$ -	10/jun/2010	05/jun/2011	1
1	734993	04092706000181	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/2010	09/jun/2011	1
1	734994	84744994000140	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/2010	06/jun/2011	1
1	734995	04914925000107	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1

1	734996	63761985000198	R\$ 615.745,10	R\$ 15.745,10	R\$ -	R\$ -	21/jun/ 2010	16/jun/ 2011	1
1	734997	84745389000194	R\$ 410.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	734998	63762041000135	R\$ 255.150,00	R\$ 5.150,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/ 2010	16/jun/ 2011	1
1	734999	22855159000120	R\$ 250.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735000	04391512000187	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735001	04632212000142	R\$ 183.674,00	R\$ 3.674,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735002	63786990000155	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735003	63761985000198	R\$ 416.537,05	R\$ 16.537,05	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735004	04092706000181	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735005	15845340000190	R\$ 510.205,00	R\$ 10.205,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735335	63761993000134	R\$ 132.666,00	R\$ 2.666,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735337	84723030000116	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735339	04092672000125	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	10/jun/ 2010	05/jun/ 2011	1
1	735341	04279238000159	R\$ 178.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735342	04092706000181	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735345	34925230000183	R\$ 126.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	735348	04076733000160	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735367	04632212000142	R\$ 163.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735369	22812960000199	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	735374	22812960000199	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	735378	22812960000199	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	735381	04076733000160	R\$ 123.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735387	04076733000160	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735391	04076733000160	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735415	01587887000129	R\$ 160.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	11/jun/ 2010	06/jun/ 2011	1
1	735788	04477642000137	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735789	84727601000190	R\$ 735.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/ 2010	17/jun/ 2011	1
1	735790	84727601000190	R\$ 660.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	735791	84727601000190	R\$ 255.105,00	R\$ 5.105,00	R\$ -	R\$ -	23/jun/ 2010	18/jun/ 2011	1
1	735792	04477642000137	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735796	04477642000137	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	735803	04477568000159	R\$ 840.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/ 2010	17/jun/ 2011	1

1	735816	04505640000104	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/ 2010	17/jun/ 2011	1
1	735830	04477568000159	R\$ 1.030.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/ 2010	17/jun/ 2011	1
1	735833	04241980000175	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/ 2010	17/jun/ 2011	1
1	736034	04628046000100	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/ 2010	10/jun/ 2011	1
1	736038	04465209000181	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	14/jun/ 2010	09/jun/ 2011	1
1	736155	01612675000154	R\$ 727.807,34	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736171	04653408000113	R\$ 1.479.591,84	R\$ 29.591,84	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736172	04653408000113	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736176	01612675000154	R\$ 2.057.922,14	R\$ 57.922,14	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736284	00394577000125	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	736285	00394577000125	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	736287	00394577000125	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	736419	00394577000125	R\$ 277.800,00	R\$ 27.800,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/ 2010	24/jun/ 2011	1
1	736438	00394577000125	R\$ 167.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	736439	00394577000125	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/ 2010	27/jun/ 2011	1
1	736442	05995766000177	R\$ 1.046.500,00	R\$ 46.500,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/ 2010	27/jun/ 2011	1
1	736445	05995766000177	R\$ 625.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736447	05995766000177	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736448	05995766000177	R\$ 833.350,00	R\$ 33.350,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	736449	05995766000177	R\$ 885.450,00	R\$ 35.450,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736450	05995766000177	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	736451	05995766000177	R\$ 520.840,00	R\$ 20.840,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	736452	05995766000177	R\$ 834.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	736500	00720553000119	R\$ 250.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/ 2010	24/jun/ 2011	1
1	736501	00720553000119	R\$ 250.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/ 2010	24/jun/ 2011	1
1	736502	00720553000119	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/ 2010	24/jun/ 2011	1
1	736503	00720553000119	R\$ 220.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/ 2010	24/jun/ 2011	1
1	736504	05995766000177	R\$ 468.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736514	05995766000177	R\$ 468.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/ 2010	19/jun/ 2011	1
1	736516	05995766000177	R\$ 416.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	736517	00720553000119	R\$ 510.000,00	R\$ 10.200,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/ 2010	24/jun/ 2011	1
1	736526	04012548000102	R\$ 1.124.858,96	R\$ 22.497,18	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1

1	736535	04045993000179	R\$ 357.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	736536	84306737000127	R\$ 306.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	736541	84306737000127	R\$ 1.010.401,56	R\$ 20.401,56	R\$ -	R\$ -	23/jun/2010	18/jun/2011	1
1	736556	04034583000122	R\$ 885.842,38	R\$ 35.842,38	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	736721	84306521000161	R\$ 210.180,00	R\$ 10.180,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	736722	84306521000161	R\$ 204.081,63	R\$ 4.081,63	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	736724	84306521000161	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	736725	84306521000161	R\$ 204.090,00	R\$ 4.090,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	736978	04695284000139	R\$ 278.694,99	R\$ 28.694,99	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	736980	63762058000192	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737042	04477642000137	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737102	84306463000176	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	737106	84306455000120	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737107	04012548000102	R\$ 816.326,53	R\$ 16.326,53	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737177	15834732000154	R\$ 110.680,00	R\$ 10.680,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737178	04100020000195	R\$ 255.150,00	R\$ 5.150,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737179	04100020000195	R\$ 255.150,00	R\$ 5.150,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737181	04100020000195	R\$ 132.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737182	04092672000125	R\$ 364.584,00	R\$ 14.584,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737184	04092672000125	R\$ 520.834,00	R\$ 20.834,00	R\$ -	R\$ -	15/jun/2010	10/jun/2011	1
1	737185	04092672000125	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737186	63761993000134	R\$ 193.880,00	R\$ 3.880,00	R\$ -	R\$ -	23/jun/2010	18/jun/2011	1
1	737203	63761993000134	R\$ 102.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737215	15834732000154	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737227	63762033000199	R\$ 309.280,00	R\$ 9.280,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737231	63761936000155	R\$ 364.585,00	R\$ 14.585,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737235	63787097000144	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737289	04279238000159	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737290	04279238000159	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737295	04279238000159	R\$ 730.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737297	04279238000159	R\$ 150.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737299	04279238000159	R\$ 466.484,96	R\$ 66.484,96	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1

1	737305	04012548000102	R\$ 204.081,63	R\$ 4.081,63	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737306	04012548000102	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737308	04012548000102	R\$ 966.977,78	R\$ 19.339,56	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737309	63762033000199	R\$ 133.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737311	63762033000199	R\$ 734.700,00	R\$ 14.700,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737312	84723030000116	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737323	63762033000199	R\$ 412.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737324	15884109000106	R\$ 515.380,00	R\$ 15.380,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737325	15884109000106	R\$ 260.007,21	R\$ 10.007,21	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737326	22855183000160	R\$ 650.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737327	04279238000159	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737332	63762058000192	R\$ 420.504,52	R\$ 20.504,52	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	737333	63787097000144	R\$ 307.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737345	63762025000142	R\$ 204.793,00	R\$ 4.793,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737351	04012548000102	R\$ 357.142,86	R\$ 7.142,86	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737353	04012548000102	R\$ 204.081,63	R\$ 4.081,63	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737357	04012548000102	R\$ 2.247.508,00	R\$ 47.508,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737359	04012548000102	R\$ 1.857.486,00	R\$ 77.486,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	737367	04012548000102	R\$ 114.815,00	R\$ 14.815,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737369	04012548000102	R\$ 1.041.700,00	R\$ 41.700,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737370	04012548000102	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737371	04012548000102	R\$ 285.714,29	R\$ 5.714,29	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737375	04012548000102	R\$ 479.635,00	R\$ 9.635,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737376	04012548000102	R\$ 204.081,63	R\$ 4.081,63	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737377	04012548000102	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737379	84306463000176	R\$ 765.400,00	R\$ 15.400,00	R\$ -	R\$ -	29/jun/2010	24/jun/2011	1
1	737397	22855167000177	R\$ 153.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	21/jun/2010	16/jun/2011	1
1	737432	84306455000120	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	737433	84306455000120	R\$ 510.210,00	R\$ 10.210,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	737435	84306455000120	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	737438	04018560000124	R\$ 204.090,00	R\$ 4.090,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	737441	04018560000124	R\$ 206.915,00	R\$ 6.915,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1

1	737445	04018560000124	R\$ 204.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	737447	04018560000124	R\$ 408.359,00	R\$ 8.359,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	738443	04380507000179	R\$ 263.125,00	R\$ 13.125,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	738444	01254422000156	R\$ 183.673,50	R\$ 3.673,50	R\$ -	R\$ -	23/jun/2010	18/jun/2011	1
1	738532	01254422000156	R\$ 255.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	738533	01254422000156	R\$ 132.653,10	R\$ 2.653,10	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	738535	01254422000156	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	738536	05893631000109	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	738540	63762025000142	R\$ 142.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	738542	63762025000142	R\$ 132.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	31/mar/2011	1
1	738543	05893631000109	R\$ 204.082,00	R\$ 4.082,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	738544	05893631000109	R\$ 510.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ -	22/jun/2010	17/jun/2011	1
1	739166	84306463000176	R\$ 287.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	739168	84306463000176	R\$ 153.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	739169	84306463000176	R\$ 306.180,00	R\$ 6.180,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	739170	84306463000176	R\$ 1.258.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	739172	84306463000176	R\$ 154.460,00	R\$ 4.460,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	739173	84306463000176	R\$ 510.205,00	R\$ 10.205,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	740292	04628020000162	R\$ 950.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740294	22855167000177	R\$ 820.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740296	01254422000156	R\$ 561.224,50	R\$ 11.224,50	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740297	01254422000156	R\$ 265.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740299	01254422000156	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	740302	04034583000122	R\$ 260.416,63	R\$ 10.416,63	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	740310	84306588000104	R\$ 510.300,00	R\$ 10.300,00	R\$ -	R\$ -	24/jun/2010	19/jun/2011	1
1	740328	04034583000122	R\$ 1.041.666,67	R\$ 41.666,67	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740335	04034583000122	R\$ 416.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740339	04034583000122	R\$ 104.166,67	R\$ 4.166,67	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740369	05830872000109	R\$ 2.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740370	84306588000104	R\$ 410.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740387	01254422000156	R\$ 510.204,10	R\$ 10.204,10	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1
1	740399	05990437000133	R\$ 306.120,00	R\$ 6.122,40	R\$ -	R\$ -	28/jun/2010	23/jun/2011	1

1	740400	01254422000156	R\$ 357.142,86	R\$ 7.142,86	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740401	01254422000156	R\$ 459.183,67	R\$ 9.183,67	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740406	01254422000156	R\$ 388.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740411	01254422000156	R\$ 173.470,00	R\$ 3.470,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740422	01254422000156	R\$ 392.857,15	R\$ 7.857,15	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740426	05893631000109	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740427	05893631000109	R\$ 163.266,00	R\$ 3.266,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740430	04380507000179	R\$ 263.125,00	R\$ 13.125,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740435	63762074000185	R\$ 512.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740437	84723030000116	R\$ 153.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	740440	84723030000116	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	28/jun/ 2010	23/jun/ 2011	1
1	742201	63606479000124	R\$ 159.431,92	R\$ 59.431,92	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	742846	00720553000119	R\$ 800.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	742854	00720553000119	R\$ 750.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	742873	00720553000119	R\$ 2.000.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	742890	00394577000125	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/ 2010	27/jun/ 2011	1
1	742904	84722933000182	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	30/jun/ 2010	25/jun/ 2011	1
1	743136	84723030000116	R\$ 357.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743145	05893631000109	R\$ 612.245,00	R\$ 12.245,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743151	00720553000119	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743164	00699197000107	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743173	63762025000142	R\$ 510.250,00	R\$ 10.250,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743175	00720553000119	R\$ 800.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/ 2010	27/jun/ 2011	1
1	743278	63606479000124	R\$ 888.890,00	R\$ 88.890,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743381	04588596000143	R\$ 2.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743764	05995766000177	R\$ 3.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/ 2010	27/jun/ 2011	1
1	743766	05533935000157	R\$ 1.112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743838	05533935000157	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743854	05995766000177	R\$ 3.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743871	05995766000177	R\$ 3.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743885	05995766000177	R\$ 1.562.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1
1	743888	05533935000157	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/ 2010	26/jun/ 2011	1

1	743898	05995766000177	R\$ 729.200,00	R\$ 29.200,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	743949	00394577000125	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	744034	05533935000157	R\$ 1.112.058,24	R\$ 112.058,24	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	744066	63787071000104	R\$ 102.041,00	R\$ 2.041,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	744075	04653408000113	R\$ 2.037.903,51	R\$ 40.758,07	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	744083	84722917000190	R\$ 330.400,00	R\$ 30.400,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	744101	84722917000190	R\$ 409.992,00	R\$ 9.992,00	R\$ -	R\$ -	01/jul/2010	26/jun/2011	1
1	744439	22855142000173	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	744505	63606479000124	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	745701	00720553000119	R\$ 510.000,00	R\$ 10.200,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	745702	00394577000125	R\$ 555.560,00	R\$ 55.560,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	745705	00394577000125	R\$ 2.056.000,00	R\$ 206.000,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	745707	05995766000177	R\$ 2.083.500,00	R\$ 83.500,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	745724	00394577000125	R\$ 555.600,00	R\$ 55.600,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	745971	00394577000125	R\$ 555.556,00	R\$ 55.556,00	R\$ -	R\$ -	02/jul/2010	27/jun/2011	1
1	CNPJ	04279238000159	R\$ 130.208,33	R\$ 5.208,33	R\$ -	R\$ -			1
1	CNPJ	04477642000137	R\$ 170.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -			1
1	CNPJ	23066640000108	R\$ 1.052.631,50	R\$ 52.631,50	R\$ -	R\$ -			1
1	CNPJ	63762033000199	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -			1
1	CNPJ	87727601000190	R\$ 209.966,01	R\$ 9.966,01	R\$ -	R\$ -			1

II. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X

30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

III. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O tópico sobre gestão ambiental e licitações sustentáveis traz questões que o gestor avaliou segundo sua concordância ou não com as afirmações apresentadas no Quadro A.10.1 abaixo.

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais: Considerações Gerais: Foi analisado pela Coordenação de Licitações e Contratos – COLIC, visando a lei vigente para licitações.					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

IV. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MD

QUADRO A.11.1-1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1		
	Município 1 - Distrito Federal	367	366 ⁽¹⁾
	Município 1 - Distrito Federal	6	5 ⁽²⁾
	Município 1 - Distrito Federal	5	5 ⁽³⁾
	Município 2 - Goiás	1	1
Total Brasil		379	377

Nota:

(1) O MD atualmente possui 366 imóveis residenciais funcionais. Dentre esses, 60 estão em fase de regularização, que são as projeções: RIP'S N° 9701 16451 5005, 9701 19018 5009 e 9701 16453 5006;

(2) O MD possui além do Bloco "Q" também 2 terrenos/glebas para construção de imóveis de uso especial: RIP'S N° 9701 19013 5001, 9701 17571 5000, 2 terrenos/lotes no Lago Sul, para construção de imóvel residencial funcional e 1 fazenda no Estado de Goiás e;

(3) O MD possui, ainda, 5 projeções que foram entregues mas estão em fase de regularização junto à SPU-DF, pois pertenciam a empresas públicas extintas.

A diferença de um exercício para outro, prende-se ao fato de ter sido alienado um apartamento residencial funcional e de ter sido devolvido à SPU uma fazenda em Brasília-DF (RIP N° 9701 18795 5001).

QUADRO A.11.1-2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA DEFESA – IMÓVEL DE USO ESPECIAL, LOTES SEM EDIFICAÇÕES E OUTROS

UG	Localização	Regime	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	SQS 311, Projeção 07	11	22.300.000,00	16/3/2008	22.300.000,00	0,00	0,00
110404	SQN 113, Projeção 10	11	24.000.000,00	16/3/2008	24.000.000,00	0,00	0,00
110404	SQN 113, Projeção 11	11	24.000.000,00	16/3/2008	24.000.000,00	0,00	0,00
110404	SQN 114, Projeção 09	11	24.000.000,00	16/3/2008	24.000.000,00	0,00	0,00
110404	SQN 114, Projeção 10	11	24.000.000,00	16/3/2008	24.000.000,00	0,00	0,00
Total					118.300.000,00	0,00	0,00

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

As projeções acima foram entregues pela SPU-DF e encontram-se em fase de regularização por tratar-se de imóveis pertencentes a empresas públicas extintas. Estamos aguardando a regularização por parte daquela Superintendência para que possamos efetuar as inclusões das mesmas no SPIUnet. As citadas projeções serão utilizadas para construção de unidades habitacionais.

QUADRO A.11.3-1 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MD

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701190205000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	25.374,24
110404	9701190215005	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	7.366,40
110404	9701190225000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701189735009	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701189745004	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	5.571,60
110404	9701189755000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701189765005	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701189775000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701189785006	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701190235006	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701190245001	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	7.641,40
110404	9701190255007	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701190265002	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	28.775,64
110404	9701190255008	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	5.420,40
110404	9701190285003	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
110404	9701190295007	15	2	846.197,88	28/12/2008	846.197,88	0,00	0,00
110404	9701176835000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	33.054,44
110404	9701176775007	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	631,90
110404	9701176785002	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176805003	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176725000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176735005	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176745000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176575008	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176635000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	4.760,00
110404	9701189325005	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701189335000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	9.028,74
110404	9701176655001	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701189315000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	1.263,11
110404	9701176665007	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
110404	9701176685008	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	8.332,41
110404	9701176695003	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	7.871,71
110404	9701176715004	15	2	547.557,53	28/12/2008	547.557,53	0,00	0,00
110404	9701175415007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175425002	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175435008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175445003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	25.257,60
110404	9701175505006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175415001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.340,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701175525007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175555003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175565009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175565009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175575004	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	23.234,80
110404	9701175585000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175595005	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175615006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175625001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.586,50
110404	9701175255000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	36.331,02
110404	9701189345006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701189355001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175165000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	631,90
110404	9701175175006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175195007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	8.105,91
110404	9701175205002	15	2	556.617,27	28/12/2008	556.617,27	0,00	923,00
110404	9701174995000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701175005003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.863,96
110404	9701174755009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.863,96
110404	9701174765004	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174775000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174785005	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174795000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174805006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174815001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	29.723,52
110404	9701174825007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	8.146,41
110404	9701174835002	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	17.252,80
110404	9701174845008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	17.252,80
110404	9701174855003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	35.747,71
110404	9701174595001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	1.320,00
110404	9701174615002	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	240,00
110404	9701174625008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	1.550,38
110404	9701174635003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.993,50
110404	9701174645009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174865009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701174665000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	7.687,00
110404	9701174675005	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.967,70
110404	9701174685000	15	2	555.844,53	28/12/2008	556.617,27	0,00	138,00
110404	9701174695006	15	2	556.617,27	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
110404	9701176055004	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	209,00
110404	9701176065000	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701176075005	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176085000	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176095006	15	3	447.986,37	28/12/2008	464.128,93	0,00	0,00
110404	9701176105001	15	3	464.128,93	28/12/2008	464.128,93	0,00	0,00
110404	9701176125002	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176135008	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176145003	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176155009	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	4.105,00
110404	9701176165004	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176175000	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701175635007	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701175645002	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701175655008	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701175665003	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	13.936,30
110404	9701175675009	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701175685004	15	3	448.111,20	28/12/2008	448.111,20	0,00	0,00
110404	9701176405005	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176445007	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176435001	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176365003	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176355008	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176345002	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701176335007	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
110404	9701174265001	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	1.058,80
110404	9701174275007	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174285002	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	3.546,50
110404	9701174295008	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
110404	9701174305003	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
110404	9701174315009	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
110404	9701174325004	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174335000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174345005	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174355000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174385007	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174425009	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174435004	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174445000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174405008	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
110404	9701189425000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701189435005	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	21.054,11
110404	9701174455005	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	3.996,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701174465000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174095009	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
110404	9701174115000	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
110404	9701174125005	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
110404	9701174135000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174145006	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174155001	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174165007	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174175002	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
110404	9701174195003	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
110404	9701174215004	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174225000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
110404	9701174255006	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
110404	9701167485000	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	0,00
110404	9701167065000	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
110404	9701167145004	15	4	351.587,72	28/12/2008	351.587,72	0,00	0,00
110404	9701167205007	15	4	430.614,27	28/12/2008	430.614,27	0,00	6.321,23
110404	9701242165003	15	4	425.622,28	28/12/2008	425.622,28	0,00	0,00
110404	9701167255004	15	4	409.376,73	28/12/2008	409.376,73	0,00	500,68
110404	9701166595006	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
110404	9701166615007	15	4	409.376,73	28/12/2008	409.376,73	0,00	0,00
110404	9701165855004	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
110404	9701165915007	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
110404	9701166255000	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	0,00
110404	9701165235006	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	473,84
110404	9701165245001	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	0,00
110404	9701165265002	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
110404	9701165295009	15	4	409.376,73	28/12/2008	409.376,73	0,00	0,00
110404	9701165315000	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	0,00
110404	9701165335000	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
110404	9701173405004	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	9701173415000	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	9701173365002	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701175285006	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701175235009	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701173205005	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701173215000	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701173225006	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701173235001	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701173245007	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
110404	9701173255002	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701173265008	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	9701173275003	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	218,00
110404	9701173285009	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	9701173295004	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701173305000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701173315005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733035002	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701173325000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733045008	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733055003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733065009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	1.383,00
110404	97011733075004	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	97011733085000	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	97011733095005	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	97011733105000	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
110404	97011733115006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733125001	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	91011733135007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733155008	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	97011733165003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	294,72
110404	97011733175009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172915009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172925004	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172935000	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172945005	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172955000	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172965006	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	4.797,50
110404	9701172975001	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172985007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172995002	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701173005006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172835005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701189365007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172845000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172855006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	10.523,37
110404	9701172645001	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172695009	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172705004	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172715000	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172725005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172735000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701173385003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172745006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172755001	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172765007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172775002	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172785008	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172795003	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172585009	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172595004	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172615005	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172625000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172635006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	3.565,50
110404	9701188585003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172485004	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172495000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172505005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172515000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172805009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
110404	9701172525006	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701172535001	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
110404	9701164455002	15	2	172.540,13	28/12/2008	172.540,13	0,00	10.931,11
110404	9701164465008	15	3	144.638,63	28/12/2008	144.638,63	0,00	0,00
110404	9701168385009	15	3	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	14.474,60
110404	9701167955006	15	3	96.027,32	28/12/2008	96.027,32	0,00	0,00
110404	9701164615000	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
110404	9701164625005	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
110404	9701164635000	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
110404	9701177355001	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
110404	9701162395002	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	929,31
110404	9701162325004	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701162285002	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701162255006	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701162235005	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701162185008	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701162165007	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	904,80
110404	9701162105004	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701162085003	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	13.170,60
110404	9701159635006	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701159615005	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	13.705,60
110404	9701160095001	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160085006	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações
110404	9701160075000	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160065005	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160055000	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160365009	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160385000	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160235008	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
110404	9701160195006	15	3	103.330,42	28/12/2008	103.330,42	0,00	0,00
110404	9701173955004	15	3	131.502,05	28/12/2008	131.512,05	0,00	0,00
110404	9701173735004	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173745000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173755005	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701177785006	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173485008	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173495003	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173505009	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173515004	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173535005	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
110404	9701173555006	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173565001	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173575007	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173585002	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173595008	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173605003	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173615009	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173525000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173625004	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173625000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173685007	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173645005	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173655000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
110404	9701173665006	15	3	105.527,20	28/12/2008	83.558,92	0,00	0,00
110404	9701173675001	15	3	105.527,20	28/12/2008	82.221,23	0,00	0,00
110404	9701173795007	15	3	83.558,92	28/12/2008	83.558,92	0,00	0,00
110404	9701173805002	15	3	82.221,23	28/12/2008	82.221,23	0,00	0,00
110404	9701187785009	15	3	82.090,69	28/12/2008	82.090,69	0,00	0,00
110404	9701173825003	15	3	84.504,81	28/12/2008	84.504,81	0,00	0,00
110404	9701174085003	15	3	83.558,92	28/12/2008	83.558,92	0,00	0,00
110404	9701173835009	15	3	82.221,23	28/12/2008	82.221,23	0,00	0,00
110404	9701173845004	15	3	82.090,69	28/12/2008	82.090,69	0,00	0,00
110404	9701173855000	15	3	84.504,81	28/12/2008	84.504,81	0,00	600,00
110404	9701173865005	15	3	83.558,92	28/12/2008	83.558,92	0,00	0,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesa com Manutenção no Exercício		
				Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Imóvel	Instalações	
110404	9701173875000	15	3	82.221,23	28/12/2008	82.221,23	0,00	3.379,40	
110404	9701173885006	15	3	82.090,69	28/12/2008	82.090,69	0,00	0,00	
110404	9701173895001	15	3	84.504,81	28/12/2008	84.504,81	0,00	0,00	
110404	9701175105008	15	3	83.218,81	28/12/2008	83.218,81	0,00	0,00	
110404	9701175135004	15	3	77.456,95	28/12/2008	77.456,95	0,00	0,00	
110404	9701175145000	15	3	78.663,79	28/12/2008	78.663,79	0,00	0,00	
110404	9701175155005	15	3	78.323,40	28/12/2008	78.323,40	0,00	1.910,90	
110404	9701174875004	15	3	78.710,76	28/12/2008	78.710,76	0,00	0,00	
110404	9701174885000	15	3	83.280,16	28/12/2008	83.280,16	0,00	1.973,30	
110404	9701174895005	15	3	82.818,54	28/12/2008	82.818,54	0,00	1.973,30	
110404	9701174905000	15	3	77.456,95	28/12/2008	77.456,95	0,00	0,00	
110404	9701174915006	15	3	78.663,79	28/12/2008	78.663,79	0,00	63,00	
110404	9701174925001	15	3	78.323,40	28/12/2008	78.323,40	0,00	0,00	
110404	9701174935007	15	3	78.710,76	28/12/2008	78.710,76	0,00	0,00	
110404	9701174945002	15	3	83.280,16	28/12/2008	83.280,16	0,00	1.973,30	
110404	9701174955008	15	3	82.818,54	28/12/2008	82.818,54	0,00	0,00	
110404	9701174965003	15	3	77.456,95	28/12/2008	77.456,95	0,00	0,00	
110404	9701173915002	15	3	78.663,79	28/12/2008	78.663,79	0,00	0,00	
110404	9701173925008	15	3	78.323,40	28/12/2008	78.323,40	0,00	0,00	
110404	9701173935003	15	3	78.710,76	28/12/2008	78.710,76	0,00	0,00	
110404	9701173945009	15	3	83.280,16	28/12/2008	83.280,16	0,00	0,00	
				106.281.744,65				R\$	517.223,23

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

(1) Este Órgão utiliza como parâmetro para avaliação dos imóveis a legislação do Governo do Distrito Federal, que estabelece os valores venais de terrenos e edificações no Distrito Federal, para fins de cobrança do IPTU/TLP. Como não houve alteração na Lei (N° 4.289, de 26/12/2008, publicada DODF n° 258 de 29/12/08), este Ministério não pôde reavaliar seus imóveis.

QUADRO A.11.3-2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA DEFESA – IMÓVEL DE USO ESPECIAL, LOTES SEM EDIFICAÇÕES E OUTROS

UG	RIP	Regi- me	Esta- do de Con- serva- ção	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	no exercício	
							Imó- vel	Instala- ções
110404	9701164515005	13	2	2.963.492,34	28/12/2007	2.963.492,34	0,00	17.997,50
110404	9701164535006	13	2	8.223.117,54	28/12/2007	8.223.117,54	0,00	76.831,48
110404	9701172555002	13	3	1.312.332,00	28/12/2007	1.312.332,00	0,00	0,00
110404	9701172565008	13	3	880.182,48	28/12/2007	880.182,48	0,00	0,00
110404	9701190135001	21	3	814.807,50	28/12/2007	814.807,50	0,00	0,00
110404	9701190185009	13	2	2.963.492,34	28/12/2007	2.963.492,34	0,00	18.610,51
110404	9701190325005	21	2	31.502.905,48	28/12/2007	31.502.905,48	0,00	0,00
110404	9701175715000	21	3	133.812,00	28/12/2007	133.812,00	0,00	0,00
110404	9445000135008	13	4	295.355,82	29/12/2007	295.355,82	0,00	0,00
Total de Imóveis de Uso Especial						49.089.497,50	0,00	113.439,49
Total de Imóvel Residencial Funcional						106.281.744,65	0,00	517.223,23
Total Geral						155.371.242,15	0,00	630.662,72

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

V. ANEXO V - DECLARAÇÕES, PARECERES E NOTAS EXPLICATIVAS

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº12.309, de 09 de agosto de 2010.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008.

Quanto a convênios, as informações não estão totalmente disponíveis em virtude de falhas apresentadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SINCONV, que estão sendo corrigidas gradativamente pelo Serviço de Processamento de Dados do governo Federal (SERPRO).

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

RUI ALENCAR ANDRADE

Ordenador de Despesas

. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei nº 8.730, de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

ATESTADO Nº 15/2011/COPAG/DIRHU-MD

Atesto, para o fim previsto no artigo 4º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que os agentes públicos abaixo mencionados, apresentaram Declaração de Bens e Valores e ou Autorização de Acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, conforme estabelecido no § 2º, artigo 3º do Decreto 5.483, de 30 de junho de 2005 e na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007:

ARI MATOS CARDOSO;
RUBENS SAKAY;
RUI ALENCAR ANDRADE;
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO;
MARIA APARECIDA LEMES CRUVINEL;
VILSON BORGES ESTIVAL;
NOÊMIA SILVA MONTEIRO;
DINARTE PEREIRA NANTES;
FERNANDO BAUER;
ANDERSON HARUMI ARAI;
ADRIANO SILVA MOTA;
SEBASTIÃO CLETO SPOTTO;
JOSÉ MARIA REIS NOGUEIRA;
JAIRO JOSÉ DA SILVA;
JEFERSON SIQUEIRA DA SILVA;
MÔNICA CATANHO LOPES;
CARLOS ALBERTO VILANOVA;
JOÃO FAUSTINO NETO;
FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES;
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA;
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA THEODORO DO NASCIMENTO;
ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS;
JOSÉ ROBERTO RAMOS DE ALMEIDA;
NEY ZANELLA DOS SANTOS;
MARIA DO ROSÁRIO XAVIER AFONSO;
EDILSON SEBASTIÃO VILHENA LIMA;
SEBASTIÃO JOSE MOTA;
ELLEN CRISTIANE DIAS;
ROSANA CAVALCANTI FRAGOMENI;
JOSÉ FERNANDO DEPIREUX BRASIL;
IRACY VIANNA DE PAIVA;
JOSÉ RAMOS FILHO;
LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO;
MÔNICA DE OLIVEIRA BARBOSA;
ONIVALDO DE FATIMA ROCHA;
RENATO CAVALCANTE DE MENDONÇA;
CHARLES ESTEVAM DE OLIVEIRA HASLER;
SÉRGIO BARBOSA CORRÊA;

NEWTON SOARES SANTAROSSA;
MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES;
JOSÉ JORGE RAMOS BARBOSA;
BERNARDO JOSÉ PIERANTONI GAMBÔA; E
PAULO DA SILVA MAGALHÃES.

Para constar eu, MARIA DO ROSÁRIO XAVIER AFONSO, Coordenadora de Pagamento lavrei o presente ATESTADO.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2011.

FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES
Gerente

2. ANEXOS DO DEORF

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna Concedida	110407	05122018122720001	0	0	2.307.308
	110407	05122063722720001	0	0	262.088
	110407	05122064322720001	0	0	318.292
	110407	05122075009HB0001	1.761.605	0	0
	110407	05122075020000001	33.965.372	0	30.695.453
	110407	05122802644270001	0	0	94.647
	110407	05122803242290001	0	0	3.008.823
	110407	05126062565150001	0	0	558.403
	110407	05126105714890001	0	0	263.856
	110407	05126802651360001	0	0	28.078
	110407	05128062520550001	0	0	6.668.886
	110407	05128062545720001	0	0	178.374
	110407	0515306252B280001	0	0	289.690
	110407	05183803228660001	0	0	122.605
	110407	0521206252D550001	0	0	1.880.225
	110407	0521280322C060001	0	0	4.944.278
	110407	05301075020040001	0	0	3.341.778
	110407	05301075020CW0001	0	0	71.190
	110407	05306075020120001	0	0	2.197.085
	110407	05306075028640001	0	0	494.995
	110407	05331075020110001	0	0	215.778
	110407	05333138365570001	0	0	75.805
	110407	05365075020100001	0	0	26.942
	110407	05366138384250001	0	0	2.498.245
	110407	05722105723850001	0	0	9.254.161
	110407	05722105742220001	0	0	613.849
	110407	05722105751340001	0	0	40.508
	110407	05811018111ZQ0001	0	0	1.000.000
	110407	05811018120CH0001	0	0	5.523.147
	110407	09272008901810001	9.818.786	0	0
	110407	10305144461600001	0	0	180.950
	110407	27811018120D80001	0	0	350.000
110407	27811018124900001	0	0	98.000	
			45.545.762	0	77.603.441

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna Recebida	110407	05122063709HB0001	392.043	0	0
	110407	05122075020000001	2.914	0	0
	110407	05302063725280001	0	0	0
	110407	05811018111ZQ0001	0	0	1.000.000
			394.957	0	1.000.000
Movimentação Externa Concedida	110402	05128062520550001	0	0	2.500
	110407	05122018122720001	0	0	37.893.246
	110407	05122063722720001	0	0	109.519
	110407	05122064322720001	0	0	474.933
	110407	05122075020000001	0	0	6.613.443
	110407	05122802644270001	0	0	9.800
	110407	05122803242290001	0	0	4.992.393
	110407	05126062565150001	0	0	74.884
	110407	05126105714890001	0	0	1.567
	110407	05128062520550001	0	0	32.795
	110407	05152064324450010	0	0	61.198
	110407	05153064312090010	0	0	130.512
	110407	05153064312130010	0	0	1.036.853
	110407	05153064324520010	0	0	4.608.674
	110407	05153803264990001	0	0	1.069.750
	110407	05182102945640105	0	0	34.592.523
	110407	05183803228660001	0	0	5.000
	110407	0521206252D550001	0	0	145.055
	110407	0521280322C060001	0	0	53.164.365
	110407	0521280322C060101	0	0	93.407.843
	110407	05244064324390010	0	0	345.144
	110407	05333138365570001	0	0	7.913.666
	110407	05366138384250001	0	0	2.094.028
	110407	05722105723850001	0	0	857.640
	110407	05722105742220001	0	0	69.847
	110407	05722105751320001	0	0	73.035
	110407	05722105751340001	0	0	123.678
	110407	05752064324430010	0	0	510.005
	110407	05782064324420010	0	0	407.902
	110407	05811018111ZP0001	0	0	3.884.376
	110407	05811018111ZQ0001	0	0	76.050.699
	110407	05811018120CH0001	0	0	6.306.291
	110407	05811018120CI0001	0	0	15.595.978
	110407	05122018122720001	0	0	6.978.472
110407	05122063722720001	0	0	163.011	
110407	05122064322720001	0	0	277.868	

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	110407	05122075020000001	0	0	8.477.923
	110407	05122803242290001	0	0	14.164.730
	110407	05126062565150001	0	0	1.032.012
	110407	05126105714890001	0	0	745.407
	110407	05128062520550001	0	0	295.190
	110407	05152064324450010	0	0	615.673
	110407	0515306252B280001	0	0	2.000
	110407	05153064312090010	0	0	556.333
	110407	05153064312130010	0	0	774.522
	110407	05153803264990001	0	0	1.265.812
	110407	05182102945640105	0	0	105.998.909
	110407	05183803228660001	0	0	5.000
	110407	0521206252D550001	0	0	108.328
	110407	0521280322C060001	0	0	45.755.569
	110407	0521280322C060101	0	0	164.700.762
	110407	05244064324390010	0	0	1.199.344
	110407	05333138365570001	0	0	2.383.463
	110407	05366138384250001	0	0	290.000
	110407	05722105723850001	0	0	353.468
	110407	05722105742220001	0	0	662.613
	110407	05722105751320001	0	0	223.549
	110407	05722105751340001	0	0	215.123
	110407	05781064324410010	0	0	570.979
	110407	05811018111ZP0001	0	0	315.624
	110407	05811018111ZQ0001	0	0	5.122.380
	110407	05811018120CH0001	0	0	6.694.947
	110407	05811018120CI0001	0	0	10.274.724
			0	0	732.882.875

Natureza da
Movimentação
de Crédito

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa Recebida	110407	05153062853750001	0	0	240.000
	120001	05151062129160001	0	0	21.789
	120024	05122075020000001	0	0	16.882
	120025	05122075020000001	0	0	352
	120025	05306062128640001	0	0	5.632
	120060	05122075020000001	0	0	2.400
	120060	0512806402B250001	0	0	4.067
	120060	05306062128640001	0	0	400
	120064	05122075020000001	0	0	2.769
	120074	05122075020000001	0	0	1.192
	120106	05151062329130001	0	0	3.432
	120111	05122075020000001	0	0	3.336
	120111	05151062129160001	0	0	3.588
	120136	05122075020000001	0	0	3.140
	120153	0512806402B250001	0	0	1.957
	130007	20604035748420001	0	0	71.586
	193133	18125050363070001	0	0	62.509
	193133	18125134661240001	0	0	201.619
	240123	19571046141390001	0	0	239.791
	330004	09128008745720001	0	0	4.000
	390040	26121022560580001	0	0	1.800.000
	523005	05122063022720001	0	0	34.517
	523007	05122063022720001	0	0	1.910
	523010	05122063022720001	0	0	694
	523010	05125063028800001	0	0	3.869
	523010	05128063029260001	0	0	26.154
	523014	05122063022720001	0	0	861.389
	523014	05125063028800001	0	0	1.590.085
	523033	05122063022720001	0	0	29.299
	530012	06128102748480001	0	0	20.000
	530012	06182102945640103	0	0	234.340.492
	550008	08306104988940001	0	0	3.343.383
	550008	02061057042690001	0	0	33.076.939
	550008	04121100466620001	0	0	198.688
550008	04122064122720001	0	0	53.309	
550008	04122075020000001	0	0	567.433	
550008	04122075046930001	0	0	2.560.373	

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	550008	05302063728870001	0	0	1.600
	550008	06122112722720001	0	0	245.000
	550008	0612806412A800001	0	0	10.000
	550008	0618111272B000001	0	0	525.568
	550008	07122075020000001	0	0	9.619.816
	550008	07128068525340001	0	0	20.700
	550008	07211068325360001	0	0	417.964
	550008	07211126425290001	0	0	247.314
	550008	07211126460810001	0	0	83.961
	550008	07212068325320001	0	0	270.066
	550008	07212068325330001	0	0	1.354.796
	550008	0721212642D280001	0	0	1.356.228
	550008	10302122085850013	0	0	590.295
	550008	10305144420AL0001	0	0	3.674
	550008	10305144420AL0013	0	0	5.990
	550008	10305144461600001	0	0	180.950
	550008	12306106187440001	0	0	566.906
	550008	12362144940170001	0	0	3.250.963
	550008	12364137504870001	0	0	537.981
	550008	14122075020000001	0	0	39.001
	550008	14421066123160001	0	0	1.194.939
	550008	14422069760670001	0	0	39.492
	550008	21122112043040001	0	0	14.692
	550008	23691041220CS0001	0	0	1.654.668
	550008	27128018124560001	0	0	79.973
	550008	278110181128X0001	0	0	13.288.193
	550008	27811018120D80001	0	0	350.000
	550008	27811018123580001	0	0	879.217
	550008	27811018124900001	0	0	98.000
	550008	27811018125000001	0	0	76.641
					316.403.563

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna Concedida	110407	05122018122720001	3.000	0	0
	110407	05122075020000001	7.842.099	0	0
	110407	05122803242290001	89.900	0	0
	110407	05126105714890001	769.720	0	0
	110407	05126802651360001	63.826	0	0
	110407	05128062520550001	595.000	0	0
	110407	05183803228660001	39.326	0	0
	110407	0521206252D550001	24.000	0	0
	110407	0521280322C060001	20.600	0	0
	110407	05244064312110011	145.793.151	0	0
	110407	05366138384250001	6.685	0	0
	110407	05722105742220001	76.616	0	0
			155.323.922	0	0
Movimentação Interna Concedida	110407	05122063709HB0001	0	0	0
	110407	05122075020000001	0	0	0
	110407	05302063725280001	8.115.535	0	0
	110407	05811018111ZQ0001	0	0	0
				8.115.535	0

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Externa Concedida	110402	05128062520550001	0	0	0
	110407	05122018122720001	10.767.628	0	0
	110407	05122075020000001	8.437.667	0	0
	110407	05122803242290001	4.951.994	0	0
	110407	05126105714890001	252.704	0	0
	110407	05152064324450010	45.916	0	0
	110407	05153064312090010	748.956	0	0
	110407	05153064312130010	18.505.602	0	0
	110407	05153064324520010	3.591.082	0	0
	110407	05153803264990001	1.580.501	0	0
	110407	05182102945640105	65.399.655	0	0
	110407	05183803228660001	1.428	0	0
	110407	0521280322C060001	27.437.442	0	0
	110407	0521280322C060101	242.640.493	0	0
	110407	05244064324390010	110.199	0	0
	110407	05333138365570001	193.167	0	0
	110407	05366138384250001	64.619	0	0
	110407	05722105723850001	475.954	0	0
	110407	05722105742220001	10.000	0	0
	110407	05722105751320001	3.681.927	0	0
	110407	05722105751340001	53.420	0	0
	110407	05782064324420010	688.739	0	0
	110407	05811018111ZO0001	114.783.116	0	0
	110407	05811018111ZP0001	7.758.000	0	0
	110407	05811018111ZQ0001	54.573.084	0	0
	110407	05811018120CH0001	871.156	0	0
	110407	05811018120CI0001	2.015.673	0	0
	110407	05122018122720001	11.737.567	0	0
	110407	05122075020000001	1.032.053	0	0
	110407	05122803242290001	2.794.219	0	0
	110407	05126062565150001	118.791	0	0
	110407	05126105714890001	133.481	0	0
	110407	05152064324450010	380.522	0	0
	110407	05153064312090010	3.191.765	0	0
	110407	05153064312130010	8.150.615	0	0
	110407	05153803264990001	1.043.377	0	0
	110407	05182102945640105	5.999.929	0	0
	110407	0521280322C060001	8.658.878	0	0
	110407	0521280322C060101	41.303.376	0	0

Cont. QUADRO A.2.7 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Natureza da Movimentação de Crédito	110407	05244064324390010	413.245	0	0
	110407	05302063725280001	8.115.535	0	0
	110407	05333138365570001	69.466	0	0
	110407	05722105742220001	52.626	0	0
	110407	05722105751320001	227.520	0	0
	110407	05722105751340001	28.880	0	0
	110407	05781064324410010	636.553	0	0
	110407	05811018111ZO0001	174.544.297	0	0
	110407	05811018111ZP0001	3.500.000	0	0
	110407	05811018111ZQ0001	3.115.734	0	0
	110407	05811018120CH0001	3.110.041	0	0
	110407	05811018120CI0001	1.431.583	0	0
			849.430.174		
Movimentação Externa Recebida	090032	02122056911RV0101	941.119	0	0
	120002	05122075020000001	63.051	0	0
	120017	05151063151500001	10.000.000	0	0
	195009	18784146010RF0029	471.401	0	0
	195013	18784146010RF0029	9.214.414	0	0
	530012	06182102783480001	10.000	0	0
	530012	06182102783484003	1.723.199	0	0
	530013	18544103612EP0020	38.055.829	0	0
	530013	18544103659000020	43.850.051	0	0
	550008	02061057042690001	6.199.052	0	0
	550008	04122064122720001	21.240	0	0
	550008	041220750121Y0053	29.728.017	0	0
	550008	04122075046930001	7.948.832	0	0
	550008	05302063728870001	5.479	0	0
	550008	1236310621H100033	1.000.000	0	0
	550008	12571137540190001	22.412	0	0
	550008	14422069760670001	5.712	0	0
	550008	1545103101D730001	510.245	0	0
	550008	15452066084870001	5.475.887	0	0
	550008	278110181128X0001	1.104.066	0	0
550008	27811018123580001	18.095	0	0	
			156.368.101	0	0

Fonte: Siafi Gerencial

8 – Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno

QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	X				
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: Não existe histórico de ocorrência de fraudes na Unidade jurisdicionada DEORF. Caso venham a existir ocorrências, essa unidade não é competente para instauração de sindicância.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

14 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno

Quadro A.9 - Informações sobre o andamento das recomendações do órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Acompanhamento N° 031/2010/Geafo/Ciset-MD		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Descrição da Recomendação:			
Regularização das contas contábeis 19.961.05.00 e 21.262.00.00			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setorial Contábil do Ministério da Defesa – Foi realizada a regularização dos saldos.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Para a regularização da conta, a unidade dependia de lançamento a ser realizado por outra unidade gestora, o que resultou na demora da resolução da questão.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Acompanhamento N° 072/2010/Geafo/Ciset-MD		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Descrição da Recomendação:			
Regularização da conta contábil 19.961.05.00			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Setorial Contábil do Ministério da Defesa – Foi realizada a regularização do saldo.	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Para a regularização da conta, a unidade dependia de lançamento a ser realizado por outra unidade gestora, o que resultou na demora da resolução da questão.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Acompanhamento N° 024/2010/Geafo/Ciset-MD		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Descrição da Recomendação:			
Impropriedade relativa à contabilização de repasses concedidos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setorial Financeira do Ministério da Defesa: foi promovido acompanhamento diário da transação “CONCONTIR” no SIAFI, como recomendado pelo Controle Interno.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A demanda sugerida requer uma operação SIAFI que foi prontamente realizada por esta Setorial Financeira.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Acompanhamento N° 048/2010/Geafo/Ciset-MD		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Descrição da Recomendação:			
Não foram constatadas impropriedades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setorial Financeira do Ministério da Defesa.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Acompanhamento N° 067/2010/Geafo/Ciset-MD		

Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Descrição da Recomendação:			
Impropriedade relativa à contabilização de destaque concedido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setorial Financeira e Setorial Contábil do Ministério da Defesa: foi solicitado auxílio à STN, para a emissão dos documentos de regularização.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A STN atendeu a esta demanda prontamente, realizando os lançamentos necessários.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Acompanhamento N° 088/2010/Geafo/Ciset-MD		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamentário e Financeiro			
Descrição da Recomendação:			
Não foram constatadas impropriedades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setorial Financeira do Ministério da Defesa.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Acompanhamento N° 109/2010/Geafo/Ciset-MD		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF			
Descrição da Recomendação:			
Não foram constatadas impropriedades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setorial Financeira do Ministério da Defesa.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ROL DE RESPONSÁVEIS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS						
AGENTE:	ARI MATOS CARDOSO				CPF	006.372.387-53		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	SQS 112 BLOCO B APTO 304							
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	70375-020	UF	DF	TELEFONE:	3345-5448	FAX:
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIO							
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:				
Data 02/10/2007	Ato/nº/ano D.O.U.	Data	Ato/nº/ano	Data início 01 / Jan / 2010	À data fim 31 / Dez/ 2010			

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		SUBSTITUTO						
AGENTE:	RUBENS SAKAY				CPF	693.140.208-00		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	QL 10 CONJ 05 CASA 05 – LAGO NORTE							
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	71525-055	UF	DF	TELEFONE:	3368-7842	FAX:
CARGO OUFUNÇÃO:	DIRIGENTE MAXIMO SUBSTITUTO							
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:				
Data 22/11/2007	Ato/nº/ano PORT 1497 MD	Data	Ato/nº/ano	Data início 01 / Jan / 2010	À data fim 31 / Dez/ 2010			

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ORÇAMENT.FINANCEIRO**GESTÃO: 110407**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		DIRIGENTE MAXIMO ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA					
AGENTE:	INACIO JOSE BARREIRA DANZIATO				CPF	050.180.803-53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	SQSW 306 BLOCO A APTO 610						
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	70673-431	UF	DF	TELEFONE: 3234-7329	FAX:
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:			
Data 10/12/2003	Ato/nº/ano BOL. MD/33/2003	Data	Ato/nº/ano	Data início 01 / Jan / 2010	À data fim 31 / Dez/ 2010		

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		DIRIGENTE MAXIMO ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA					
AGENTE:	NILSON LEMGRUBER CORREA				CPF	058.469.198-04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	SHIN QI 08 CONJ 04 CASA 04						
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	71520-240	UF	DF	TELEFONE: 3368-2981	FAX:
CARGO OUFUNÇÃO:	GERENTE DE FINANÇAS						
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:			
Data 10/12/2003	Ato/nº/ano BOL. MD/15/2003	Data	Ato/nº/ano	Data início 01 / Jan / 2010	À data fim 31 / Dez/ 2010		

 Encarregado do Setor

 Dirigente da Unidade

UNIDADES JURISDICIONADAS AGREGADAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Antiga SPEAI - Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

Relatório elaborado em cumprimento ao que determina o Artigo 70 da Constituição Federal e à Decisão Normativa – TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, que em seu anexo I relaciona as Unidades Jurisdicionadas que tem de apresentar Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2010.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2011



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2010

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
DESENVOLVIMENTO	6
Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	6
Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas	7
Dentro do Programa 0643- Programa Calha Norte (PCN)	7
Dentro do Programa 0625 – Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional e na Área de Defesa	8
Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	9
Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	9
Programa 0643 – Programa Calha Norte	9
Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional	10
Execução Física das Ações realizadas pela UJ	10
Análise crítica das Ações	11
Ação 1209 – Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Programa Calha Norte	11
Ação 1211 – Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região do Programa Calha Norte	12
Ação 1213 – Implantação de Unidades Militares na Região do Programa Calha Norte	13
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	14
Ação 2439 – Apoio Aéreo na Região do Calha Norte	15
Ação 2441 – Manutenção de Aeródromos na Região do PCN	16
Ação 2442 – Conservação de Rodovias na Região do PCN	17
Ação 2443 – Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região do Calha Norte	18
Ação 2445 – Manutenção de Embarcações na Região do PCN	19
Ação 2452 – Manutenção da Infraestrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) da Região do Programa Calha Norte	20
Ação 2D55 - Intercâmbio e Coop. Internac. na Área de Defesa	21
Desempenho Orçamentário/Financeiro	22
3.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	22
3.4.2. Indicadores de Desempenho	22
3.4.2.1. Indicador de Eficiência	22
3.4.2.2. Indicador de Eficácia	23
TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	23
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	24
RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	25
CONCLUSÃO	26



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2010

1. IDENTIFICAÇÃO

Identificação das UJ no Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa			Código SIORG: 41066
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Organização Institucional			
Denominação abreviada: SEORI			
Código SIORG: 41109	Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 110407	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa Nacional			Código CNAE: 7522-1
Telefones/Fax de contato:	(061)33124224	(061)33124233	
Endereço eletrônico: seori@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 1º andar, CEP - 70049-900 - Brasília/DF			
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada			
Número de Ordem: 02			
Denominação completa: Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais			
Denominação abreviada: SPEAI			
Código SIORG: 41107	Código na LOA: -52101	Código SIAFI: 115402	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa Nacional			Código CNAE: 7522-1
Telefones/Fax de contato:	(061)33124050	(061) 33124020	(061)33128846
Endereço eletrônico: speai@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 8º andar, CEP - 70049-900 - Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Dec. nº 6.223, de 4 de outubro de 2007 (DOU. nº 193 05, de outubro de 2007); e Portaria Normativa nº 1.709/MD, de 16 de novembro de 2010 (DOU de 18 de novembro de 2010).			
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Dec. nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (DOU de 14 de setembro de 2007); Portaria Interministerial nº 127-MPOG/MF/MCT, de 29 de maio de 2008 (DOU de 30 de maio de 2008); Portaria Normativa nº 606/MD, de 24 de abril de 2007 (Bol. MD nº 17, de 27 de abril de 2007); e Portaria Normativa nº 329/MD, de 13 de março de 2009 (DOU nº 51, de 17 de março de 2009).			

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
www.pcn@defesa.gov.br - Convênios: Normas e Instruções – Edição 2009	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
110404	Departamento de Administração Interna (DEADI/SEORI/MD)
772001	Diretoria de Administração da Marinha (DAAdM)
160509	Secretaria de Economia e Finanças do Exército (SEF)
120002	Secretaria de Economia e Finança da Aeronáutica (SEFA)

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório destina-se a apresentar os resultados acerca da gestão dos recursos orçamentários da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI/MD), Unidade Jurisdicionada (UJ) agregada da SEORI/MD, especificamente no que diz respeito às Ações 1209, 1211, 1213, 7H49, 2272, 2439, 2441, 2442, 2443, 2445 e 2452, todas do Programa 0643 – Calha Norte (PCN), e da Ação 2D55, do Programa 0625 – Gestão de Política Defesa Nacional. Esses recursos são executados pelo Departamento de Administração Interna (DEADI/SEORI/MD), tendo como base o planejamento, a coordenação e o controle da SPEAI.

A Ação 2D55, do Programa 0625, destina-se a elevar o perfil estratégico do Brasil e a fortalecer a posição do país no cenário internacional, por meio de intercâmbios e cooperações internacionais na área de defesa, bem como cumprir compromissos assumidos junto a organismos internacionais no espectro da cooperação militar de defesa.

No que diz respeito à gestão do PCN, no exercício 2010 as principais realizações ficaram registradas na vertente civil do Programa, pela celebração dos 319 Convênios com Estados e Municípios de sua área de abrangência, pelas diversas viagens de vistorias realizadas pela equipe técnica às obras civis concluídas e pelas viagens de comitivas às Unidades Militares, ocasiões em que foram apresentados os resultados dos recursos empregados.

Visando a simplificar e racionalizar os resultados, esta Unidade Jurisdicionada viu-se no dever de esclarecer que foram satisfeitos a formatação e o conteúdo exigidos pela Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, em seu Anexo II, com exceção de alguns itens, que foram omitidos por não serem de competência deste órgão, mas da Unidade agregadora. Essas exceções envolvem movimentação de créditos orçamentários e financeiros; informações sobre patrimônio imobiliário; informações sobre o tratamento das recomendações de auditorias externas; informações sobre renúncia tributária; informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal; e informações sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

Órgão específico singular do Ministério da Defesa, a Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI) trata, basicamente, de assuntos ligados à formulação da Política de Defesa Nacional, da Doutrina, Política e Estratégia Militares de Defesa, das atividades de Inteligência Estratégica de Defesa, dos Assuntos Internacionais que envolvam as Forças Armadas e, também supervisiona os programas e projetos em áreas ou setores específicos, de interesse da Defesa Nacional, dentre outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Nesse mister, observa-se que, ao longo dos anos, uma das principais vertentes da política de desenvolvimento do Estado Brasileiro tem sido integrar, efetivamente, a Amazônia ao restante do país. Nesse contexto, as Forças Armadas brasileiras vêm aumentando sua participação em

programas e projetos do governo em apoio ao desenvolvimento nacional, como determinado pelas Leis Complementares nº 97, de 9 de junho de 1999, e nº 107, de 2 de setembro de 2004.

No âmbito da SPEAI, destaca-se o Programa Calha Norte (PCN), criado em 1985 pelo Governo Federal com o objetivo de promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais.

Inicialmente chamado de “Projeto Calha Norte”, o PCN possuía uma atuação limitada, prioritariamente, à área de fronteira. Atualmente, o Programa expandiu-se e ganhou importância, em vista do agravamento de certas tendências presentes na região amazônica. Dentre os principais aspectos adversos, figuram o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas, a intensificação e o aumento dos ilícitos nos limites fronteiriços.

Nesse contexto, crescem, igualmente, as necessidades de vigilância de fronteira e de proteção das populações da região, diante de novos e perversos fenômenos sociais. Ao proporcionar assistência às populações, as ações do Programa pretendem fixar o homem na região amazônica, dentro de padrões de desenvolvimento que sejam socialmente justos e ecologicamente sustentáveis.

Na sua trajetória, o PCN esteve vinculado a diversos órgãos do Governo Federal. Atualmente, o PCN faz parte do Ministério da Defesa, especificamente no Departamento de Política e Estratégia (DPE), órgão subordinado à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais.

3.2. Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas

À Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais compete:

formular as bases da Política de Defesa Nacional;

formular a Doutrina, a Política e a Estratégia Militares de Defesa;

avaliar, com base na Estratégia Militar de Defesa, o dimensionamento global dos meios de defesa das Forças Armadas;

supervisionar a atividade de Inteligência Estratégica de Defesa;

formular diretrizes gerais para a integração do Sistema de Defesa Nacional;

orientar a condução dos assuntos internacionais que envolvam as Forças Armadas em estreita ligação com o Ministério das Relações Exteriores;

estabelecer diretrizes para orientar a atuação dos Adidos de Defesa, dos Assessores Militares brasileiros e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa no trato dos assuntos de caráter político-estratégico e, em consonância com as Forças Armadas, dos Adidos Militares, bem como o relacionamento dos Adidos Militares estrangeiros no Brasil;

avaliar a situação estratégica e os cenários nacional e internacional, nas áreas de interesse do Brasil;

supervisionar programas e projetos em áreas ou setores específicos, de interesse da Defesa Nacional;

estabelecer diretrizes para a atuação dos órgãos do Ministério da Defesa no gerenciamento de crises político-estratégicas;

colaborar, propondo diretrizes, nas áreas de atuação do Ministério da Defesa, para a condução dos assuntos de interesse da Defesa, decorrentes dos objetivos, orientações e instruções constantes da Política de Defesa Nacional;

acompanhar a Política Marítima Nacional; e

realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

3.2.1. Dentro do Programa 0643- Programa Calha Norte (PCN)

Nos últimos anos, o PCN tem executado suas ações mediante a transferência de recursos orçamentários para as Forças Singulares e por meio de convênios, firmados entre o Ministério da Defesa e os Estados e as Prefeituras Municipais abrangidos pelo Programa, para atendimento de Projetos de infraestrutura básica, complementar e aquisição de equipamentos.

Atualmente, abrange 194 municípios, em seis estados da federação (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima), dos quais 95 são ao longo dos 10.938 Km da faixa de fronteira. O PCN tem

uma área de atuação que corresponde a 32% do território nacional, onde habitam cerca de oito milhões de pessoas, dentre as quais está inserida 30% da população indígena do Brasil.

O PCN tem suas ações distribuídas entre duas dimensões de atuação do Ministério da Defesa (MD): Manutenção da Soberania e Integridade Territorial e Apoio às Ações de Governo na Promoção do Desenvolvimento Regional.

A Dimensão de Manutenção da Soberania e Integridade Territorial, também conhecida como a "vertente militar" do Programa Calha Norte, desenvolve ações voltadas para o controle e a segurança da navegação fluvial, para a implantação de unidades militares e para o apoio aéreo na região coberta pelo objetivo do programa de governo. Com isso, busca facilitar a vigilância dos rios, do espaço aéreo e da faixa de fronteira, em sua área de atuação.

A Dimensão de Apoio às Ações de Governo na Promoção do Desenvolvimento Regional, ou "vertente civil", objetiva implantar e desenvolver infraestrutura básica nos municípios da região abrangidos pelo Programa. Atuando dessa maneira, o Programa Calha Norte tem contribuído para a maior integração e para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Para atingir seus objetivos, o PCN (0643) atualmente possui onze Ações, sendo quatro de projetos e sete de atividades, que são aprovados em lei orçamentária anual, cujo valor é complementado por Emendas Parlamentares propostas pelo Congresso Nacional.

As ações que receberem recursos oriundos de Emendas Parlamentares no Congresso Nacional, sancionada pelo Exmo Sr Presidente da República, poderão ser implementadas, além da Modalidade de Aplicação 90 - Aplicações Diretas, somente nas Modalidades de Aplicação 30 - Transferências Voluntárias a Estados, ou Modalidade de Aplicação 40 - Transferências Voluntárias a Municípios, todos pertencentes à área de atuação do Programa.

A Ação 1211 – Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região do Programa Calha Norte – é basicamente criada mediante transferência a Estados (Modalidade de Aplicação 30) e Municípios (Modalidade de Aplicação 40).

O Programa em referência é operacionalizado com base nas seguintes ações específicas:

Ação 1209 - Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Programa Calha Norte

Ação 1211 - Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região do Programa Calha Norte

Ação 7H49 – Construção de ponte sobre o Rio Matapi entre os municípios de Mazagão e Santana/AP (*)

Ação 1213 - Implantação de Unidades Militares na Região do Programa Calha Norte

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa Calha Norte

Ação 2439 - Apoio Aéreo na Região do Programa Calha Norte

Ação 2441 - Manutenção de Aeródromos na Região do Programa Calha Norte

Ação 2442 - Conservação de Rodovias na Região do Programa Calha Norte

Ação 2443 - Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região do Programa Calha Norte

Ação 2445 - Manutenção de Embarcações na Região do Programa Calha Norte

Ação 2452 - Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Programa Calha Norte.

(*) Ação em processo de cancelamento, por anulação de empenho, conforme solicitado por meio do Memorando nº 1173/PCN, de 06/12/2020.

3.2.2. Dentro do Programa 0625 - Ação 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional e na Área de Defesa

A Ação 2D55 tem por objetivo o desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militares, não operacionais, com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da política externa brasileira, com ênfase nas áreas da diplomacia militar de defesa, da política e da inteligência estratégicas. Compreende a manutenção de representações e missões militares em diversos países, em organizações de cooperação militar e defesa conjunta e, em cumprimento a

compromissos diplomáticos militares, a promoção do intercâmbio de cultura doutrinária militar com integrantes de forças armadas estrangeiras.

3.3. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

3.3.1 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

3.3.1.1 Programa 0643 – Programa Calha Norte

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0643		Denominação: Programa Calha Norte				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Aumentar a presença do Poder Público na área de atuação do Programa Calha Norte, contribuindo para a Defesa Nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.						
Objetivos Específicos: - aumento da presença do Poder Público na área de atuação do PCN; - contribuição para a defesa nacional; - assistência às suas populações da área de atuação do PCN; - fixação do homem na área de atuação do PCN; - promoção do desenvolvimento sustentável; - ocupação de vazios estratégicos; - integração da população à cidadania e ao conjunto nacional; - melhoria do padrão de vida das populações da área de atuação do PCN; - modernização do sistema de gestão municipal da área de atuação do PCN; e - fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais da área de atuação do PCN.						
Gerente: Roberto de Medeiros Dantas				Responsável: Departamento de Política e Estratégia – DPE/SPEAI.		
Público Alvo: As populações dos Estados do Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia e os municípios da calha norte do Rio Amazonas no Estado do Pará e ilha de Marajó.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados	(2010 +RAP)	
373.352.792,00	358.743.871,00	194.047.423,50	25.159.533,68	121.787.776,54	166.375.934,40	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	% de municípios atendidos	31/12/10	78%	100%	90%	87,11%
Fórmula de Cálculo do Índice Relação entre o número de municípios atendidos (MA) no ano pelas ações do PCN e o número de municípios existentes na área de atuação do Programa (ME) = MA/ME X100, sendo MA= 169 e ME= 194, índice alcançado de 87,11%						
Texto - Cobertura de atendimento aos municípios do PCN						
Análise do Resultado Alcançado Foram consideradas, na obtenção do índice alcançado no exercício (87,11% - equivalente 169/194), as seguintes variáveis consideradas preponderantes: - n° de municípios com convênios celebrados em 2009, n° de municípios que tiveram convênios vistoriados em 2009 e n° de municípios atendidos pela Vertente Militar						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Distância entre Pelotões de Fronteira (Km)	31/12/10	375	280	290	350 Km
Fórmula de Cálculo do Índice Comprimento médio da faixa de fronteira defendida por um Pelotão Especial de Fronteira (PEF)						
Texto Extensão de fronteira por núcleo de povoamento integrado à pequena Unidade Militar...						
Análise do Resultado Alcançado O alcance da meta estabelecida neste indicador irá depender, fundamentalmente, da disponibilização de recursos orçamentários para a construção de novos PEFs.						

3.3.1.2 Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0625	Denominação: – Gestão da Política de Defesa Nacional
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas.	
Objetivos Específicos: apoio ao reaparelhamento e Modernização das Forças Armadas (equipamentos); capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação; promoção de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia; domínio de Tecnologia para a Defesa Nacional; intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa; execução de publicidade de Utilidade Pública; e promoção do Sistema de Informação Logística de Defesa.	
Gerente: Fernando Bauer	Responsável: Departamento de Administração Interna DEADI/SEORI/MD
Público Alvo: Governo.	
Observação: Este Programa não é de responsabilidade da UJ Agregada – SPEAL, apenas a Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional e na Área de Defesa	

3.3.1.3 Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Priorid.	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	244	0643	1209	P	3	Embarc constr	10	6	10
05	244	0643	1211	P	3	Obra exec	511	319	-
05	244	0643	1213	P	3	Und Impl	20	16	82
05	244	0643	2272	A	4	-	-	-	-
05	244	0643	2439	A	3	H V Realiz	350	174	296
05	244	0643	2441	A	3	Aeród mantido	4	2	4
05	244	0643	2442	A	3	Rv conserv	100	56	13
05	244	0643	2443	A	3	C Elét mantida	6	3	1
05	244	0643	2445	A	3	Bem mantida	35	20	59
05	244	0643	2452	A	3	Pel mantido	24	16	7
05	244	0625	2D55	A	3	Missões atendidas	10	10	20

Fonte: SIGPLAN

As Metas Físicas realizadas correspondem às metas corrigidas no exercício, em função dos recursos autorizados.

3.3.1.4 Análise crítica das Ações

3.3.1.4.1 Ação 1209 – Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Programa Calha Norte

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Ampliar a infraestrutura de segurança e de apoio à navegação e logística para as unidades militares instaladas na área, assim como para a população da Região, evitando a ocorrência de acidentes com embarcações, inibindo ações ilícitas e proporcionando segurança ao tráfego aquaviário e condições de cumprimento das missões institucionais das Forças Armadas
Descrição	Implantação, ampliação e reforma de instalações necessárias à construção e à manutenção de meios empregados para o controle e a segurança da navegação costeira e fluvial da Região. Construção e aquisição de Navios de Patrulha, Navios de Transporte Fluvial, Navios Hospitais, Agências da Capitania dos Portos Flutuantes, lanchas e demais embarcações utilizadas pelas três Forças em operações militares, apoio logístico às unidades militares, bem como apoio às comunidades na região do Programa Calha Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da Ação	José Luis Ferreira Borges
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da Ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	PPA – 2008 2011

Em 2010, no âmbito do Exército, foram destinados recursos para aquisição e manutenção de embarcações; e aquisição de material de salvatagem e motores. No âmbito da Aeronáutica, foram liberados recursos para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, respectivamente, para a construção e a equipagem dos empurradores e balsas no atendimento do transporte aquaviário de insumos necessários à construção/manutenção de aeródromos na Região do Calha Norte. No âmbito da Marinha, foram repassados recursos para a aquisição e manutenção de embarcações do Serviço de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA); aquisição de botes e motores de popa; aquisição de materiais de comunicação e navegação e de grupos motores geradores para embarcações do SSTA; recuperação e ampliação da infraestrutura da Base Naval de Val de Cães (Com4ºDN); e adaptação de navios do Grupamento da Patrulha Naval do Norte (GptPatNavN - Com4ºDN) para recebimento de Container de Tratamento de Doenças Infecto Contagiosas.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Empenhado (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	7.950.000,00	4.628.778,00	4.627.255,00	99,97%
Física (%)	10	6	6	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de aproximadamente 42% do orçamento total previsto na Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção.

3.3.1.4.2 Ação 1211 – Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região do Programa Calha Norte

Dados Gerais da Ação

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Implantar infraestrutura básica na Região do Programa Calha Norte;

Descrição	Realização de obras de infraestrutura básica nas áreas de saúde, educação, saneamento básico; transporte de energia e comunicações nas comunidades da área do Programa Calha Norte
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da Ação	Nadir Maria Alverca
Unidades executoras	Estados e Municípios da região do Programa Calha Norte
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

Em 2010, os recursos dessas ações foram oriundos, na sua totalidade, de emendas parlamentares, individuais, de bancada ou de comissões. Esses recursos foram aplicados mediante convênios com Estados e Prefeituras para a realização de obras de infraestrutura básica nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações nas comunidades mais carentes da Região do PCN, com a finalidade de: fixar o homem na região; aumentar a qualidade de vida das populações atendidas; integrar socialmente as comunidades isoladas; e aumentar a presença do Estado na Região.

No exercício de 2010, com recursos aprovados pela Lei Orçamentária Anual-2010, foram celebrados e empenhados convênios com Estados e Prefeituras da região do Programa Calha Norte e estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2010, CONSOLIDADOS POR ESTADO

ESTADO	Nº DE CONVÊNIOS	VALOR TOTAL EMPENHADO PELO MD (R\$ 1,00)
ACRE	73	32.850.000,00
AMAPÁ	52	37.043.197,60
AMAZONAS	40	23.115.000,00
PARÁ	3	800.000,00
RONDÔNIA	145	44.925.000,00
RORAIMA	6	7.059.952,78
TOTAL	319	145.793.150,38

Fonte: Ministério da Defesa

Foram repassados, ainda, recursos financeiros no decorrer do ano de 2010, referentes a Restos a Pagar de 2007, 2008 e 2009, conforme quadro a seguir:

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONSOLIDADAS POR ESTADO

ESTADO	Nº DE CONVÊNIOS LIBERADOS	VALOR TOTAL REPASSADO PELO MD (R\$ 1,00)
ACRE	23	7.948.173,87
AMAZONAS	24	13.150.339,25
AMAPÁ	43	18.831.725,50
PARÁ	15	4.145.000,00
RONDÔNIA	181	51.940.183,01
RORAIMA	34	26.753.227,4
TOTAL	320	122.768.649,03

Fonte: SIAFI

Metas e resultados da Ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Empenhado (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	287.826.010,00	146.080.000,00	145.793.150,38	99,80%
Física (%)	511	403	319	79,16%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.1.4.3 Ação 1213 – Implantação de Unidades Militares na Região do PCN

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Reduzir a distância a ser monitorada pelos Pelotões de Fronteira, buscando mantê-las em pleno funcionamento, de forma a garantir a segurança do território brasileiro.
Descrição	Construção e manutenção de instalações e aquisição de equipamentos não militares necessários ao pleno funcionamento de Unidades Militares das Forças Armadas na Região do Programa Calha Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da Ação	Paulo da Silva Magalhães
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da Ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	PPA – 2008 2011

Os recursos orçamentários dessa Ação permitem o aumento do poder do Estado brasileiro na região, por meio de ampliação da infraestrutura militar, existente na área.

Em 2010, no âmbito do Exército, foi dada continuidade nas obras de implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva de São Gabriel da Cachoeira/AM, compreendendo: obras de adequação e construção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) para Oficiais e Sub-Tenentes/Sargentos e obras no Pavilhão de Brigada. Em Barcelos/AM, foi dada continuidade nas obras de implantação do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS), com obras do Pavilhão da Enfermaria, da 1ª Cia Fz SI, do Pavilhão de Comando, com a construção de 25 PNR para ST/Sgt e obras de infra-estrutura. Em Marechal Thaumaturgo/AC, promoveu-se a construção do PEF. Houve, ainda, a aquisição de equipamentos militares e materiais permanentes para as diversas Organizações Militares do CMA. No âmbito da Marinha do Brasil, foram destinados recursos para a construção da Agência Humaitá e de seus onze PNR; para reparo e manutenção dos PNR administrados pelo Com 4ºDN; para a construção de dois PNR no Com 9ºDN; e para reestruturação do cabeamento, centrais e instalações de energia elétrica do Complexo do Com 4ºDN/HNBe, em Belém, dentre outros.

No âmbito da Força Aérea Brasileira, foram destinados recursos para a construção de PNR do VII COMAR, em Manaus; para a construção das instalações do CAAAD do BINFAE-MN, em Manaus; e para reparação de pavimentação das vias internas às vilas militares a cargo da Prefeitura de Aeronáutica de Belém, dentre outros.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	35.564.565,00	28.467.661,00	28.463.646,00	99,98%
Física (%)	20	16	16	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de 19,96% do orçamento total previsto na Ação levou a uma correção da meta Física, na mesma proporção.

3.3.1.4.4 Ação 2272 – Gestão e Administração do programa

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Construir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, próprio ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas e demais atividade-meio necessárias à gestão do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	Paulo da Silva Magalhães
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

Em 2010, os recursos orçamentários dessa ação foram executados, pelo Departamento de Administração Interna DEADI/SEORI/MD e pelos Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica) em proveito das atividades do Programa Calha Norte.

Meta Financeira e resultado da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	1.377.176,00	1.172.003,00	1.070.814,00	91,36%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

A Ação sofreu um contingenciamento de aproximadamente 15% do orçamento total inicialmente previsto.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.5 Ação 2439 – Apoio Aéreo na Região do Calha Norte

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Complementar o apoio logístico às unidades militares da Região, prestar serviço humanitário às comunidades isoladas (transporte aéreo de emergência em casos de saúde com extrema gravidade e urgência) e transportar o pessoal para vistoriar obras sob responsabilidade do Programa Calha Norte.
Tipo	Direta
Descrição	Apoio logístico realizado por meio aéreo (aeronaves da Força Aérea Brasileira, Exército, Marinha e, eventualmente, empresas privadas), realizado em proveito das Ações do Programa, em benefício das comunidades isoladas, em apoio às unidades militares instaladas na região do Calha Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	Douglas Geovani Leão Gürtler
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha , Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	PPA – 2008 2011

Essa Ação destina-se ao apoio logístico às atividades desenvolvidas no âmbito do PCN e que dependem do uso de meios aéreos. Os recursos repassados aos Comandos Militares destinam-se à indenização para a compra de peças e para o pagamento de serviços de manutenção das aeronaves que fornecem o apoio às missões aéreas realizadas por aeronaves do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, por ocasião da realização de vistorias das equipes técnicas do PCN e das visitas de comitivas realizadas na área do Programa. Durante o ano de 2010, a meta corrigida foi plenamente atingida, com a realização de 19 (dezenove) viagens de vistorias às obras realizadas pelos Convênios e, de 03(três) viagens da Secretária de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI) do MD, acompanhada por comitivas, com a finalidade de assessorar os Comandantes Militares da área sobre as reais possibilidades do Programa, bem como aproveitar para fazer algumas visitas a governadores, prefeitos e autoridades da Área do Programa e autorizar descentralizações de escassos e esporádicos recursos para custear despesas com necessidades apresentadas pelas Organizações Militares visitadas.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	3.911.897,00	2.067.932,00	1.977.519,00	95,63 %
Física (%)	350	174	174	100 %

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de 47,14 % do orçamento total previsto nesta Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.6 Ação 2441 – Manutenção de Aeródromos na Região do Programa Calha Norte

Dados Gerais da Ação

Tipo	Direta
Finalidade	Proporcionar aos aeródromos da região do Programa Calha Norte condições de operacionalidade quanto à segurança, visando ao adequado atendimento das

	Unidades Militares lá instaladas, apoio às comunidades que se beneficiam da presença das Forças Armadas Brasileiras e em proveito das demais Ações do programa.
Descrição	Trabalhos de conservação, manutenção e reparos de pistas de pouso e decolagem, áreas de estacionamento, de taxiamento de aeronaves e de terminal de passageiros que compõem os aeródromos na região do Programa Calha Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	Douglas Geovani Leão Gürtler
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha , Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

A finalidade dessa Ação é manter os aeródromos da Região do Programa Calha Norte em boas condições de operação, particularmente aqueles situados na faixa de fronteira. Em 2010, os recursos aplicados pela COMARA foram destinados para a aquisição de materiais de consumo, para o pagamento de serviços de manutenção em geral e para a aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes necessários à manutenção dos aeródromos da região, bem como a recuperação de locais de apoio logístico às operações daquela Organização do COMAER.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	2.187.981,00	1.208.115,56	1.207.532,00	99,95 %
Física (%)	4	2	2	100 %

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de 44,78 % do orçamento total previsto nesta Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.7 Ação 2442 – Conservação de Rodovias na Região do Programa Calha Norte

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Possibilitar as condições de tráfego nas rodovias e estradas vicinais existentes na região do programa Calha Norte, que atendem às Unidades Militares e às comunidades da região.
Descrição	Conservação das rodovias não pavimentadas da região da Calha Norte, por intermédio de reparos de terraplanagem, drenagem do seu leito, pavimentação e troca de peças de madeira do tabuleiro das pontes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	Paulo da Silva Magalhães
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

A finalidade dessa Ação é manter a trafegabilidade nas rodovias e estradas vicinais existentes na região do Programa Calha Norte, que atendem às Unidades Militares e às comunidades da região. Em 2010, os recursos orçamentários dessa ação foram executados, diretamente, pelo Comando do Exército, com a recuperação da estrada do CMA ao CECMA, com a conservação da estrada de acesso ao campo de instrução do CIGS, e da estrada de acesso ao estande de tiro do CMA.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	1.944.498,00	1.096.642,00	1.096.625,00	100%
Física (%)	100	56	56	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de 44% do orçamento total previsto na Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.8 Ação 2443 - Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região do Calha Norte

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Evitar a interrupção do fornecimento de energia elétrica aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades residentes na Região da Calha Norte.
Descrição	Conservação, manutenção e reparo do complexo de instalações e linhas de distribuição das pequenas centrais elétricas na Região do Programa Calha Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	Paulo da Silva Magalhães
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

A finalidade dessa Ação é manter o fornecimento de energia elétrica aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades residentes na Região da Calha Norte. Em 2010, os recursos orçamentários dessa ação foram executados, diretamente, pelo Comando do Exército, com a manutenção e adequação das redes de transmissão das PCE do 7º BIS.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	983.695,00	510.005,00	509.335,00	99,87
Física (%)	6	3	3	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de 48,16% do orçamento total previsto na Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.9 Ação 2445 – Manutenção de Embarcações na Região do Programa Calha Norte

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Manter as embarcações que são empregadas em proveito das ações do Programa Calha Norte, de modo a estarem em condições de uso com segurança.
Descrição	Serviços de reparos e aquisição de materiais necessários à conservação de embarcações empregadas em proveito das ações do Programa Calha Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	José Luis Ferreira Borges
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

Em 2010, no âmbito do Exército, foram repassados recursos para a manutenção de embarcações e motores. No âmbito da Aeronáutica, foram liberados recursos para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, respectivamente, para a manutenção e equipagem dos empurradores e balsas no atendimento do transporte aquaviário de insumos necessários à construção/manutenção de aeródromos. No âmbito da Marinha, foram destinados recursos para a manutenção de embarcações do SSTA subordinadas ao Com4ºDN e Com9ºDN.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Empenhado (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	1.952.130,00	1.136.140,00	1.102.089,00	97,00%
Física (%)	35	20	20	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de aproximadamente 42% do orçamento total previsto na Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.10 Ação 2452 – Manutenção da Infraestrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) da Região do Programa Calha Norte

Dados Gerais da ação

Tipo	Direta
Finalidade	Atenuar a deterioração, por ação do clima amazônico, das instalações dos serviços básicos prestados pelas Unidades Militares de Fronteira, a fim de mantê-las em pleno funcionamento, evitando dispendiosas recuperações futuras.
Descrição	Manutenção, conservação e reparação da infraestrutura instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) e suas Unidades subordinadas, em proveito dos PEF, consistindo na realização de obras e serviços em suas instalações gerais e na manutenção de equipamentos não militares, imprescindíveis ao seu funcionamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da ação	Paulo da Silva Magalhães
Unidades executoras	Comandos Militares (Marinha, Exército e Aeronáutica)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DPE – Gerência PCN
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

Em 2010, a principal atividade desenvolvida na execução da Ação foi a manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) do Comando da 8ª RM/DE, com sede em Belém, do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI), com sede em Boa Vista/RR, do Cmdo da 2ª Bda Inf SI, com sede em São Gabriel da Cachoeira/AM, do Cmdo 16ª Bda Inf SI, com sede em Tefé/AM, e Cmdo 17ª Bda Inf SI, com sede em Porto Velho/RO. Os PEF contribuem de forma bastante efetiva para a soberania nacional e integridade territorial do Estado Brasileiro.

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	12.128.058,00	8.199.756,00	8.199.460,00	99,99%
Física (%)	24	16	16	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

O contingenciamento de 32,39% do orçamento total previsto na Ação levou a uma correção da Meta Física, na mesma proporção.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3.1.4.11 Ação 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional e na Área de Defesa
Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Elevar o perfil estratégico do Brasil e fortalecer a posição do país no cenário internacional, por intermédio da diplomacia militar de defesa, bem como cumprir compromissos assumidos com organismos internacionais no espectro da cooperação internacional na área militar e de defesa.
Descrição	Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar, não-operacionais, com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira; com ênfase nas áreas da diplomacia militar de defesa, da política e da inteligência estratégicas, compreendendo a manutenção de representações e missões militares em diversos países, em organizações de cooperação militar e defesa conjunta e, em cumprimento a compromissos diplomáticos militares, a promoção do intercâmbio de cultura doutrinária militar com integrantes de Forças Armadas estrangeiras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPEAI/DPE/PCN
Coordenador nacional da Ação	José Jorge Ramos Barbosa
Unidades executoras	- Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Código 110407 - Departamento de Administração Interna – Código 110404
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Assuntos Internacionais – DAI; Departamento de Política e Estratégia – DPE; e Departamento de Inteligência Estratégica – DIE.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PPA – 2008 2011

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Meta corrigida (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	2.169.000,00	2.169.000,00	2.169.000,00	100%
Física (%)	10	10	10	100%

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

3.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Defesa	52101	110407

3.4.2 Indicadores de Desempenho

Os indicadores apresentados a seguir estão em consonância com as Diretrizes Estratégicas do Programa Calha Norte e representam um esforço do Programa na obtenção da eficiência dos recursos descentralizados e da eficácia das metas físicas atingidas.

3.4.2.1 Indicador de Eficiência – Índice de aplicação dos recursos.

Referência	Capítulo V – Indicadores de Desempenho constante das Diretrizes Estratégicas para o PCN (Port. Normativa 1185/SPEAI/MD-13/10/2007).
Indicador de Desempenho	Número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, comparando com metas preestabelecidas.
Unidade Mensurada	Metas Financeiras
Indicador Utilizado	Eficiência
Objetivo	Avaliar o nível de aplicação dos recursos do Programa.
Índices de Aferição	Metas Financeiras (todas as Ações) = MFT Metas Financeiras (Ação 1213) = MF1213 Metas Financeiras (Ação 1211) = MF1211
Fórmula de obtenção	Meta Financeira realizada em relação à Meta Financeira prevista (percentual).
Índices de Avaliação	Satisfatório - 70% a 100% Insatisfatório – abaixo de 70%
Periodicidade	Anual
Responsável pelo cálculo/Menção	Gerência do Programa
Resultados obtidos na avaliação de Desempenho do Programa, com referência a Metas Financeiras	MFT: 97,97% (Satisfatório) MF 1213: 99,98% (Satisfatório) MF 1211: 99,80% (Satisfatório)
Conclusão: O resultado satisfatório obtido na execução das metas financeiras, em relação aos créditos autorizados, concorreu, de maneira significativa para o alcance das metas físicas corrigidas no período.	

3.4.2.2 Indicador de Eficácia – Índice alcançado nas metas físicas

Referência	Diretrizes Estratégicas
Unidade Mensurada	Meta Física
Indicador Utilizado	Eficácia
Objetivo	Avaliar o nível de atingimento das Metas Físicas do Programa.
Índices de Aferição	Metas Físicas (todas as Ações) = MFT Metas Físicas (Ação 1213) = MF1213 Metas Físicas (Ação 1211) = MF1211
Fórmula de cálculo	Média aritmética ponderada $MFT(x2) + MF1211(x1) + MF1213(x2)$
Índices de Avaliação	ÓTIMO 80% a 100% BOM 40% a 79% REGULAR 20% a 39% RUIM 0% a 19%
Periodicidade	Anual
Responsável pelo cálculo/Menção	Gerência do Programa
Resultado obtido na Gestão do Programa, com referência as Metas Físicas.	95,83% (Ótimo)
Conclusão: O índice elevado, alcançado na execução das metas físicas corrigidas no período, reflete o empenho das unidades executoras no emprego judicioso dos recursos recebidos.	

3. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONSOLIDADAS POR ESTADO

ESTADO	Nº DE CONVÊNIOS LIBERADOS	VALOR TOTAL REPASSADO PELO MD (R\$ 1,00)
ACRE	23	7.948.173,87
AMAZONAS	24	13.150.339,25
AMAPÁ	43	18.831.725,50
PARÁ	15	4.145.000,00
RONDÔNIA	181	51.940.183,01
RORAIMA	34	26.753.227,4
TOTAL	320	122.768.649,03

Fonte: SIAFI

O detalhamento das transferências ocorridas no exercício esta inserido no Relatório da UG 110404 - DEADI/SEORI, inclusive o item 6.2 Análise Crítica, do anexo 2 da DN TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, exceto o item abaixo, de competência da gerência do PCN:

Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

O PCN encontra-se estruturalmente bem montado. Conta com um software desenvolvido com exclusividade para o acompanhamento dos processos referentes aos convênios.

A deficiência encontrada está depositada na quantidade ínfima de pessoal, tanto em número quanto na especialização, que necessita ser muito focada nos processos do Programa. Acredita-se que o atendimento aos Projetos de Lei, ora em tramitação, devam atender no todo ou em boa parte às necessidades críticas existentes.

No que se refere à capacidade de fiscalização, há que se ressaltar que a qualidade de nossos técnicos é excepcional. No entanto, a quantidade é insuficiente perante o número de convênios existentes.

5. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Considerações gerais: As medidas administrativas, referentes ao controle interno das atividades desenvolvidas pela UJ-SPEAI/MD são consideradas eficientes.</p> <p>O Ministério da Defesa possui na sua Estrutura Organizacional, uma Secretaria de Controle Interno Ciset/MD , composta de Gerência de Orientação e Avaliação(GEORI), Gerência de Auditoria(GEAUDI) e de Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário(GEAFO).</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 037/2010/Geori/Ciset-MD

“XIV – DAS RECOMENDAÇÕES

165. Como forma de evitar prejuízo quanto aos objetivos almejados pelo PCN no PPA 2008 - 2011 e, por consequência, na avaliação dos resultados alcançados pelo citado Programa Governamental, propomos recomendar à Administração do Programa Calha Norte a adoção das seguintes medidas:

a) agilizar a baixa dos empenhos vinculados a instrumentos efetivamente dados como extintos, bem assim daqueles não convertidos em convênios eficazes por motivo de pendências cadastrais, de forma a demonstrar a fidedignidade da conta contábil com os dados decorrentes dos ajustes em vigor (parágrafos 25 e 26);

b) promover gestões no sentido de reverter a atual quadro de acúmulo de convênios, notadamente a agilização daqueles celebrados em exercícios anteriores, remanescentes desde o ano de 2003, de modo a garantir a implantação dos projetos de cunho social (parágrafos 65 e 68);

c) envidar esforços no sentido de suprir de pessoal técnico as áreas envolvidas com as atividades fins do Programa Calha Norte, em quantidade e qualificação suficientes para o desempenho tempestivo das ações do Programa (parágrafos 142 a 145).”

Providências adotadas:

Foram encaminhados expedientes à DIOFI/DEADI/MD solicitando a extinção, no SIAFI, de todos os empenhos realizados em 2007 e 2008 que não tiveram atendidas as exigências pertinentes ao andamento dos convênios;

No que tange ao acúmulo de convênios remanescentes desde ano de 2003, a responsabilidade de baixa no SIAFI não cabe à Administração do PCN. Todavia, o DEADI/SEORI-MD já conseguiu dar baixa nos empenhos, regularizando a situação.

O Programa aguarda a provação do Projeto de Lei que criará os novos cargos do futuro Departamento Programa Calha Norte (DPCN), o que possibilitará a adoção de uma estrutura compatível com as atuais demandas.

7. CONCLUSÃO
OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

O Ministério da Defesa, em Portaria Normativa nº 1709, de 16 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 220, de 18 de novembro de 2010, alterou a denominação da antiga Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI) para Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE). Essa mesma norma deu nova subordinação ao Programa Calha Norte, vinculando-o ao Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (DEADI/SEORI), enquanto se aguarda a aprovação do DPCN. Como consequência, as Ações correspondentes ao Programa Calha Norte que compõem o presente Relatório de Gestão deverão ser consolidadas pela SEORI, e não mais agregadas à nova Chefia de Assuntos Estratégicos (antiga SPEAI).

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

Ten Brig Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES
Chefe de Assuntos Estratégicos

Intencionalmente em branco.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA**

Antiga SELOM – Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

Relatório elaborado em cumprimento ao que determina o Artigo 70 da Constituição Federal e à Decisão Normativa – TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, que em seu anexo I relaciona as Unidades Jurisdicionadas que tem de apresentar Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2010.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2011

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	4
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	5
2 - INTRODUÇÃO	6
3 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ	7
3.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	7
3.1.1 - Competência Institucional	7
3.1.2 - Objetivos Estratégicos	8
3.2 - Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais	8
3.2.1 - Programa 8026 - Mobilização para Defesa Nacional	9
3.2.2 - Programa 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil	10
3.2.3 - Programa 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional	11
3.3 - Programas de Governo Sob a Responsabilidade da UJ	12
3.3.1 - Execução dos Programas do Governo Sob a Responsabilidade da UJ	12
3.3.1.1 - Programa 8026 – Mobilização para Defesa Nacional	12
3.3.2 - Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ	13
3.3.2.1 - Ação 4427 – Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional	13
3.3.2.2 - Ação 5136 – Implantação do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)	15
3.3.2.3 - Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	15
3.4 - Desempenho Orçamentário / Financeiro	16
3.4.1 - Programação Orçamentária da Despesa	16
3.4.2 - Indicadores Institucionais	16
3.4.2.1 - Indicadores de Eficiência	16
3.4.2.1.1 - Índice de Aplicação dos Recursos da SELOM por meio do Programa Orçamentário - IARP8026	16
3.4.2.1.2 - Índice de Aplicação dos Recursos da Ação Orçamentária 2872 – IAR2872	17
3.4.2.1.3 - Índice de Aplicação dos Recursos da Ação Orçamentária 4427- IAR4427	18
3.4.2.1.4 - Índice de Aplicação dos Recursos da Ação Orçamentária 5136 - IAR5136	18
3.4.2.2 - Indicadores de Eficácia	19
3.4.2.2.1 - Índice de Concretização das Metas Físicas do Programa 8026 - ICMFP8026	19
3.4.2.2.2 - Índice de Concretização das Metas Físicas da Ação 2872 – ICMFA2872	20
3.4.2.2.3 - Índice de Concretização das Metas Físicas da Ação 4427 – ICMFA4427	21
3.4.2.2.4 - Índice de Concretização das Metas Físicas da Ação 5136 – ICMFA5136	21
3.4.2.3 - Análise do Desempenho	22
3.5 - Metas Físicas e Financeiras das Ações dos Programas 0625 e 1383, Coordenadas pela SELOM	22
3.5.1 - Execução Física da Ação 2B28	22
3.5.1.1 - Ação 2B28 – Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional do Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional	23
3.5.1.1.1 - Programação das Despesas Correntes	27
3.5.2 - Execução Física da Ação 8425	28
3.5.2.1 - Ação 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon do Programa 1383 – Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil	28
3.5.2.2 - Cumprimento das Metas Físicas	31
3.5.2.2.1 - Índice de Aplicação dos Recursos da Ação Orçamentária 8425 – IAR8425	31
3.5.2.3 - Indicadores de Eficácia da Ação 8425	31
3.5.2.3.1 - Índice de Concretização da Meta Física da Ação 8425 – ICMF 8425	31
3.5.2.4 - Análise do desempenho da Ação 8425	32
3.5.3 - Execução Física da Ação 6515	32
3.5.3.1 - Ação 6515 Sistema de Informações Logísticas de Defesa	33
3.5.3.2 - Análise Crítica	33
3.5.3.3 - Indicadores Institucionais	33
4 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	34

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO
36

6 - RESULTADOS E CONCLUSÕES

36

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- ART: artigo(s)
- CECAFA: Centro de Catalogação das Forças Armadas
- CGERD: Curso de Gestão de Recursos de Defesa
- CHELOG: Chefia de Logística
- COS: Comitê de Orientação e Supervisão
- CONFAP: Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
- DEPLOY: Departamento de Logística
- DEPMOB: Departamento de Mobilização
- DEPCT: Departamento de Ciência e Tecnologia
- DEPEC: Departamento de Ensino e Cooperação
- DOU: Diário Oficial da União
- DSMM: Diretriz Setorial de Mobilização Militar
- EB: Exército Brasileiro
- EM: Exposição de Motivos
- EGN: Escola de Guerra Naval
- EMFA: Estado-Maior das Forças Armadas
- EMCFA: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
- END: Estratégia Nacional de Defesa
- FFAA: Forças Armadas
- FAB: Força Aérea Brasileira
- GSI: Gabinete de Segurança Institucional
- IES: Instituições de Ensino Superior
- LSM: Lei do Serviço Militar
- MB: Marinha do Brasil
- MD: Ministério da Defesa
- MinDef: Ministro da Defesa
- MFDV: Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
- MMM: Manual de Mobilização Militar
- OM: Organização Militar
- OTAN: Organização do Tratado do Atlântico Norte
- PGC: Plano Geral de Convocação
- PLD: Política de Logística de Defesa
- PNID: Política Nacional da Indústria de Defesa
- PNM: Plano Nacional de Mobilização
- PTA: Plano de Trabalho Anual
- RCORE: Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército
- SEORI: Secretaria de Organização Institucional
- SG/CSN: Secretaria Geral do Conselho de segurança Nacional
- SINAMOB: Sistema Nacional de Mobilização
- SILD: Sistema de Informações Logísticas de Defesa
- SEPROD: Secretaria de Produtos de Defesa
- SEPESD: Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos
- SISMICAT Sistema Militar de Catalogação
- SOC Sistema OTAN de Catalogação
- SMI: Serviço Militar Inicial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DE GESTÃO/2010

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADA			
Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa		Código SIORG: 41066	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Organização Institucional			
Denominação abreviada: SEORI			
Código SIORG: 41109		Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 115405
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração e Gestão das Atividades de Defesa Nacional			Código CNAE: 84.22-1/00
Telefones/Fax de contato:	(061)3312-4224	(061) 3312-4233	(061) 3312-8538
Endereço eletrônico: seori@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – Brasília – 70.049-900 – DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 03			
Denominação completa: Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia			
Denominação abreviada: SELOM			
Código SIORG: 41108		Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 115403
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Administração Direta/Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão das Atividades de Defesa Nacional			Código CNAE: 8422-1/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4007	(061) 3312-4129	3312-8756
Endereço eletrônico: selom@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 3º Andar – Brasília – 70.049-900 – DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (DOU nº 193, de 05 de outubro de 2007); Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (DOU nº 224, de 24 de novembro de 2010).			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 02 de outubro de 2008, (DOU nº 192, de 03 de outubro de 2008); Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, (DOU nº 247 de 19 de Dezembro de 2008); - Decreto nº 7.294, de 06 de setembro de 2010, (DOU nº 172, de 09 de setembro de 2010); - Portaria Normativa nº 1.317/MD, de 04 de novembro de 2004; e - Portaria Normativa nº 142, de 25 de janeiro de 2008 (DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2008) 	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Plano Nacional de Mobilização (PNM/83) - Aprovado pela Exposição de Motivos nº 002/83, da SG/CSN; - Doutrina Básica de Mobilização Nacional, aprovada pela EM nº 006, de 14 de setembro de 1987; - Manual Básico de Mobilização Nacional, aprovado pela Portaria nº 073/SG/CSN, de 10 de agosto de 1988; - Manual de Mobilização Militar (MMM/68), aprovado pela Portaria nº 45/Gab-Exp, de 14 de outubro de 1968, do Chefe do EMFA; - Concepção Estratégica: Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse Nacional, MD/MCT, 2003; - Política de Logística de Defesa (PLD) - (Port Normativa nº 1.890/MD, de 29/12/2006); - Política de Nacional da Indústria de Defesa (PNID) - (Port Normativa nº 899/MD, de 19/07/2005); - Política de Mobilização Nacional (PMN/2010) - aprovada pelo Decreto nº 7.294, de 06 de setembro de 2010; - Diretriz Setorial de Mobilização Militar (DSMM/2003) – Aprovada pelo MinDef através da Portaria Normativa nº 973, de 24 de julho de 2007; 	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
110407	Ministério da Defesa – Administração Central
772001	Diretoria de Administração da Marinha
160509	Secretaria de Economia e Finanças (Exército)
110406	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa
120002	Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica
110404	Departamento de Administração Interna (Ministério da Defesa)
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
110407	00001
772001	00001
160509	00001
110406	00001
120002	00001
110404	00001

2 - INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado pela Chefia de Logística (CHELOG), na qualidade de unidade consolidadora das informações da extinta Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (SELOM), é a prestação de contas ordinárias anual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações da Secretaria de Controle Interno.

A SELOM transpassa os três eixos estruturantes organizadores da Estratégia Nacional de Defesa (END), pois atua de forma indistinta no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação, na

reorganização da indústria nacional de defesa e na composição dos efetivos das Forças Armadas quando se trata do Serviço Militar obrigatório, contribuindo desta forma na construção de iniciativas que realçam na prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional.

O presente Relatório de Gestão aborda a execução física e financeira do Programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional e das ações 6515 – Sistema de Informações Logísticas de Defesa (SILD) e 2B28 Domínio de Tecnologia para a Defesa Nacional; do Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional e das ações 6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovem em Serviço Militar (Soldado-Cidadão) e 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon; e do Programa 1383 – Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil, gerenciados pela SEORI, mas tendo tais ações coordenadas pela SELOM. Estão destacadas as principais atividades desenvolvidas por intermédio de cada Ação e de acordo com os registros constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

A SELOM é uma Unidade Gestora com função de Controle dos recursos orçamentários alocados na Lei Orçamentária Anual, cujas despesas são realizadas pelos Comandos das Forças Armadas e pela Administração Central do Ministério da Defesa. Desta forma, deixaram de ser preenchidas as informações referentes aos seguintes itens do Anexo II, Parte “A” da DN 107 TCU/2010: Programação Orçamentária das Despesas; Execução Orçamentária das Despesas; Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos e recursos; Movimentação e saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores; Recursos Humanos da UJ; Transferências efetuadas no exercício; Informações sobre Contratos e Convênios; Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis; Bens Imóveis de Uso Especial; Cartões de Pagamento do Governo Federal; e Renúncia Tributária e Gestão de Tecnologia da Informação. Com relação aos itens do Anexo II, Parte “A” da DN 107 TCU/2010 que se aplicam à UJ, não há conteúdo a ser declarado no exercício de 2010.

Em função de sua peculiaridade, o Relatório de Gestão do CECAFA é apresentado separadamente, à semelhança dos anos anteriores, seguindo as determinações contidas nas Normas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU) para a elaboração dos Relatórios de Gestão e dos Processos de Contas Anuais.

No planejamento das atividades previstas para o exercício de 2010, destacam-se os trabalhos no âmbito do Comitê do Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB, que culminou com a conclusão do marco legal básico da Mobilização Nacional, que incluiu a Política de Mobilização Nacional (Decreto 7.294/2010) e o Regimento Interno do Comitê, aprovado mediante Resolução do Plenário do Comitê em 29 de julho de 2010.

As dificuldades encontradas para a realização das atividades e o atingimento das metas foram decorrentes do elevado contingenciamento orçamentário, da ordem de 40,50%, que perdurou até meados de dezembro de 2010, o que obrigou a revisão do planejamento de tais atividades.

Foram feitos alguns ajustes ao rol de responsáveis listados no Sistema Integrado de Administração Financeira, que apresentava algumas não conformidades com a realidade à época, tais como: atribuição a Sérgio Barbosa Corrêa na titularidade da gerência do Programa 0625, quando o mesmo é o coordenador nacional da Ação 2B28; que Antonio Fernando Guimarães Santos responde pela gerência do Programa 8026, quando responde pela titularidade das ações 4427 e 5136 do mesmo Programa; e que Vilmar da Silva Fogaça exercia o cargo de gerente de Programa, quando não é titular de cargo em relação a nenhum Programa nem de coordenador de ação.

3 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

3.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

3.1.1 - COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM, órgão de assessoramento do Ministro da Defesa, como estatuído na Portaria Normativa do MD nº 142, de 25

de janeiro de 2008, tem afeto a si a formulação e supervisão da Política de Ciência e Tecnologia nas Forças Armadas e da Política de Mobilização Nacional.

Compete a SELOM, orientar, controlar e fomentar a produção e a exportação de material de emprego militar e as atividades relativas ao Serviço Militar. Implementar as atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, em todos os seus aspectos, viabilizando destarte soluções científico-tecnológicas e inovações, para a satisfação das necessidades do país, atinentes à defesa e ao desenvolvimento nacional, seguindo os objetivos específicos identificados nos programas governamentais e/ou nas ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas gerenciadas por seus Departamentos.

Responsável diretamente pela gerência do Programa 8026 – Mobilização para Defesa Nacional e pelas ações 6515 Sistema de Informações Logísticas de Defesa – SILD; 2B28 Domínio de Tecnologia para a Defesa Nacional; 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar – Soldado Cidadão; 8425 Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon, do Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional e do Programa 1383 – Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil.

Com o advento da END, a SELOM foi transformada na CHELOG, constituindo-se por força da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, numa das três Chefias do recém criado Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

3.1.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Preparar, e quando necessário, executar a Mobilização para a Defesa Nacional, sob a orientação do Estado, conforme o planejado nas ações 4427 Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional; 5136 Implantação do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB); e 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório, do Programa 8026 – Mobilização para Defesa Nacional; coordenação das ações 6515 Sistema de Informações Logísticas de Defesa - SILD, 2B28 Domínio de Tecnologia para a Defesa Nacional, do Programa 0625; da ação 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar – Soldado Cidadão e 8425 Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon, do Programa 1383.

3.2 - *ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS*

A SELOM tem afeto a si as ações estratégicas elencadas na END, relativas às áreas da Ciência e Tecnologia, Ensino, Mobilização e Logística.

Considerando que a nova estrutura organizacional do MD, passou a vigir no final do ano de 2010, o MD, por meio da Ciset, manteve entendimentos com o TCU para que o presente Relatório de Gestão, da SELOM, fosse elaborado no âmbito da CHELOG, contemplando desta forma as ações empreendidas pelos Departamentos que a compunham, minimizando destarte possíveis perdas na presente prestação de contas.

No contexto atual, as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, ai inserida as atividades relativas à Indústria de Defesa, em decorrência da nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, com fulcro na END, migraram para a SEPROD. Na área de Ensino, a DEPEC migrou para a SEPESD. À Chefia de Logística – CHELOG, ficaram subordinadas a Mobilização e a Integração Logística.

O Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), com suporte financeiro na **Ação 6515** - Sistema Militar de Catalogação, passou, também, para a égide da SEPROD, mantendo o compartilhamento da Ação 6515 com a CHELOG, por meio da Subchefia de Integração Logística.

Em função de sua peculiaridade, o Relatório de Gestão do CECAFA é apresentado separadamente, à semelhança dos anos anteriores, seguindo as determinações contidas nas Normas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU) para a elaboração dos Relatórios de Gestão e dos Processos de Contas Anuais.

A estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais, no ano de 2010, foi realizada com base nas ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades previstas no Plano de Trabalho Anual (PTA) da SELOM, cujas principais atividades realizadas a saber foram:

3.2.1 - PROGRAMA 8026 – MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL

Ação 4427 – Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional

Realização de palestras para os alunos das Escolas de Guerra Naval, de Comando e Estado Maior do Exército, de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica e de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

Realização de estudos e pesquisas sobre o sistema de Mobilização Nacional da Espanha.

Participação no Curso de Logística e Mobilização Nacional da Escola Superior de Guerra, por meio de palestras e Estudo de Caso sobre o Sistema Nacional de Mobilização.

Participação no Exercício de Planejamento do Apoio Logístico com meios existentes e passíveis de Mobilização da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Participação nos Cursos de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD) da Escola Superior de Guerra.

Participação na Reunião Setorial de Mobilização Aeroespacial do Estado-Maior da Aeronáutica.

Realização do 3º Seminário de Mobilização Militar do Ministério da Defesa.

Participação nos exercícios e planejamentos das Operações Combinadas do Estado-Maior de Defesa.

Participação no Seminário de Gestão de Recursos de Defesa, em OTTAWA, CANADÁ.

Participação em reuniões regionais para atualização do Plano Nacional de Logística e Transportes, em Manaus, Porto Velho, São Luis, Belo Horizonte, Fortaleza, Salvador, Campo Grande e Florianópolis.

Visita à Base Industrial de Defesa, em São Paulo e Rio Grande do Sul.

Realização de Palestra no UniCEUB sobre Mobilização Nacional.

Ação 5136 – Implantação do Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB

Realização de duas Reuniões da Secretaria-Executiva do Comitê do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

Aprovação da Política de Mobilização Nacional.

Aprovação das Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional.

Aprovação do Regimento Interno do Comitê do SINAMOB.

Repasso de recursos para a Divisão de Tecnologia da Informação do Ministério da Defesa para a elaboração de um Sistema de Informações Gerenciais de Mobilização Nacional, com a finalidade de se conhecer os recursos nacionais que possam apoiar as ações do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

Visita de estudos a Espanha com o objetivo de conhecer o Sistema de Mobilização Nacional existente naquele país com a finalidade de colher subsídios para auxiliar na implantação do SINAMOB.

Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Análises de Projetos de Lei com reflexos na Lei de Serviço Militar (LSM) e seu Regulamento. Acompanhamento do Processo de alteração do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE).

Acompanhamento do Processo de alteração da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários (MFDV).

Realização de Visitas Técnicas de Serviço Militar nas seguintes Guarnições: Recife-PE, Belém-PA, Fortaleza-CE e Porto Alegre-RS.

Elaboração do Plano Geral de Convocação (PGC) 2012.

Elaboração do Caderno de Atividades 2011.

Controle na arrecadação da taxa militar e da multa.

Repasse de recursos orçamentários, às três Forças, na Ação 2872.

Gerenciamento do Fundo de Serviço Militar.

Visita de Estudos aos órgãos responsáveis pela Mobilização Nacional em Madri/Espanha.

3.2.2 - PROGRAMA 1383 – ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS À SOCIEDADE CIVIL

Ação 6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado-Cidadão)

Realizadas 05 (cinco) reuniões de Coordenação ao longo do ano;

Viagens de Acompanhamento às cidades de Salvador/BA, Macapá/AP, Florianópolis/SC e Natal/RN;

Capacitação profissional de 1.946 jovens pelo Comando da Marinha;

Capacitação profissional de 11.685 jovens pelo Comando do Exército;

Capacitação profissional de 1.169 jovens pelo Comando da Aeronáutica.

Ação 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon

Planejamentos com vistas às operações do Projeto Rondon nas regiões definidas a partir das reuniões com o Comitê de Orientação e Supervisão (COS);

Duas viagens de reconhecimento realizadas pelos coordenadores do projeto - com vistas às operações que seriam realizadas em janeiro/fevereiro e julho - nos municípios selecionados, para o levantamento das necessidades de apoio, incluindo aquelas de responsabilidade das prefeituras;

Duas viagens precursoras realizadas com os professores das Instituições de Ensino Superior (IES) selecionadas, com vistas à preparação dos Planos de Trabalho para execução durante as operações. Estas viagens foram realizadas em abril e novembro com a finalidade de estabelecer contatos com as prefeituras e as comunidades para coordenação das ações;

Duas operações realizadas em janeiro/fevereiro e julho nas regiões onde os rondonistas desenvolveram suas atividades, conforme o Plano de Trabalho anteriormente aprovado pela IES; e

Reunião anual de professores, no mês de agosto, com representantes das IES que participaram das operações, para avaliação e apresentação de sugestões, com o objetivo de aprimoramento dos trabalhos das próximas operações.

As operações ocorreram nos meses de janeiro/fevereiro e julho, coincidindo com o período de férias, para que não fosse comprometida a carga horária dos vários cursos nas IES. Foram realizadas sete operações.

As equipes de rondonistas trabalham com multiplicadores (produtores, agentes públicos, professores e lideranças locais), realizando ações com efeitos duradouros para a população, a economia, o meio ambiente e a administração local. O Projeto Rondon possibilita, ainda, a participação social, na medida em que planeja as suas atividades após entendimentos prévios com

as prefeituras e comunidades locais. Essa participação se materializa quando as comunidades apresentam as suas necessidades e carências por intermédio dos Conselhos Municipais, Cooperativas e outras Associações.

O suporte logístico e administrativo do projeto é encargo do Ministério da Defesa (MD), das Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB), do Exército Brasileiro (EB) e da Força Aérea Brasileira (FAB).

3.2.3 - PROGRAMA 0625 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL **Ação 6515 – Sistema de Informações Logísticas de Defesa.**

Para harmonizar o planejamento e a execução das atividades de sua competência, o Departamento de Logística (DEPLOG), na ausência de um planejamento estratégico orientador por parte do órgão de vinculação, consolidou os objetivos específicos a serem atingidos em um Plano de Trabalho Anual (PTA) que elencou as estratégias e as metas definidoras das ações a serem executadas.

O Resumo Executivo do PTA do DEPLOG para o ano de 2010 contemplou a seguinte estratégia de atuação:

Difusão do conceito de interoperabilidade logística

Garantia do fluxo das informações logísticas de nível estratégico

Garantia do funcionamento do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT)

Fomento da produção e exportação do Produto de Defesa nacional

Coordenação dos processos afetos à tecnologia industrial básica (TIB) nas Forças Armadas

Ação 2B28 – Domínio de Tecnologia para a Defesa Nacional

Em 2010, destacaram-se as seguintes atividades realizadas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia na Ação 2B28:

Reuniões de Grupos de Trabalho nas áreas da Indústria de Defesa e de Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e sobre Projetos de P&D de Interesse da Defesa, com vistas a promover a integração de projetos entre as FFAA;

Visitas técnicas no país e exterior com a finalidade de obter possíveis parcerias estratégicas na área de C,T&I de defesa;

Reuniões com a Agência Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e com o BNDES, com vistas ao suporte financeiro aos desenvolvimento dos projetos priorizados pelo MD;

Representações em delegações brasileiras junto ao Comitê das Nações Unidas para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (UN-COPUOS), Tratado de Não Proliferação Nuclear e outros

Participação da abertura do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (CONSECTI), do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de CT&I;

Organização e participação na 4ª Reunião de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Interesse da Defesa Nacional, com a finalidade de promover a integração de projetos estratégicos desenvolvidos nas Instituições de P&D das Forças Armadas;

Representação do MD na Comissão Organizadora da Conferência Regional Sudeste da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Representação do MD, no Encontro Regional de Coordenação sobre Curso de Identificação de Bens Sensíveis, em Buenos Aires-ARG;

Participação na Reunião Preparatória do Grupo de Especialistas Técnicos do Missile Technology Control Regime (MTCR), em SJC-SP;

Participação na Reunião do Subgrupo de Ciência e Tecnologia e Logística do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa Brasil-EUA, com a finalidade de obter possíveis parcerias estratégicas na área de C,T&I de defesa;

Participação, como membro do Comitê Nacional de Biotecnologia, da Delegação Brasileira na Biointernacional Convention, em Chicago-EUA;

Representante do Ministério da Defesa, em reunião sobre parcerias estratégicas Brasil-França, em Paris - FR, com a finalidade de obter possíveis parcerias estratégicas na área de C,T&I de defesa;

Reunião sobre prospecção tecnológica no Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

Participação em missão exploratória de parcerias estratégicas na área de C,T&I no Forum de Diálogo com a Índia (IBAS), Nova Delli-Índia;

Apresentação de palestra sobre C,T&I na Estratégia Nacional de Defesa nas Escolas de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas;

Reunião no Centro Tecnológico do Exército, com a finalidade de definir requisitos comuns necessários às demandas das três Forças, sobre Projetos de C,T&I de Interesse da Defesa;

Participação de visita a Órgãos Governamentais Norte-Americanos que tratam de Bioproteção e Biossegurança: Argonne National Laboratory (Chicago-EUA), Sandia National Laboratory (Albuquerque-EUA) e Universidade de Chicago, com a finalidade de buscar oportunidades de elaborar um projeto sobre biossegurança e bioproteção para a área de defesa.

Os diversos indicadores de desempenho apontam que a SELOM atingiu satisfatoriamente os objetivos previstos para o exercício de 2010. A elaboração do planejamento das atividades foi realizada de maneira flexível, o que permitiu o ajustamento das atividades ao longo do período e, apesar do contingenciamento orçamentário, o atingimento das metas físicas e financeiras para o exercício.

As dificuldades vislumbradas e que possam restringir a realização das atividades previstas para o ano de 2011, caso haja contingenciamento, são de ordem orçamentária, as quais exigirão a adequação das metas estabelecidas aos recursos disponibilizados.

3.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

3.3.1 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

3.3.1.1 - PROGRAMA 8026 – MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8026	Denominação: Mobilização para Defesa Nacional
Tipo de Programa: Finalístico	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Preparar e, quando necessário, executar a Mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado
Objetivos específicos:	Implantar o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).
Gerente: Coronel Alexandre Cassel Marques	Responsável: Coronel Alexandre Cassel Marques
Público alvo	Nação Brasileira.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.798.043,00	11.431.204,00	7.123.006,00	6.160.278,00	150.000,00	6.105.293,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-

Fórmula de Cálculo do Índice
Este Programa não possui Indicadores.
Análise do Resultado Alcançado
Apesar de não existirem indicadores do Programa 8026, Mobilização para Defesa Nacional, pode-se avaliar qualitativamente os resultados alcançados em 2010 na medida em que os trabalhos no âmbito do Comitê do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) proporcionaram a conclusão do marco legal básico da Mobilização Nacional, incluindo a Política de Mobilização Nacional (Decreto nº 7.294/2010) e o Regimento Interno do Comitê do SINAMOB, aprovado mediante Resolução do Plenário de Comitê em 29 de julho de 2010.
No que tange aos Exercícios de Mobilização para a Defesa Nacional, em adição aos trabalhos junto ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), tiveram início os trabalhos de Planejamento da Mobilização no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê do SINAMOB, em sua sexta reunião de 8 de outubro de 2010, com o estudo dos temas que tratam da defesa na Amazônia e que permitirão a elaboração dos Planos Setoriais de Mobilização Nacional.
Em relação à avaliação qualitativa da ação 2872, referente ao processo de alistamento e seleção para o Serviço Militar Inicial (SMI), verifica-se que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, fruto de um planejamento adequado e de uma execução eficiente, possibilitando a obtenção de resultados acima das metas físicas-financeiras previstas. Com os resultados alcançados, aliados a uma busca constante no aperfeiçoamento dos processos adotados, a incorporação prevista para 2011 terá suas necessidades atendidas dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo diretamente na formação da reserva mobilizável. Referente à situação militar dos jovens alistados e não selecionados a incorporar, passaram a estar em conformidade com a Lei do Serviço Militar pelo fornecimento dos respectivos certificados militares, por intermédio da estrutura de Serviço Militar mantida com recursos oriundos da ação 2872.

3.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista corrigida	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	153	8026	4427	A	4	Unidade	4	9	25
05	126	8026	5136	P	4	Percentual	3	3	35
05	122	8026	2872	A	4	Unidade	1.650.000	1.689.800	1.650.000

3.3.2.1 - Ação 4427 – Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional

Tipo	Atividade.
Finalidade	Planejar o desenvolvimento da Capacidade de Mobilização do País para atender as Hipóteses de Emprego, quando da Decretação da Mobilização Nacional.
Descrição	Planejar a Mobilização Nacional envolvendo o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) onde estão representadas as Expressões do Poder Nacional, visando o desenvolvimento de sua capacidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Chefia de Logística / Ministério da Defesa.
Coordenador nacional da Ação	Antonio Fernando Guimarães Santos.
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas.

Em 2010, destacaram-se as seguintes atividades da SECMOB na Ação 4427:

Realização de palestras para os alunos das Escolas de Guerra Naval, de Comando e Estado Maior do Exército, de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica e de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

Realização de estudos e pesquisas sobre o sistema de Mobilização Nacional da Espanha.

Participação no Curso de Logística e Mobilização Nacional da Escola Superior de Guerra, por meio de palestras e Estudo de Caso sobre o Sistema Nacional de Mobilização.

Participação no Exercício de Planejamento do Apoio Logístico com meios existentes e passíveis de Mobilização da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Participação nos Cursos de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD) da Escola Superior de Guerra.
 Participação na Reunião Setorial de Mobilização Aeroespacial do Estado-Maior da Aeronáutica.
 Realização do 3º Seminário de Mobilização Militar do Ministério da Defesa.
 Participação nos exercícios e planejamentos das Operações Combinadas do Estado-Maior de Defesa.
 Participação no Seminário de Gestão de Recursos de Defesa, em OTTAWA, CANADÁ.
 Participação em reuniões regionais para atualização do Plano Nacional de Logística e Transportes, em Manaus, Porto Velho, São Luis, Belo Horizonte, Fortaleza, Salvador, Campo Grande e Florianópolis.
 Visita à Base Industrial de Defesa, em São Paulo e Rio Grande do Sul.
 Realização de Palestra no UniCEUB sobre Mobilização Nacional.

Percentual da **Ação 4427** - Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional

Ao final do exercício, as metas físicas e financeiras da Ação foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	190.000,00	113.050,00	104.170,00	92,15
Física (un)	4	4	9	225,00

Percentual da **Ação 4427** - Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional (0056 – Incentivo a Estudo e Pesquisa):

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	150.000,00 (*)	0,00	0,0	0,00
Física	-	-	-	-

(*) Importância inscrita em restos a pagar em 2009

Os recursos financeiros não foram liberados no transcorrer do ano de 2010.

Análise crítica: avalia-se que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, possibilitando a obtenção de resultados acima das metas físico-financeiras previstas, não sendo identificados óbices para a consecução das metas planejadas.

3.3.2.2 - **AÇÃO 5136 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO (SINAMOB)**

Tipo	Projeto.
Finalidade:	Planejar, desenvolver e implementar uma infraestrutura gerencial que comporte todos os órgãos que constituem o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.
Descrição:	Confecção de um Sistema de Informações Gerenciais de interesse da Mobilização Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	Chefia de Logística.
Coordenador nacional da Ação:	Antonio Fernando Guimarães Santos.
Unidade executora:	160509-Secretaria de Economia e Finanças.

Em 2010, destacaram-se as seguintes atividades da SECMOB na Ação 5136:

- Realização de duas Reuniões da Secretaria-Executiva do Comitê do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).
- Aprovação da Política de Mobilização Nacional.
- Aprovação das Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional.
- Aprovação do Regimento Interno do Comitê do SINAMOB.

-Repasse de recursos para a Divisão de Tecnologia da Informação do Ministério da Defesa para a elaboração de um Sistema de Informações Gerenciais de Mobilização Nacional, com a finalidade de se conhecer os recursos nacionais que possam apoiar as ações do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

-Visita de estudos a Espanha com o objetivo de conhecer o Sistema de Mobilização Nacional existente naquele país com a finalidade de colher subsídios para auxiliar na implantação do SINAMOB.

Ao final do exercício, as metas físicas e financeiras da Ação foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	160.000,00	95.200,00	91.904,00	96,54
Física (%)	4	4	4	100,00

Análise crítica: avalia-se que, qualitativamente, com os recursos alocados, foram alcançadas as metas físico-financeiras propostas dentro das ações programáticas para o ano de 2010, não sendo observados óbices para o cumprimento dos objetivos planejados.

3.3.2.3 - Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Tipo	Atividade.
Finalidade:	Prover os Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional.
Descrição:	Complementação do atendimento às necessidades das Forças Singulares para a execução de todas as fases do Sistema de Serviço Militar. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	Chefia de Logística.
Coordenador nacional da Ação:	Major Marco Antonio de Oliveira Magalhães.
Unidade executora:	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas.

Ao final do exercício, as metas físicas e financeiras da Ação foram as seguintes:

Análises de Projetos de Lei com reflexos na Lei de Serviço Militar (LSM) e seu Regulamento.

Acompanhamento do Processo de alteração do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE).

Acompanhamento do Processo de alteração da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários (MFDV).

Realização de Visitas Técnicas de Serviço Militar nas seguintes Guarnições: Recife-PE, Belém-PA, Fortaleza-CE e Porto Alegre-RS.

Elaboração do Plano Geral de Convocação (PGC) 2012.

Elaboração do Caderno de Atividades 2011.

Controle na arrecadação da taxa militar e da multa.

Repasse de recursos orçamentários, às três Forças, na Ação 2872.

Gerenciamento do Fundo de Serviço Militar.

Visita de Estudos aos órgãos responsáveis pela Mobilização Nacional em Madri/Espanha

Ao final do exercício, as metas físicas e financeiras da Ação foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	6.448.043,00	6.926.932,00	5.960.024,00	86,04
Física (%)	1.650.000	1.650.000	1.689.880	102,42

Análise crítica: avalia-se em relação à ação 2872 que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, permitindo a obtenção dos resultados das metas físico-financeiras planejadas. Estima-se que com a incorporação do Serviço Militar Obrigatório prevista para 2011 serão atendidas as necessidades dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo na formação da reserva mobilizável.

3.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

3.4.1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Defesa	52101	110407

3.4.1.1 – GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE

Gerente de Programa Orçamentário = 01 servidor de carreira;

Coordenadores de Ação Orçamentária = 01 servidor de carreira e 01 DAS.

3.4.2 - INDICADORES INSTITUCIONAIS

3.4.2.1 - INDICADORES DE EFICIÊNCIA:

3.4.2.1.1 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SELOM POR MEIO DO PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO - IARP8026

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Capacitação para a Mobilização Nacional
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos do Programa Orçamentário 8026
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IARP8026.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos do Programa sob a responsabilidade da SUBMOB.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99% - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IARP8026 = Média aritmética simples dos resultados de eficiência das Ações componentes do Programa.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SECMOB/SUBMOB.

Resultados da Avaliação do Programa no Exercício:

Programa	Ações			MÉDIA
	8026	2872	4427	
	107,43	92,15	96,54	98,71

3.4.2.1.2 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2872 – IAR2872

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Alistamento para o Serviço Militar.
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos da Ação Orçamentária 2872.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAR2872
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos na Ação Orçamentária 2872.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	$IAR2872 = (\text{Montante de recursos empenhados na Ação, no período} / \text{Recursos Autorizados para a Ação, no período}) * 100.$
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SESMIL/SUBMOB.

3.4.2.1.3 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4427- IAR4427

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Treinamento para a Mobilização Nacional.
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos da Ação Orçamentária 4427.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAR4427
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos na Ação Orçamentária 4427.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	$IAR4427 = (\text{Montante de recursos empenhados na Ação, no período} / \text{Recursos Autorizados para a Ação, no período}) * 100.$
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SECMOB/SUBMOB.

3.4.2.1.4 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5136-IAR5136

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Implantação do SINAMOB.
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos da Ação Orçamentária 5136.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAR5136
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos na Ação Orçamentária 5136.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	$IAR5136 = (\text{Montante de recursos empenhados na Ação, no período} / \text{Recursos Autorizados para a Ação, no período}) * 100.$
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SECMOB/SUBMOB.

- Resultados da Avaliação das Ações no Exercício:

Ações	Recursos Autorizados	Recursos Empenhados	IAR (%)
2872	6.448.043,00	6.926.932,00*	107,43
4427	113.050,00	104.170,00	92,15
5136	95.200,00	91.904,00	96,54

*Como tem ocorrido ultimamente a previsão financeira inicial de R\$ 6.448.043,00 para a Ação 2872 sofreu um contingenciamento 41,5% o que diminuiu aquele valor para R\$ 3.836.586,00. Como a atividade sofreria impactos negativos caso assim fosse mantido, aconteceram gestões junto aos órgãos competentes e valores, até superiores aos iniciais, foram liberados, atingindo a importância de R\$ 6.926.932,00.

3.4.2.2 - INDICADORES DE EFICÁCIA:

3.4.2.2.1 - ÍNDICE DE CONCRETIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DO PROGRAMA 8026 - ICMFP8026

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Capacitação para a Mobilização Nacional
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de concretização das metas físicas do Programa 8026 ICMFP8026
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ICMFP8026.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de concretização das metas físicas do Programa 8026, sob a responsabilidade do SUBMOB.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	$ICMFP8026 = \text{Média aritmética simples dos resultados de eficácia das Ações componentes do Programa.}$

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99% - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Metas físicas.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SECMOB/SUBMOB.

- Resultados da Avaliação do Programa no Exercício:

Programa	AÇÕES			MÉDIA
	8026	2872	4427	
	102,42%	225,00%	100,00%	142,47%

3.4.2.2.2 - ÍNDICE DE CONCRETIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DA AÇÃO 2872 – ICMFA2872

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Alistamento para o Serviço Militar.
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de concretização das metas físicas da Ação 2872.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ICMFA2872.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de concretização das metas físicas da Ação.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	ICMFA2872 = (Metas físicas atingidas na Ação, no período/ Metas físicas previstas, para o período)*100.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: Características a serem medidas)	Metas físicas.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SESMIL/SUBMOB.

3.4.2.2.3 - ÍNDICE DE CONCRETIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DA AÇÃO 4427 – ICMFA4427

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Treinamento para a Mobilização Nacional.
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de concretização das metas físicas da Ação 4427.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ICMFA4427.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de concretização das metas físicas da Ação.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	ICMFA4427 = (Metas físicas atingidas na Ação, no período/ Metas físicas previstas, para o período)*100.

Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Metas físicas.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SECMOB/SUBMOB.

3.4.2.2.4 - ÍNDICE DE CONCRETIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DA AÇÃO 5136 – ICMFA5136

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Implantação do SINAMOB.
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de concretização das metas físicas da Ação 5136.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ICMFA5136.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de concretização das metas físicas da Ação.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Subchefe de Mobilização e Chefe de Logística.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	ICMFA5136 = (Metas físicas atingidas na Ação, no período/ Metas físicas previstas, para o período)*100.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Metas físicas.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN/SIAFI.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	SECMOB/SUBMOB.

- Resultados da Avaliação das Ações no Exercício:

Ação	Metas Previstas	Metas Realizadas	ICMFA (%)
2872	1.650.000	1.689.880	102,42
4427	4	9	225,00
5136	4	4	100,00

3.4.2.3 - ANÁLISE DO DESEMPENHO

Na Ação 2872, as metas físicas foram suplantadas em 2,42% e as financeiras em 7,43%, demonstrando excelentes níveis de aplicação dos recursos.

No que tange à Ação 4427, as metas físicas foram atingidas em 100% e as financeiras em 92,15%, demonstrando que houve muita boa aplicação dos recursos.

Na Ação 5136, as metas físicas foram totalmente atingidas, e as metas financeiras em 96,54%, tendo em vista o bloqueio de parte dos recursos orçamentários. A demora na definição dos limites orçamentários e o contingenciamento inicial da ordem de 40% afetaram as atividades previstas para o corrente exercício.

Concluindo, as metas físicas e financeiras foram atingidas, em sua maioria com excelente desempenho.

3.5 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS 0625 E 1383, COORDENADAS PELA SELOM

3.5.1 - EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO 2B28

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista corrigida	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
-	-	0625	2B28	A	-	Unidade	4	0	0

3.5.1.1 - AÇÃO 2B28 – DOMÍNIO DE TECNOLOGIAS PARA A DEFESA NACIONAL DO PROGRAMA 0625 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar projetos de interesse da Defesa Nacional, conforme prioridade definida pelo Ministério da Defesa por critério de importância estratégica e viabilidade tecnológica.
Descrição	Viabilização de programas mobilizadores e projetos inovadores; implementação de sistemas de informação e prospecção tecnológica; desenvolvimento de indicadores de C,T&I; ampliação da capacidade de gerar e de financiar produtos com alto valor agregado; estímulo à substituição de tecnologias importadas; criação de centros de excelência; melhoria da infra-estrutura laboratorial e de ensaios; integração de atividades correlatas de C,T&I; acompanhamento de contratos; estabelecimento de intercâmbios científico-tecnológicos; implantação de redes de laboratórios; certificação de laboratórios; estabelecimento de banco de dados de parceiros; efetivação de parcerias entre universidades, centros de excelência e indústria, envolvendo Institutos Militares; participação em fóruns internacionais de bens sensíveis nas áreas de missilística, nuclear, biológica, química e espacial; participação em comissões intergovernamentais; realização de seminários em CT&I; realização de visitas técnicas e participação em exposições correlatas, promoção de seminários e "workshops" sobre o tema CT&I, com prioridade às áreas de interesse da Defesa Nacional, com características duais e de apelo social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia / Ministério da Defesa.
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Barbosa Corrêa
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa.

Em 2010, destacaram-se as seguintes atividades realizadas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia na **Ação 2B28**:

Em janeiro: participação na Reunião do Grupo de Trabalho de Exportação e Plenária de Defesa do Departamento de Indústria de Defesa e de Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em SP-SP; visita às instalações do Centro Experimental de ARAMAR (MB), em Iperó-SP, para atualização sobre o Programa Nuclear Brasileiro e participação de Reunião na Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) sobre o desenvolvimento dos projetos priorizados pelo MD no âmbito da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), no RJ-RJ.

Em fevereiro: participação de reunião no Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro sobre assuntos de interesse do Corpo de Engenheiros da Marinha, no RJ-RJ, voltados para a área de defesa e participação como representante do Ministério da Defesa na delegação brasileira junto ao

Comitê das Nações Unidas para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (UN-COPUOS), em Viena-AUS.

Em março: participação na cerimônia de posse do Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em SP-SP, com o propósito de contribuir para promover maior visibilidade da área de C,T&I da defesa; organização e participação na 4ª Reunião de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Interesse da Defesa Nacional, com a finalidade de promover a integração de projetos estratégicos desenvolvidos nas Instituições de P&D das Forças Armadas, cujo evento ocorreu nas instalações do Departamento de Ciência e Tecnologia da Aeronáutica (DCTA) - São José dos Campos-SP; participação na Conferência Regional Sudeste da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, como representante do MD na Comissão Organizadora, em Porto Alegre-RS; participação na Conferência Regional Sudeste da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, como representante do MD na Comissão Organizadora, Vitória-ES; participação, como representante do MD, no Encontro Regional de Coordenação sobre Curso de Identificação de Bens Sensíveis, em Buenos Aires-ARG e apoio financeiro para a publicação da Revista Científica "A Ressurgência" publicada pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (MB).

Em abril: participação em reunião orçamentária no BNDES, com a finalidade de acompanhar o apoio daquele órgão governamental aos projetos de interesse da defesa, no RJ-RJ e participação na Conferência Regional Nordeste da 4ª Conferência Nacional de C,T&I, em Olinda-PE, como representante do MD na Comissão Organizadora.

Em maio: participação na Reunião Preparatória do Grupo de Especialistas Técnicos do Missile Technology Control Regime (MTCR), em SJC-SP; participação como representante do Ministério da Defesa, na Reunião do Subgrupo de Ciência e Tecnologia e Logística do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa Brasil-EUA, com a finalidade de obter possíveis parcerias estratégicas na área de C,T&I de defesa; participação, como representante do Ministério da Defesa e membro-assessor do MRE, na Conferência de Revisão do Tratado de Não Proliferação Nuclear na Organização das Nações Unidas, em New York-EUA; participação, como membro do Comitê Nacional de Biotecnologia, da Delegação Brasileira na Biointernacional Convention, em Chicago-EUA; participação como representante do Ministério da Defesa, em reunião sobre parcerias estratégicas Brasil-França, em Paris-FR, com a finalidade de obter possíveis parcerias estratégicas na área de C,T&I de defesa: participação em reuniões de discussão sobre financiamentos governamentais na Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Instituto de Pesquisas da Marinha(IPQM) e no Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense e participação em reunião sobre prospecção tecnológica no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, no RJ-RJ.

Em junho: participação como representante do Ministério da Defesa em assessoria técnica ao MRE na Reunião Plenária do Grupo de Supridores Nucleares (NSG), para discussões sobre o Protocolo Adicional ao Acordo de Salvaguardas do Tratado de Não Proliferação Nuclear, em Chrischurch-Nova Zelândia; participação em missão exploratória de parcerias estratégicas na área de C,T&I no Fórum de Diálogo com a Índia (IBAS), Nova Delli-Índia; apresentação de palestra sobre C,T&I na Estratégia Nacional de Defesa na ECEMAR, RJ-RJ; participação em reunião com representantes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) para discussões sobre Acordo de Cooperação Técnica em prospecção tecnológica e observatório estratégico em prospecção tecnológica, no RJ-RJ; palestrar sobre a C,T&I no Âmbito da Defesa para o Curso de Política e Estratégia Aeroespacial da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, RJ-RJ; participar em reunião na EMBRAER sobre ações atinentes a Indústria de Defesa e Política de

Desenvolvimento Produtivo, em SJC-SP; participar de palestra proferida na Universidade Federal do Rio de Janeiro sobre o tema " A Visão do Congresso sobre a Defesa Nacional", em Niterói-RJ.

Em julho: participação em reunião na EMBRAER, em São José dos Campos-SP, sobre projetos de interesse da defesa; participação no Ciclo de Palestra do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST) 2010, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ; participação em Reunião no BNDES, no Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de acompanhar o aporte de recursos financeiros para a área de C,T&I da defesa; visita técnica a empresa ARMTEC e a Universidade Federal de Fortaleza, para acompanhamento de projetos de interesse da defesa, em Fortaleza-CE; participação de palestra proferida pelo Ministro da Defesa para a Base Industrial de Defesa, em Natal-RN; participação do Encontro de Farmacêuticos da Aeronáutica, para tratar de assuntos de biotecnologia para a defesa, no Rio de Janeiro-RJ; participar do 3º Curso de Identificação de Bens Sensíveis (CGBE) do MCT, Recife-PE; atuar como assessor técnico e representante do MD na reunião de trabalho promovida pela FINEP, sobre o VANT, em São José dos Campos-SP.

Em agosto: coordenação e realização da 5ª Reunião sobre Projetos de P&D de Interesse da Defesa, com vistas a promover a integração de projetos entre as FFAA, em São Paulo-SP; visita técnica as instalações do Centro Experimental de ARAMAR, Iperó,SP, com a finalidade de acompanhar o Projeto do Submarino Nuclear Brasileiro; participação em visitas técnicas as empresas da Base Industrial de Defesa, em São Paulo-SP, a saber: IMBEL, CBC, Helibras, Mectron, Inbrafiltro, Liotécnica; ao Departamento de Ciência e Tecnologia da Aeronáutica e a Sub-Diretoria de Abastecimento da Aeronáutica; participação de reunião na Empresa de Gerenciamento de Projetos Navais, no RJ-RJ; participação em palestra proferida pelo Presidente da FINEP sobre o tema: "Financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional" e no Ciclo de Palestras do NEST - 2010 "Sociedade e Defesa" na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ; reunião no Centro Tecnológico do Exército, com a finalidade de definir requisitos comuns necessários às demandas das três Forças, sobre Projetos de C,T&I de Interesse da Defesa e participar como representante do Departamento de Ciência e Tecnologia, na cerimônia de abertura do VII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional, realizado na Escola Naval, Rio de Janeiro/RJ.

Em setembro: participação da Reunião Plenária de Defesa, do Departamento da Indústria de Defesa e de Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, em São Paulo, como membro do Conselho das Indústrias de Defesa; participação do Seminário Brasil-Reino Unido, com a finalidade de manter relações em parcerias estratégicas com aquele país; participação da Reunião Plenária de Defesa, do Departamento da Indústria de Defesa e de Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, em São Paulo; participação de Reunião Prospectiva na Empresa Vale Soluções em Energia S.A. (VSE), em São José dos Campos-SP, com vistas a conhecer as potencialidades da empresa em desenvolvimentos de interesse da defesa; visita à Base Industrial de Defesa, em SP-SP; participação da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho-SIMULADORES, coordenada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia da Marinha (SECCTM), com a finalidade de estabelecer estratégias e integrações para o desenvolvimento; participação da reunião do Grupo de Trabalho- Equipamentos de Visão Noturna, no CTEx-RJ, com a finalidade de estabelecer estratégias e integrações para o desenvolvimento e participação como representante do MD da 1ª Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos da Área Nuclear, Grupo que lidera a Coordenação Geral de Bens Sensíveis (CGBE), no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, SP.

Em outubro: participação no Grupo de Trabalho sobre Sistemas de Detecção, no RJ-RJ, com a finalidade de estabelecer estratégias e integrações para o desenvolvimento; participação do Grupo de Trabalho sobre Equipamentos de Visão Noturna (2ª reunião), no RJ-RJ, com a finalidade de estabelecer estratégias e integrações para o desenvolvimento; participação do Simpósio

Internacional sobre Biossegurança, em Milão-ITA, como representante do MD, com a finalidade de conhecer as novas medidas internacionais para a proteção e prevenção em biossegurança; participação do VI Simpósio Brasileiro de Engenharia Inercial, no RJ-RJ, como representante do MD, com a finalidade de promover a definir estratégias de integração de desenvolvimento; participação da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Blindados, no RJ-RJ; visita de prospecção e posicionamento estratégico aos Laboratórios Militares, no RJ-RJ; participação no Seminário "Reaparelhamento das Forças Armadas", na FIESP, em SP-SP; participar da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Simuladores, no RJ-RJ, sob a coordenação da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Marinha (SECCTM) e participar como Palestrante da Semana de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica - UNICAMP, em Campinas-SP.

Em novembro: participação de visita prospectiva tecnológica a empresa Turbo Power Systems, pertencente a Vale Soluções em Energia, em Londres e Newcastle, na Inglaterra, com a finalidade de avaliar as potencialidades daquela empresa no campo de Sistemas de Potências para a defesa nacional; compor a Delegação Brasileira para o Seminário de Implantação para a Resolução nº 1540, em Lima-Peru, com a finalidade de tomar conhecimento das atividades desenvolvidas em países da América Latina e Caribe no sentido de evitar a proliferação, o tráfico e o trânsito de destruição em massa e suas tecnologias associadas; participação como assessor técnico da defesa e membro da Delegação Brasileira na VI Conferência Espacial das Américas, em Pachuca – México, com a finalidade de estudar as possibilidades de cooperação tecnológica entre os países da região nas atividades espaciais; participação, como membro do MD, em assessoramento técnico ao MRE, no 26º Encontro do Grupo Consultivo de Supridores Nucleares (NSG), em Genebra - Suíça; participação, como membro do MD, na 15ª Conferência dos Estados-Partes da OPAQ (Armas Químicas), em Haia - Holanda; organização e coordenação da 6ª Reunião sobre Projetos de P&D de Interesse da Defesa, no Centro Tecnológico do Exército, no RJ-RJ, com a finalidade de verificar as evoluções relacionadas as integrações entre projetos de interesse da defesa e buscar novas oportunidades de integração; participação da reunião para tratar do financiamento do Projeto A-Darter com o BNDES, a ser realizada na ABIMDE, em São Paulo/SP; participação das apresentações dos resultados da 2ª Oficina de Trabalho - Diagnóstico da Base Industrial de Defesa, realizada na FIESP, em São Paulo/SP; participação da Palestra "A Visão Sindical sobre a Defesa Nacional", no Ciclo de Palestras do NEST-2010 "Sociedade e Defesa", na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ e ministrar instrução no Encontro de Usuários de Sensoriamento Remoto das Forças Armadas de 2010 (SERPA-10), promovido pelo IEAv/DCTA e visita ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos-SP.

Em dezembro: participação de visita a Órgãos Governamentais Norte-Americanos que tratam de Bioproteção e Biossegurança: Argonne National Laboratory (Chicago-EUA), Sandia National Laboratory (Albuquerque-EUA) e Universidade de Chicago, com a finalidade de buscar oportunidades de elaborar um projeto sobre biossegurança e bioproteção para a área de defesa e participar da abertura do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (CONSECTI), do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de CT&I, Fortaleza - CE.

Ao final do exercício, as metas físicas e financeiras da Ação apresentaram as seguintes situações:

Percentual de execução da Ação 2B28 – Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	400.000,00 (A)	300.000,00	291.690.32	97,23

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Física (un)	4 (B)	0	0	0

A Pré-Proposta Orçamentária (PPO) para 2010 apresentou subsídios, visando o apoio a execução ao longo daquele ano a quatro áreas tecnológicas (**B**) previstas no documento “Concepção Estratégica: Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse da Defesa Nacional”, consideradas relevantes de interesse da defesa, cujas ações de pesquisa e de desenvolvimento seriam lideradas por Institutos de CT&I militares em parceria com Instituições Civis correlatas, quais sejam: Sensores Ativos e Passivos (objetivo estratégico: dotar o país da independência externa na concepção, desenvolvimento e fabricação de sensores de qualquer tipo, de forma a permitir a defesa contra vetores inimigos e o monitoramento em tempo real dos nossos Sistemas de Armas); Potência Pulsada (objetivo estratégico: permitir a concepção, o desenvolvimento e a utilização de Sistemas de Armas que empreguem energias concentradas em espaços geográficos limitados e com efeitos localizados); Materiais de Alta Densidade Energética (objetivo estratégico: permitir o desenvolvimento, a fabricação e o emprego de propelentes e explosivos de alto desempenho destinados a aplicações especiais para a defesa nacional) e Materiais Compostos (objetivo estratégico: permitir a capacidade de conceber, desenvolver e construir estruturas resistentes e eficientes para diversas aplicações militares para a defesa nacional).

A PPO apresentou, também, necessidades para a realização das diversas finalidades descritas para esta Ação de Governo e previstas para o Departamento de Ciência e Tecnologia, que de forma global são: prover a Pesquisa e o Desenvolvimento de Projetos Integradores de Interesse da Defesa: realizar diferentes tipos de atividades visando a prospecção tecnológica, na esfera nacional e internacional na área de Bens Sensíveis e nas demais áreas de projetos comuns às Forças Armadas; participar de diferentes representações do Ministério da Defesa junto a Fóruns Internacionais, visando a consolidação das posições brasileiras em assuntos sensíveis como o missilístico, o nuclear, o químico, o biológico e o espacial. Para atender a essa demanda, foi solicitado o montante R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) entre custeio (R\$ 6.150.000,00) e investimento (R\$ 2.450.000,00).

No entanto, a LOA2010 aprovou, inicialmente, os limites orçamentários de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (**A**), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em custeio e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em investimento. Foram liberados no início do exercício financeiro duodécimos, sendo o primeiro em janeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e o segundo, também no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até o mês de março. Com o corte orçamentário ocorrido em abril, no percentual de 40,5%, foram estabelecidos novos limites orçamentários nesta Ação de Governo, passando então seu montante global para R\$ 238.000,00, sendo R\$ 178.500,00 em custeio e R\$ 59.500,00 em investimento. Como o montante autorizado em investimento em nada contribuiria para apoiar aos Projetos de P&D de Interesse da Defesa, este Coordenador operacionalizou junto ao setor orçamentário do MD a troca do valor de R\$ 59.500,00 de investimento para custeio. Portanto, o novo limite autorizado global autorizado nesta Ação passou para R\$ 238.000,00 em custeio de modo a promover, ainda que não fosse o ideal, com vistas a cumprir parte das atividades do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, excluindo-se os investimentos em Projetos de P&D de Interesse da Defesa Nacional, com recursos orçamentários. Dessa forma, não houve projeto de P&D apoiado com recursos orçamentários nesta Ação. Em 26 de outubro ocorreu o remanejamento de crédito no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) entre o Estado-Maior-de-Defesa e a Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia para acerto dos limites orçamentários entre as Ações de Governo 4229 e 2B28. Assim, o limite orçamentário da Ação 2B28 atingiu, efetivamente, o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em custeio.

Ressalta-se que com o advento do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2010, foi aprovada a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos de Grupos de Direção e Assessoramento Superiores, do Ministério da Defesa sendo, concomitantemente, criada a Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD). Nesse sentido, esta Ação de Governo passa para a Unidade responsável pelas decisões estratégicas SEPROD, a partir do ano de 2011.

3.5.1.1.1 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

A programação das Despesas Correntes seguiu estritamente o Plano de Trabalho Anual, que é o documento de planejamento elaborado para nortear a execução de ações relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação para a defesa nos anos de 2009 e 2010, com o devido balizamento orçamentário estabelecido pela Lei Orçamentária Anual e limites de crédito correspondentes. Nesse sentido, em decorrência do não provisionamento de crédito para atender as necessidades em investimento, ou seja, os apoios financeiros para atender as pesquisas e desenvolvimentos de projetos de interesse da defesa contemplados nas respectivas Pré-Propostas Orçamentárias, os recursos disponibilizados nos anos em lide foram aplicados nas atividades relacionadas a implementação de Sistemas de Informação e Prospecção Tecnológicas; atuações no sentido de promover o estabelecimento de Intercâmbios Científicos e Tecnológicos; efetivação de parcerias entre Universidades, Centro de Pesquisa e Indústria, envolvendo os Institutos de Pesquisas Militares; atividades de prospecção tecnológica, participação em fóruns nacionais e internacionais de bens sensíveis nas áreas de missilística, química, biológica, nuclear e espacial; participação em comissões interministeriais; realização e participação em Simpósios e Seminários de CTI, nas áreas de interesse da Defesa. Vale ressaltar que essas atividades estão contempladas na Estratégia Nacional de Defesa para a área de Ciência e Tecnologia para a defesa nacional.

3.5.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO 8425

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	366	1383	88425	A	1	Unidade	2000	2416	3000

3.5.2.1 - AÇÃO 8425 – APOIO DAS FORÇAS ARMADAS AO PROJETO RONDON DO PROGRAMA 1383 – ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS À SOCIEDADE CIVIL

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar a mentalidade cívica e solidária do jovem brasileiro, por meio do conhecimento e de sua integração à realidade nacional.
Descrição	Participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento sustentável local e de fortalecimento da cidadania. Para tanto, os estudantes são transportados às regiões menos favorecidas, onde tomam conhecimento e contato com a realidade local, socializam seus saberes acadêmicos interagindo com a comunidade, e elaboram propostas de soluções participativas, visando a redução das carências e deficiências locais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia / Ministério da Defesa.
Coordenador Nacional da Ação	General-de-Brigada Paulo Humberto Cesar de Oliveira
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

Os gastos decorrentes das atividades do projeto, além das operações, referem-se aos reconhecimentos, às viagens precursoras, às providências relativas à preparação das operações, às reuniões de avaliação, às diárias e passagens, à aquisição do material para distribuição aos rondonistas; além de visitas, palestras e contatos nas IES e em instituições.

As despesas no ano de 2010 abrangeram o montante de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) - 98%, em custeio e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - 2%, em investimento.

Os recursos referentes a estas despesas foram descentralizados para:

Ministério da Defesa: 53,67%;

Exército Brasileiro: 36,53%; e

Força Aérea Brasileira: 9,80%.

Os valores destinados ao MD foram utilizados nas aquisições de material para distribuição aos rondonistas – kit rondonista – camisetas, mochilas, chapéus, garrafas, blocos, canetas, canecas e coletes; aquisições de material de consumo para preparação e distribuição dos “kit Rondonista” (embalagem, plástico para crachá, crachá, resmas de papel, canetas, lápis, borrachas, marcadores de texto); aquisição de pílulas para purificação de água potável; contratação de serviços de divulgação (banner, cartazes, folder, filmetes, orientação para as prefeituras, orientação para as IES); e contratação de empresa para o transporte do material destinado aos rondonistas (de Brasília/DF para os Centros Regionais).

Houve gastos também com diárias e passagens para os coordenadores durante as viagens precursoras, os reconhecimentos, as operações (cerca de 20 dias em cada operação), reunião anual de professores e durante as Reuniões de Coordenação com os representantes das IES, além dos gastos com convites para proferir palestras, inclusive nas empresas que prestam Apoio Institucional ao Projeto Rondon. Acresce, ainda, a necessidade de contatos técnicos com a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), instituição que gerencia os recursos não orçamentários destinados ao Projeto Rondon.

As despesas referem-se também ao pagamento de diárias e passagens para os professores durante as viagens precursoras e a reunião anual e para professores e universitários durante as Operações do Projeto Rondon no ano de 2010.

Os valores destinados ao EB referem-se aos Destaques concedidos às Organizações Militares (OM) – Centros Regionais – para apoio de transporte (locação de veículos para transportar os rondonistas dos Centros Regionais para os municípios), alimentação, saúde e pernoites nos quartelamentos, no período das operações, bem como à preparação dos alojamentos nas Organizações Militares (OM) que apoiaram as atividades;

Os valores destinados à FAB referem-se ao apoio aéreo prestado ao Projeto Rondon, relativo às Operações realizadas no mês de julho de 2010.

Os recursos humanos utilizados são os militares e civis do Departamento de Ensino e Cooperação (DEPEC), da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (SELOM), que desempenham as atividades no Projeto Rondon, cumulativamente, com as do Departamento. São militares da ativa e da reserva, servidores civis (DAS) e servidores terceirizados. Estes recursos humanos desempenham as funções de gerência, coordenação e assistência.

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	4.000.000,00	5.000.000,00	4.975.000,00	99,50
Física (un)	2.000	10.550	2.416	22,90

A meta física proposta pela SELOM, Secretaria responsável pela Ação 8425 - Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon, para o exercício de 2010, foi de 2000 universitários capacitados, inicialmente, enquanto o valor financeiro inicial foi de R\$ 4.000.000,00.

Entretanto, esta ação foi objeto das seguintes Emendas Parlamentares:

Número: 20600004

Autor: Senador Eduardo Azeredo

Valor acrescido: 100.000,00

Meta física: 50

Número: 20690020

Autor: Senador Cristovam Buarque

Valor acrescido: 300.000,00

Meta física: 3000

Número: 20690008

Autor: Senador Cristovam Buarque

Valor acrescido: 400.000,00

Meta física: 2500

Número: 12990011

Autor: Deputado Raul Jungmann

Valor acrescido: 200.000,00

Meta física: 3000

Meta física acrescida: 8550

Valor total acrescido: R\$ 1.000.000,00

Portanto, os valores de metas física e financeira constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, (também publicados na LOA/2010), foram acrescidos dos quantitativos propostos pelos parlamentares, quando da elaboração de suas respectivas Emendas.

Assim, a meta física total constante da LOA/2010 e do SIGPlan passou a ser de 10.550 universitários capacitados (2000 - quantidade proposta pela SELOM + 8550 de Emendas Parlamentares) e o valor financeiro passou a ser de R\$ 5.000.000,00 (R\$ 4.000.000,00 da proposta inicial da SELOM + R\$ 1.000.000,00 oriundos de Emendas Parlamentares).

A SELOM estimou o custo unitário para capacitação de cada universitário, no valor de R\$ 2.000. Entretanto, ao elaborar suas Emendas, os autores não utilizaram o mesmo critério; assim, a meta física final ficou desproporcional ao valor financeiro alocado para custear as despesas dessa ação, não tendo sido, portanto, executada em sua totalidade.

Os recursos destinados ao Projeto Rondon foram adequados para atender as despesas no ano de 2010. A execução não atingiu 100% em virtude do contingenciamento no Grupo 4. Convém

destacar que o projeto utilizou, também recursos provenientes de Apoio Institucional (patrocínios) em complemento aos orçamentários.

No ano de 2010 foram capacitados 2.416 rondonistas, superando a meta física inicial, conforme interesse do Senhor Ministro da Defesa que é atender, gradativamente, a demanda reprimida de universitários.

3.5.2.2 - CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS:

A meta física foi atingida acima do esperado, superando a meta física inicial, 2.000 rondonistas, conforme interesse do Senhor Ministro da Defesa que é atender, gradativamente, a demanda reprimida de universitários.

3.5.2.2.1 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8425 – IAR8425

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Aplicação dos recursos orçamentários destinados ao Projeto Rondon – Ação 8425.
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos da Ação Orçamentária 8425.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAR8425
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos na Ação Orçamentária 8425.
Destino: (Quem receberá os resultados)	SELOM e SEORI
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	$IAR8425 = (\text{Montante de recursos empenhados na Ação, no período} / \text{Recursos Autorizados para a Ação, no período}) * 100.$
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIAFI Gerencial e SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	DEPEC

3.5.2.3 - INDICADORES DE EFICÁCIA DA AÇÃO 8425:

3.5.2.3.1 - ÍNDICE DE CONCRETIZAÇÃO DA META FÍSICA DA AÇÃO 8425 – ICMF 8425

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Universitários Habilitados
Mnemônico: (Sigla do indicador)	-
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Número de universitários habilitados
Destino: (Quem receberá os resultados)	SELOM e SEORI.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Avaliação	95% a 100% - excelente

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
	80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99% - regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	Número de universitários habilitados no ano de 2010, em relação ao ano de 2009.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Universitários participantes das operações em 2010 e 2009
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIGPLAN
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	DEPEC

- Resultados da Avaliação do Programa no Exercício:

Programa	AÇÃO 8425
1383	120 %

3.5.2.4 - ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO 8425

O resultado desta avaliação foi considerado **excelente**, pelo aumento do número de rondonistas, gradativo, no ano de 2010. É um projeto com grande impacto sócio-educativo e permite ao universitário praticar atividades concretas em regiões longínquas e carentes, colocando na prática a teoria vista na Universidade.

3.5.3 - EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO 6515

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIO	UNIDADE DE MEDIDA	META		
							PREVISTA	REALIZADA	PROJETADA PARA 2011
05	126	0625	6515	A	4	unidade	2	1,2	2

3.5.3.1 - AÇÃO 6515 SISTEMA DE INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS DE DEFESA

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
CÓDIGO NO PPA:		6515			
DENOMINAÇÃO:		Sistema de Informações Logísticas de Defesa			
TIPO DE AÇÃO:		Atividade			
FINALIDADE:		Estabelecer e manter o Sistema de Informações Logísticas de Defesa, por meio da implementação progressiva do Sistema de Certificação, metrologia, normalização e fomento industrial das Forças Armadas (SISCEMEFA) e do Sistema de Informações Logísticas de Defesa (SILD) e da manutenção do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT), a fim de contribuir para o preparo das Forças Armadas, em particular no que se refere à estruturação de sua logística, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 1º da Lei-Complementar nº 97/1999.			
COORDENADOR:		Charles Estevam de Oliveira Hasler			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS:		Secretaria de Produtos de Defesa			
UNIDADE EXECUTORA:		UG 110407 - Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DA AÇÃO					EM R\$ 1,00
DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA	DESPESLIQUIDADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL				
3.000.000,00	1.785.000,00	1.720.820,86	1.006.552,50	714.782,75	1.006.552,50

Fonte: SIAFI/SIDOR

3.5.3.2 - ANÁLISE CRÍTICA:

O cumprimento das metas físicas na sua totalidade não foi alcançado devido ao contingenciamento de recursos orçamentários e, sobretudo, pela atraso na fixação dos limites orçamentários e o percentual do contingenciamento imposto, da ordem de 41%. O impacto dos resultados obtidos na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ foram, sem dúvida, fruto destes fatores, de forma similar ao dos últimos anos. A forma de superação, como vem se repetindo, foi reprogramar as metas físicas, retardando o alcance das metas.

3.5.3.3 - INDICADORES INSTITUCIONAIS

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR AÇÃO						
ORDEM	INDICADOR (UNIDADE MEDIDA)	REFERÊNCIA			ÍNDICE PREVISTO NO EXERCÍCIO	ÍNDICE ATINGIDO NO EXERCÍCIO
		DATA	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL		
1	EFICIÊNCIA	-	1.785.000,00	1.720.820,86	100%	99,97%
2	EFICÁCIA	-	26	25	100%	80,77%
3	EFETIVIDADE		99,97	80,77	100%	90,37%
FÓRMULA DE CÁLCULO DO ÍNDICE						
1. (Montante de recursos empenhados por Ação, no período/ Montante de Recursos Autorizados por Ação, no período) x 100;						
2. (Número de metas cumpridas / Número de metas previstas) x 100; e						
3. Média ponderada dos indicadores de eficiência e de eficácia (Indicador de Eficiência + Indicador de Eficácia) / 2						
ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO						
Objetivo: Avaliar o nível de aplicação de recursos disponibilizados ao DEPLOG, por ação orçamentária;						
Destino: Diretor do DEPLOG, Gerentes das Divisões subordinadas e Coordenador de ação;						
Periodicidade de Coleta: Anual;						
Fonte: SIAFI Gerencial / SIGPLAN;						
Sobre o conjunto de indicadores de desempenho utilizados em 2010, ele será avaliado quanto a sua conformidade metodológica, a fim de garantir a confiabilidade e a consistência das informações, de modo a permitir, cada vez mais, a sua aplicação como instrumento gerencial, servindo como instrumento para a antecipação de medidas para correção de rumos.						

4 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: não há.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

O Contingenciamento tem levado o Gestor a elaborar seus planejamentos de maneira a se adequar, com certa rapidez e o mínimo de prejuízo das atividades previstas, à realidade orçamentária vigente e, assim, atuar de forma eficiente na adoção de medidas que permitam cumprir com as chamadas ações de Estado, que não podem ser postergadas sob pena de causar sérios transtornos ao cumprimento de suas metas institucionais.

6 - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Da análise realizada dos diversos indicadores de desempenho constantes do presente relatório, pode-se afirmar que a SELOM atingiu satisfatoriamente os objetivos previstos para o exercício de 2010. A elaboração do planejamento das atividades foi realizada de maneira flexível, o que permitiu o ajustamento das atividades ao longo do período e, apesar do contingenciamento orçamentário, o atingimento das metas físicas e financeiras para o exercício.

As dificuldades vislumbradas e que possam restringir a realização das atividades previstas para o ano de 2011, caso haja contingenciamento, são de ordem orçamentária, as quais exigirão a adequação das metas estabelecidas aos recursos disponibilizados.

Brasília – DF, de março de 2011.

GILBERTO MAX ROFFÉ HIRSCHFELD

Almirante-de-Esquadra

Chefe de Logística

Intencionalmente em branco.



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI

CENTRO DE CATALOGAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS - CECAFA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Fevereiro/2011



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CENTRO DE CATALOGAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como Prestação de Contas Ordinárias Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do Órgão de Controle Interno contidas na Circular SGM nº 13/2011.

Unidades Agregadas: Secretaria de Organização Institucional

Rio de Janeiro, fevereiro/2011

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

BAMRJ – Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro
CC-SISMICAT – Comissão de Coordenação do Sistema Militar de Catalogação
CECAFA – Centro de Catalogação das Forças Armadas
CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
COA-MB – Central de Operações e Arquivo da Marinha do Brasil
DECAT – Departamento de Catalogação
DEPLOG – Departamento de Logística
DIAL – Divisão de Apoio Logístico
DN – Decisão Normativa
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MB – Marinha do Brasil
MD – Ministério da Defesa
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAMSA – Agência de Catalogação da OTAN
NORMAB – Normas de Centralização da Execução Financeira da Base de Abastecimento da Marinha no Rio De Janeiro
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
RG – Relatório de Gestão
PAR – Planos de Aplicação de Recursos
Port. – Portaria
RBJID – Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa
RP – Restos a Pagar
SELOM – Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa
SEORI – Secretaria de Coordenação e Organização Institucional
SEPROD – Secretaria de Produtos de Defesa
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SILD – Sistema de Informações Logísticas de Defesa
SINACAT – Sistema Nacional de Catalogação
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCEMEFA – Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas
SISMICAT – Sistema Militar de Catalogação
TCU – Tribunal de Contas da União
UGE – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS, TABELAS E ANEXOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.3 - Identificação da UJ..	10
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	12
Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	13
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	13
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	13
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital	13
Quadro A.2.6 - Resumo da Programação de Despesas	14
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	14
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	14
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	15
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	15
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	15
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	16
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	16
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	16
Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ.....	17
Anexo A - Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	A-1
Anexo B - Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	B-1
Anexo C - Rol de Responsáveis	C-1

SUMÁRIO

PÁGINAS

FOLHA DE ROSTO	216
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	217
LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, ILUSTRAÇÕES, ETC	218
INTRODUÇÃO	221
CAPÍTULO 1 - Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	
1.3 – Relatório de Gestão Agregado	10
CAPÍTULO 2 - Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	11
2.2 - Estratégia de atuação frente às Responsabilidades Institucionais	12
2.3 - Programas de governo sob a responsabilidade da UJ	12
2.3.1 - Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	12
2.3.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	13
2.4 - Desempenho Orçamentário/Financeiro	13
2.4.1 - Programação Orçamentária da Despesa	13
2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes	13
2.4.1.2 - Programação de Despesas de Capital	13
2.4.1.3 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	14
2.4.1.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	14
2.4.2 - Execução Orçamentária da Despesa	14
2.4.2.1 - Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	14
2.4.2.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação.	14
2.4.2.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	15
2.4.2.1.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	15
2.4.2.2 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	15
2.4.2.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	15
2.4.2.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	16
2.4.2.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	16
2.4.2.3 - Demonstrativos dos Programas e Ações Governamentais Executados	16
CAPÍTULO 3 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
3.1 - Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	16
3.2 - Análise Crítica	16
CAPÍTULO 4 - Informações sobre os recursos humanos da UJ	
4.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos das UJ.	17
CAPÍTULO 5 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	
4.1 – Estrutura de controles internos da UJ.	17

CAPÍTULO 6 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

5.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis. 17

CAPÍTULO 6 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

6.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI) 17

CAPÍTULO 7 - Informações sobre o Patrimônio Imobiliário da UJ

7.1 - **Gestão de Bens Imóveis de uso especial** 18

CAPÍTULO 8 - Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão

8.1 - Informações relevantes sobre a conformidade e o desempenho da gestão 18

CAPÍTULO 9 - Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão

9.1 - Informações relevantes sobre a conformidade e o desempenho da gestão 18

RESULTADOS E CONCLUSÃO 19

ANEXOS

Anexo A - Quadro A.9.1.... A-1

Anexo B - Quadro A.10.1... B-1

Anexo C - Rol dos Responsáveis. C-1

INTRODUÇÃO

Da estruturação deste Relatório de Gestão:

Este Relatório de Gestão encontra-se estruturado em capítulos, seguindo a ordem do Anexo II da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, e segundo as Orientações Gerais para elaboração do Relatório de Gestão 2010, disponibilizadas no sítio do Tribunal de Contas da União na página referente ao Relatório de Gestão.

Dos Recursos:

Os recursos foram utilizados para a necessária repotencialização dos equipamentos e para modernização de manutenção dos aplicativos (programas) em operação, além da manutenção orgânica do Centro. Os valores foram aplicados durante o decorrer do exercício nas despesas atinentes a contratos, serviços técnicos profissionais, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, aquisição de materiais de expediente, aquisição de materiais de processamento de dados, aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, materiais de consumo fornecidos pelo Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM), serviços de telecomunicações fornecidos pelas concessionárias de serviços públicos e serviços de telecomunicações fornecidos pela Rede de Telefonia da Marinha (RETELMA), conforme consta nos relatórios mensais e no detalhamento das prestações de contas encaminhados a Divisão de Apoio Logístico (DIAL), integrante da estrutura do Departamento de Logística da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (SELOM) do Ministério da Defesa.

O CECAFA aplicou os seus recursos principalmente na execução do Projeto de Viabilização Técnica do Sistema Nacional de Catalogação (SINACAT). Para o investimento em inovação e no aporte de tecnologia de informação na área de logística pública, foi contratada a Fundação COPPETEC/UFRJ para transferência de tecnologia e conhecimentos, o que tem contribuído, sobremaneira, para otimizar o uso das ferramentas do SISMICAT e conseqüente redução dos gastos públicos. Cabe aduzir que, para melhor gerir a aplicação dos recursos, o projeto foi conduzido em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Dos capítulos que não se aplicam a UJ:

- I) Capítulo 3.0 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - o detalhamento deste item está contido no relatório da DEADI/SEORI – UJ 110.404;
- II) Capítulo 6.0 – Transferências de Recursos (Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Termos de Cooperação, Termos de Compromisso ou Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres) – o detalhamento deste item está contido no relatório da DEADI/SEORI – UJ 110.404;
- III) Capítulo 13.0 – Declaração da Área Responsável atestando sobre a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal - Esta UJ não utilizou Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício;
- IV) Capítulo 15.0 – Deliberações exaradas pelo TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (OCI) - Esta UJ não recebeu determinação e /ou recomendação do TCU nem do Órgão de Controle Interno no exercício; e
- V) Conteúdos Específicos - o detalhamento deste item está contido no relatório da DEADI/SEORI – UJ 110.404.

Das realizações:

Das realizações no exercício:

- I - Foram realizados cursos e adestramentos destinados ao aprimoramento técnico-profissional do pessoal envolvido nas atividades de apoio do Sistema Militar de Catalogação – SISMICAT;
- II - Participação nos seguintes Projetos e Subprojeto:
 - VT-SINACAT - Viabilização Técnica do Sistema Nacional de Catalogação;
 - SGDC-P – Sistema Gerenciador de Dados de Catalogação Parametrizado;

- Subprojeto IV – Gerenciamento de Guias Nacionais de Identificação; e
 - FRAMEWORK - Projeto de atualização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do SGDC-P.

III - Participação em eventos internacionais - Grupo de Trabalho de Modernização do Sistema OTAN de Catalogação e Nato Mail Box System realizada na NAMSA; e

IV - Realização de palestras sobre os assuntos: “Aplicação da Catalogação na Logística” e “Catalogação nas Forças Armadas”.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.3 – Relatório de Gestão Agregado

QUADRO A.1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADA			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Secretaria de Organização Institucional - Ministério da Defesa			Código SIORG: 41066
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Organização Institucional			
Denominação abreviada: SEORI			
Código SIORG: 41109	Código na LOA: 52101		Código SIAFI: 115.405
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Defesa			Código CNAE: 75.22-1
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4224	(061) 3312-8594	(061) 3312-4223
E-mail: seori@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco Q – 1º andar – Sala 105/106 – Brasília - DF – CEP: 70049-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 04			
Denominação completa: Centro de Catalogação das Forças Armadas (UJ que apresenta as contas)			
Denominação abreviada: CECAFA			
Código SIORG: 41588	Código na LOA: 52101		Código SIAFI: 110414
Situação: Inativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Defesa			Código CNAE: 8422-1
Telefones/Fax de contato:	(021) 2101-0780	(021) 2101-0782	(021) 2101-0782
E-mail: ncbdir@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.cecafa.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Brasil, 10.500 – Olaria – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 21012-350			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 – DOU 05/10/2007			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008; e Portaria Normativa nº 1.669/MD, de 03 de dezembro de 2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
XXX			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
771100	Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
771100	00001

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

2.1 - Responsabilidades institucionais da Unidade

Ao CECAFA, órgão de apoio da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, integrante da estrutura da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia, de acordo com o § 3º do Artigo 30, do Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007, art. 10 do Anexo V, da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, e Portaria Normativa nº 1.669/MD, de 03 de dezembro de 2008, cabe:

- I - exercer as atividades de órgão executivo central do Sistema Militar de Catalogação - SISMICAT;
- II - exercer as funções de representante das Forças Armadas para assuntos de catalogação e codificação de material perante o Sistema OTAN de Catalogação (SOC);
- III - propor normas, orientações e publicações técnicas atinentes às atividades de catalogação estabelecidas no SISMICAT;
- IV - propor ações de fomento à atividade de catalogação em âmbito nacional, junto aos fabricantes nacionais de setores econômicos relacionados;
- V - identificar os itens de uso comum às Forças Armadas, suscetíveis de padronização;
- VI - elaborar e conduzir o programa de cursos e treinamento de pessoal dos órgãos componentes do SISMICAT;
- VII - manter atualizado e em funcionamento os bancos de dados de itens, fabricantes e usuários do SISMICAT, em consonância com o Sistema OTAN de Catalogação;
- VIII - participar da Comissão de Coordenação do Sistema Militar de Catalogação (CC-SISMICAT);
- IX - fornecer informações técnicas referentes às atividades de catalogação aos fabricantes e fornecedores;
- X - providenciar a catalogação de itens, conforme solicitado pelos centros nacionais de catalogação de origem estrangeira;
- XI - solicitar aos centros nacionais de catalogação estrangeiros a catalogação de itens de interesse nacional do Brasil;
- XII - supervisionar a entrada de dados no SISMICAT;
- XIII - difundir a cultura de catalogação junto às escolas militares, entidades governamentais interessadas e empresas;
- XIV - disponibilizar os dados e as suas atualizações aos diversos usuários do SISMICAT;
- XV - elaborar e manter o seu Plano Diretor de Informática (PDI);
- XVI - propor e executar o seu Plano de Trabalho Anual (PTA);
- XVII - controlar e acompanhar os recursos financeiros e materiais colocados à sua disposição;
- XVIII - realizar a gerência patrimonial de seu material;
- XIX - elaborar e executar o programa de adestramento interno, com a finalidade de preservar a qualidade técnica do seu pessoal;

- XX – gerenciar a aquisição e a disseminação de publicações técnicas e de periódicos correlatos;
- XXI – elaborar, publicar e distribuir catálogos atinentes ao SISMICAT; e
- XXII – realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

2.2 - Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O CECAFA executa as diretrizes emanadas da CC-SISMICAT e SELOM/DEPLOG. Tais diretrizes geram o planejamento interno para os Planos de Aplicação de Recursos (PAR), Tecnologia da Informação (PDI) e Capacitação Profissional (Plano de Capacitação).

A execução dos recursos orçamentários disponibilizados pelo Ministério da Defesa para o CECAFA foi realizada a partir do apoio da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), UJ 771100, para recursos que envolvam manutenção administrativa e operacional do Centro. Os pagamentos de compromissos com publicações e serviços adquiridos no exterior são realizados pela Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), UJ 110406.

Das realizações no exercício:

1 – Cursos realizados para o aprimoramento técnico-profissional do pessoal envolvido nas atividades de apoio do Sistema Militar de Catalogação - SISMICAT:

- Participação como aluno no treinamento sobre “Whriter” ministrado nas instalações da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ) – 17 a 21/05/2010;
- Participação como aluno no curso “Expedito de Catalogação” ministrado pela Central de Operação e Arquivo (COA-MB), nas instalações da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ) – 17 a 28/05/2010;
- Participação como aluno no curso de “Sheel Script” ministrado pelo Instituto Infnet - 21 a 28/05/2010;
- Participação como aluno no curso de “Oracle Database 10g” - introdução ao SQL ministrado pela Extend Education - 24 a 28/05/2010;
- Participação como aluno no treinamento sobre “Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e Segurança da Informação Digital” ministrado nas instalações da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ) – 26 e 27/05/2010;
- Adestramento interno de Catalogação para 4 (quatro) militares e 1 (uma) Servidora Civil no auditório do CECAFA – 18 a 29/10/2010; e
- Demonstração sobre a ferramenta Babylon no auditório do CECAFA – 09/11/2010.

2 - Cursos ministrados:

- Curso de Catalogação para a Logística, no Comando do Exército, Brasília, com a participação de 39 militares/Servidores Cíveis – 07 a 11/07/2010; e
- Curso de Catalogação para o SISMICAT com participação de 28 militares/Servidores Cíveis – 08/09 a 08/10/2010.

3 – Projetos:

I - Projeto VT-SINACAT (Viabilização Técnica do Sistema Nacional de Catalogação):

- Homologação do servidor de atualizações Spacewalk (Ambiente Linux);
- Colocação em produção do servidor de atualizações WSUS (Ambiente Windows);
- Verificação diária de backup e gravação da fita semanal;
- Reestruturação do plano de backup para atender novas tecnologias (XEN);
- Reparos de rotina em Hardware;
- Participação no processo de aquisição de Equipamento (procura e análise de registro de preços);
- Preparação de máquinas para envio as Forças;

- Preparação de máquina (servidor) para atender o projeto legado (Alta disponibilidade);
- Legado-backup2;
- Criação do ambiente virtual XEN (linux) para aplicação de produção;
- Desativação do Servidor Mysql Fênix;
- Instalação e Configuração do MRTG (monitor de link de dados com o MD);
- Migração de Servidores reais (máquinas) para solução XEN (linux);
- Migração das máquinas virtuais de teste para um novo servidor, o qual recebeu upgrade com as peças de reposição adquiridos no final de 2009;
- Acompanhamento de reparo no no-break central;
- Preparação dos Termos de Referência dos equipamentos e materiais de consumo de TI;
- Substituição de máquinas de alguns usuários;
- Preparação da sala para receber o grupo de trabalho de homologação;
- Elaboração das necessidades do PAR 2011;
- Preparação de máquinas para a solução de backup do servidor legado e solução de problemas pontuais da rede; e
- Manutenção e remodelagem da página do CECAFA.

II - SGDC-P – Sistema Gerenciador de Dados de Catalogação Parametrizado:

- Participação nas tarefas de homologação do SGDCP;
- Apoio de Instalação do SGDC-P no EB;
- Manutenção nas Bases de Produção (Legado e SGDC-P);
- Upgrade na base de dados do Ambiente de Teste;
- Atualização do CATBR;
- Manutenção nos dados de empresas no SGDCP e sistema legado;
- Auditoria nas bases de produção e scripts de sincronização;
- Criação da nova estrutura de instalação da nova versão do SGDCP;
- Criação da nova rotina de instalação (script) da nova versão do SGDCP;
- Preparação da Base de Dados do ambiente de teste SOC;
- Preparação de uma Base de dados a fim de testar o backup da base de dados legada – SGDC (Sistema Gerenciador de Dados de Catalogação – Legado);
- Acerto no processo de migração entre as bases de dados legada (SGDC) e SGDCP;
- Preparação dos cenários para os testes de homologação das transações LAU, Classe e LDU;
- Acerto no processo de migração da base de dados do Sistema Legado para o novo SGDC-P;
- Apoio na elaboração dos casos de teste para homologação do SGDC-P; e
- Correções no sistema de protocolo.

III - Subprojeto IV – Gerenciamento de Guias Nacionais de Identificação:

- Coordenação dos testes do ambiente SOC;
- Preparação da base de dados de teste do ambiente SOC; e
- Carga de KHN.

IV - Projeto FRAMEWORK:

- Prosseguimento da evolução do FRAMEWORK.

4 - Participação em eventos internacionais:

- Participação no “97th AC/135 Main Group” – 25 a 27/05/2010;

- 8ª Reunião do Grupo de Trabalho de Modernização do Sistema OTAN de Catalogação – 15 a 17/06/2010;
- Participação no Nato Mail Box System realizada na NAMSA em Luxemburgo – 20/09/2010;
- Participação no “116th AC/135 Panel A” – 21 a 23/09/2010;
- Participação no Nato Mail Box System realizada na NAMSA em Luxemburgo – 20/09/2010;
- 9ª Reunião do Grupo de Trabalho de Modernização do Sistema OTAN de Catalogação – 27 a 28/09/2010;
- Participação no “116th AC/135 Panel A” – 21 a 23/09/2010; e
- Participação no “98th AC/135 Main Group” Noruega – 08 a 11/11/2010.

5 – Outros Eventos:

- Visita do Secretário de Ensino, Logística e Mobilização, Ciência e Tecnologia do MD (SELOM) ao CECAFA – 13/05/2010;
- Palestra sobre “Aplicação da Catalogação na Logística” para 32 alunos da Escola Naval (EN) – 19/05/2010;
- 57ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 20/05/2010;
- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” para 100 alunos da Escola de Instrução Especializada (ESIE) – 25/05/2010;
- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” para 100 alunos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) – 17/06/2010;
- Participação como instrutor no curso de “Catalogação Aplicada à Logística” – 07 a 08/06/2010;
- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” para 114 alunos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) – 08/06/2010;
- Visita do Diretor do Departamento de Logística, da Secretaria de Ensino, Logística e Mobilização, Ciência e Tecnologia do MD ao CECAFA.
- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” para oficiais do Arsenal de Guerra do Rio (AGR) – 21/06/2010;
- 58ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 23/06/2010;
- 59ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 13/07/2010;
- Participação como instrutor na palestra “NCB Brasileiro” no Curso de Catalogação no Centro de Catalogação da Aeronáutica para o SISCAE – 16/07/2010;
- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” para dois oficiais do Centro Tecnológico do Exército – 04/08/2010;
- Participação de integrantes do CECAFA, Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) e COPPETEC na Reunião de “Gerência de Configuração” realizada nas instalações da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) – 05/08/2010;
- Participação de integrantes da Divisão de Tecnologia da Informação (DIVTI/CECAFA), Divisão de Tecnologia da Informação (DIVTI/MD), Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx/EB) e Comando Logístico (COLOG/EB) na Reunião sobre “Conectividade do SGDC-P” realizada em Brasília – 18 e 19/08/2010;
- Participação de integrantes do CECAFA e Exército Brasileiro na reunião para elaboração do planejamento para instalação, homologação e produção do aplicativo SGDC-P no Exército Brasileiro realizada nas instalações deste Centro – 26/08/2010;
- 60ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 26/08/2010;
- 12º Aniversário do Centro de Catalogação das Forças Armadas – 27/08/2010;
- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” e a “Base Industrial de Defesa” (BID) para o Núcleo de Defesa da Universidade Federal Fluminense (UFF) – 30/08/2010;
- 61ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 30/09/2010;

- Palestra sobre “A Catalogação nas Forças Armadas” para os alunos do Curso de Logística e Mobilização da Escola Superior de Guerra (ESG) – 25/10/2010;
- Apresentação sobre o “Catálogo de Itens e Empresas - CATBR Web” para um representante da Secretaria de Ensino Mobilização, Ciência e Tecnologia (SELOM), do Ministério da Defesa – 27/10/2010;
- 62ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 29/10/2010;
- 63ª Reunião de Coordenação do Projeto VT-SINACAT – 23/11/2011; e
- 51ª Reunião CC-SISMICAT – 24 a 26/11/2011.

2.3 - Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

O principal Programa aplicado no CECAFA é o Programa 0625 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL – que dá suporte à atividade fim da Unidade.

A principal Ação do Programa é a 65150000 - Sistema de Informações Logísticas de Defesa (SILD) – que compreende órgãos, atividades, normas e regulamentos, suportado por ferramentas de tecnologia da informação, com o objetivo de permitir ao Ministério da Defesa e às forças singulares acesso a um repositório integrado de informações logísticas que possibilitem o planejamento estratégico em consonância com a Política de Logística de Defesa (Portaria Normativa nº 1890/MD/2006). Espera-se que o SILD retenha, além das informações referentes às funções logísticas constantes da Doutrina de Logística Militar (Portaria Normativa nº 614/MD/2002), a atividade logística de catalogação e as atividades inerentes à certificação, metrologia, normalização e fomento industrial, conforme competência atribuída ao MD pela Lei 10.683/2003. Em adição, o SILD contribuirá para aumentar os níveis de cooperação e de integração logística entre as Forças Armadas, conforme o disposto no Anexo V, art. 7º, inciso XI da Portaria 142/MD/2008 e permitir o cumprimento da Lei-Complementar nº 97/1999 que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, buscando autonomia nacional crescente mediante a contínua nacionalização de seus meios, nela incluídos pesquisas e desenvolvimento, e o fortalecimento da indústria nacional. O produto final a ser obtido compreenderá a manutenção operacional e o incremento da eficiência das atividades de Logísticas de Defesa. A ação 6515 engloba três iniciativas em diferentes estágios de implantação: o Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT), o Sistema de Certificação de Metrologia, de Normalização e de Fomento Industrial das Forças Armadas (SISCEMEFA) e o Sistema de Informações Gerenciais de Logística de Defesa (SIGLD). A Unidade Executora desta Ação é a Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ).

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO					
Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0625		Denominação: Gestão da Política de Defesa Nacional			
Tipo do Programa: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas					
Objetivos Específicos: Gestão da Política de Defesa Nacional					
Gerente: Fernando Bauer		Responsável: Fernando Bauer			
Público alvo: Governo					
Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
1.395.574,86	786.220,00	786.220,00	312.642,15	473.577,85	312.642,15

2.3.2 – Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	126	0625	6515	A	4	Unidade	1.395.574,86	786.220,00	2.156.610,48

Análise Crítica: As metas físicas resultantes da readequação do PAR, em virtude dos cortes orçamentários, foram cumpridas integralmente.

2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 – Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (UO)			
Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da		Código SIAFI da
	UO	UGO	
Ministério da Defesa	52101		110407

2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES								
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	664.877,75	1.180.702,86	
	PLoa	0,00	0,00	0,00	0,00	664.877,75	1.180.702,86	
	LOA	0,00	0,00	0,00	0,00	664.877,75	667.220,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	664.877,75	667.220,00	

2.4.1.2 - Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL							
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	42.790,70	214.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLoa	42.790,70	214.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA	42.790,70	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		42.790,70	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.1.3 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 – RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS							
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	664.877,75	1.180.702,86	42.790,70	214.872,00	0,00	0,00
	PLOA	664.877,75	1.180.702,86	42.790,70	214.872,00	0,00	0,00
	LOA	664.877,75	667.220,00	42.790,70	119.000,00	0,00	0,00
Total		664.877,75	667.220,00	42.790,70	119.000,00	0,00	0,00

2.4.1.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	Recebidos	110407	521010512606256515	0,00	0,00	667.220,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	Recebidos	110407	521010512606256515	119.000,00	0,00	0,00

2.4.2 – Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	179.749,36	101.955,05	135.691,66	101.955,05
Dispensa	5 19.937,82	205.957,99	309.157,82	205.957,99
Inexigibilidade	4.004,85	4.729,11	4.004,85	4.729,11
Suprimento de Fundos	3.976,42	0,00	3.976,42	0,00
Total	707.668,45	312.642,15	448.854,33	312.642,15

Não houve despesas nas modalidades de Convite; Tomada de Preços; Concorrência; Concurso; Registro de Preços; Suprimento de Fundos; Pagamento em Folha e Diárias no exercício de 2010.

2.4.2.1.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3- Outras Despesas Correntes	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa 39	606.018,83	627.220,00	377.449,83	287.108,15	228.569,00	340.111,85	377.449,83	287.108,15
2º elemento de despesa 30	58.858,92	40.000,00	34.427,87	19.674,70	24.431,05	20.325,30	34.427,87	19.674,70

Não houve despesas dos grupos 1 - Despesas de Pessoal e 2 - Juros e Encargos da Dívida no exercício de 2010.

2.4.2.1.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa 52	42.790,70	119.000,00	40.953,05	5.859,30	1.837,65	113.140,70	40.953,05	5.859,30

Não houve despesas dos grupos 5 - Inversões Financeiras e 6 – Amortização da Dívida no exercício de 2010.

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	179.749,36	101.955,05	135.691,66	101.955,05
Dispensa	5 19.937,82	205.957,99	309.157,82	205.957,99
Inexigibilidade	4.004,85	4.729,11	4.004,85	4.729,11
Suprimento de Fundos	3.976,42	0,00	3.976,42	0,00
Total	707.668,45	312.642,15	448.854,33	312.642,15

Não houve despesas nas modalidades de Convite; Tomada de Preços; Concorrência; Concurso; Registro de Preços; Suprimento de Fundos; Pagamento em Folha e Diárias no exercício de 2010.

2.4.2.2.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010

3- Outras Despesas Correntes	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa 39	606.018,83	627.220,00	377.449,83	287.108,15	228.569,00	340.111,85	377.449,83	287.108,15
2º elemento de despesa 30	58.858,92	40.000,00	34.427,87	19.674,70	24.431,05	20.325,30	34.427,87	19.674,70

Não houve despesas dos grupos 1- Despesas de Pessoal e 2-Juros e Encargos da Dívida no ano de 2010.

2.4.2.2.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.13– DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa 52	42.790,70	119.000,00	40.953,05	5.859,30	1.837,65	113.140,70	40.953,05	5.859,30

Não houve despesas dos grupos 5 - Inversões Financeiras e 6 – Amortização da Dívida no ano de 2010.

3.0 – INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	254.837,70	XXX	254.837,70	XXX
2008	303.663,40	XXX	303.663,40	XXX
Observações: XXX				

Não houve despesas de Restos a Pagar Processados no ano de 2010.

3.2 Análise Crítica

- Os pagamentos de empenhos relativos à RP foram pagos seguindo os critérios idênticos aos adotados para os pagamentos de empenhos emitidos no exercício de 2010.
- Não houve impactos na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores.
- Não houve RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro na UJ.
- Não houve registro de valores referentes a RP de exercícios anteriores a 2009 no SIAFI sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto; e
- Não houve dificuldade para pagamento de despesas inscritas em RP por dificuldade de sub-repasse ou insuficiência de recursos financeiros.

4.0 – INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DA UJ

4.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos da UJ

O CECAFA contava com o efetivo de 28 (vinte e oito) Servidores, sendo 24 (vinte e quatro) militares e 04 (quatro) Servidores Cíveis, situação apurada em 31/12/2010. Neste exercício egressaram 05 (cinco) militares e 01 (um) Servidor Civil e ingressaram 07 (sete) militares e 01 (um) Servidor Civil.

A avaliação relativa ao desempenho, capacitação, assiduidade e valores desses Servidores é realizada semestralmente, ocasião em que são selecionados o militar e o Servidor Civil padrão do semestre. O detalhamento pormenorizado deste item está contido no relatório da DEADI/SEORI – UJ 110.404.

5.0 – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

5.1 – Estrutura de controles internos da UJ

O detalhamento deste item consta no Quadro A.9.1, anexo A deste relatório.

6.0 – INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.

6.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O CECAFA-MD e as demais Organizações Militares-MB do Complexo Naval de Abastecimento encontram-se inseridos no Sistema de Gestão Ambiental da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), UJ 771100, cujo detalhamento pormenorizado consta no Quadro A.10.1, Anexo B deste relatório.

7.0 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ.

7.1 - Gestão de Bens imóveis de Uso Especial

O CECAFA ocupa a Benfeitoria 02100-002-101, prédio nº 49, pertencente ao Tombo 19.101.1, de responsabilidade da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), UJ 771100, a quem coube detalhar este item em seu Relatório de Gestão.

As despesas do CECAFA com manutenção da Benfeitoria no exercício foram as seguintes: Imóvel - R\$ 56.188,88 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e Instalações – R\$ 64.066,32 (sessenta e quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

8.0 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

1.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ					
Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI. (8 Servidores e 4 terceirizados)	Informar quantitativos				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		

10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. (70%)	Informar o percentual de participação				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.0 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO

9.1 – Informações relevantes sobre a conformidade e o desempenho da gestão

No ano de 2010 foram utilizadas como ferramentas de Controle Interno as Comprovações dos Recursos Orçamentários e os Relatórios realizados mensalmente, junto a Divisão de Finanças e Orçamento do Ministério da Defesa, além de observar rigorosamente as Normas de Centralização da Execução Financeira da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (NORMAB nº 10-11) e orientações emanadas por eventuais Mensagens da UGE (BAMRJ). Os controles internos estão adequadamente estruturados e são confiáveis.

RESULTADOS E CONCLUSÃO

O CECAFA tem contribuído para incrementar a interoperabilidade entre as Forças Armadas e promover a interação das demais políticas governamentais com a política de Defesa Nacional (conforme diretrizes IV e XIV da Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto 5484/2005), por meio da manutenção e aperfeiçoamento do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT) e no apoio ao Sistema Nacional de Catalogação (SINACAT) (em cumprimento ao objetivo nº 2 da Política de Logística da Defesa, aprovada pela Portaria Normativa 1890/MD/2006). O apoio ao SINACAT tem se realizado por meio da cooperação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) visando superar os óbices técnicos para a implantação de tal Sistema, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 002-SELOM-COLIC/2008, aditivado pelo Termo Aditivo nº 012-SELOM-COLIC/2008, 08 de abril de 2010.

Cabe aduzir, que, a partir de 23 de novembro de 2010, conforme Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, o CECAFA passou a condição de Departamento de Catalogação – DECAT, pertencente à Secretaria de Produtos de Defesa – SEPROD, Órgão Específico Singular, o que o tornou inativo para fins de SIAFI, mas sem

comprometer a gerência da aplicação dos recursos destinados às metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010.

Rio de Janeiro, RJ, em de fevereiro de 2011.

ALEXANDRE PRENAZZI DISCACIATI Ten Cel Int
Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada

Intencionalmente em branco.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE PREPARO E EMPREGO**

Antigo EMD – Estado-Maior de Defesa

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

Relatório elaborado em cumprimento ao que determina o Artigo 70 da Constituição Federal e à Decisão Normativa – TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, que em seu anexo I relaciona as Unidades Jurisdicionadas que tem de apresentar Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2010.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2011

MINISTÉRIO DA DEFESA

ESTADO-MAIOR DE DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; Relatório elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da DN TCU nº 110/2010, da Resolução TCU nº 234/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Norma de Execução CGU-PR nº 03/2010.

Brasília-DF / 2011

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	243
2. INTRODUÇÃO	244
3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS	244
3.1 Responsabilidades institucionais da unidade	244
3.2 Estratégia de atuação em relação às responsabilidades institucionais	245
3.2.1 Programa 1057 – “Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas”	245
3.2.2 Programa 8032 – “Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas”	245
3.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	246
3.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	246
3.3.1.1 Programa 1057 – Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas	246
3.3.1.2 Programa 8032 – Preparo e Emprego Combinados das Forças Armadas	247
3.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ.	247
3.3.2.1 Análise Crítica das Ações	248
3.3.2.1.1 Ação 1489 – Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares	248
3.3.2.1.2 Ação 2385 – Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)	249
3.3.2.1.3 Ação 4222 – Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência	250
3.3.2.1.4 Ação 5132 – Implantação do SISCOMIS	252
3.3.2.1.5 Ação 5134 – Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras	253
3.3.2.1.6 Ação 2866 – Ações de Caráter Sigiloso	254
3.3.2.1.7 Ação 4229 – Operações Militares Combinadas ou Conjuntas	255
3.3.2.1.7.1 Operações Conjuntas	255
3.3.2.1.7.1.1 Operação ATLÂNTICO II	255
3.3.2.1.7.1.2. Operação AMAZÔNIA	256
3.3.2.1.7.2 Exercício de Simulação AZUVER	256
3.3.2.1.7.3 Seminários	256
3.3.2.1.7.3.1 Seminário de Defesa Cibernética	256
3.3.2.1.7.3.2 Seminário de Evacuação de Não-Combatentes (ENC)	257
3.3.2.1.7.4 Cooperação Militar com Países Amigos	257
3.3.2.1.8 Ação 6499 – Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira	258
3.3.2.1.8.1 Operação CURARE I a V	258
3.3.2.1.8.2 Operação BIGORNA 2010	259
3.3.2.1.8.3 Operação FRONTEIRA SUL 2010	259
3.3.2.1.8.4 Operação CADEADO 2010	259
3.3.2.1.8.5 Operação PORTEIRA FECHADA	259
3.3.2.1.9 Ação 2C06 – Participação Brasileira em Missões de Paz	260
3.3.2.1.9.1 Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH	260
3.3.2.1.9.2 Outras Missões de Paz	261
3.3.2.1.9.3 Ajuda Humanitária ao Haiti e criação do BRABATT II	262
3.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	262
3.4.1 Indicadores de Desempenho	262
3.4.1.1 Indicadores de Eficiência:	262
3.4.1.1.1 Índice de aplicação dos recursos do EMD, por Programa Orçamentário – IARP	262
3.4.1.1.2 Índice de aplicação dos recursos do EMD, por Ação Orçamentária - IARA	263
3.4.1.2 Indicadores de Eficácia:	263
3.4.1.2.1 Índice de Operação Conjunta - IOC	263
3.4.1.2.2 Índice de Reuniões Bilaterais Realizadas - IBR	264

3.4.1.2.3 Índice de Operação de Intensificação da Presença das Forças Armadas na Área de Fronteira –IPF	265
3.4.1.2.4 Índice de Capacitação Realizada - ICR	265
3.4.1.2.5 Índice de Atividades de Apoio Realizadas - IAAR	266
3.4.1.2.6 Índice de Atividades de Operação de Paz Realizadas - IOP	266
3.4.1.2.7 Índice de Atividades de Inteligência Tecnológica – IAIT	267
3.4.1.2.8 Índice de Atividades do Sistema Militar de Comando e Controle – IASISMC ²	268
3.4.1.2.9 Índice de Atividades do Sistema de Comunicações Militares por Satélite – IASISCOMIS	269
3.4.1.3 Indicador de Efetividade:	270
3.4.1.3.1 Índice de Efetividade do Estado-Maior de Defesa – IEM	270
4. Estrutura de Controles Internos da UJ	271
5. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	273
6. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	273
7. Resultados e conclusões	274

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1. ABREVIATURAS

- A: área(s)
- Ap: apoio(s)
- Art: artigo(s)
- Atv: atividade(s)
- Brig-Ar: Brigadeiro-do-Ar
- Cbn: Combinada(s)
- Cj: Conjunta(s)
- Front: fronteira(s)
- Mis: missão(ões)
- Op: operação (ões)
- Pres: presença

2. SIGLAS

- ACISO: Ação Cívico Social
- APOG: Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado-Maior de Defesa
- BRABATT: Batalhão Brasileiro
- C²: Comando e Controle
- CCE: Centro de Controle de Evacuados
- CCOC: Centro do Comando de Operações Conjuntas
- CCOMGEX: Centro de Comunicações de Guerra Eletrônica do Exército
- CCOPAB: Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil
- CEMD: Chefe do Estado-Maior de Defesa
- CIOp: Centro de Inteligência Operacional
- COMDABRA: Comando de Defesa Aérea Brasileira
- DIPESP: Divisão de Projetos Especiais
- EB: Exército Brasileiro
- ECEMAR: Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica
- ECEME: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- EGED: Encontro de Guerra Eletrônica de Defesa
- EGN: Escola de Guerra Naval
- EMD: Estado-Maior de Defesa
- EMCFA: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
- ENC: Evacuação de Não-Combatentes
- END: Estratégia Nacional de Defesa
- FA: Forças Armadas
- FAB: Força Aérea Brasileira
- GMIMAOEA/P-NDC: Grupo de Monitores Interamericanos da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos ao Plano Nacional de Desminagem na Colômbia
- GSI: Gabinete de Segurança Institucional
- IEAv: Instituto de Estudos Avançados da Aeronáutica
- MARMINAS: Missão de Assistência para Remoção de Minas na América do Sul
- MB: Marinha do Brasil
- MD: Ministério da Defesa
- MINUSTAH: Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti
- PDI: Plano de Desenvolvimento e Implantação
- REFRON: Reconhecimentos de Fronteira
- RGED: Rede de Guerra Eletrônica de Defesa
- SERFA: Sensoriamento Remoto das Forças Armadas

- SIPLOM: Sistema de Planejamento Operacional Militar
- SISCOMIS: Sistema de Comunicações Militares por Satélite
- SISMC²: Sistema Militar de Comando e Controle
- SISTED: Sistema Tático de Enlace de Dados
- SPEAI: Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa
- TI: Tecnologia da Informação
- UnB: Universidade de Brasília
- UNIFIL: Força Interina das Nações Unidas no Líbano
- V Alte: Vice-Almirante
- VCEMD: Vice-Chefe do Estado-Maior de Defesa

1. IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa		Código SIORG: 41066	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Organização Institucional			
Denominação abreviada: SEORI			
Código SIORG: 41109	Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 110407	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 75.22-1	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4294	(061) 3312-4233	
E-mail: seori@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – Brasília – 70.049-900 – DF			
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Estado-Maior de Defesa			
Denominação abreviada: EMD			
Código SIORG: 41110	Código na LOA: -	Código SIAFI: 115401	
Situação: extinta			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 75.22-1	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-4003	(061) 3312-4909	(061) 3312-4241
E-mail: emd@defesa.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesa.gov.br/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 7º Andar – Brasília – 70.049-900 – DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (DOU nº 193, de 05 de outubro de 2007)			
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 (DOU nº 164, de 26 de agosto de 2010)			
Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (DOU nº 224, de 24 de novembro de 2010)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria Normativa nº 142, de 25 de janeiro de 2008 (DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2008)			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
MD35-D-01 Estrutura Militar de Defesa; MD31-D-03 Doutrina Militar de Comando e Controle; MD32-M-01 Doutrina de Inteligência Operacional para Operações Combinadas; MD32-P02 Política de Sensoriamento Remoto de Defesa; MD33-M-03 Doutrina Básica de Comando Combinado; MD31-M-02 Manual de Logística para Operações Combinadas; e MD34-M-02 Manual de Operações de Paz.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
772001	Diretoria de Administração da Marinha		

160509	Secretaria de Economia e Finanças (Exército)
120002	Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica
110404	Departamento de Administração Interna (Ministério da Defesa)
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
772001	00001
160509	00001
120002	00001
110404	00001

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão aborda a execução física e financeira dos Programas 1057 – Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas e 8032 – Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas, bem como das Ações que os compõem. Estão destacadas as principais atividades desenvolvidas por intermédio de cada Ação e de acordo com os registros constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

O Estado-Maior de Defesa é uma Unidade Gestora com função de Controle dos recursos orçamentários alocados na Lei Orçamentária Anual, cujas despesas são realizadas pelos Comandos das Forças Armadas e pela Administração Central do Ministério da Defesa. Desta forma, deixaram de ser preenchidas as informações referentes aos seguintes itens do Anexo II, Parte “A” da DN 107 TCU/2010: Programação Orçamentária das Despesas; Execução Orçamentária das Despesas; Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos e recursos; Movimentação e saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores; Recursos Humanos da UJ; Transferências efetuadas no exercício; Informações sobre Contratos e Convênios; Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis; Bens Imóveis de Uso Especial; Cartões de Pagamento do Governo Federal; e Renúncia Tributária. Com relação aos itens do Anexo II, Parte “A” da DN 107 TCU/2010, que se aplicam à UJ mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de 2010, são os seguintes: Deliberações e recomendações do TCU; e Recomendações do Órgão ou do Controle Interno.

No planejamento das atividades previstas para o exercício de 2010, destacam-se: a realização das Operações Conjuntas ATLÂNTICO II e AMAZÔNIA; o prosseguimento da Missão de Paz no Haiti – MINUSTAH, ressaltando a ajuda humanitária ao Haiti em virtude do terremoto ocorrido em janeiro de 2010; as operações realizadas na faixa de fronteira oeste; e as expansões dos Sistemas Militar de Comando e Controle e de Inteligência Operacional.

As dificuldades encontradas foram decorrentes do elevado contingenciamento orçamentário, da ordem de 40,50%, que perdurou até 15 de dezembro de 2010, o que obrigou a um replanejamento das atividades e redução no emprego de pessoal e de material por ocasião da realização dos exercícios militares previstos.

3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS

3.1 Responsabilidades institucionais da unidade

O Estado-Maior de Defesa – EMD, Órgão de assessoramento do Ministro da Defesa, trata de assuntos ligados à Defesa Nacional e lhe compete formular a doutrina do emprego conjunto das Forças Armadas; executar o planejamento e acompanhamento das operações militares conjuntas; formular a política para o Sistema Militar de Comando e Controle; formular a doutrina de inteligência operacional para operações conjuntas; propor diretrizes para a atuação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, quando couber e na forma da legislação em vigor, e no apoio ao combate a delitos transfronteiriços e ambientais; propor diretrizes para a participação das

Forças Armadas nas atividades relacionadas com a defesa civil e na atuação das Forças Armadas em operações de manutenção da paz; e coordenar o apoio prestado aos diversos órgãos governamentais, quando solicitado (MRE, IBAMA, TSE, MMA, dentre outros).

Responsável diretamente pela gerência de dois Programas Governamentais, 1057 – Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas e 8032 – Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas, o EMD desenvolve, coordena e disponibiliza ao Comando Supremo os recursos necessários ao exercício eficaz e efetivo da atividade de comando dos meios militares da Nação, quando empregados de forma integrada e harmônica, buscando proporcionar ao País um sistema de defesa eficaz e de elevada capacidade operacional, atuando de forma conjunta. Desta forma, beneficia não apenas o conjunto das Forças Armadas, mas o Estado e toda a Nação Brasileira, na medida em que, diretamente, incrementa as condições de segurança e, indiretamente, participa do desenvolvimento, quando, subsidiária e complementarmente, conduz ações do segmento militar em proveito de toda a sociedade e dos poderes constituídos.

Em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Estratégia Nacional de Defesa, o Estado-Maior de Defesa (EMD) foi transformado em Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) por força da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Nessa reformulação, o EMCFA passou a ser constituído por três Chefias e, dentre elas, a Chefia de Preparo e Emprego que absorveu, basicamente, as competências do EMD.

3.2 Estratégia de atuação em relação às responsabilidades institucionais

O EMD, no cumprimento de suas atribuições, atuou em 2010 desenvolvendo as seguintes atividades, dentre outras:

3.2.1 Programa 1057 – “Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas”

- Difusão da doutrina de Comando e Controle (C²) no âmbito das Forças Armadas e das Escolas de Altos Estudos Militares; prosseguimento na implantação e aprimoramento do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²); coordenação de grupos de trabalho relativos ao desenvolvimento e atualização do SISMC² e do Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED); evolução contínua e necessária de versões do Sistema de Planejamento Operacional Militar (SIPLOM), com atualização de equipamentos, software, facilidades e capacitação de recursos humanos; realização de estágios de C² nos Comandos Militares de Área por ocasião dos exercícios de adestramento; modernização do Centro do Comando de Operações Conjuntas (CCOC); participação em operações multinacionais, com o propósito de identificar subsídios para a evolução da doutrina e do SISMC²; prosseguimento nas ações de supervisão e manutenção operacional da rede de comunicações que interliga salas de crise em diversos Ministérios, todas equipadas com serviços de videoconferência, correio eletrônico, telefonia e rede de dados FTP, batizada de "Rede Pandemia"; manutenção do suporte técnico e apoio operacional às ações de C² das Forças de Paz no Haiti; aperfeiçoamento da infraestrutura e dos meios de C² empregados pelo contingente brasileiro no Haiti; ampliação e modernização da rede do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) para servir de infraestrutura de telecomunicações do SISMC²; fornecimento de imagens de satélites de alta e média resolução para auxiliar no planejamento das operações conjuntas; integração doutrinária entre os centros de guerra eletrônica das Forças Armadas; aperfeiçoamento da estrutura do Centro de Inteligência Operacional; realização de visitas técnicas a centros de geração de imagens no Brasil; expansão da atividade de sensoriamento remoto no âmbito das Forças Armadas; e capacitação de recursos humanos por intermédio da participação em cursos, seminários e simpósios, no Brasil e no exterior.

3.2.2 Programa 8032 – “Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas”

- Realização das operações conjuntas ATLÂNTICO II e AMAZÔNIA; realização do Exercício de Simulação AZUVER; participação nas operações multinacionais FELINO; intensificação da

presença das Forças Armadas na fronteira com a realização das Operações CURARE I a V, BIGORNA, FRONTEIRA SUL, CADEADO e PORTEIRA FECHADA; prosseguimento na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti – MINUSTAH ; prosseguimento da participação de militares brasileiros em diferentes missões de paz da ONU e da OEA; realização de 06 (seis) Reuniões Bilaterais com os Estados-Maiores de Defesa de países amigos; seminários e simpósios, visando à difusão doutrinária, capacitação e atualização dos recursos humanos; e, quando solicitado pelo Governo Federal e/ou pelos seus Órgãos (MRE, MMA, TSE entre outros), cumpriu missões, visando a atender às atribuições subsidiárias das Forças Armadas, no tocante ao desenvolvimento nacional e ao apoio à Defesa Civil, no nível operacional.

Cabe ressaltar a participação do Brasil na ajuda humanitária ao Haiti e ao Chile por ocasião dos terremotos ocorridos nos meses de janeiro e fevereiro de 2010 e o apoio às atividades da Defesa Civil por ocasião das fortes chuvas que devastaram várias cidades de Pernambuco e Alagoas e na cidade de Niterói – RJ.

As principais dificuldades encontradas na execução dos programas mencionados foram decorrentes da limitação orçamentária ao longo de todo o exercício de 2010 (de janeiro a novembro), em razão do elevado contingenciamento, da ordem de 40,50%, o que obrigou a um replanejamento das atividades previstas, particularmente quanto à abrangência, ao dimensionamento inicial, efetivo participante e metas físicas a serem atingidas.

3.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

3.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

3.3.1.1 Programa 1057 – Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1057		Denominação: Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas – C ³ I nas FA				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover a integração logística das Forças Armadas.						
Objetivos Específicos: Aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e inteligência do Sistema de Defesa e a segurança da comunicação militar.						
Gerente: V Alte Ney Zanella dos Santos				Responsável: V Alte Ney Zanella dos Santos		
Público Alvo: Nação Brasileira						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
32.513.552,00	19.410.563,00	19.239.119,05	17.290.908,66	936.641,10	17.146.364,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
- este Programa não possui Indicadores.						
Análise do Resultado Alcançado						
A liberação inicial dos limites orçamentários e financeiros, da ordem de 18% do GND 3 estabelecido na LOA 2010 para o Programa 1057, para os meses de janeiro a março, comprometeu o desenvolvimento das atividades previstas para o período.						
A definição dos limites orçamentários e financeiros, ao final do mês de março, implicou ao Programa um contingenciamento da ordem de 40,50% da LOA 2010. Desta forma, todas as atividades e aquisições de materiais e de serviços previstos, bem como capacitação de recursos humanos, tiveram que ser reavaliados para a nova realidade orçamentária, atrasando o início dos projetos e inviabilizando algumas atividades e aquisições programadas para o exercício.						
Apesar dos esforços administrativos junto aos Setores responsáveis, o contingenciamento orçamentário final foi de						

Identificação do Programa de Governo
40,30%, obrigando a uma correção das metas físicas iniciais. O replanejamento do emprego dos recursos foi plenamente cumprido, obtendo um índice de empenhos emitidos de 99,11% em relação ao limite orçamentário autorizado, no valor de R\$ 19.239.119,05. Desta forma, apesar das dificuldades encontradas para compatibilizar as atividades previstas aos recursos disponíveis, aliado ao comprometimento dos Coordenadores de Ação e de suas equipes no intuito de se buscar, ao máximo possível, a obtenção de suas metas físicas iniciais, pode ser considerada adequada a execução deste Programa.

Fonte: SIAFI e SIGPLAN

3.3.1.2 Programa 8032 – Preparo e Emprego Combinados das Forças Armadas

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 8032		Denominação: Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas – Prep Emp Cbn FA				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Desenvolver a capacidade das Forças Armadas operarem de forma combinada ou conjunta.						
Objetivos Específicos: Desenvolver e garantir a capacidade operacional e o emprego conjunto das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional.						
Gerente: V Alte Ney Zanella dos Santos				Responsável: V Alte Ney Zanella dos Santos		
Público Alvo: Nação Brasileira						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
177.898.977,00	717.239.111,00	717.091.636,85	517.754.155,74	37.982.298,95	501.704.262,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
- este Programa não possui Indicadores.						
Análise do Resultado Alcançado						
A liberação inicial dos limites orçamentários e financeiros, da ordem de 18% do GND 3 estabelecido na LOA 2010 para o Programa 8032, para os meses de janeiro a março, restringiu o desenvolvimento das atividades programadas para o período. Em 12 de janeiro de 2010, um forte terremoto ocorrido no Haiti levou o Governo Federal a liberar um crédito extraordinário no valor de R\$ 205.050.000,00 com o objetivo de atender, em caráter emergencial, às ações desenvolvidas pelas Forças Armadas em ajuda humanitária àquele país. O Congresso Nacional promulgou, em 25 de janeiro de 2010, o Decreto Legislativo nº 75/2010, o qual autorizou um aumento do efetivo do contingente brasileiro na MINUSTAH, o que motivou a nova liberação de crédito extraordinário no valor de R\$ 337.005.138,00 para a implantação de novo contingente no Haiti, o BRABATT II. A definição dos limites orçamentários e financeiros, ao final do mês de março, implicou ao Programa um contingenciamento da ordem de 40,50% da LOA 2010, exceção feita à Ação 2C06 que permaneceu com seus limites previstos na LOA 2010. Porém, todas as demais atividades, aquisições de materiais e de serviços previstas, bem como a capacitação de recursos humanos tiveram que ser reavaliadas para a nova realidade orçamentária, atrasando o início dos projetos e inviabilizando algumas atividades e aquisições programadas com os recursos inicialmente aprovados. Houve um descontingenciamento quase integral, em meados de 15 Dez 10, dos limites orçamentários das Ações 4229 e 6499. Entretanto, a liberação tardia dificultou a execução do ciclo da despesa, gerando a inscrição de valores em restos a pagar. Apesar dos esforços administrativos junto aos Setores responsáveis ao final do exercício, uma vez que o contingenciamento dos limites orçamentários no patamar de 40,50% permaneceu até meados de 15 Dez 10, houve a necessidade de uma correção das metas físicas iniciais para as Ações 4229 e 6499. O replanejamento do emprego dos recursos foi plenamente cumprido, obtendo um índice de empenhos emitidos de 99,98% em relação ao limite orçamentário autorizado no valor de R\$ 717.239.111,00. Desta forma, apesar das dificuldades encontradas para compatibilizar as atividades previstas aos recursos disponíveis, aliado ao comprometimento dos Coordenadores de Ação e de suas equipes no intuito de se buscar, ao máximo possível, a obtenção de suas metas físicas iniciais, pode ser considerada adequada a execução deste Programa.						

Fonte: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista corrigida	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	126	1057	1489	P	4	% de execução física	3	3	5
05	722	1057	2385	A	4	unidade	1	1	1
05	722	1057	4222	A	4	unidade	0,595	0,595	1
05	722	1057	5132	P	4	% de execução física	1	0,975	3
05	722	1057	5134	P	4	% de execução física	1	0,750	3
05	183	8032	2866	A	4	-	-	-	-
05	122	8032	4229	A	4	unidade	10	10	19
05	153	8032	6499	A	4	unidade	1	1	1
05	212	8032	2C06	A	4	unidade	1	1	1

3.3.2.1 Análise Crítica das Ações

3.3.2.1.1 Ação 1489 – Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar um sistema automatizado e integrado de comando e controle com processamento, em tempo real, das informações recebidas de todos os níveis governamentais, de forma a permitir condições de coordenação dos Ministérios, Comandos das Forças Armadas, órgãos da estrutura governamental federal e estadual no gerenciamento de crises, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, onde estejam operando contingentes militares brasileiros, agilizando a tomada de decisão e controle da situação.
Descrição	Provimento de infraestrutura de informática, de telecomunicações e de instalações físicas, envolvendo softwares comerciais, sua customização e treinamento; análise de sistemas e desenvolvimento de softwares específicos à finalidade; hardware de informática (microcomputadores e equipamentos de rede) e específicos de telecomunicações; construção de instalações; adequação das instalações existentes; capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Contra-Almirante Paulo Martino Zuccaro
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

Em 2010, destacaram-se as seguintes atividades no âmbito da Ação 1489:

- divulgação da doutrina militar de Comando e Controle (C²);
- modernização do Centro do Comando de Operações Conjuntas (CCOC) e aquisição de diversos equipamentos de última geração, com ênfase no processamento da informação, transmissão de dados, voz e imagens, segurança da informação e apresentação de quadros sintéticos para auxílio à decisão;
- manutenção da operação integrada dos Centros de Comando e Controle do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²);
- manutenção da rede de comunicações que interliga as salas de crise em diversos Ministérios, todas equipadas com serviços de videoconferência, correio eletrônico, telefonia e rede de dados FTP;

- continuidade da implantação da rede permanente de Comando e Controle, para permitir a participação nas Operações Conjuntas e em seminários e reuniões de interesse, bem como para a realização dos demais serviços em prol do SISMC²;
- instalação, funcionamento e manutenção dos recursos de Comando e Controle para atender às Operações Conjuntas ATLÂNTICO II e AMAZÔNIA;
- apoio de Comando e Controle aos planejamentos estratégicos de emprego conjunto das Forças Armadas, bem como dos planejamentos operacionais dos Comandos Conjuntos;
- Evolução contínua e necessária de versões do Sistema de Planejamento Operacional Militar (SIPLOM), com atualização de equipamentos, software, facilidades e capacitação de recursos humanos. O SIPLOM constitui-se no principal software do Sistema Militar de Comando e Controle, em nível estratégico-operacional, sendo sua última versão empregada com sucesso nas Operações Conjuntas Atlântico e Amazônia;
- adestramento em prol do contingente brasileiro, sobre operação de estações terrenas em Banda X e SIPLOM, e suporte à mudança do Sistema de Comando e Controle do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais para a Base Delta, em proveito do Programa de Apoio Técnico às Forças de Paz Brasileiras no Haiti; e
- capacitação de recursos humanos nas áreas de gestão de redes, LINUX, operação de estações terrenas de Banda X, operação do SIPLOM, na área de telemática e doutrina direcionadas ao desempenho de funções relacionadas ao SISMC² e participação de militares em reunião sobre Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Interesse da Defesa, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).

A demora na definição dos limites orçamentários e o contingenciamento inicial imposto, da ordem de 40 %, afetaram as atividades e aquisições de materiais e de serviços previstos, bem como a capacitação de recursos humanos que tiveram que ser reajustadas para a nova realidade orçamentária, atrasando o início dos projetos e inviabilizando algumas atividades e aquisições programadas com os recursos previstos na LOA 2010. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Considerando a diferença cambial de R\$ 840,63, a menor, relativa à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 2.166.735,44.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação ficou em 40,05% no GND 3 e 36,96% no GND 4, aproximadamente, o que levou a uma correção da meta física de 5% para 3 %. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação, no exercício, foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	3.533.696,00	2.167.549,00	2.166.735,44	99,99
Física (%)	5	3	3	100,00

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.2 Ação 2385 – Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e operar o SISCOMIS.
Descrição	Manutenção dos diversos equipamentos que compõem o SISCOMIS e a interligação dos Centros de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa com os Órgãos que integram a Estrutura Militar de Defesa, incluindo os Comandos Combinados, quando ativados.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Contra-Almirante Paulo Martino Zuccaro
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

No ano de 2010, destacaram-se as seguintes atividades no âmbito da Ação 2385:

- aquisição de sobressalentes e instrumentos de teste;
- pagamento dos contratos de manutenção dos equipamentos (transponder de dados e voz, transmissores e estações táticas e terrenas da banda X, centrais telefônicas etc.) às empresas Damovo e Sutech;
- custeio da manutenção de equipamentos, não cobertos pelos contratos citados; e
- pagamento dos contratos de aluguel dos enlaces satelitais e terrestres às empresas Star One, Embratel e Brasil Telecom.

O SISCOMIS, por ser baseado em equipamentos com elevada tecnologia de telecomunicações e de informação, requer constante substituição/modernização.

O estabelecimento do contingenciamento de 40,5% na Ação em 2010 obrigou um replanejamento das atividades programadas, a fim de não degradar as comunicações militares, que atendem às operações combinadas, às operações das Forças Singulares, à Missão de Paz no Haiti, aos deslocamentos de navios em todo o Hemisfério Sul, incluindo a operação brasileira na Antártica, e parte do Atlântico Norte. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Com os recursos liberados em 2010, foi possível manter a operacionalidade do SISCOMIS. Todavia, esses recursos só permitiram o pagamento parcial do aluguel de 02 (dois) satélites da Star One para o fornecimento de capacidade satelital em banda X, canal de uso exclusivamente militar, acarretando restrições na utilização da banda X do SISCOMIS.

De um modo geral, houve degradação na consecução parcial do planejamento elaborado para o ano de 2010, o que impossibilitou a aquisição de todos os itens de serviço e material necessários à manutenção do sistema.

Considerando a diferença cambial de R\$ 24.647,05, a menor, relativa à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 10.921.280,43.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação permaneceu em 40,5% para os GND 3 e 4, aproximadamente, o que dificultou a obtenção da meta física planejada, particularmente a partir do mês de setembro. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b/a)
Financeira	18.394.923,00	10.944.979,00	10.921.280,43	99,78
Física (unidade)	1	1	1	100,00

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.3 Ação 4222 – Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e operar um sistema de coleta, processamento e compartilhamento de dados e conhecimentos de Inteligência derivados de sensoriamento remoto, do espectro-eletromagnético e do tratamento de informações meteorológicas, objetivando o suporte aos planejamentos estratégicos e operacionais no âmbito das Forças

Tipo	Atividade
	Armadas.
Descrição	Obtenção, processamento, análise, distribuição e armazenamento de dados e conhecimentos derivados de sensoriamento remoto, do espectro-eletromagnético e do tratamento de informações meteorológicas. Operação de sistema informatizado, apoiado em rede dedicada de computadores. Ações de suporte e assistência técnica à rede de produção e compartilhamento de dados. Aquisição ou desenvolvimento de softwares específicos. Manutenção, ampliação e modernização da capacidade de tratamento ou processamento dos dados e conhecimentos derivados de sensoriamento remoto, do espectro-eletromagnético e do tratamento de informações meteorológicas. Capacitação especializada de pessoal. Promoção de eventos de incentivo ao intercâmbio e à atualização de conhecimentos técnico-científicos especializados
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Brig-Ar José Euclides da Silva Gonçalves
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

No ano de 2010, destacaram-se as seguintes atividades no âmbito da Ação 4222:

- operação e manutenção do Centro de Inteligência Operacional (CIOP) do Estado-Maior de Defesa (EMD);
- prosseguimento na implantação do Projeto SIGWEB/SIGDESKTOP e da Rede de Guerra Eletrônica de Defesa (RGED);
- visitas Técnicas: ao Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro), ao Núcleo do Centro de Guerra Eletrônica da Marinha (Rio de Janeiro), à Divisão de Geração de Imagens do INPE (Cachoeira Paulista/SP), ao Comando Militar da Amazônia (Manaus/AM) e ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Boa Vista/RR);
- contratação para a aquisição de 5.000 km² de imagens de ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO espacial (igual ou maior que 0,60 cm), e de 15.000 km² de ALTA RESOLUÇÃO (igual ou maior que 0,80cm);
- participação em adestramento de Comando e Controle no Comando de Operações Navais e no Planejamento da Operação ATLÂNTICO II (Rio de Janeiro/RJ);
- realização do Encontro de Usuários de Sensoriamento Remoto das Forças Armadas de 2010 (SERFA 2010), no Instituto de Estudos Avançados (IEAv) da Aeronáutica;
- realização do I Encontro de Guerra Eletrônica de Defesa (I EGED);
- aquisição de equipamentos necessários ao Centro de Inteligência Operacional; e
- capacitação de recursos humanos na área de sensoriamento remoto e na operação dos softwares SIGWeb e SIGDesktop.

A Liberação inicial dos recursos contemplou, de janeiro a março, o montante relativo a 17,78% do previsto para o GND 3 da Ação. Embora tenha permitido o início ou a retomada da execução de alguns projetos e/ou atividades previstas para o Exercício de 2010, implicou uma relativa paralisação dos trabalhos, por não permitir sequer um replanejamento do uso dos recursos.

A demora na definição dos limites orçamentários e o elevado contingenciamento inicial imposto, da ordem de 40,50%, afetaram as atividades previstas para o corrente exercício. Foi necessário compatibilizar a programação inicial à disponibilidade global de recursos, que somente foi conhecida a partir do início de abril. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

De um modo geral, houve degradação na consecução parcial do planejamento elaborado, o que impossibilitou a aquisição de itens de serviço e material necessários à manutenção da operacionalidade do sistema.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação ficou em 42,63% no GND 3 e 7,17% no GND 4, aproximadamente, o que levou a uma correção da meta física de 1 para 0,595. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	2.500.000,00	1.487.500,00	1.485.550,27	99,87
Física (unidade)	1	0,595	0,595	100,00

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.4 Ação 5132 – Implantação do SISCOMIS

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar o Estado-Maior de Defesa e as Forças Armadas de um sistema de telecomunicações independente, exclusivo, de alta confiabilidade e eficiência para atender às necessidades de interligação de seus Centros de Comando e Controle com os Órgãos que integram a Estrutura Militar de Defesa, incluindo os Comandos Combinados, quando ativados.
Descrição	Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS), por intermédio da aquisição e instalação de equipamentos de telecomunicação para a estruturação de redes para comunicação de voz e dados, integrando os Órgãos que compõem a Estrutura Militar de Defesa, incluindo os Comandos Combinados, quando ativados, de acordo com o Plano de Desenvolvimento e de Implantação do SISCOMIS (PDI-SISCOMIS), do Estado-Maior de Defesa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Contra-Almirante Paulo Martino Zuccaro
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

O Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) está sendo implantado para servir de infraestrutura de telecomunicações do Sistema Militar de Comando e Controle do Ministério da Defesa.

O SISCOMIS divide-se, basicamente, em duas subredes. Uma dessas redes é composta de estações fixas com oito instalações principais, nas cidades de Brasília - DF, Porto Alegre - RS, Curitiba - PR, Campo Grande - MS, Manaus - AM, Rio de Janeiro - RJ, Belém - PA e Natal - RN, com ramificações para diversas localidades, interligando, atualmente, 406 Organizações Militares em todo o País.

A outra rede é composta de estações transportáveis e móveis, operando através de enlaces satelitais na banda X, cujo emprego é exclusivamente militar, ou em banda Ku. Essa rede se caracteriza por permitir elevada mobilidade, possibilitando a operação de estações em qualquer ponto na área de cobertura do satélite, ou seja, América do Sul, América Central, Antártica, Mar do Caribe e Atlântico Sul.

O SISCOMIS é o mais importante meio de telecomunicações para o Estado-Maior de Defesa, no atendimento às Operações Combinadas ou Conjuntas, missões humanitárias e de manutenção da Paz, como no Haiti.

Dessa forma, os recursos da Ação 5132 têm sido aplicados, principalmente, na ampliação dessa rede. Assim, com os valores liberados em 2010 e o baixo custo de mercado do equipamento, foi

possível a aquisição de 14 estações transportáveis e a continuidade da manutenção dos equipamentos do sistema em banda X do SISCOMIS.

A demora na definição dos limites orçamentários e o elevado contingenciamento inicial imposto, da ordem de 40,50%, afetaram as atividades previstas para o corrente exercício. Foi necessário compatibilizar a programação inicial à disponibilidade global de recursos, que somente foi conhecida a partir do início de abril. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Considerando a diferença cambial de R\$ 99.586,22, a menor, relativa à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 4.206.030,17.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação ficou em 45,21% no GND 4 e de 40% no GND 3, aproximadamente, o que levou a uma correção da meta física de 2% para 1%. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	7.070.499,00	4.206.947,00	4.206.030,17	99,98
Física (%)	3	1	0,975	97,50

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.5 Ação 5134 – Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras

Tipo	Projeto
Finalidade	Implantar um sistema de comunicações militares, que apresente um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Combinado.
Descrição	Aquisição de equipamentos e tecnologia para concepção, implantação e operação do SISTED – Sistema Tático de Enlaces de Dados – que tem por objetivo básico assegurar a transferência confiável e segura de dados e mensagens entre os meios operativos das Forças Armadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Contra-Almirante Paulo Martino Zuccaro
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

O Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED) é um conjunto de enlaces de comunicações de dados padronizados e adequados para a transmissão de informações táticas digitalizadas, interligando dois ou mais sistemas de Comando e Controle ou de Armas, caracterizando-se pela segurança da informação e da transmissão.

No ano de 2010, destacaram-se as seguintes atividades no âmbito da Ação 5134:

- prosseguimento do desenvolvimento de interfaces entre os sistemas de enlaces de dados táticos existentes nas Forças;
- aquisição de equipamentos de processamento de dados do EDT-SISTED;
- aquisição de software para o laboratório do EDT-SISTED;
- desenvolvimento de software do MID-SISTED; e
- capacitação do pessoal envolvido no desenvolvimento do SISTED.

A demora na definição dos limites orçamentários e o elevado contingenciamento inicial imposto, da ordem de 40,50%, afetaram as atividades previstas para o corrente exercício. Foi necessário compatibilizar a programação inicial à disponibilidade global de recursos, que somente foi conhecida ao final do mês de março. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Considerando a diferença cambial de R\$ 8.460,27, a menor, relativa à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 459.522,74.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação permaneceu em 40,50% nos GND 3 e 4, aproximadamente, o que levou a uma correção da meta física de 3% para 1%. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	1.014.434,00	603.588,00	459.522,74	76,13
Física (%)	3	1	0,750	75,00

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.6 Ação 2866 – Ações de Caráter Sigiloso

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança do Estado e da sociedade
Descrição	Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Brig-Ar José Euclides da Silva Gonçalves
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

Esta Ação Orçamentária possibilita um assessoramento mais seguro ao processo decisório do Estado-Maior de Defesa e, por meio do desenvolvimento de atividades de Inteligência, um melhor planejamento para o preparo e o emprego conjunto das Forças Armadas.

No ano de 2010, a Ação proporcionou as seguintes realizações:

- missões de reconhecimento em diversos Estados brasileiros, com o intuito de subsidiar os planejamentos estratégicos e operacionais no âmbito das Forças Armadas;
- participação no planejamento dos exercícios conjuntos Operação Atlântico II e Operação Amazônia, coordenados pelo Estado-Maior de Defesa;
- capacitação de militares através de cursos de Segurança Orgânica, Segurança da Informação e pela participação em seminários, simpósios e conferências;
- aquisição de material permanente voltado para a melhoria da segurança orgânica do Estado-Maior de Defesa (EMD) e Comandos Operacionais;
- realização de manutenção em equipamentos de apoio às atividades de segurança orgânica;
- colaboração com os Comandos Militares de Área na realização de atividades de Inteligência em proveito dos exercícios e/ou Operações Conjuntas desencadeadas em suas áreas de responsabilidade; e
- apoio às atividades de Inteligência da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais / Ministério da Defesa (SPEAI), através da participação em congressos, reconhecimentos estratégicos de área e visitas técnicas em Aditâncias de Defesa do Brasil no exterior.

A demora na definição dos limites orçamentários e o elevado contingenciamento imposto, da ordem de 40,50%, afetaram as atividades previstas para o corrente exercício. Foi necessário compatibilizar a programação inicial à disponibilidade global de recursos, que somente foi conhecida a partir do início de abril. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação permaneceu em 40,50%, aproximadamente. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	298.528,00	177.624,00	173.358,78	97,60
Física (%)	Não possui	-	-	-

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.7 Ação 4229 – Operações Militares Combinadas ou Conjuntas

Tipo	Atividade
Finalidade	Preparar os Comandos do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação combinada ou conjunta no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas, bem como preparar e realizar operações militares com Forças Armadas de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.
Descrição	Realização de exercícios militares com a participação dos Comandos do Ministério da Defesa, buscando a participação combinada ou conjunta dos mesmos, bem como a participação em operações ou atividades conjuntas de intercâmbio militar com Forças Armadas de outros países – ou promovê-las, quando em território nacional – para troca de experiências militares operacionais e para o aperfeiçoamento de doutrinas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Brig-Ar Roverson William Milker Figueiredo
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

Esta Ação Orçamentária proporciona condições para o Preparo e o Emprego Conjunto das Forças Armadas por meio de Exercícios em Campanha, onde são empregados, simultaneamente, tropa, material e equipamentos bélicos das três Forças. É através dela que são realizados intercâmbios internacionais para troca de experiências na área militar com países de nações amigas.

No ano de 2010, destacaram-se as seguintes atividades no âmbito da Ação 4229:

3.3.2.1.7.1 Operações Conjuntas

Foram realizadas as seguintes Operações Conjuntas, sob a coordenação do EMD:

3.3.2.1.7.1.1 Operação ATLÂNTICO II

Realizada no período de 19 a 30 de julho, visou ao adestramento das Forças Armadas no planejamento e execução de Operações Conjuntas com ênfase na defesa da soberania, com preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais relativos ao mar territorial e à faixa litorânea, intensificando a presença das Forças Armadas naquela região. Foram empregados cerca de quatro mil e quinhentos militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, navios, aeronaves de combate e de transporte e desdobramento de tropas especiais.

Além de reforçar a presença do Estado Brasileiro na “Amazônia Azul”, a Operação Atlântico II teve por objetivos: treinar os Comandos e Estados-Maiores sob o cenário de um conflito armado convencional nos ambientes marítimo e litorâneo; intensificar a presença das Forças Armadas e a vigilância na área de operações, estabelecendo complexa estrutura logística e explorando os aspectos de comando e controle e de inteligência necessários ao exercício; realizar treinamento conjunto, nos níveis operacionais e táticos, em situações específicas, visando à interoperabilidade das Forças Navais, Terrestres e Aéreas; e efetivar ações que envolvam o combate convencional, tais como: operações navais, aeromóveis e aeroterrestres; controle de área marítima; patrulha em águas jurisdicionais do País; coordenação do espaço aéreo; e interdição do apoio externo.

Durante a Operação Atlântico II, foram realizadas, ainda, Ações Cívico-Sociais (ACISO), o que propiciou o apoio às comunidades carentes. As ACISO contemplaram atendimentos médico-odontológicos e prevenção de doenças endêmicas na área de operações.

3.3.2.1.7.1.2. Operação AMAZÔNIA

Realizada no período de 13 a 24 de setembro de 2010, na Região Norte, a Operação Amazônia 2010 decorreu de um complexo planejamento realizado por um Estado-Maior Conjunto, sendo executada no terreno por material e pessoal das três Forças Armadas.

Nessa área operacional, foram realizadas, dentre outras, as seguintes ações: Marinha - controle de tráfego fluvial, proteção de infraestruturas críticas e apoio logístico; Exército - operações ofensivas e defensivas, lançamento de paraquedistas, defesa antiaérea e defesa de infraestruturas de valor econômico e Força Aérea - coordenação do espaço aéreo, tarefas de interdição e de sustentação do combate.

Nas ações do controle do tráfego fluvial foram inspecionadas, nas proximidades do porto de Santana (AP), um total de trezentas e dezenove embarcações em três dias de operação, das quais cinquenta e três foram apreendidas por violação às normas de Segurança ao Tráfego Aquaviário.

Foram empregados nessa Operação Conjunta mais de seis mil militares, treze navios, quinze aeronaves e cerca de cinquenta veículos terrestres.

Além das atividades essencialmente militares, foram realizadas ações de apoio à população residente na região onde a operação foi desenvolvida. Nessas ações, foram efetuados atendimentos médicos e odontológicos às comunidades, empregando, inclusive, navios de assistência hospitalar. No dia 20 de setembro, o Navio-Auxiliar “Pará” iniciou a Ação Cívico-Social na Região de Mazagão (AP), realizando atendimentos médicos, odontológicos e farmacêuticos para a população local.

Com essa operação, as Forças Armadas fortaleceram suas capacidades para a defesa dos interesses nacionais relativos à Amazônia brasileira e seus vínculos com a sociedade.

3.3.2.1.7.2 Exercício de Simulação AZUVER

Os Exercícios de Simulação são importantes ferramentas para a sedimentação, validação e teste da doutrina conjunta.

O Ministério da Defesa participou durante o ano de 2010, em conjunto com as Forças e a Escola Superior de Guerra, de Exercícios de Simulação dos Cursos de Comando e Estado-Maior.

O AZUVER 2010, Jogo de Guerra onde os participantes integram os Grandes Comandos Combinados e Forças Componentes, foi desenvolvido no período de 08 a 18 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro, tendo por sede as Escolas de mais alto nível das Forças Armadas: Escola de Guerra Naval (EGN); Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); e a Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

O exercício reuniu aproximadamente 400 Oficiais Superiores, contando, ainda, com a participação de instrutores da Escola Superior de Guerra e de Oficiais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

3.3.2.1.7.3 Seminários

3.3.2.1.7.3.1 Seminário de Defesa Cibernética

Realizado com o apoio do Exército Brasileiro, tendo como sede o Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX), na cidade de Brasília, DF, no período de 21 a 25 de junho, contou com a participação de Oficiais das Forças Armadas, Gabinete de Segurança

Institucional da Presidência (GSI), especialistas da Universidade de Brasília (UnB), da PETROBRÁS, do Banco do Brasil e da Empresa SHELL.

O seminário buscou, principalmente, estudar as necessidades, possibilidades e limitações para o estabelecimento de defesa cibernética no âmbito do Ministério da Defesa. Disseminou conhecimento, visando a integrar a participação de órgãos e instituições federais na repressão a crimes cibernéticos e na capacitação de recursos humanos nas atividades, em particular na infraestrutura crítica de informações no setor de telecomunicações.

3.3.2.1.7.3.2 Seminário de Evacuação de Não-Combatentes (ENC)

Realizado com o apoio da Marinha do Brasil, tendo como sede o Centro de Adestramento Almirante Marques Leão, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de 23 a 28 de agosto, contou com a participação de Oficiais das Forças Armadas e integrantes do GSI.

O seminário buscou, principalmente, estudar as atividades de operações de evacuação de brasileiros e suas aplicações nas Operações Conjuntas, direcionado para alcançar os seguintes objetivos: estabelecer parâmetros básicos para o desenvolvimento da doutrina de ENC para aplicação nas Operações Conjuntas; estabelecer parâmetros e responsabilidades para o desenvolvimento da doutrina de Assuntos Cíveis no Ministério da Defesa (MD); conhecer a metodologia de outros países; apresentar os fundamentos do emprego da ENC em Operações de Paz, como no Haiti, sob a égide de organismos supranacionais; identificar as necessidades, possibilidades e limitações para integração sistêmica entre as atividades de Assuntos Cíveis, Comunicação Social, Inteligência e Operações Psicológicas; e disseminar conhecimentos doutrinários de Centro de Controle de Evacuados (CCE) nas Forças Armadas (FA), visando a possibilitar o desenvolvimento de doutrina conjunta.

3.3.2.1.7.4 Cooperação Militar com Países Amigos

Com o propósito de contribuir para o fortalecimento das relações de intercâmbio e cooperação, no âmbito internacional, o Estado-Maior de Defesa realizou, no ano de 2010, reuniões bilaterais com os Estados-Maiores das Forças Armadas dos seguintes países amigos: Alemanha; Argentina; Colômbia; Estados Unidos da América; Peru; e Venezuela.

Tais reuniões proporcionaram intercâmbios de experiências e informações militares, bem como o aperfeiçoamento de doutrinas. Como resultado adicional, houve o fortalecimento da confiança mútua entre as instituições participantes.

A Liberação inicial dos recursos contemplou, de janeiro a março, o montante relativo a 17,78% do previsto para o GND 3 da Ação. Este procedimento restringiu o desenrolar do planejamento, um vez que a movimentação de crédito estando limitada, obrigou a uma prorrogação ou replanejamento das ações. Assim, as atividades planejadas para o período foram canceladas ou adiadas, particularmente aquelas relacionadas com a capacitação de Recursos Humanos previstas para o mês de janeiro de 2010.

A demora na definição dos limites orçamentários e o elevado contingenciamento imposto, da ordem de 40,50%, afetaram as atividades previstas para o exercício de 2010. Foi necessário compatibilizar a programação inicial à disponibilidade global de recursos, que somente foi conhecida a partir do início de abril. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Houve um descontingenciamento quase integral, em meados de 15 Dez 10, dos limites orçamentários. Entretanto, a liberação tardia dificultou a execução do ciclo da despesa, gerando a inscrição de valores em restos a pagar.

Ao final do mês de dezembro, a Lei nº 12.361, de 29 Dez 2010, anulou, parcialmente, a dotação orçamentária, da Ação, no valor de R\$ 1.000.000,00, no GND 3.

Considerando a diferença cambial de R\$ 25.877,14, a menor, relativa à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 29.974.519,48.

Ao final do exercício, uma vez que o contingenciamento dos limites orçamentários no patamar de 40,50% permaneceu até meados de 15 Dez 10, manteve-se a correção da meta física de 16 para 10. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	30.040.367,00	30.040.367,00	29.974.519,48	99,78
Física (unidade)	16	10	10	100

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.8 Ação 6499 – Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira

Tipo	Atividade
Finalidade	Intensificar a presença das Forças Armadas nas áreas de fronteira.
Descrição	Atuação e presença física nas áreas de fronteira, representando o Estado Brasileiro e intensificando o patrulhamento e a vigilância das vias de acesso marítimas, fluviais, terrestres e aéreas que do exterior demandam o interior do território nacional, combatendo os crimes transfronteiriços e ambientais, promovendo o desenvolvimento social e reduzindo os focos de tensão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Brig-Ar Roverson William Milker Figueiredo
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

Tendo em vista a grande dimensão territorial do Brasil, com uma longa faixa de fronteira a ser vigiada e defendida, faz-se necessário manter e intensificar, cada vez mais, ações militares na fronteira, aumentando a presença das Forças Armadas e do Estado naquela região, atuando de forma conjunta.

Observando essa realidade, foram realizadas, no decorrer do ano de 2010, operações nas áreas de fronteira, como, por exemplo: a Operação Amazônia; reconhecimentos de fronteira (REFRON); combate aos ilícitos transfronteiriços; e a proteção ao meio ambiente.

Além das citadas Operações, as seguintes ações também foram realizadas com o objetivo de Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira:

3.3.2.1.8.1 Operação CURARE I a V

Operações realizadas ao longo do ano pelo Comando Militar da Amazônia, contando com tropas regionais das três Forças Armadas, para intensificar a presença do Estado na faixa de fronteira e combater os ilícitos transfronteiriços, conforme preceituam as Leis Complementares 97, 117 e 136.

Foram realizadas na linha de fronteira Norte com os países do Arco Amazônico. Delas participaram, além das Forças Armadas, os Órgãos de Segurança Pública das esferas federal, estadual e municipal, a Receita Federal, o IBAMA e a Vigilância Sanitária. Durante as operações, foi intensificada a vigilância na faixa de fronteira, por meio de patrulhamentos terrestres, aéreos e fluviais. Também foram estabelecidos postos de bloqueio e controle nas estradas e nas calhas dos

rios para a realização de revistas em viaturas e embarcações, reprimindo os delitos transfronteiriços e ambientais.

Concomitante às ações de patrulhamento e fiscalização, desenvolveram-se Ações de Caráter Cívico-Social (ACISO), com destaque para o atendimento médico e odontológico aos residentes na área de operações, bem como a apresentação de bandas de música militares, atividades lúdicas para as crianças, palestras nas escolas, expedição de documentos do Serviço Militar, entre outras.

3.3.2.1.8.2 Operação BIGORNA 2010

A Operação BIGORNA ocorreu no período de 16 a 25 de novembro de 2010, na região amazônica da tríplice fronteira entre o Brasil, a Colômbia e o Peru, como resultado de Memorando de Entendimento entre os países durante a Reunião Tripartite dos Chefes de Estado-Maior de Defesa das Forças Armadas. A Operação buscou empregar recursos humanos e materiais por parte dos países participantes, com a finalidade de complementar e integrar o esforço na intensificação da presença do Estado na faixa de fronteira e o combate aos ilícitos transnacionais e ao narcotráfico, com base no que preceituam as Leis Complementares nº 97, 117 e 136, de 25 de agosto de 2010.

3.3.2.1.8.3 Operação FRONTEIRA SUL 2010

Realizadas ao longo de todo o ano e coordenadas pelo Comando de Operações Terrestres, contando com recursos humanos e materiais do Comando Militar da Sul.

A Operação FRONTEIRA SUL teve a finalidade de intensificar a presença do Estado na faixa de fronteira e combater os ilícitos transnacionais, conforme preceituam as Leis Complementares nº 97, 117 e 136.

3.3.2.1.8.4 Operação CADEADO 2010

Executada na região Centro-Oeste, a Operação CADEADO foi realizada ao longo de todo o ano e coordenada pelo Comando de Operações Terrestres. A Operação contou com recursos humanos e materiais do Comando Militar do Oeste e sua finalidade foi a de intensificar a presença do Estado na faixa de fronteira e combater os ilícitos transnacionais, conforme preceituam as Leis Complementares nº 97, 117 e 136.

3.3.2.1.8.5 Operação PORTEIRA FECHADA

Operação realizada pelo Comando da Aeronáutica, coordenada pelo Comando de Defesa Aérea Brasileira (COMDABRA), em proveito do policiamento do espaço aéreo em todo o território nacional, com ênfase nas fronteiras setentrional e ocidental do Brasil. Tem como objetivo principal estabelecer procedimentos que possibilitem uma maior eficácia no combate aos tráfegos ilícitos nacionais e transnacionais.

A demora na definição dos limites orçamentários e o elevado contingenciamento imposto, da ordem de 40,50%, afetaram as atividades previstas para o corrente exercício. Foi necessário compatibilizar a programação inicial à disponibilidade global de recursos, que somente foi conhecida a partir do início de abril. Houve elevado “custo” de retrabalho no planejamento.

Houve um descontingenciamento integral, em meados de 15 Dez 10, dos limites orçamentários do GND 4 da Ação. Entretanto, a liberação tardia dificultou a execução do ciclo da despesa, gerando a inscrição de valores em restos a pagar.

Considerando a diferença cambial de R\$ 6.581,56, a menor, relativa à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 4.948.785,90.

Ao final do exercício, o índice de contingenciamento da Ação ficou em 40,50% no GND 3, aproximadamente. Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	6.560.082,00	4.965.982,00	4.948.785,90	99,65
Física (unidade)	1	1	1	100

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.3.2.1.9 Ação 2C06 – Participação Brasileira em Missões de Paz

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar a participação das Forças Armadas Brasileiras em missões e operações internacionais de paz.
Descrição	Ação se realiza pelo preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e/ou repatriamento ao final de missão e desmobilização em território nacional de Tropa Brasileira integrante de Missão de Paz.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Estado-Maior de Defesa - EMD
Coordenador nacional da Ação	Gen Div Williams José Soares
Unidades executoras	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

Os recursos orçamentários disponibilizados em 2010 viabilizaram as despesas com estágios de preparação de militares e com a manutenção das Missões de Paz das Nações Unidas, destacando-se a Missão de Paz no Haiti. Foram realizados jogos de simulação de emprego de tropas em Operações de Paz; participações em seminários e cursos correlatos sobre Operações de Paz, no País e no exterior; melhoria dos Centros de Preparo de Missão de Paz, conforme orientação da nova “Estratégia Nacional de Defesa”; atendimento de voos de apoio logístico e de rodízio para o Haiti. Essas atividades possibilitaram prosseguir no desenvolvimento e no aperfeiçoamento da doutrina de emprego de tropas das Forças Armadas em Operações de Paz.

No ano de 2010, o terremoto ocorrido em 12 de janeiro no Haiti motivou o Governo Federal a direcionar um maior esforço na área da ajuda humanitária à população daquele país.

3.3.2.1.9.1 Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH

O Ministério da Defesa, cumprindo acordo internacional firmado entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas – ONU mantém, desde 2004, um contingente de militares das Forças Armadas na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH. Este contingente era de 1.266 militares até a ocorrência do terremoto de 12 de janeiro de 2010, sendo aumentado para 2.198 militares, a partir de então, por solicitação da ONU. A tropa brasileira está desdobrada em vários pontos da cidade de Porto Príncipe e arredores, sendo o maior contingente dentre os países que compõem aquela Missão. Além disso, o Comandante-em-Chefe das Operações Militares da Missão, “Force Commander”, é um General do Exército Brasileiro.

A situação de estabilidade no Haiti atingiu níveis aceitáveis de segurança e permitiram a realização de eleições nos vários níveis políticos. Em novembro de 2010, houve eleições para Presidente da República, Câmara dos Deputados e renovação de 2/3 do Senado do Haiti, sendo que a presença dos contingentes garantiu a tranquilidade do pleito. A estabilidade tem contribuído, decisivamente, na manutenção das condições para alavancar o processo de desenvolvimento social de melhorias para a população haitiana e a reestruturação das instituições daquele país. Essa Missão de Paz é considerada uma das que alcançou maior sucesso entre as patrocinadas pela ONU.

O contingente de militares brasileiros da Companhia de Engenharia no Haiti vem realizando um trabalho eficaz, de baixo custo, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população local. A Engenharia Militar brasileira realiza, dentre outras, as seguintes tarefas no Haiti: asfaltamento de vias; melhoramentos nas vias urbanas e rurais; perfuração de poços artesianos; limpeza de canais; e reformas de escolas, hospitais e outros prédios públicos.

Além dos benefícios já citados com a participação brasileira na MINUSTAH, somam-se o incremento da interoperabilidade com contingentes militares de outros países e o treinamento das tropas brasileiras em condições de emprego real.

A presença brasileira em Operações de Manutenção da Paz da ONU, especialmente no Haiti, tem contribuído para a inserção do Brasil no cenário internacional.

Em 2010, destacaram-se as seguintes atividades:

- realização semestral da substituição dos militares integrantes do Contingente Brasileiro, empregando aeronaves da Força Aérea Brasileira para o transporte de cerca de 8.000 militares;
- 57 (cinquenta e sete) voos logísticos para reabastecer o Contingente Brasileiro, transportando diversos materiais de manutenção e reparo de equipamentos, munição (inclusive não-letal), além de outros itens relacionados à manutenção das condições de operacionalidade da tropa;
- transporte de equipes de manutenção da Marinha e do Exército, visando a melhorar as condições gerais dos equipamentos e armamentos da tropa brasileira, mantendo-os em pleno emprego; e
- uma viagem de apoio logístico ao Contingente Brasileiro, empregando um navio da Marinha do Brasil, transportando equipamentos de grande porte e materiais diversos.

3.3.2.1.9.2 Outras Missões de Paz

Além da MINUSTAH, as Forças Armadas e as Polícias Militares do Brasil contribuem com 96 militares em onze diferentes Missões de Paz da ONU. Tais militares participam como observadores ou integrantes de Estado-Maiores. Eles atuam nos seguintes países/regiões: Sudão; Libéria; Costa do Marfim; Timor Leste; Nepal; Chipre; Líbano; Guiné Bissau; África Ocidental; Saara Ocidental; e no próprio Haiti. Para isso, a Marinha, o Exército, a Aeronáutica e as Polícias Militares os preparam adequadamente por meio de cursos e da realização de exercícios práticos. As Forças contam com o apoio do Estado-Maior de Defesa. Tal qual a presença brasileira na MINUSTAH, essas participações individuais ajudam a dar visibilidade ao País no concerto das nações que se destacam na busca pela paz mundial.

Junto à Organização dos Estados Americanos – OEA, o Brasil participa de duas missões de desminagem, com 04 militares: a MARMINAS, no Equador e no Peru; e o GMIMAOEA/P-NDC, na Colômbia.

No campo das Operações de Paz, o Brasil, após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, ampliou sua participação na MINUSTAH, enviando em 30 dias outro Batalhão de Força de Paz com um efetivo de 900 militares, demonstrando a capacidade de mobilização de suas Forças Armadas.

Como fruto da Estratégia Nacional de Defesa (END), foi criado, em junho de 2010, o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), por transformação do Centro de Instrução de Operações de Paz do Exército Brasileiro. O CCOPAB, vinculado ao Ministério da Defesa, contará com a participação, a partir de 2011, de militares das três Forças, das Forças Auxiliares, civis e de representantes de nações amigas.

O Decreto Legislativo Nº 741/2010 aprovou a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano – UNIFIL.

3.3.2.1.9.3 Ajuda Humanitária ao Haiti e criação do BRABATT II

No intuito de prestar o apoio necessário às vítimas do terremoto ocorrido no dia 12 de janeiro de 2010 na cidade de Porto Príncipe, Haiti, o governo federal editou a Medida Provisória nº 480, de 26 Jan 11 (Lei nº 12.239, de 19 Mai 10) no valor de R\$ 205.050.000,00. Posteriormente, em face da necessidade de recursos humanos para mão-de-obra na reconstrução do país e para prover a segurança dos que lá estavam trabalhando, foi editada nova Medida Provisória, a de nº 486, de 30 Mar 10 (Lei nº 12.508, 06 Ago 10) no valor de R\$ 337.005.138,00, destinada a custear as despesas com a mobilização, aprestamento e manutenção do BRABATT II junto à MINUSTAH.

Considerando as diferenças cambiais de R\$ 1.875.385,42, a menor, e de R\$ 6.265.232,51, a menor, para o crédito orçamentário (LOA 2010) e crédito extraordinário, respectivamente, relativas à execução financeira no exterior, o nível de empenhos emitidos atingiu o montante corrigido de R\$ 139.954.021,83 (LOA 2010) e de R\$ 542.040.950,86 (crédito extraordinário).

Desta forma, levando-se em consideração os limites orçamentários autorizados, as metas físicas e financeiras da Ação no exercício foram as seguintes:

Meta		Previsto	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financ	orçament	140.000.000,00	140.000.000,00	139.954.021,83	99,96
	extraord	-	542.055.138,00	542.040.950,86	99,99
Física (unidade)		1	1	1	100,00

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

3.4.1 Indicadores de Desempenho

3.4.1.1 Indicadores de Eficiência:

3.4.1.1.1 Índice de aplicação dos recursos do EMD, por Programa Orçamentário – IARP

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Aplicação de recursos (Todos os Programas).
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos do EMD, por Programa Orçamentário.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IARP.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos dos Programas sob a responsabilidade do EMD.
Destino: (Quem receberá os resultados)	Chefe do Estado-Maior de Defesa (CEMD), Vice-Chefe do Estado-Maior de Defesa (VCEMD)
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99% – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IARP = (Montante de recursos empenhados por Programa no exercício/ recursos autorizados por Programa)*100.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIAFI Gerencial ou SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (APOG).

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Programa	Recursos Autorizados	Recursos Empenhados	IARP (%)
1057	19.410.563,00	19.239.119,05	99,11
8032	717.239.111,00	717.091.636,85	99,98

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.4.1.1.2 Índice de aplicação dos recursos do EMD, por Ação Orçamentária - IARA

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Aplicação de recursos (Todas as Ações) .
Identificador de: Eficiência	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de aplicação dos recursos do EMD, por Ação Orçamentária.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IARA.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de aplicação de recursos de cada Setor do EMD, por Ação Orçamentária.
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	IARA = (Montante de recursos empenhados por Ação, no período/ recursos autorizados por Ação, no período)*100.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	SIAFI Gerencial ou SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (APOG).

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Ações	Recursos Autorizados	Recursos Empenhados	IARA (%)
1489	2.167.549,00	2.166.735,44	99,99
2385	10.944.979,00	10.921.280,43	99,78
4222	1.487.500,00	1.485.550,27	99,87
5132	4.206.947,00	4.206.030,17	99,98
5134	603.588,00	459.522,74	76,13
2866	177.624,00	173.358,78	97,60
4229	30.040.367,00	29.974.519,48	99,78
6499	4.965.982,00	4.948.785,90	99,65
2C06	682.055.138,00	681.994.972,69	99,99

Fontes: SIAFI e SIGPLAN

3.4.1.2 Indicadores de Eficácia:

3.4.1.2.1 Índice de Operação Conjunta - IOC

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (Ação 4229).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Operação Conjunta.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IOC.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução do emprego conjunto das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional.
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IOC = (Operações Conjuntas realizadas/ Operações Conjuntas previstas)*100.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Operações (SC-3).
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Subchefia de Operações (SC-3).

- Resultado da Avaliação no Exercício:

Ação	Op Cj Previstas	Op Cj Realizadas	IOC (%)
4229	2	2	100,00

3.4.1.2.2 Índice de Reuniões Bilaterais Realizadas - IBR

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Cooperação militar internacional (Ação 4229).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Reuniões Bilaterais Realizadas.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IBR.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução das Reuniões Bilaterais
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IBR = (Reuniões Bilaterais realizadas/ Reuniões Bilaterais previstas)*100.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Inteligência (SC-2).
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Subchefia de Inteligência (SC-2) .

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Ação	Reuniões Previstas	Reuniões Realizadas	IBR (%)
4229	8	6	75,00

3.4.1.2.3 Índice de Operação de Intensificação da Presença das Forças Armadas na Área de Fronteira –IPF

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (Ação 6499).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Intensificação da Presença das Forças Armadas na Área de Fronteira
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IPF
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o emprego das Forças Armadas na vigilância, controle e defesa das fronteiras terrestres, aérea e fluviais brasileiras, conforme preconizado na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa.
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IPF = (Op Pres FA Área de Fronteira realizadas/ Op Pres FA Área de Fronteira previstas)*100.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Operações (SC-3)
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Subchefia de Operações (SC-3)

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Ação	Op Pres FA A Front Previstas	Op Pres FA A Front Realizadas	IPF (%)
6499	8	8	100,00

3.4.1.2.4 Índice de Capacitação Realizada - ICR

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Capacitação de Recursos Humanos (todas as Ações que possuem atividades de capacitação).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Capacitação Realizada.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	ICR.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da capacitação realizada. Inclui a realização/participação em cursos, simpósios e seminários.
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	ICR = (Número de atividades de capacitação realizadas/ Número de atividades de capacitação previstas)*100.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Coordenadores Executivos de Ação.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	APOG.

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Ação	Capacitação Prevista	Capacitação Realizada	ICR (%)
Todas	54	43	79,63

3.4.1.2.5 Índice de Atividades de Apoio Realizadas – IAAR

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (Ação 2C06).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Atividades de Apoio Realizadas.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAAR.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução de atividades de apoio para a MINUSTAH.
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IAAR = (Número de atividades de apoio realizadas/ Número atividades de apoio previstas)*100. Obs: Exemplos de atividades de apoio: voos de manutenção e de ressuprimento, viagens de navios de apoio logístico etc.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Logística (SC-4).
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Subchefia de Logística (SC-4) .

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Ação	Atv Ap Previstas	Atv Ap Realizadas	IAAR (%)
2C06	57	57	100,00

3.4.1.2.6 Índice de Atividades de Operação de Paz Realizadas – IOP

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (2C06).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Atividades de Operação de Paz realizadas.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IOP.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a execução da realização das Operações de Paz.
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IOP = (Número de missões de paz realizadas/ número missões de paz previstas)*100.

Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Logística.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Subchefia de Logística (SC-4).

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Ação	Mis Paz Previstas	Mis Paz Realizadas	IOP (%)
2C06	1	1	100,00

3.4.1.2.7 Índice de Atividades de Inteligência Tecnológica – IAIT

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Operacional (Ação 4222).
Identificador de:	Eficácia
Nome: (Nome do indicador).	Índice de Atividades de Inteligência Tecnológica (Sensoriamento Remoto, Imagens, Sinais, Meteorologia, Cartografia, Tecnologia da Informação e Criptografia).
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IAIT
Objetivo: (O que o indicador irá medir).	Avaliar a realização das ações de Inteligência Tecnológica.
Destino: (Quem receberá os resultados).	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado).	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas).	IAIT = (número de atividades realizadas/ número de atividades previstas)*100. Exemplos de atividades: Aquisição de imagens orbitais ou de aerolevantamentos; análise e processamento de produtos obtidos por Sensoriamento Remoto e trabalhos de georreferenciamento - km ² ; análise e processamento de sinais eletromagnéticos, de dados meteorológicos e cartográficos, de aspectos ligados à Tecnologia da Informação e Criptografia e operação e manutenção de um banco de dados e de uma rede de compartilhamento – mês; visitas de suporte e assistência técnica à rede de compartilhamento de dados - Visita Técnica; ações de aquisição e/ou desenvolvimento de softwares específicos – <i>software</i> ; manutenção, ampliação e modernização da capacidade de tratamento ou processamento dos dados e conhecimentos - Força Singular apoiada e EMD; capacitação especializada de pessoal - nº cursos; e promoção/participação de/em eventos de incentivo ao intercâmbio e à atualização de conhecimentos técnico-científicos especializados; etc - nº de eventos.
Avaliação:	90% a 100% - excelente; 80% a 89,99% - muito bom; 70% a 79,99% - bom; 50% a 69,99 - regular; e abaixo de 49,99% - insuficiente.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Inteligência (SC-2).

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados).	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição:	Subchefia de Inteligência (SC-2).

- Resultado da Avaliação no Exercício:

Item	Planejamento (a)	Peso (b)	Pontuação de Referência (C= a x b)	Realizado (d)	Pontuação Realizada (E= b x d)	Percentual Realizado (E*100/C)
A Aquisição de imagens orbitais ou de aerolevantamentos, análise e processamento de produtos obtidos por Sensoriamento Remoto e trabalhos de georreferenciamento - km ² .	420.000,00	0,00012	50,40	550.000,00	66,00	130,95
B Análise e processamento de sinais eletromagnéticos, de dados meteorológicos e cartográficos, de aspectos ligados à Tecnologia da Informação e Criptografia e operação e manutenção de um banco de dados e de uma rede de compartilhamento - mês	12,00	1,00000	12,00	12,00	12,00	100,00
C Visitas de suporte e assistência técnica à rede de compartilhamento de dados - Visita Técnica.	4,00	2,00000	8,00	8,00	16,00	200,00
D Ações de aquisição e/ou desenvolvimento de <i>softwares</i> específicos - <i>softwar</i> .	2,00	1,50000	3,00	2,00	3,00	100,00
E Manutenção, ampliação e modernização da capacidade de tratamento ou processamento dos dados e conhecimentos - Força apoiada e EMD.	4,00	2,50000	10,00	4,00	10,00	100,00
F Capacitação especializada de pessoal - n° cursos.	4,00	1,50000	6,00	4,00	6,00	100,00
G Promoção/participação de/em eventos de incentivo ao intercâmbio e à atualização de conhecimentos técnico-científicos especializados; etc - n° de eventos.	5,00	0,80000	4,00	2,00	1,60	40,00
TOTALIZAÇÕES			93,40		114,60	122,70
IAIT (%)						122,70

3.4.1.2.8 Índice de Atividades do Sistema Militar de Comando e Controle – IASISM²

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	SISM ² (Ação 1489).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Atividades do Sistema Militar de Comando e Controle – SISM ² .
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IASISM ²
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a realização das ações de implementação e ampliação do SISM ² .
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IASISMC² = (Pontos obtidos pelas atividades realizadas/ Número de atividades previstas)*100. Exemplos de atividades: - modernização de meios e sistemas dos Centros de Comando e Controle; integração dos Centros de Comando e Controle; suporte instrucional, doutrinário e operacional de Comando e Controle às Operações Combinadas, Força de Paz e às Atividades Subsidiárias; e capacitação de recursos humanos.
Avaliação	90% a 100% - Excelente 80% a 89,99% - Muito Bom 70% a 79,99% - Bom 50% a 69,99% - Regular < 49,99% - Insuficiente.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Plano Anual de Trabalho, Contratos de Objetivos, Pedidos de Cooperação e número de execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa.

- Resultado da Avaliação no Exercício:

Atividade	Planejados	Realizados	Pontos (R/P)
1. Modernização do Centro de Operações Conjuntas.	1	1	1
2. Operação integrada dos Centros de Comando e Controle Permanentes (MD-MB, MD-EB e MD-FAB).	1	1	1
3. Suporte de Comando e Controle às Operações Conjuntas.	18	18	1
4. Suporte de Comando e Controle às Operações de Força de Paz (Haiti).	3	3	1
5. Capacitação de recursos humanos nas áreas de Sistemas de Informação, Segurança da Informação e Telecomunicações.	12	12	1
6. Adestramento de C ² visando operações militares para pessoal do MD e Forças Singulares.	2	2	1
7. Disseminação da doutrina Militar de C ² .	9	8	0,89
Pontos obtidos pelas atividades realizadas			6,89
Número de atividades previstas			7
IASISMC² (%)		(6,89/7)*100 = 98,42	

3.4.1.2.9 Índice de Atividades do Sistema de Comunicações Militares por Satélite – IASISCOMIS

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	SISCOMIS (Ações 2385 e 5132).
Identificador de: Eficácia	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Atividades do Sistema de Comunicações Militares por Satélite.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IASISCOMIS
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar a realização das ações de manutenção e ampliação do SISCOMIS.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IASISCOMIS = (Pontos obtidos pelas atividades realizadas/ Número de atividades previstas)*100. Exemplos de atividades: - fiscalização dos contratos de aluguel de enlaces satelitais, terrestres e de manutenção da rede do SISCOMIS; aquisição de terminais transportáveis visando à ampliação da rede de banda X do SISCOMIS; aquisição de sobressalentes, instrumentos de testes e modernização da rede com substituição de equipamentos obsoletos; capacitação de recursos humanos; etc.
Avaliação	90% a 100% - Excelente 80% a 89,99% - Muito Bom 70% a 79,99% - Bom 50% a 69,99% - Regular < 49,99% - Insuficiente.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Execução do planejamento.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Seção de Telemática – SC1.3
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	Seção de Telemática – SC1.3

- Resultado da Avaliação no Exercício:

Atividades	Planejados	Realizados	Pontos (R/P)
1. Fiscalização dos contratos de aluguel de enlaces satelitais.	3	3	1
2. Fiscalização dos contratos de aluguel de enlaces terrestres.	7	7	1
3. Fiscalização dos contratos de manutenção dos equipamentos.	1	1	1
4. Aquisição de terminais transportáveis para a ampliação da rede de banda X.	10	14	1,4
5. Aquisição de sobressalentes, instrumentos de testes e modernização da rede com substituição de equipamentos obsoletos.	10	14	1,4
6. Capacitação de recursos humanos com participação em cursos, congressos, seminários e conferências.	10	10	1
Pontos obtidos pelas atividades realizadas			6,8
Número de atividades previstas			6
IASISCOMIS (%)		(6,8/6)*100 = 113%	

3.4.1.3 Indicador de Efetividade:

3.4.1.3.1 Índice de Efetividade do Estado-Maior de Defesa – IEM

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Gestão global do EMD.
Identificador de: Efetividade	
Nome: (Nome do indicador)	Índice de Efetividade do EMD.
Mnemônico: (Sigla do indicador)	IEM.
Objetivo: (O que o indicador irá medir)	Avaliar o nível de cumprimento da responsabilidade institucional (Defesa Nacional).

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Destino: (Quem receberá os resultados)	CEMD, VCEMD e Coordenadores de Ação.
Periodicidade: (Intervalo de tempo em que o indicador será Aplicado)	Anual.
Fórmula de Obtenção: (Unidades de medida correlacionadas)	IEM = Média Aritmética ponderada dos seguintes indicadores: [IOC(*4)+IBR+IPF(*2)+ICR+IAAR(*2)+IOP(*2)+IAIT+IASISMC²+IASISCOMIS]/15
Avaliação	70% a 100% - satisfatório. Abaixo de 70% - insatisfatório.
Dados de Entrada: (Características a serem medidas.)	Indicadores de eficácia do EMD.
Fonte: (Local/pessoa que fornecerá os dados.)	Coordenadorias de Ação.
Periodicidade de Coleta: (Intervalo de tempo na coleta dos dados)	Anual
Área responsável pelo cálculo / medição	APOG.

- Resultados da Avaliação no Exercício:

Índice	Valor	Peso	Pontuação	IEM (%)
IOC	100,00	4	400,00	99,25
IBR	75,00	1	75,00	
IPF	100,00	2	200,00	
ICR	79,63	1	79,63	
IAAR	100,00	2	200,00	
IOP	100,00	2	200,00	
IAIT	122,70	1	122,70	
IASISMC ²	98,42	1	98,42	
IASISCOMIS	113,00	1	113,00	

4. Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: não há.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

5. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	12				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.			X		
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0,00%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Esta avaliação está direcionada à Gestão de TI diretamente voltada às atividades finalísticas da UJ. A avaliação da Gestão de TI voltada para as atividades meio estão inseridas no Relatório de Gestão – Exercício 2010 da UG 110404 – Departamento de Administração Interna / Ministério da Defesa, a qual centraliza as atividades meio de TI no âmbito do Ministério da Defesa.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

6. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

O Decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, conhecido como “Decreto de Contingenciamento”, tem levado o Estado-Maior de Defesa a elaborar seus planejamentos de maneira a se adequar, com rapidez e prejuízo das atividades previstas, à realidade orçamentária vigente e, assim, atuar de forma eficiente na adoção de medidas que busquem a contínua revisão do emprego, com exaustão e

tempestividade, dos seus recursos orçamentários e financeiros disponíveis, visando à consecução de suas metas institucionais.

Para o exercício de 2010, foi criado o Índice de Intensificação da Presença das Forças Armadas na Área de Fronteira – IPF, possibilitando uma melhor avaliação do emprego das Forças Armadas na vigilância, controle e defesa das fronteiras terrestres, aérea e fluviais brasileiras, conforme preconizado na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa.

7. Resultados e conclusões

Da análise realizada dos diversos indicadores de desempenho arrolados no item 3.4.1 do presente relatório, podemos afirmar que o Estado-Maior de Defesa atingiu satisfatoriamente os objetivos previstos para o exercício de 2010. A elaboração do planejamento das atividades foi realizada de maneira a se adequar a possíveis contingenciamentos orçamentários, o que facilitou em muito a obtenção das metas físicas e financeiras para o exercício. Os principais exercícios em campanha previstos – Operação ATLÂNTICO II e Operação AMAZÔNIA, para o emprego conjunto das Forças Armadas, atingiram seus objetivos no que se referem ao adestramento do pessoal, aplicação da Doutrina das Operações Conjuntas, avaliação do sistema logístico no Teatro de Operações, entre outros aspectos. Merecem destaque, ainda, o adestramento dos operadores do Sistema Militar de Comando e Controle e a utilização de imagens orbitais de satélites para o planejamento e a execução dessas Operações.

As dificuldades que possam restringir a realização das atividades previstas para o ano de 2011 são de ordem orçamentária, as quais exigirão a adequação das metas estabelecidas aos recursos disponibilizados.

Brasília – DF, de fevereiro de 2011.

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Vice-Almirante

Chefe de Preparo e Emprego - Interino

Intencionalmente em branco.



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

02/2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010.

Brasília, 02/2011

SUMÁRIO

Introdução	04
Identificação da UJ	08
Objetivos e Metas institucionais	08
Responsabilidades institucionais	08
Competência institucional	08
Objetivos Estratégicos	10
Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	11
Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	11
Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	12
Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	17
Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	17
Informações sobre recursos humanos da unidade	18
Composição do quadro de servidores ativos	18
Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária	18
Composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade	18
Composição do quadro de estagiários	19
Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato e termo de parceria	19
Informações sobre o funcionamento do Sistema de controle interno da UJ	20
Informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações do TCU	21

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão foi elaborado pela Secretaria de Aviação Civil – SAC com base nas Decisões Normativas, Instruções Normativas e Portarias publicadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Atendendo orientação contida na Decisão Normativa n.º 107/TCU, este Relatório de Gestão está dividido em:

a) Parte A – Conteúdos Gerais; e

b) Itens definidos conforme a natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Com base nos mencionados normativos do TCU e nas atribuições desta SAC, pode-se vislumbrar que os seguintes itens abaixo não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada:

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

I. Programação Orçamentária das Despesas:

Tendo em vista a natureza de suas atribuições institucionais, esta Unidade Jurisdicionada, não executa programação orçamentária de despesas.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A execução orçamentária no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, não compete a esta Secretaria contabilizar os dados solicitados (reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos).

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:

A execução orçamentária no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, não cabe a esta Secretaria contabilizar os dados solicitados (situação de saldos dos restos a pagar de exercícios anteriores).

Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:

A administração de Recursos Humanos no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, esta Secretaria não possui dados relativos aos servidores inativos e pensionistas.

c. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços:

A administração de Recursos Humanos (prestação de serviços terceirizados), no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Assim sendo, esta Secretaria não possui dados relativos a contratação de mão de obra para prestação de serviço terceirizado.

Indicadores gerenciais sobre recursos humanos:

A administração de Recursos Humanos no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, esta Secretaria não possui dados referentes aos indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006:

A administração de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI), no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, esta Secretaria não possui dados referentes à administração de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI).

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

A gestão do patrimônio imobiliário, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, esta Secretaria não dispõe de dados para atualização dessas informações.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

A administração de informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI), no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, esta Secretaria não possui dados sobre a gestão de tecnologia da informação (TI).

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

A utilização de cartões corporativos de pagamento do governo federal, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa é da competência da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI. Dessa forma, esta Secretaria não dispõe de dados sobre a utilização desses cartões.

Planos e projetos para o ano de 2011, destacam-se:

- A continuidade da discussão do edital de licitação e do contrato de concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com o Decreto nº 7.205, de 10 de junho de 2010;
- A coordenação de estudos para o aperfeiçoamento dos Acordos sobre Serviços Aéreos, com vistas à maior promoção da liberdade de mercado e ao maior acesso dos usuários ao transporte aéreo internacional;
- A continuidade nos esforços à criação do Subgrupo de Aviação Civil no Mercosul;
- A reformulação do Código Brasileiro de Aeronáutica, prevendo, dentre outros, a ampliação da participação do capital estrangeiro nas empresas aéreas brasileiras e o estabelecimento do instituto da autorização para outorga dos serviços aéreos;

- O desenvolvimento da aviação regional, por meio de mecanismos de financiamento e incentivos tributários;

A elaboração do Plano Aeroviário Nacional – PAN, que servirá como instrumento de planejamento de médio e longo prazo, permitindo subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais e adequar a infraestrutura de transporte aéreo à dinâmica de desenvolvimento socioeconômico nacional e internacional;

A reestruturação do Programa Federal de Auxílio aos Aeroportos – PROFAA, cujo principal objetivo é promover a melhoria da gestão do referido programa e da aplicação dos recursos

empregados na implantação, melhoramento, reaparelhamento, reforma ou ampliação de aeródromos e aeroportos de interesse estadual e municipal;

O planejamento para o cumprimento das garantias e as ações para expandir a capacidade da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, que exigirá mobilização no sentido de coordenar os órgãos vinculados ao MD, (Anac, Decea e Infraero);

O acompanhamento dos Programas de Aceleração do Crescimento – PAC 1 e PAC 2, assim como, de outras ações e investimentos realizados nos aeroportos brasileiros, visando o monitoramento das obras de expansão dos aeroportos, zelando pela lisura dos processos de licitação e apoiando as negociações entre a Infraero e o Tribunal de Contas da União, no que se refere às obras suspensas nos seus aeroportos;

O acompanhamento do processo de elaboração do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o setor Aeroportuário – SINAPI-Aeroportuário, que tem previsão para ser publicado em dezembro de 2012 pela Infraero, com a colaboração da Caixa Econômica Federal;

O acompanhamento da implantação do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC, que estabelece as diretrizes e os requisitos de proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita;

A implantação de estrutura de gestão de riscos para o setor de Aviação Civil, sob a coordenação do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, que permita: identificar as Infraestruturas Críticas; levantar as vulnerabilidades; avaliar a interdependência com outros setores; verificar as causas e avaliar a extensão dos riscos que possam afetar a segurança das instalações físicas e os serviços de transporte aéreo;

A elaboração de estudos e formulação de diretrizes para a otimização da capacidade aeroportuária e do espaço aéreo por meio do grupo de trabalho para análise de capacidade (GTAC);

A formulação de diretrizes para a integração do planejamento do COMAER/DECEA com os demais órgãos em relação à implementação dos Sistemas CNS/ATM com o objetivo de se obter um planejamento unificado;

A participação no Brasil e no exterior de estudos, reuniões e simpósios que abordam temas sobre aviação civil;

O acompanhamento da implementação pela ANAC e COMAER das diretrizes estabelecidas pela Portaria MD nº 1.887, de 22 de dezembro de 2010, que trata do perigo aviário nos aeroportos e suas imediações;

A conclusão e publicação da portaria normativa referente às tarifas de navegação aérea TAN/TAT, bem como a supervisão e harmonização das ações do COMAER e da Infraero em relação à aplicação das novas regras para o cálculo e redistribuição das tarifas;

O acompanhamento do planejamento e execução pelo COMAER e ANAC dos conceitos recomendados pelo Programa de Segurança Operacional “Safety Management System (SMS) – ICAO” nos sistemas e recursos relacionados à navegação aérea.

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 5			
Denominação completa: Secretaria de Aviação Civil			
Denominação abreviada: SAC			
Código SIORG: 94294	Código na LOA: 52101		Código SIAFI: 110369
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Administração Direta/Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão das Atividades de Defesa Nacional			Código CNAE: 8422-1/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312-8805	(061) 3312-4312	(061) 3312-8797
Endereço eletrônico: sac@defesa.gov.br			
Página da Internet: https://www.defesa.gov.br/index.php/aviacao-civil.html			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco "Q" 9º andar, 70049-900, Brasília – DF.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
-Decreto nº 6.223, de 04 de outubro de 2007 (criação)			
-Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 (alteração).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008 – publicada em 28 de janeiro de 2008.			
- Política Nacional de Aviação Civil – Decreto nº 6.780 de 18 de fevereiro de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Não houve ocorrência no período.			

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

Responsabilidades institucionais:

Competência Institucional;

A Secretaria de Aviação Civil – SAC tem por atribuição o assessoramento ao Ministro de Estado da Defesa na coordenação e supervisão dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, regulação e fiscalização da aviação civil, da infraestrutura aeroportuária civil e da infraestrutura de navegação aérea civil, de acordo com o art. 33 do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010.

Essas atribuições são desempenhadas em conjunto com seus departamentos:

Departamento de Política Regulatória de Aviação Civil – DEPAC

Ao Departamento de Política Regulatória de Aviação Civil – DEPAC compete prover a elaboração e a coordenação de estudos com vistas à formulação de diretrizes de políticas relacionadas com a aviação civil, a formação de recursos humanos do setor, o desenvolvimento do transporte aéreo e a prestação de serviço público adequado à sociedade, conforme previsão do inciso do art. 34 do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010.

O DEPAC desempenha papel fundamental no apoio às atividades da Secretaria-Executiva do CONAC – função exercida pela SAC, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000 –, desenvolvendo estudos para a formulação de diretrizes relacionadas ao transporte aéreo, bem como o acompanhamento do cumprimento das diretrizes deliberadas pelo Conselho aos órgãos e entidades públicas do setor de aviação civil, e o assessoramento ao planejamento, à execução e à avaliação de projetos e ações estabelecidas pelo Conselho.

Nesse ínterim, o DEPAC coordena a Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – COTAER, instância técnica do CONAC, de natureza consultiva, composta por técnicos indicados pelos membros e convidados permanentes do Conselho.

Além disso, o DEPAC tem por competência propor diretrizes que visem a promover a expansão dos serviços aéreos domésticos e internacionais, observada a capacidade da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civis, que assegurem o incentivo à concorrência e à prestação do serviço adequado.

O DEPAC atua, ainda, na elaboração de estudos sobre o comportamento do mercado de aviação civil, em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, coordenando a elaboração de diretrizes e políticas, em cooperação com o Departamento de Infraestrutura Aeroportuária Civil – DEIAC, para o fortalecimento da capacidade competitiva e do desempenho socioeconômico da infraestrutura aeroportuária.

Outra competência inerente ao DEPAC é coordenar e acompanhar a implantação da Política Nacional de Aviação Civil – PNAC, criada pelo Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, nos assuntos referentes à política regulatória e propor medidas para o aprimoramento da coordenação entre as atividades de regulação aérea de infraestrutura de navegação aérea civil e de infraestrutura aeroportuária civil.

Compete, ainda, ao DEPAC desempenhar atividades de planejamento, gerenciamento e avaliação de resultados, com o objetivo de dar continuidade às políticas, planos, programas e projetos de sua competência.

Departamento de Infraestrutura Aeroportuária Civil – DEIAC

Ao Departamento de Infraestrutura Aeroportuária Civil – DEIAC compete coordenar e elaborar estudos e propor diretrizes e políticas relativas: i) à integração da infraestrutura aeroportuária civil às demais modalidades de transportes; ii) à infraestrutura aeroportuária civil, com o desenvolvimento do transporte aéreo e com a prestação de serviço público adequado à sociedade; iii) ao fortalecimento da capacidade competitiva, para o desempenho socioeconômico da infraestrutura aeroportuária civil e para a prestação de serviço público adequado à sociedade; iv) à capacitação institucional para o planejamento e gestão da infraestrutura aeroportuária civil; e v) à proteção das áreas do entorno dos aeroportos brasileiros, em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil, com o Comando da Aeronáutica, com os Estados e com os Municípios, de acordo com o art. 35 do Decreto nº 7.364/2010.

Cabe ao DEIAC auxiliar as atividades da Secretaria-Executiva do CONAC, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária civil, competindo-lhe a responsabilidade de coordenação da elaboração do Plano Aeroviário Nacional – PAN, de acordo com a Resolução CONAC nº 005, de 6 de dezembro de 2010.

Além disso, o DEIAC tem a atribuição de gerenciar o Programa Federal de Auxílio aos Aeroportos – PROFAA e acompanhar os programas de fomento ao desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária civil, coordenando e orientando a implementação de sistemas de informação para o planejamento e gestão da infraestrutura aeroportuária civil, bem como a harmonização dos planejamentos relativos à infraestrutura aeroportuária e à de navegação aérea civil, dentro de sua área de competência e de acordo com os ditames da Política Nacional de Aviação Civil – PNAC.

Compete, ainda, ao DEIAC acompanhar os assuntos tratados por representantes brasileiros junto à Organização de Aviação Civil Internacional – OACI relativos à infraestrutura aeroportuária civil, respeitadas as competências dos demais órgãos e entidades estabelecidas na legislação vigente.

Departamento de Infraestrutura de Navegação Aérea Civil – DENAV

Ao Departamento de Infraestrutura de Navegação Aérea Civil – DENAV compete coordenar e elaborar estudos e propor diretrizes e políticas relativas à infraestrutura de navegação aérea civil visando à segurança, ao desenvolvimento do transporte aéreo e à prestação do serviço público adequado à sociedade; e à capacitação institucional na área de navegação aérea civil, de acordo com o art. 36 do Decreto nº 7.364/2010.

Compete ao DENAV auxiliar as atividades da Secretaria-Executiva do CONAC, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura de navegação aérea civil, bem como coordenar e acompanhar a implantação e atualização da Política Nacional de Aviação Civil – PNAC nos assuntos referentes à sua área de atuação.

O DENAV tem a atribuição de coordenar a harmonização dos planejamentos relativos à infraestrutura aeroportuária e à de navegação aérea civil, em conjunto com o DEIAC, promovendo, ainda, a coordenação e orientação dos planos relativos à modernização tecnológica da navegação aérea civil, à implantação de sistemas de gestão da infraestrutura de navegação aérea civil e ao desenvolvimento de ferramentas computacionais de apoio à decisão.

Compete, ainda, ao DENAV acompanhar os assuntos tratados por representantes brasileiros junto à Organização de Aviação Civil Internacional – OACI relativos à infraestrutura de navegação aérea civil, respeitadas as competências dos demais órgãos e entidades estabelecidas na legislação vigente.

Objetivos estratégicos.

Como um órgão responsável pelo assessoramento ao Ministro de Estado da Defesa na coordenação, supervisão e formulação de políticas públicas para o setor de aviação civil, a SAC deve acompanhar a atuação e execução de atos e procedimentos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, de Administradores Aeroportuários (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Governos Estaduais e Prefeituras) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica, de acordo com o art. 33 do Decreto nº 7.364/2010.

A SAC exerce as funções de Secretaria-Executiva do Conselho de Aviação Civil – CONAC, órgão de assessoramento ao Presidente da República na formulação da política de ordenação da aviação civil, conforme o art. 6º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000.

Em conformidade com suas atribuições legais, a SAC deve acompanhar a implementação da Política Nacional de Aviação Civil – PNAC, aprovada pelo Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- A segurança;
- A prestação do serviço adequado;
- A proteção do meio ambiente;
- A proteção do consumidor;
- O desenvolvimento da aviação civil; e
- A eficiência das operações da aviação civil.

Esses objetivos estratégicos orientaram o planejamento de ações, projetos e atividades da SAC no exercício de 2010.

Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais:

Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;

Dentro de sua competência legal e diante de suas responsabilidades institucionais, no exercício de 2010 a SAC atuou em projetos que estavam em consonância com os objetivos estratégicos da PNAC (segurança, prestação do serviço adequado, proteção do meio ambiente, proteção do consumidor, desenvolvimento da aviação civil e eficiência das operações da aviação civil), bem como às necessidades do setor de aviação civil e às diretrizes do Governo Federal, destacando-se os seguintes projetos elencados no quadro a seguir:

Principais Projetos	1	2	3	4	5	6
Acompanhamento da implantação do Programa Nacional de Segurança contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC	X					
Acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC					X	X
Acompanhamento e participação nas discussões para elaboração da Resolução ANAC nº 180/2011, que dispõe sobre o modelo de regulação das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso e permanência e dos preços unificado e de permanência.		X				X
Acompanhamento e participação nas discussões para implementação da Resolução ANAC nº 116/2009, que dispõe sobre os serviços auxiliares ao transporte aéreo.					X	
Acompanhamento e participação nas discussões para implementação da Resolução ANAC nº 115/2009, que estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), no âmbito da ANAC.	X					
Acompanhamento e participação nas discussões para implementação da Resolução ANAC nº 113/2009, que estabelece critérios e procedimentos para a alocação de áreas aeroportuárias.		X			X	
Acompanhamento junto ao Comando da Aeronáutica sobre as zonas de proteção de aeródromos.	X					X
Ampliação da conectividade entre o Brasil, o continente africano e Índia					X	
Articulação para criação do Fundo de Garantia à Exportação – FGE					X	
Atualização do instrumento legal que trata da estrutura do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER	X					
Concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN					X	X
Desenvolvimento da Aviação Regional					X	
Diretrizes com vistas à mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes do perigo aviário nos aeródromos e suas imediações	X					
Elaboração do Plano Aeroviário Nacional – PAN	X	X	X	X	X	X
Elaboração do projeto de lei sobre outorga de serviços aéreos e participação do capital estrangeiro		X			X	X
Elaboração do projeto de lei sobre proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços de transporte aéreo público		X		X		
Gestão do Programa Federal de Auxílio aos Aeroportos – PROFAA em conjunto com o Comando da Aeronáutica					X	
Participação e elaboração de subsídios para a proposta de alteração de norma legal para inclusão das obras relativas aos sistemas aeroportuários e de proteção ao voo no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI					X	
Participação no Grupo de Trabalho da Copa 2014 (Casa Civil/PR)					X	X
Participação no Grupo de Trabalho de Segurança de Infraestruturas Críticas	X					X
Proposta de criação de Subgrupo de Trabalho de Transporte Aéreo no MERCOSUL					X	

Legenda (Objetivos Estratégicos PNAC): (1) Segurança (2) Prestação do serviço adequado (3) Proteção do meio ambiente (4) Proteção do consumidor (5) Desenvolvimento da aviação civil (6) Eficiência das operações da aviação civil

Para o desenvolvimento destes projetos, a SAC promoveu a realização de reuniões de trabalho, fóruns de debate e discussão, solicitação de manifestação e esclarecimentos formais acerca de ações dos órgãos e entidades envolvidos em projetos sob a coordenação da SAC, elaboração de pareceres técnicos e apresentações, bem como o assessoramento direto ao Ministro de Estado da Defesa nos assuntos relacionados à aviação civil.

Além disso, a SAC atuou no desenvolvimento de ações que viabilizassem o atendimento às recomendações exaradas do TCU, conforme deliberação dos Acórdãos nº 36/2003-TCU-Plenário (9.3.1), nº 2.420/2006-TCU-Plenário, nº 346/2008-TCU-Plenário (item 9.1), nº 162/2009-TCU-Plenário (itens 9.1 e 9.1.1), nº 1.324/2009-TCU-Plenário (itens 9.1.1, 9.2 e 9.4.1) e nº 1.103/2010-TCU-Plenário (itens 9.1.1, 9.1.1.1, 9.1.1.3), cujas informações sobre as providências adotadas serão detalhadas no final deste Relatório.

Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

Em conformidade com o objetivo estratégico da PNAC denominado “**desenvolvimento da aviação civil**”, ao longo do ano de 2010 a SAC trabalhou na elaboração de estudos e propostas para o desenvolvimento do transporte aéreo brasileiro em rotas de baixa e média densidades de tráfego – segmento comumente denominado “**aviação regional**” –, que incluem aspectos como a necessidade de ampliação de investimentos privados, nacionais e estrangeiros, em infraestrutura aeroportuária e serviços; redução da carga tributária sobre o setor, especialmente o ICMS sobre combustíveis de aviação; aumento das fontes de financiamento para aquisição de aeronaves; e investimentos em segurança nos aeroportos.

Nesse sentido, a SAC em articulação com o Ministério da Fazenda, empreendeu esforços para a promulgação do Decreto nº 7.333, de 19 de outubro de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.096/2009 e trata do Fundo de Garantia à Exportação – FGE. A utilização do seguro de crédito propiciado pelo FGE poderá aumentar a capacidade de financiamento das empresas aéreas brasileiras, possibilitando, dentre outros fatores, a expansão da oferta e o aumento do número de localidades atendidas pelo transporte aéreo.

Dentro desse objetivo estratégico, foram realizadas ações em prol do transporte aéreo internacional, dentre as quais a participação da SAC no Grupo de Trabalho coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores que teve por objetivo propor políticas para o desenvolvimento do mercado internacional de transporte aéreo no Brasil em atendimento à Resolução CONAC nº 001/2009. Como resultado, foi apresentada ao CONAC proposta de diretrizes para ampliação da conectividade entre o Brasil, o continente africano e a Índia, aprovada pelo Conselho na forma da Resolução nº 001/2010. Dentre as medidas consideradas essenciais para o aumento do transporte aéreo entre tais regiões estão a eliminação de restrições à oferta, a ampliação do quadro de rotas, a flexibilização dos direitos de tráfego e a regulamentação de arranjos cooperativos entre empresas aéreas – medidas estas que têm sido consideradas pela ANAC quando da negociação de Acordos sobre Serviços Aéreos com tais países.

Em consonância com o disposto na Resolução CONAC nº 001/2010, a SAC coordenou a elaboração de projeto de lei para dispor sobre o incentivo à exploração de rotas de baixa e média densidades de tráfego entre o Brasil e o continente africano – o texto final ainda está sendo redigido e deverá ser posteriormente encaminhado à Casa Civil da Presidência da República.

Ações semelhantes foram conduzidas pela SAC no que se refere ao transporte aéreo intrarregional sulamericano, cujas propostas de diretrizes foram consolidadas nos termos da Resolução CONAC nº 002/2010, participando em 2009 e 2010 das Reuniões Ordinárias do Grupo Mercado Comum – GMC, nas quais o Brasil apresentou proposta para a criação de um Subgrupo de Trabalho de Transporte Aéreo no âmbito institucional do MERCOSUL que trataria de temas como a constituição de um mercado comum de transporte aéreo, a certificação de produtos aeronáuticos e a harmonização de normas relativas à segurança operacional e contra atos de interferência ilícita.

Considerando que a existência de um foro exclusivamente dedicado à aviação civil poderá criar as condições necessárias para que as decisões do MERCOSUL referentes a este tema, de vital importância para o processo de integração da região, tenham o devido respaldo técnico, a SAC encaminhou ao Ministério das Relações Exteriores por meio do Ofício nº 14.499/SAC-MD, de 26 de novembro de 2010, a Nota Técnica nº 20/DEPAC/SAC-MD em que trata da questão.

Nesse ínterim, a SAC participou da elaboração de projeto de Decreto que altera o Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, cujo teor regulamenta a forma de habilitação e co-habilitação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, ao incluir nesse Regime as obras de infraestrutura aeroportuária, promovendo, assim, a atratividade de investimentos privados, de modo a atender à crescente demanda por transporte aéreo verificada nos últimos anos. Tal medida equipará a infraestrutura aeroportuária ao tratamento já recebido pelas infraestruturas rodoviária, hidroviária, portuária e ferroviária. A alteração foi publicada pelo Decreto nº 7.367, de 25 de novembro de 2010.

Compartilhado com o objetivo estratégico **“desenvolvimento da aviação civil”** foram realizadas ações associadas ao objetivo estratégico **“eficiência das operações da aviação civil”**, destacando-se a participação da SAC nos trabalhos para a concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante – ASGA, na região metropolitana de Natal-RN, culminando na edição do Decreto nº 7.205, de 10 de junho de 2010. Em decorrência do Decreto, o Ministério da Defesa apresentou proposta de resolução elaborada pela SAC que dispõe sobre o modelo de concessão para exploração do ASGA na reunião do Conselho Nacional de Desestatização – CND ocorrida em 8 de dezembro de 2010. O CND, por considerar a relevância do assunto, expediu a Resolução CND nº 7, que aprova a concessão como modalidade operacional para a construção parcial, manutenção e exploração do aeroporto. Espera-se que a concessão do ASGA constitua um modelo para a realização de novos investimentos privados na infraestrutura aeroportuária no Brasil.

Com relação a esses objetivos da PNAC, a SAC acompanha e participa das reuniões da sala de situação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 1, na Casa Civil/PR, que tratam das ações e investimentos realizados pelo Governo Federal nos aeroportos administrados pela INFRAERO. Vale ressaltar que a SAC coordena as discussões no âmbito do Ministério da Defesa para a Copa do Mundo de Futebol 2014.

Atrelado a todos os objetivos da Política, encontra-se a necessidade de elaboração de um dos principais planos necessários ao desenvolvimento da aviação civil brasileira: o Plano Aeroviário Nacional – PAN, importante instrumento para ordenar e hierarquizar os investimentos para o setor. Em dezembro de 2009, a ANAC apresentou ao CONAC um estudo preliminar das diretrizes gerais para a estruturação da rede aeroportuária de interesse nacional, contemplando o período de 2009 a 2013, com ações de curto prazo, conforme determinação da Resolução CONAC nº 009/2007. Em 6 de dezembro de 2010, o CONAC determinou à SAC, por meio da Resolução CONAC nº 005, que elabore o PAN no prazo de 24 (vinte quatro) meses a contar da data da publicação da referida resolução, com o apoio dos diversos órgãos e entidades públicas do setor de aviação civil, utilizando o trabalho realizado pela ANAC como subsídio. Ressalta-se que a elaboração do PAN deve contemplar, ainda, a integração com os outros modais de transporte e planos logísticos correlatos, tais como o Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT), do Ministério dos Transportes, e o Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), da Secretaria Especial de Portos, se alinhando com as diretrizes e horizontes dos planos logísticos do Governo Federal. Os estudos preliminares a respeito de planos aeroviários de outros países já foram realizados pela SAC, assim como, pesquisas a respeito de planos estratégicos correlatos ao setor de transportes.

Com relação aos investimentos no setor, e em acordo com o objetivo estratégico **“desenvolvimento da aviação civil”**, o Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, criado por meio da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, direciona recursos para a implantação e melhoria em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, tendo como suporte financeiro a destinação de 20% (vinte por cento) da receita do ATAERO incidente sobre tarifas aeroportuárias. Em meados de 2009, a gestão do PROFAA foi transferida da ANAC para a SAC, que desde então elabora o Plano de Investimentos (PI), que posteriormente é submetido a aprovação do Ministro de Estado da Defesa. A assinatura de convênios com base no PI, execução e fiscalização do programa é realizada pelo Comando da Aeronáutica, tendo em vista sua capilaridade em todo território nacional, por meio dos Comandos Aéreos Regionais.

Em 2010, a SAC iniciou a elaboração de ato normativo para regular o PROFAA no âmbito das competências da Secretaria, de modo a aumentar o índice de aplicabilidade dos recursos e buscar maior retorno sócio-econômico para o setor de aviação civil, além da possibilidade de desenvolvimento de indicadores de desempenho que direcionarão a tomada de decisão na definição de quais aeroportos poderão ser contemplados pelo Programa.

Com relação ao objetivo **“eficiência das operações da aviação civil”**, há ainda o acompanhamento e participação da elaboração da Resolução ANAC nº 180/2011, que dispõe sobre o modelo de regulação das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso e permanência e dos preços unificado e de permanência. A SAC participou das discussões e apresentou subsídios a critério de colaboração para elaboração da Resolução.

Já em relação às tarifas aeronáuticas (TAN e TAT), o TCU determinou ao Ministério da Defesa, por meio do Acórdão nº 2.420/2006-TCU-Plenário, que providenciasse a substituição do Ofício Reservado nº 1/EMAER/R-081 de 1999, que normatizou a repartição percentual dos recursos arrecadados pelas tarifas aeronáuticas e respectivo adicional entre COMAER e INFRAERO. Com a desvinculação da INFRAERO da estrutura do Comando da Aeronáutica e a perspectiva de concessões futuras da infraestrutura aeroportuária, a exemplo do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante-RN, reforçou-se a necessidade de construir um sistema de prestação e remuneração dos serviços de navegação aérea, tais como os Serviços de Controle de Área (ACC), de Aproximação (APP), de Controle de Aeródromo (TWR) e Informação de Voo (AFIS). Nesse sentido, a SAC desenvolveu o trabalho, com o apoio do Comando da Aeronáutica e da INFRAERO. Sua continuidade aguarda a consolidação das mudanças na estrutura institucional da aviação civil no Governo Federal, tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011.

No que se refere ao objetivo estratégico **“proteção do consumidor”** em conjunto com o objetivo **“prestação do serviço adequado”**, a SAC coordenou os trabalhos para a elaboração do projeto de lei sobre proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços de transporte aéreo público, que propõe estabelecer parâmetros adicionais à definição de adequada prestação dos serviços de transporte aéreo e fortalecer a segurança jurídica na relação entre os usuários dos serviços aéreos públicos e as empresas do setor. A questão ora tratada se relaciona essencialmente à necessidade de se assegurar adequado padrão de qualidade na prestação desses serviços, com alterações nos arts. 227 a 231 do Código Brasileiro de Aeronáutica. A matéria tramita na forma do Projeto de Lei nº 6.960/2010, apensado ao PL nº 6.716/2009, para o qual foi criada Comissão Especial destinada a proferir parecer. A SAC realizou em 2010 a análise e proposição de emendas ao substitutivo do Relator da Comissão, Deputado Rodrigo Rocha Loures, que poderão ser analisadas quando da votação em Plenário.

Outra proposição encaminhada pelo Executivo com a coordenação da SAC, em consonância com os objetivos estratégicos **“prestação do serviço adequado”**, **“desenvolvimento da aviação civil”** e **“eficiência das operações da aviação civil”**, é o Projeto de Lei nº 6.961/2010, que trata, dentre outros assuntos, do estabelecimento do instituto da autorização para a outorga de serviços aéreos, em conformidade, com as recomendações do Acórdão nº 346/2008-TCU-Plenário, e da ampliação da participação do capital estrangeiro nas empresas aéreas brasileiras. Na Câmara dos Deputados, a matéria também foi apensada ao PL nº 6.716/2009.

Sobre o objetivo estratégico **“segurança”**, a SAC coordenou a elaboração de diretrizes para a mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes do perigo aviário nos aeródromos e suas imediações. Em decorrência das análises realizadas em conjunto com o Comando da Aeronáutica e a INFRAERO, o CONAC aprovou a Resolução nº 003, de 23 de setembro de 2010, com diretrizes que visam reduzir os riscos de acidente e garantir a segurança dos usuários da aviação civil. Nesse sentido, a SAC coordenou um grupo de trabalho para elaborar uma portaria normativa do Ministério da Defesa, de modo a estabelecer diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações, que resultou na publicação da Portaria Normativa nº 1.887, de 22 de dezembro de 2010.

Especificamente em relação ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim, o Ministro de Estado da Defesa encaminhou ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o Ofício nº 4.050/MD, de 15 de abril de 2010, e o Ofício nº 15.029/MD, de 7 de dezembro de 2010, que tratam do perigo aviário no Aeroporto Internacional do Galeão. O Ministro solicita ações do Governo do Estado e intervenção junto ao Município do Rio de Janeiro para que juntos possam criar mecanismos formais e eficazes para controle do perigo provocado pela fauna, particularmente a aviária.

No âmbito da prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos, a SAC, em conjunto com a ANAC e o Centro de Prevenção de Investigação de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, elaborou proposta de atualização de instrumento legal para redefinir a estrutura do Sistema de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER, encaminhada à apreciação da Casa Civil/PR, por meio da Exposição de Motivos nº 390/2010, de 23 de setembro de 2010, de modo a atender o Acórdão nº 1103/2010-TCU, que recomendou a definição do papel da ANAC e do CENIPA na regulação da matéria e promovesse o necessário ajuste no arcabouço jurídico.

Atuando em ações inseridas no cumprimento dos objetivos estratégicos **“segurança”**, **“prestação do serviço adequado”** e **“desenvolvimento da aviação civil”**, a SAC acompanha e participa, na sua área de competência, da implementação da Resolução ANAC nº 115/2009, que estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), da Resolução ANAC nº 113/2009, que estabelece critérios e procedimentos para a alocação de áreas aeroportuárias e da Resolução ANAC nº 116/2009, que dispõe sobre os serviços auxiliares ao transporte aéreo. Este acompanhamento visa aprimorar seu papel de coordenação do setor, não há interferência direta da SAC na ANAC.

Com relação ao objetivo **“segurança”** em conjunto com o objetivo **“eficiência das operações da aviação civil”** a SAC participou, ainda, do Grupo de Trabalho de Segurança de Infraestruturas Críticas – GTSIC (Transporte Aéreo), coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI, com o objetivo de identificar as infraestruturas críticas no setor, hierarquizando os aeroportos de maior importância, segundo análise multicritério que inclui aspectos políticos, socioeconômico e de segurança do estado e da sociedade.

Vinculado a esses objetivos, há ainda questões sobre as Zonas de Proteção de Aeródromos, especialmente do Aeroporto Internacional de Macapá (Alberto Alcolumbre) e do Aeroporto Internacional de Brasília (Juscelino Kubitschek).

No caso do Aeroporto de Macapá, os representantes do Estado do Amapá e do Município de Macapá solicitaram a reversão de áreas pertencentes ao sítio aeroportuário com a argumentação de que estas áreas são de fundamental importância para a melhoria da mobilidade urbana, bem como para redução do déficit habitacional. Dessa forma, a SAC, em conjunto com a INFRAERO e o Comando da Aeronáutica, desenvolveu estudos sobre o impacto na operação e expansão do aeroporto devido às áreas ocupadas irregularmente. Com base nesses estudos, o Ministro de Estado da Defesa encaminhou a Advocacia-Geral da União o Ofício nº 309/MD, de 28 de dezembro de 2010, com solicitação de providências, por parte da AGU, no sentido de dar prosseguimento aos processos de reintegração de posse, tendo em vista os impactos negativos para o aeroporto e a segurança da população que ocupa, principalmente, áreas próximas à cabeceira da pista.

Com relação ao Aeroporto de Brasília, em de agosto de 2010, a SAC recebeu expediente da Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários solicitando que não fosse acatada a sugestão constante no Parecer nº 310/ATM/336, de 14 de abril de 2010, elaborado pelo Comando da Aeronáutica – que concluiu pela necessidade de demolição de parte das edificações do Edifício Ventura, localizado na cidade satélite de Samambaia/DF –, e que buscasse, ao invés disso, uma solução mais lógica que contemple a colocação de sinalização de obstáculos e a inserção de dados nas cartas de obstáculos de aeródromo correspondente. Diante da solicitação, a SAC solicitou aquele Comando uma análise acerca do pleito, tendo em vista suas conseqüências ao empreendimento. Em resposta, o Comando da Aeronáutica alertou que o não cumprimento das orientações contidas no referido parecer poderiam comprometer a operação do Aeroporto de Brasília, por questões de segurança.

Vale ressaltar que o art. 45 do Código Brasileiro de Aeronáutica prevê à autoridade aeronáutica a competência de embargar a obra ou construção de qualquer natureza que contrarie os Planos Básicos ou os Específicos de cada aeroporto, bem como exigir a eliminação dos obstáculos levantados em desacordo com os referidos planos, posterior à sua publicação, por conta e risco do infrator, vedado a ele reclamar qualquer indenização, portanto, não cabendo supervisão ministerial para as ações e competências eminentemente técnica de competência daquele Comando. Dessa forma, esta Secretaria deu conhecimento ao postulante do entendimento da legislação em vigor, recomendando ao Comando da Aeronáutica a necessidade de atualizar e compatibilizar as normas que disciplinam e orientam a aplicação de regras sobre as zonas de proteção – Portaria nº 1.141/GM5/1987, a fim de que casos parecidos não venham ocorrer.

Paralelamente a estes assuntos relacionados à Política e na função de Secretaria-Executiva do CONAC, a SAC organizou em 6 de dezembro de 2010 a reunião do CONAC, na qual foram referendadas 3 (três) resoluções aprovadas *ad referendum* pelo Presidente do Conselho e 2 (duas) novas resoluções. Na reunião, a SAC apresentou o Relatório de Acompanhamento das Resoluções do CONAC, no período de 2007 a 2009 para conhecimento dos membros do Conselho, e o Relatório Anual do CONAC referente ao exercício de 2009, aprovado pela Resolução nº 004/2010 e encaminhado ao Presidente da República.

A SAC coordenou, ainda, em 2009 e 2010, o Comitê de Liderança para realização do “Estudo do Setor de Transporte Aéreo do Brasil” e dos “Estudos técnicos para a reestruturação e reorganização da gestão e processo internos da INFRAERO”, elaborados Consultoria McKinsey & Company com financiamento e apoio do BNDES, tratando de questões como a necessidade de investimentos em infraestrutura aeroportuária e propostas para a reestruturação e reorganização da INFRAERO. O

primeiro estudo foi encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa em maio de 2010 e o segundo em dezembro de 2010.

Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ;

Desde maio de 2009, a transferência dos recursos do PROFAA é feita mediante convênio assinado entre os Governos Estaduais (conveniente) e o Comando da Aeronáutica (concedente) com a interveniência da SAC.

Para que se configure a formalização dos convênios, os Governos Estaduais devem atender aos pré-requisitos estabelecidos na Portaria que aprova o Plano de Investimentos (PI) e ao que determina a Portaria Interministerial nº 127/2008, bem como às demais normas legais referentes à matéria.

A SAC tem a responsabilidade de elaborar os Planos de Investimento - PI, com base nas solicitações dos Governos Estaduais, e submeter à aprovação do Ministro da Defesa. Na formalização dos convênios, o papel da SAC como interveniente, ocorre para assegurar, principalmente, que o objeto e os valores pactuados previstos no convênio sigam o PI.

Como concedente o COMAER tem a responsabilidade de aprovar os requisitos apresentados pelos Governos de Estado para a formalização dos convênios e fiscalizar a execução das obras, bem como, realizar o repasse dos recursos financeiros.

O orçamento para aplicação no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA é previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA como parte do Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Aeroportuária (0631).

No âmbito do PROFAA, as ações do Programa 0631 dividem-se em:

12CE : Destinada à construção de aeroportos e aeródromos de interesse estadual.

5154: Destinada à reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual. Não há subdivisão para sua aplicação.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0631		Denominação: Desenvolvimento da Infraestrutura Aeroportuária			
Tipo do Programa: Programa Federal de Auxílio a Aeroportos					
Objetivo Geral: Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infraestrutura aeroportuária brasileira					
Objetivos Específicos: Construção, reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual					
Gerente: Fabiana Todesco			Responsável: Douglas Targa		
Público Alvo: Governos Estaduais e usuários do sistema aeroportuário brasileiro					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados	
207.945.014,00	165.721.333,00	31.635.026,70	10.127,589,25	21.507.437,45	10.065.697,77

Fonte:Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica – SEFA.

5. Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

Composição do quadro de servidores ativos:

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		05		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		08		
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo		19		
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		06		
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total		38		

Fonte: Tabela de Lotação da Divisão de Recursos Humanos.

Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	01	01	02	01	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	09	11	06	01	
2.3. Funções gratificadas	02		04		

Fonte: Tabela de Lotação da Divisão de Recursos Humanos.

Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						2	2	1	
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provimento de cargo em comissão									

2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					8	3	7	6	3
2.3. Funções gratificadas					4	1			1
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Tabela de Lotação da Divisão de Recursos Humanos.

Composição do quadro de estagiários

Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes		Observações
	1º Semestre	2º Semestre	
Nível superior			A informação, referente ao custo de cada estagiário, é atribuição do setor de Recursos Humanos.
<input type="checkbox"/> Área Meio	-	02	

Fonte: Tabela de Lotação da Divisão de Recursos Humanos.

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

A aprovação do Plano de Investimentos para aplicação dos recursos do PROFAA 2010 (ações 12CE e 5154 do Programa 0631) ocorreu por intermédio de Portaria Normativa nº 700/MD, de 28 de abril de 2010 e posteriores alterações. Em 2010, foram contempladas 27 localidades, sendo formalizados 4 convênios e 3 termos aditivos.

As transferências desses recursos aos Governos Estaduais são realizadas mediante celebração de convênios entre o Comando da Aeronáutica, representado pelos Comandos Aéreos Regionais I, II, III, IV, V, VI e VII.

As informações a respeito dos instrumentos de transferências vigentes poderão ser obtidas no âmbito do Comando da Aeronáutica.

A formalidade de entrega das obras do PROFAA ocorre mediante fiscalização do Comando da Aeronáutica, órgão executor e fiscalizador.

9. Informações sobre o funcionamento do Sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.	
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.	
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.	

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil					94294
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	011.088/2005-9	346/2008-TCU-Plenário	9.1	Relatório de Auditoria Operacional	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Descrição da Deliberação:					
Avaliação da aplicabilidade do instituto da concessão no que se refere à outorga para o transporte regular de passageiros.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Síntese da providência adotada:					
<p>Em atendimento à determinação contida no Acórdão nº 346/2008-TCU-PLENÁRIO, foram elaborados estudos contidos na Nota Técnica nº 006/DEPAC/SAC/MD, de 21 de outubro de 2008, com vistas a avaliar a aplicabilidade do instituto da concessão no que se refere à outorga para o transporte regular de passageiros. Tais estudos indicaram a inaplicabilidade do instituto da concessão e subsidiaram a decisão do CONAC em considerar o instituto da autorização como sendo o mais adequado para a outorga de serviços aéreos, culminando na publicação da Resolução nº 007/2008.</p> <p>Dessa forma, o CONAC, de acordo com o estabelecido no item 3 da Resolução CONAC nº 007/2008, determinou ao Ministério da Defesa, em um prazo de 90 (noventa) dias, a elaboração de proposta de alteração na legislação que rege a outorga da exploração de serviços aéreos, de modo a tornar efetiva a aplicação do instituto da autorização. A proposta tem por objetivo estabelecer novo paradigma ao modelo em que os serviços aéreos são organizados e prestados, de modo a garantir a segurança jurídica necessária para estímulo e desenvolvimento da aviação nacional e adequar o setor à realidade vivida mundialmente.</p> <p>Especificamente no que toca o transporte aéreo regular doméstico, constatou-se elevado grau de defasagem entre o modelo estabelecido pelas normas vigentes e o atual estágio da aviação no País e no mundo. Com efeito, em exame realizado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 346/2008/Plenário, de 13 de março de 2008), chamou-se a atenção para os problemas que o regime de concessão tem gerado tanto no aspecto jurídico-institucional como econômico-regulatório, revelando-se pertinente a substituição das diretrizes que orientam esse segmento.</p> <p>Constituiu-se subgrupo de trabalho para elaboração de proposta de alteração legislativa a ser encaminhada ao Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 1.398/MD, de 9 de outubro de 2008, com objetivo de atender à determinação contida na Resolução CONAC nº 007/2008.</p>					

Estudos levaram ao entendimento de que o instituto da autorização é, jurídica e economicamente, o mais adequado ao atendimento dos interesses do Estado – titular do serviço público de transporte aéreo –, das empresas que o ofertam e dos consumidores. A partir da experiência de outros setores, verificou-se que, por este regime, o Poder Público reduz as barreiras à entrada no setor e estimula em maior grau a competição entre os agentes. Como resultado, eleva-se a eficiência do setor, diminuem-se os custos regulatórios e aumentam-se a oferta e a qualidade dos serviços à população.

Assim, pela presente proposta, a exploração de serviços aéreos passa a ser realizada em regime privado. Dentre outros aspectos, pretende-se neste modelo garantir a liberdade de exploração de quaisquer rotas e de preços praticados. Ademais, pela nova disciplina são definidos os princípios a que a autorização está sujeita. Em tempo, é conferida suficiente estabilidade às relações advindas do instituto, a fim de que seja estimulado o investimento no setor.

Pelo Projeto de Lei, a exploração em regime público passa a ser admitida apenas em casos excepcionais. A manutenção do instituto da concessão revelou-se necessária na medida em que permitirá ao Estado, em nome do interesse público e segundo parâmetros estabelecidos, fixar rotas sob este regime para atender determinadas regiões ou localidade.

A proposta contempla a reorganização dos serviços aéreos. São mantidas as categorias de serviços aéreos públicos e privados, mas seus elementos são significativamente distintos em relação ao modelo vigente. A proposta ordena os serviços aéreos de modo a permitir a melhor regulação e fiscalização pela ANAC e facilitar a compreensão do regime jurídico aplicável.

O novo texto traz ainda importantes mudanças relativas ao limite do capital social estrangeiro votante. Nesse sentido, o Projeto de Lei busca elevar os atuais coeficientes, de forma a atrair e incrementar os investimentos no setor. Entende-se que com a medida haverá aumento da oferta, da competição e da qualidade na prestação de serviços.

Outro ponto relevante da proposta é a aproximação das normas do Código Brasileiro de Aeronáutica às diretrizes contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

Ao final, o Projeto de Lei prevê a extinção e substituição de todos os contratos, termos e atos que versem sobre a matéria e que não mais se adéquem às novas regras. Não se vislumbra qualquer impedimento constitucional para tanto, na medida em que os dispositivos tratam de normas de caráter público e dispõem sobre a nova conformação jurídica do regime de exploração dos serviços aéreos. Nesse sentido, revela-se imprópria a permanência de ajustes e atos formalizados sob paradigma que se considerará superado.

Assim, após elaboração do relatório final e apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa, o assunto foi um dos temas na pauta da primeira reunião do CONAC, ocorrida em 8 de julho de 2009.

Nessa reunião, foi assinada a Resolução nº 005/2009 que tratou da aprovação da proposta de alteração na legislação que rege a outorga de exploração de serviços aéreos. Assim, a Resolução nº 005/2009, de acordo com o constante do item 2, encaminhou a proposta de Projeto de Lei, mediante a Exposição de Motivos nº 326, de 20 de outubro de 2009, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em atendimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000.

Atualmente, o Projeto de Lei foi encaminhado pela Casa Civil ao Congresso Nacional. Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados como o Projeto de Lei nº 6.961/2010, apensado ao Projeto de Lei nº 6.716/2009 (Projeto de Lei do Senado nº 184/2004, na origem). Constituiu-se Comissão Especial destinada a oferecer parecer ao projeto de lei nº 6.716/09, que “altera a lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo.”

Esta Comissão Especial destinada a examinar e proferir parecer quanto ao mérito, à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.716, de 2009 e dos projetos a ele apensados foi criada em virtude de a matéria ser da competência de mais de três comissões de mérito – a saber, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. XXX) – conforme dispõe o art. 34, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A SAC/MD realizou análise do substitutivo do Relator da Comissão, Deputado Rodrigo Rocha Loures. As emendas indicadas pela SAC/MD ao substitutivo, de acordo com o Relator, poderão ser analisadas quando da votação em Plenário.

Síntese dos resultados obtidos
O Projeto de Lei foi encaminhado pela Casa Civil ao Congresso Nacional encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados como o Projeto de Lei nº 6.961/2010, apensado ao Projeto de Lei nº 6.716/2009 (Projeto de Lei do Senado nº 184/2004, na origem). A SAC/MD realizou análise do substitutivo do Relator da Comissão destinada a examinar e proferir parecer quanto ao mérito, à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.716, de 2009 e dos projetos a ele apensados, Deputado Rodrigo Rocha Loures. As emendas indicadas pela SAC/MD ao substitutivo, de acordo com o Relator, poderão ser analisadas quando da votação em Plenário.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A publicação das Resoluções do CONAC pode ser observada como um fator positivo na adoção das providências por servir como diretriz para o andamento dos estudos necessários ao atendimento das recomendações emanadas pelo TCU. Por outro lado, aguarda-se a votação da matéria no Plenário da Câmara para que a modificação do instituto de outorga para exploração do transporte aéreo regular de passageiros entre em vigor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil					94294
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.692/2009-2	1.103/2010 Plenário	9.1.1.1	RE	Aviso nº 540-GP-TCU - 09/06/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa / Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Descrição da Deliberação:					
Definir com precisão o papel da ANAC e do CENIPA em relação à prevenção de acidentes aeronáuticos no âmbito da aviação civil e promova, no âmbito de sua competência, o ajuste do relativo arcabouço normativo de modo a refletir o papel que vier a ser atribuído a cada um.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Síntese da providência adotada:					
Em conformidade com a determinação contida no Acórdão 1.103/2010 Plenário, o Ministério da Defesa, por meio da Secretaria da Aviação Civil- SAC, coordenou um grupo de trabalho visando à revisão o Decreto nº 87.249/82, que trata do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER.					
Cabe ressaltar que o referido sistema tem a competência de, nos termos do art. 86 da Lei nº 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos.					
O órgão central do SIPAER, conforme o referido Decreto, é o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA, vinculado ao Comando da Aeronáutica, que possui competência estabelecida no Decreto nº 87.249/1982 para estabelecer normas aos demais elos do sistema, dentre os quais a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.					
Não obstante, o Acórdão referenciado recomendou ao Ministério da Defesa que definisse "com precisão o papel da ANAC e do CENIPA em relação à prevenção de acidentes aeronáuticos no âmbito da aviação civil e promova, no âmbito de sua competência, o ajuste do relativo arcabouço normativo de modo a refletir o papel que vier a ser atribuído a cada um", visto que existe uma sobreposição de competências entre a ANAC e o CENIPA, em matéria de prevenção de acidentes aeronáuticos.					
Cumprir destacar que no contexto da edição do Decreto nº 87.249/82 os órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização das atividades da aviação civil encontravam-se inseridos na estrutura organizacional do Ministério da Aeronáutica. Contudo, a sucessão em 2006 do Departamento de Aviação Civil - DAC, pela então recém-criada ANAC implicou na inexistência de estrutura hierárquica entre a ANAC e o CENIPA, órgão central no que se refere às atividades do SIPAER.					

A Secretaria de Aviação Civil iniciou os trabalhos de revisão do decreto supracitado e emitiu a Nota Técnica Nº 04/DINAC/SAC, de 20 de julho de 2010, fundamentando as disposições legais necessárias ao atendimento das recomendações do TCU.

A nova proposta de Decreto retira do CENIPA a condição de órgão central do SIPAER, que passa a ser compreendido conforme a definição existente no Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/86), em seu art. 25, § 2º um “conjunto de órgãos e elementos relacionados entre si por finalidade específica, ou por interesse de coordenação, orientação técnica e normativa, não implicando em subordinação hierárquica”. Passa a inexistir, assim, a estrutura de órgão central e elos do Sistema, substituída por uma estrutura de órgãos e entidades integrantes do SIPAER, cada um com suas competências específicas.

Outro aspecto considerado no novo Decreto, referente às competências dos órgãos envolvidos, estabeleceu que a ANAC deve regular e fiscalizar a prevenção de acidentes aeronáuticos no âmbito da aviação civil e o CENIPA terá a competência sobre as atividades de investigação de acidentes aeronáuticos.

Após a conclusão dos trabalhos o Ministério da Defesa encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil da Presidência da República, por meio da Exposição de Motivos nº 390, de 23 de setembro de 2010, contendo as modificações necessárias referentes à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, atendendo assim às demandas do TCU.

Síntese dos resultados obtidos

Foi encaminhada proposta de Decreto à Casa Civil da Presidência da República, por meio da Exposição de Motivos nº 390, de 23 de setembro de 2010, com a finalidade de estabelecer adequadamente as competências de tais órgãos no que se refere à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A futura aprovação da proposta de Decreto encaminhada à Casa Civil da Presidência da República trará como fator positivo o novo regramento das competências dos órgãos envolvidos com a prevenção de acidentes aeronáuticos no âmbito da aviação civil, sanando assim os óbices apontados no Acórdão 1.103/2010 Plenário.

Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil					94294
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.692/2009-2	1.103/2010 Plenário	9.1.1.1	RE	Aviso nº 540-GP-TCU - 09/06/10
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Descrição da Deliberação:					
Coordenar e supervisionar a atuação de suas entidades e órgão vinculados com vistas à adoção de medidas mitigadoras para o problema de colisões de aeronaves com pássaros.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em atendimento à determinação contida no Acórdão 1.103/2010 -Plenário, o Ministério da Defesa, por meio da Secretaria da Aviação Civil- SAC, coordenou grupo de trabalho formado por integrantes do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO com o objetivo de estabelecer diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações.					
O perigo aviário tende a aumentar em função do acréscimo do volume de tráfego, da ampliação e implantação de					

novos aeródromos, do crescimento urbano e de toda uma série de fatores que indicam a necessidade de se elaborar uma legislação eficaz com o objetivo de reduzir o perigo aviário no entorno dos aeródromos.

No Brasil, o agravamento da situação do risco de colisão de aeronaves com pássaros durante os procedimentos de aproximação, pouso e decolagem está atribuído, principalmente, devido à deposição do lixo urbano, aterros sanitários e lixões, além de matadouros, curtumes e pólos pesqueiros que operam no entorno dos aeródromos contrariando a legislação vigente.

Especificamente em relação ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim, o Ministro de Estado da Defesa encaminhou ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o Ofício nº 4.050/MD, de 15 de abril de 2010, e o Ofício nº 15.029/MD, de 7 de dezembro de 2010, que tratam do perigo aviário naquele aeroporto, solicitando ações do Governo do Estado e intervenção junto ao Município do Rio de Janeiro para que juntos possam criar mecanismos formais e eficazes para controle do perigo provocado pela fauna, particularmente a aviária.

Cabe mencionar que o Ministério da Defesa aprovou junto ao Conselho de Aviação Civil – CONAC, a Resolução nº 003/2010, de 23 de setembro de 2010, que dispõe sobre as “diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações”.

A Resolução determinou ao Ministério da Defesa a publicação de ato normativo que estabeleça diretrizes para mitigar os riscos operacionais ao transporte aéreo decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações, tendo em vista sua competência para orientar, coordenar e supervisionar os órgãos e as entidades responsáveis pela gestão, regulação e fiscalização da aviação civil, da infraestrutura aeroportuária civil e da infraestrutura de navegação aérea civil.

A SAC desenvolveu os trabalhos de elaboração da Portaria Normativa e emitiu a Nota Técnica Interdepartamental nº 11 /DINAC-DEPAC/SAC-MD, de 15 de dezembro de 2010, fundamentando as disposições legais necessárias ao atendimento das recomendações do TCU.

Após a conclusão dos trabalhos, o Ministro de Estado da Defesa aprovou a Portaria Normativa nº 1.887/MD, de 22 de dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 24 de dezembro de 2010.

Cabe relatar que a Portaria Normativa versa dentre outros assuntos sobre o Plano Básico de Gerenciamento de Risco Aviário no âmbito do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos; metodologia de avaliação e classificação do risco aviário com base no grau de severidade, probabilidade e exposição a colisões com aves; identificação de focos de atração de aves localizados dentro e fora do sítio aeroportuário; notificação aos municípios para informar sobre a avaliação do risco e solicitar a adoção de providências cabíveis visando à eliminação de focos de atração de pássaros no entorno dos aeroportos; e instituição do Programa Nacional de Gerenciamento de Risco Aviário.

Com a aprovação da Portaria Normativa, almejou-se, além do atendimento da recomendação emanada do Acórdão nº 1.103/2010-Plenário, o atendimento à determinação contida na Resolução nº 003/2010 do CONAC, a fim de se contribuir para a urgente e efetiva mitigação dos riscos à aviação civil gerados pela colisão de aeronaves com pássaros (Perigo Aviário).

No entanto, esta Secretaria não considera o assunto concluído, tendo em vista que em janeiro de 2011, o Comando da Aeronáutica solicitou modificações na referida Portaria, analisadas por meio da Nota Técnica nº 04/DINAC/SAC-MD, de 9 de março de 2011. O parecer da SAC concluiu pela viabilidade da alteração, visto que a Portaria Normativa nº 1.887/MD delegava à ANAC e ao Comando da Aeronáutica a mesma atribuição na avaliação do risco aviário, sendo que caberia à ANAC, ao final do processo, a adoção de providências cabíveis.

Dessa forma, a SAC, depois de obtido o entendimento junto a ANAC e ao COMAER, encaminhou a minuta com a alteração da Portaria Normativa para análise da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da Secretaria de Aviação Civil culminou na publicação da Resolução nº 003/2010 pelo CONAC e da Portaria nº 1.887/MD, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo diretrizes para mitigação dos riscos operacionais causados pelo perigo aviário. Espera-se que os referidos atos normativos auxiliem os órgãos e entidades envolvidos no processo de minimização do risco aviário. No momento ainda não foi possível avaliar os resultados, porém já foi identificada a dificuldade da sua implementação, devido à duplicidade de responsabilidade.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil					94294
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.227/2001-0 e 015.227/2001-0	36/2003-TCU-Plenário e 162/2009-TCU-Plenário	9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 e 9.3.1	Relatório de Auditoria Operacional e Relatório de Monitorame nto	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Descrição da Deliberação:					
<p>Acórdão nº 162/2009-TCU-Plenário: 9.1. Recomendar ao Ministério da Defesa que: 9.1.1. Atue em conjunto com o Comando da Aeronáutica para explicitar junto ao Legislativo Federal a demonstração dos benefícios alcançados com os recursos do Adicional de Tarifas Aeroportuárias -ATAERO, por ocasião da apreciação de eventuais mudanças na política tarifária do sistema aeroportuário. 9.1.2. Avalie em conjunto com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, após a finalização do Plano Aeroviário Nacional e da Política Nacional de Aviação, as ações de investimento do PROFAA e do EMAER – 32, visando a otimização dos recursos orçamentários e promovendo as medidas necessárias caso constata a desconexão dos investimentos realizados com o Plano Aeroviário Nacional, com a Política Nacional de Aviação e com a Política de Defesa Nacional, no caso dos aeródromos de interesse militar. 9.1.3. Regule, no exercício do seu papel de Órgão Setorial, a divisão da aplicação dos recursos vinculados oriundos do Adicional de Tarifa Aeroportuária, compatibilizando a Política de Defesa Nacional com a Política Nacional de Aviação Civil e com o Plano Aeroviário Nacional, adaptando as respectivas destinações sempre que necessário.</p> <p>Acórdão nº 36/2003-TCU-Plenário: 9.3 Recomendar ao Ministro da Defesa: 9.3.1. avocação da responsabilidade pela edição das portarias de distribuição dos recursos do Adicional de Tarifas Aeroportuárias - ATAERO - que são destinadas ao governo federal, conforme o previsto na Lei nº 8.399, de 07.01.92, entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil					94294
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Faz-se primeiramente referência, com relação à elaboração do Plano Aeroviário Nacional – PAN, à edição da Resolução CONAC nº 005, de 6 de dezembro de 2010, que determinou à Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa, com o apoio dos diversos órgãos e entidades públicas do setor de aviação civil, bem como dos membros da Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – COTAER, a elaboração do Plano Aeroviário Nacional – PAN no prazo de 24 meses. Estudo preliminar da ANAC com diretrizes gerais para a elaboração do PAN, foi recebido pelo CONAC, conforme disposto na referida Resolução.</p> <p>Ressalte-se, de acordo com o Voto do Presidente do CONAC, que a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa, como o órgão responsável por promover a harmonização dos planejamentos relativos à aviação civil, à infraestrutura aeroportuária civil e à infraestrutura de navegação aérea civil, de acordo com o Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, deve elaborar o Plano Aeroviário Nacional – PAN, com horizonte de planejamento até 2030, sendo o documento-referência adequado para priorizar investimentos no setor aéreo civil, e que disciplinará as diretrizes para o aperfeiçoamento do setor aéreo no futuro.</p>					

Além disso, o referido VOTO considera o estudo preliminar da ANAC, bem como os estudos do Setor de Transporte Aéreo do Brasil e sobre a Reestruturação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, ambos elaborados pela McKinsey&Company, importantes subsídios para elaboração do PAN.

Considerou-se também fundamental que a elaboração do PAN contemplasse a integração com os outros modais de transporte e planos logísticos correlatos, tais como o Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT), do Ministério dos Transportes, e Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), da Secretaria Especial de Portos, se alinhando com as diretrizes e horizontes dos planos logísticos do Governo Federal.

No que se refere à gestão do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, faz-se referência à competência pela sua gestão delegada ao Departamento de Infraestrutura Aeroportuária Civil da SAC, conforme o inciso V, do art. 35 do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010.

“Art. 35. Ao Departamento de Infraestrutura Aeroportuária Civil compete:
V - gerenciar o programa federal de auxílio aos aeroportos;”

Independente da referida delegação ter ocorrido somente em novembro de 2010, a elaboração dos Planos de Investimentos do PROFAA vem sendo realizados pelo Ministério da Defesa com o assessoramento da SAC desde 2009.

Registre-se que a Lei Orçamentária Anual – LOA/2009 previu o investimento de R\$ 133.138.692,00 destinados à construção, reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual. Conforme Portaria Normativa nº 994/MD, de 10 de julho de 2009 e posteriores alterações, foi aprovado o Plano de Investimento destinando R\$ 111.627.726,74 para aplicação em 24 aeródromos/aeroportos. Foram formalizados 15 convênios e 2 termos aditivos totalizando R\$ 81.242.229,40 do total aprovado.

Em 2010, foi previsto o investimento de R\$ 157.786.607,00 também destinados à construção, reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual. O Ministério da Defesa aprovou o Plano de Investimentos destinando R\$ 112.950.150,95 para aplicação em 27 aeródromos/aeroportos, conforme a Portaria Normativa nº 700/MD, de 28 de abril de 2010 e posteriores alterações. Foram formalizados 4 convênios e 3 termos aditivos totalizando R\$ 29.740.572,64 do total aprovado.

Nesses dois anos de gestão, a SAC reconhece a insuficiente execução dos recursos do PROFAA e busca identificar as principais dificuldades enfrentadas, fatores que influenciam para os baixos índices atingidos.

Desse modo, para tornar o PROFAA mais eficiente, a SAC vem trabalhando na atualização da metodologia (ICA 58-37, de 14 de janeiro de 2000, elaborada pelo Comando da Aeronáutica), adequando-a a legislação atual e às competências de atuação no processo, revisando os critérios técnicos para aplicação dos recursos para maximizar sua eficiência.

Com relação às recomendações do TCU atinentes ao ATAERO, faz-se a seguir um breve histórico das ações realizadas no âmbito do Ministério da Defesa, após manifestação exarada pela CONJUR-MD consubstanciada na Nota Técnica nº 31/CONJUR/MD-2008, de 02 de março de 2009.

A CONJUR-MD, por meio da Nota Técnica nº 31/CONJUR/MD-2008, ao manifestar-se sobre a distribuição dos recursos das tarifas TAN e TAT e respectivo ATAERO, sugeriu que o ATAERO incidente sobre tarifas TAN e TAT, deve levar em conta prioridades a serem identificadas por este Ministério da Defesa em relação às necessidades de melhorias, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias (infraestrutura aeroportuária) e da rede de telecomunicação e auxílios à navegação aérea (infraestrutura aeronáutica).

Em 2009 a SAC/MD elaborou Minuta de Portaria que tratou da distribuição das tarifas TAN e TAT e também dispôs sobre a distribuição dos recursos do ATAERO incidente sobre as tarifas aeroportuárias, mantendo os mesmos percentuais de distribuição estabelecidos no Ofício nº 01/EMAER/R-081, de 26 de janeiro de 1999.

Diante disso, novo Parecer nº 172/CONJUR/MD-2010, de 31 de março de 2010, recomendou a devolução dos autos à SAC para que apresentasse a fundamentação adequada sobre os tópicos tratados na minuta de Portaria Normativa constante nos autos, em especial, sob a perspectiva dos questionamentos suscitados pelo TCU e dos pontos destacados na Nota Técnica nº 31 CONJUR/MD-2008.

Com relação aos recursos do ATAERO incidente sobre as tarifas aeroportuárias, o referido Parecer considerou não haver fundamentação técnica para que fossem divididos da forma proposta pela Minuta de Portaria Normativa, tendo em vista a ausência de fundamentação técnica na manutenção dos percentuais estabelecidos, in verbis:

“Examinando-se os autos, não é encontrada qualquer fundamentação técnica para que os recursos sejam divididos na forma dos percentuais acima. A única referência sobre a matéria está exposta nos seguintes termos da Nota Informativa nº 002/ASSESSORIA/SAC-MD, de 17.12.2009:

(...) pelo lado da infraestrutura aeroportuária, o MD estabelece, em Portaria, a participação do COMAER, no ATAERO, sobre as Tarifas Aeroportuárias, nos mesmos percentuais de participação previstos no Ofício nº 01/EMAER/R-081, de 26 de janeiro de 1999, conforme acordo firmado pelos participantes do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 751/MD, de 23 de maio de 2007.(...)

Diante desse cenário, parecem continuar os mesmos elementos que motivaram os questionamentos do TCU, de maneira que se recomenda a apresentação de algum tipo de planejamento para o setor e a medida de utilização dos recursos na forma dos percentuais fixados.”

Observou-se ademais, no entendimento da CONJUR-MD, tanto com relação à distribuição da TAN, TAT e respectivo ATAERO, quanto com relação à distribuição do ATAERO incidente sobre as tarifas aeroportuárias, não haver fundamentação para as disposições contidas na Minuta de Portaria Normativa analisada:

“Ocorre que nenhum desses temas encontra fundamentação por parte daqueles que integraram o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta de Portaria Normativa. Inexistindo elementos que indiquem sua adequação na espécie, teme-se a manutenção dos questionamentos do TCU, razão pela qual se recomenda a elaboração de arrazoado esclarecendo os motivos pelos quais se decidiu pelo texto apresentado.”

Por fim, com relação à manifestação da CONJUR-MD via Parecer nº 172/CONJUR/MD-2010, cabe ressaltar em suas conclusões o seguinte:

“Por todo o exposto, recomenda-se a devolução dos autos à SAC para que apresente fundamentação adequada sobre os tópicos tratados na minuta de Portaria Normativa constante nos autos, em especial, na perspectiva dos questionamentos suscitados pelo TCU e dos pontos destacados no Parecer CONJUR nº 31/2008.”

Diante das considerações aqui elencadas, esta Secretaria deu nova orientação para a condução dos trabalhos de modo a atender em definitivo as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) ao Ministério da Defesa, notadamente aquelas dispostas nos Acórdãos TCU Plenário nos 36, de 10 de fevereiro de 2003, 2.420, de 13 de dezembro de 2006, 162, de 16 de fevereiro de 2009, 1.324, de 17 de junho de 2009 e no Inquérito Civil nº 1.16.000.001513/2007-05 do MPF.

Decidiu-se estabelecer duas frentes de trabalho distintas. Uma relacionada à distribuição dos recursos do ATAERO incidente sobre as tarifas aeronáuticas e aeroportuárias e outra atinente à distribuição dos recursos arrecadados por meio das tarifas TAN e TAT.

Com relação à distribuição dos recursos do ATAERO, informo que foram realizadas reuniões, com participação de representantes da SEORI, da CONJUR-MD e da SAC, cujos objetivos são os de atender às recomendações dos Acórdãos TCU Plenário nos 36/2003 e 162/2009 e Inquérito Civil nº 1.16.000.001513/2007-05 do MPF. Na primeira reunião, realizada em 23 de abril de 2010, definiu-se que os recursos do ATAERO seriam distribuídos conforme orientações de políticas públicas emanadas do Ministério da Defesa. A segunda reunião, realizada em 29 de abril de 2010, permitiu que se consolidassem os entendimentos firmados na primeira reunião de modo a viabilizar apresentação de proposta ao Ministro da Defesa (apresentação realizada na segunda semana de junho de 2010).

Complementarmente às ações delineadas por esta Secretaria e de modo a atender da melhor forma as demandas do TCU, o Ministro da Defesa solicitou à INFRAERO e ao COMAER, por meio dos Ofícios nos 7.606/GAB-MD e 7.607/GAB-MD (ANEXO 24), de 30 de junho de 2010, informações mais detalhadas sobre a arrecadação, planejamento e execução orçamentária relativas ao ATAERO (incidente sobre as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas).

Após as devidas análises, com vistas a atender as recomendações emanadas do TCU, verificou-se que o Supremo Tribunal Federal se pronunciou recentemente, em decisão monocrática, pela constitucionalidade do ATAERO, reconhecendo sua natureza de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

As CIDE's são contribuições parafiscais com destinação específica, ou seja, constituem instrumento de intervenção estatal em determinado mercado (domínio econômico), com o fito de regulá-lo do ponto de vista econômico, seja para incrementar o nível de investimentos em algum setor da economia em processo de expansão.

Entende-se, portanto, que os recursos do ATAERO devem ser alocados de acordo com as prioridades governamentais definidas para determinado setor com base em uma política e um planejamento. Uma vez que as decisões de investimento das receitas públicas (orçamento da União) devem ser definidas pelos órgãos setoriais (administração direta), cabe ao Ministério da Defesa fazê-lo com relação ao ATAERO, uma vez que ao Ministério da Defesa coube a formulação, gestão e acompanhamento da implementação da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC, instituída pelo Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009.

É nesse contexto que a Secretaria de Aviação Civil elaborou minuta de Decreto que regulamenta a lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que trata da criação do Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO, e dispõe sobre a regulamentação da destinação e do recolhimento dos recursos provenientes do ATAERO. A referida Minuta, após várias rodadas de considerações pelos órgãos participantes, foi encaminhada para análise da CONJUR-MD, a qual emitiu Parecer favorável (PARECER Nº 800/2010/CONJUR-MD/AGU, de 9 de novembro de 2010), conforme a seguir:

“Após o necessário exame, sob as perspectivas constitucional, legal e da técnica legislativa, regida pela Lei Complementar nº 95/1998 e pelo Decreto nº 4.176/2002, esta Consultoria conclui pela regularidade jurídica da minuta de Decreto apresentada, que se encontra em condições de ser levada à apreciação do titular desta Pasta para, a seu juízo, submetê-la à aprovação do Exmo, Sr. Presidente da República”

Aguarda-se, diante do exposto, a aprovação e encaminhamento à Casa Civil, pelo Ministro de Estado da Defesa, de Exposição de Motivos e respectiva Minuta de Decreto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Secretaria de Aviação Civil (SAC) concluiu a análise técnica da proposta de regulamentação do ATAERO. A solução proposta é a edição de um Decreto que regulamenta de forma clara a destinação dos recursos do ATAERO, atendendo as demandas dos órgãos de controle interno e instituindo instrumento jurídico-normativo adequado para vinculação e distribuição dos recursos. A demora para o encaminhando de solução foi provocada pela não convergência de opiniões entre os órgãos envolvidos com a administração da estrutura aeroportuária e aeronáutica (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, Comando da Aeronáutica – COMAER e a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa). No momento, a proposta de Decreto encontra-se pronta e será submetida, no menor tempo possível, à apreciação da Casa Civil. Caberá a este órgão avaliar a publicação imediata do Decreto ou aguardar posterior avaliação da Nova Secretária de Aviação Civil, que deverá ser o Órgão Setorial que abarcará as responsabilidades atualmente pertencentes ao Ministério da Defesa.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil					94294
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.789/2006-9 / 016.684/2007-1	2420/2006 Plenário / 1324/2009 Plenário	9.1.1 e 9.2 / 9.4.1		Aviso nº1523-GP-TCU-21/12/06 Aviso nº804-GP-TCU-08/07/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Defesa					
Descrição da Deliberação:					
Acórdão TCU Plenário nº 2.420/2006:					
9.1. determinar ao Ministério da Defesa que:					
9.1.1. substitua o Ofício n. 01/EMAER/R-081, de 26/01/1999, por instrumento jurídico adequado à regulação dos assuntos inerentes ao SISCEAB, ressaltando que tal substituição poderá ocorrer quando da conclusão dos trabalhos de revisão dos percentuais devidos à Infraero e ao Comando da Aeronáutica, relativamente às tarifas TAN e TAT;					
9.2. determinar ao Ministério da Defesa que, em conjunto com o COMAER e com a INFRAERO, reavalie os percentuais devidos a esses dois órgãos, em vista da arrecadação decorrente das tarifas TAN, TAT e do ATAERO a					

elas relacionados, a fim de que estes retratem as responsabilidades de cada um dos entes com as despesas de custeio e investimento efetuadas no âmbito do SISCEAB;

Acórdão TCU Plenário nº 1.324/2009:

9.4. determinar ao Ministério da Defesa que:

9.4.1. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as conclusões do grupo de trabalho criado pela Portaria 751/MD, de 23/5/2007, detalhando a pertinência dos percentuais propostos para repartição das receitas provenientes da arrecadação das tarifas TAN, TAT e ATAERO a elas relativo, bem como o instrumento jurídico usado para tratar da matéria;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Aviação Civil	94294

Justificativa para o seu não cumprimento:

As determinações emanadas pelo TCU referente à Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea – TAN e à Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo – TAT visam à correção dos procedimentos administrativos e técnicos por meio da elaboração e da implantação de uma nova metodologia para remunerar os serviços prestados e constituir um instrumento jurídico compatível e adequado para regular a matéria.

O Decreto-Lei nº 107, de 16 de janeiro de 1967, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista denominada Telecomunicações Aeronáuticas S.A. – TASA. A sua constituição foi aprovada pelo Decreto nº 65.451, de 17 de outubro de 1969. A referida entidade, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, teve por objetivo a prestação de serviços de apoio à navegação aérea que, em conjunto com a Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo – DEPV proviam os serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea no País.

Em 8 de novembro de 1995, foi publicado o Decreto nº 1.691, que autorizou a incorporação da TASA à Infraero, transferindo-lhe as atribuições relativas à navegação aérea.

A partição dos recursos originários da arrecadação da TAN, TAT e Adicional de Tarifas Aeroportuárias – ATAERO correspondente passou a ser regulada por meio do Ofício nº 01/EMAER/R-081, de 26 de janeiro de 1999, documento considerado inadequado para tal fim pelo TCU. Este expediente orienta a Infraero que deposite os recursos financeiros arrecadados correspondentes às tarifas no Fundo Aeronáutico, retendo para a Empresa até 41 % (quarenta e um por cento) da arrecadação mensal, e os 59% (cinquenta e nove por cento) restantes a serem destinados ao COMAER.

Tendo em vista as determinações contidas no Acórdão TCU nº 2.420/2006 – Plenário, foi constituído um Grupo de Trabalho – GT, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da Portaria nº 751/MD, de 23 de maio de 2007. O GT realizou três reuniões no período de 22/06/2007 a 18/07/2007, mas teve seus trabalhos interrompidos em decorrência de alterações no quadro gerencial e na estrutura organizacional da Secretaria de Organização Institucional – SEORI deste Ministério, com a criação da SAC em outubro de 2007.

O primeiro pronunciamento da SAC à Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa – CONJUR-MD em relação ao assunto, ocorreu por meio do memorando nº 65/SAC-MD de 2 de abril de 2008, solicitando à manifestação sobre o instrumento adequado para atender as recomendações do TCU referentes à distribuição dos recursos da TAN, da TAT e do respectivo ATAERO, conforme consta no Processo (NUP: 60700.000187/2008-41).

Em 11 de abril de 2008, a SAC realizou reunião com representantes do COMAER e da Infraero, onde foi acordada a manutenção dos percentuais atualmente estabelecidos para a TAN, a TAT e o ATAERO.

Diante disso, por meio da Nota Técnica nº 31/CONJUR/MD-2008, de 02 de março de 2009, a CONJUR-MD manifestou ser a Portaria Normativa do Ministério da Defesa o instrumento jurídico adequado para distribuição dos recursos, no entanto, frisou que:

“com relação à distribuição dos recursos da TAN e da TAT, sugere-se considerar metodologia que remunere corretamente os prestadores de serviços de navegação e auxílio às comunicações;”

Tendo em vista a manifestação da CONJUR-MD, um novo pedido da SAC foi encaminhado por meio do Memorando nº 62/SAC-MD, de 9 de março de 2009, o qual considerou que a análise contida na Nota Técnica nº 31/CONJUR/MD-2008 não recepcionou na análise o disposto na Portaria nº 372/MD, de 26 de junho de 2008, que trata sobre o Sistema Unificado de Cobrança e Arrecadação de Tarifas Aeroportuárias – SUCOTAP.

Em resposta à nova solicitação foi encaminhada a Nota Técnica nº 26/CONJUR/MD-2009, de 6 de abril de 2009, que considerou estar vedada a retenção de 8%, de que tratam a Portaria nº R-1058/GC5, de 22 de novembro de 2005 e a Portaria nº 372/MD, de 26 de junho de 2008. Paralelamente, reafirmou que os critérios da distribuição dos valores oriundos da arrecadação da TAN, da TAT e do respectivo ATAERO devem ser elaborados nos termos expostos pela Nota Técnica nº 31/CONJUR/MD-2008. A manifestação acerca da metodologia, segundo a CONJUR-MD, deveria aguardar o pronunciamento da área técnica.

Foi elaborada, em seqüência, a primeira Minuta de Portaria Normativa sobre a questão, encaminhada pelo Memorando nº 191/SAC-MD, de 13 de julho de 2009, à SEORI, de modo a cumprir os trâmites dispostos na Portaria nº 927/MD, de 1º de agosto de 2005. Nesse interregno, foi elaborada nova Minuta de Portaria Normativa em substituição à primeira acompanhada de Nota Informativa nº 001/SAC-MD, de 20 de novembro de 2009. Ambos os documentos foram encaminhados à SEORI, por meio do Memorando nº 370/SAC-MD, de 23 de novembro de 2009.

Seguindo a manifestação do Departamento de Organização e Legislação da SEORI, constante de Nota Informativa, de 25 de novembro de 2009, os autos foram encaminhados à CONJUR-MD (NUP: 60700.000187/2008-41), em 30 de novembro de 2009, a qual solicitou por meio da Nota Técnica nº 73/CONJUR/MD-2009 sua devolução à SAC para que houvesse manifestação sobre o mérito da Minuta de Portaria Normativa.

A SAC produziu uma nova Nota Informativa sob nº 002/ASSESSORIA/SAC-MD, de 17 de dezembro de 2009, em atendimento à solicitação da CONJUR-MD e foi encaminhada à SEORI por meio do Memorando nº 415/SAC-MD, em 21 de dezembro de 2009. Este fato suscitou nova manifestação do Departamento de Organização e Legislação da SEORI, mediante Nota Informativa s/nº, de 19 de fevereiro de 2010.

Dessa forma, foi elaborado o Parecer nº 172/CONJUR/MD-2010, de 31 de março de 2010, que recomendou a devolução dos autos à SAC para que apresentasse a fundamentação adequada sobre os tópicos tratados na Minuta de Portaria Normativa, em especial, sob a perspectiva dos questionamentos suscitados pelo TCU e dos pontos destacados na Nota Técnica nº 31 CONJUR/MD-2008.

Em relação à distribuição da TAN e da TAT, o referido Parecer considerou haver a necessidade de se esclarecer a forma de remuneração do serviço estabelecida no Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, especificando que:

“no caso da TAN e TAT, é importante que o dispositivo vise que o recurso remunere o serviço prestado pela infraestrutura aeronáutica, pois essa é a sua finalidade prevista no Decreto-Lei nº 1.896, de 17.12.1981. Nesse sentido, é importante que seja esclarecido de que forma a remuneração do serviço é compatível com a utilização dos recursos em “programas que visam à eficaz e eficiente operação e manutenção (...) da infraestrutura aeroportuária.”

Diante das considerações aqui elencadas, esta Secretaria, em 2010, deu nova orientação aos trabalhos de modo a atender em definitivo as determinações e recomendações do TCU, notadamente aquelas dispostas nos Acórdãos TCU Plenário nºs 2.420, de 13 de dezembro de 2006 e 1.324, de 17 de junho de 2009.

Desta forma, em 2010, foram coordenadas pela SAC várias reuniões com a participação de representantes do COMAER, da Infraero e da CONJUR-MD, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a prestação e remuneração dos serviços de navegação aérea.

As principais diretrizes previstas na minuta de Portaria são: i) elaboração de plano de redistribuição dos serviços de navegação aérea entre a Infraero e o COMAER; ii) estruturação dos serviços prestados pela Infraero em Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas e de Tráfego Aéreo (EPTA), mediante formalização de Termos de Autorização expedidos pelo COMAER; iii) forma de destinação dos recursos TAN e TAT, com base na efetiva prestação dos serviços; iv) revisão do regime tarifário, com base na estrutura de custos eficientes da prestação dos serviços.

A Infraero e o COMAER manifestaram sobre a minuta de Portaria, por meio da CF nº 5644/PR(DF), de 3 de março de 2011, Ofício nº 41/GC5/8018, de 24 de fevereiro de 2011, respectivamente, com algumas sugestões de alteração de texto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências foram: i) o tema envolve grande volume de recursos financeiros; ii) forte conflito de interesse ao longo do processo; iii) recente estruturação adequada no Ministério da Defesa para tratar dos assuntos sobre aviação civil (criação da SAC/MD).

A SAC estabeleceu, em 2010, uma nova abordagem para desenvolver uma proposta de solução, o que possibilitou atender as demandas do COMAER e da INFRAERO, bem como, os preceitos emanados pelo TCU. Porém, não foi possível publicar as diretrizes estabelecidas na minuta de Portaria , tendo em vista o processo de transferência das competências do Ministério da Defesa sobre aviação civil para a Presidência da República.

Intencionalmente em branco.

